PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, INCLUINDO, PLANTAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, COMPATIBILIZAÇÃO COM PROJETOS COMPLEMENTARES, E EMISSÃO DE ART, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.**

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO:

Eu, **Taiz Gomes de Oliveira**, Agente de Contratação, certifico que aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2026, na sala do Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, autuei o presente Processo Administrativo.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2026.03.06 12:52:53 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao segundo dia do mês de abril de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração

Publicada por afixação no local de costume e

Publicado no site da Câmara Municipal.

EDUARDO TALES DOS SANTOS

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 14/2.025

De 01 de abril de 2.025.

"NOMEAR OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT.

"FABIANA DOS SANTOS ROCHA MARTINS" Presidente Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato no, uso das atribuições legais conferidas por Lei."

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Nomear a servidora, Paulina Oliveira de Souza, CPF: 424.539.841-87 e RG nº. 42453984187 SSP/M, para a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Guiratinga, com base na Lei Federal 13.460/2017 e Leis Municipais nº. 1.280/2013, 1.281/2013 e Lei nº. 1.701/2022, de 25 de agosto/2022, tendo em vista, dar andamento dos trabalhos na Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 01 de abril de 2.025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins

Presidente

Câmara Municipal de Guiratinga - MT

Biênio 2.025/2.026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2025 - CMIN

"Nomeia o Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Câmara Municipal e de Ipiranga do Norte e da outras providências."

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e a equipe de apoio de Licitação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte os seguintes membros:

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial: Taiz Gomes de Oliveira

Equipe de Apoio/Membro: Gabriela Vanessa Zanoto

Equipe de Apoio/ Membro: Graciele Angélica Ferreira dos Santos.

Parágrafo único. O agente de Contratação/Pregoeiro será substituído(a) em suas ausências e impedimentos pela suplente Gabriela Vanessa Zanoto e a Equipe de Apoio/Membro na ausência e impedimento de um dos seus integrantes pela suplente Rosângela Grisa Gabovski.

Art. 2º - O Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na legislação em

vigor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05/2024 e nº 038/2024.
Publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 7 de abril de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 033/2025 - CMIN

"Designa servidor(a) como responsável pelo Setor de Compras e Licitações"
A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. Gabriela Vanessa Zanoto, admitida através da portaria nº 029/2025, como responsável pelo setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 42/2021.
Publique-se.
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, em 7 de abril de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 034/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 15 (quinze) dias à Servidora Rosângela Grisa Grabovski, nomeada pela Portaria nº 011/2013 ao cargo efetivo de Agente de Finanças e Controle da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2023/2024 e compreenderá o período de 28/04/2025 a 12/05/2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 07 de abril de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 035/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 15 (quinze) dias, a Servidora Keila Martim, nomeada pela Portaria nº 005/2015 ao cargo efetivo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2023/2024 e compreenderá o período de 28/04/2025 a 12/05/2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 07 de abril de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 036/2025 - CMIN

A Senhora Karine Inês Berna de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 17 (dezessete) dias, a Servidora Larissa Zielinski, nomeada pela Portaria nº 028/2022 ao cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE

2º SEMESTRE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, torna público ao Contribuinte de Campo Verde e a quem possa interessar, para efeito de cumprimento a LRF- Lei Complementar nº 101/2000, os anexos definidos pela Portaria nº 471 do Tesouro Nacional, com observação a faculdade prevista no artigo 63 da referida Lei, referente 2º semestre 2024.

O presente edital acompanhado de seu anexo encontra-se a disposição conforme determina o artigo 49 da Lei Complementar 101/2000.

Campo Verde-MT, em 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de

Campo Verde-MT – biênio – 2025/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE 2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE 2024

DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, torna público ao Contribuinte Campoverdense e a quem possa interessar, para efeito de cumprimento aos artigos 209 da Constituição Estadual e 31 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal, que as Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde-MT, do exercício de 2024, permanecerão pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 15 de fevereiro de 2025 a disposição de quaisquer contribuinte.

Campo Verde-MT, em 30 de janeiro de 2025

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de

Campo Verde-MT – biênio – 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2025

A Sra. KARINE INES BERNA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o artigo 61 e seguintes da Resolução nº 02, de 6 de março de 2023, do Poder Legislativo de Ipiranga do Norte/MT;

Considerando a celebração do contrato nº 020/2024 – CM que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS OBRAS CIVIS, SERVIÇOS DIVEROS E SISTEMAS DE INSTALAÇÕES DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carla Cristina Calefi Mayer, para acompanhar e fiscalizar a execução, bem como realizar a gestão contratual do contrato nº 020/2024, que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pelo servidor Marcos Winícius Paludo.

Parágrafo único. A função de gestor e fiscal de contrato, de forma cumulada prevista neste artigo, se fundamenta excepcionalmente no art. 62, da Resolução nº 02, de 6 de março de 2022 do Poder Legislativo, e no artigo 40, §3º, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, levando em consideração a estrutura reduzida do órgão, o limitado número de servidores disponíveis para o desempenho de função, além do número relativamente baixo de contratações a serem realizadas durante o exercício.

Art. 2º Fica determinado que o fiscal e gestor ora designado, ou na ausência deste, o substituto, deverá observar as determinações e obrigações previstas nos artigos 61, 62, 63 e 64 da Resolução nº 02, de 6 de março de 2023, do Poder Legislativo de Ipiranga do Norte, além daquelas previstas na Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, 29 de janeiro de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 014/2025

A Sra. KARINE INES BERNA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 3º da Resolução nº 01/2025, que fixou o calendário legislativo para o ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, excepcionalmente, o horário da sessão ordinária do dia 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), passando das 19h para às 8h.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 29 de janeiro de 2025.

KARINE INES BERNA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

PORTARIA N.º 008/2025

Dispõe sobre o horário de expediente e atendimento ao público e dá outras providências.
Patrícia Alves Vivian da Guia, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente e atendimento ao público da Câmara Municipal de Juara será das 13h às 19h, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.
Parágrafo único. Nos dias e horários de abertura de processos licitatórios também haverá atendimento conforme horário previsto no respectivo edital.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2025.
Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

LICITAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2025

1. DO PREÂMBULO:

1.1. A Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº. 004/GP/2025, de 1 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que, em observância ao que estabelece a Lei Federal nº. 14.133/2021, lavra o presente Termo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação para “CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, PARA SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS A CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, PROCESSO LEGISLATIVO COM DEFESA E ACOMPANHAMENTO NO TRIBUNAL DE CONTA E JUDICIÁRIO, ASSIM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORAMENTO EM MATÉRIAS ATINENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT”, de acordo com o Art. 74, III da Lei 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Documento de Formalização da Demanda – DFD
Lei Federal14.133/2021

Setor Requisitante:(Unidade/Setor/Departamento)	
Responsável pela Demanda: Carla Cristina Calefi Mayer	
E-mail:presidenciacm@ipirangadonorte.mt.leg.br	**Telefone:** (66) 992270891
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.	
☐ Material de Consumo ☒ Serviços e Fornecimento ☐ Obras e Instalações ☐ Equipamentos e Material ☐ Permanente Outros	
Programa de Trabalho:	**Elemento de Despesa:** / **Fonte:**
Pedido: Modalidades da Lei nº 14.133/2021 **Contratação Direta:** ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade **Licitação:** ☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ DiálogoCompetitivo **Adesão:** ☐ ARP Própria ☐ ARP Outro Órgão	
Prioridade de Contratação: ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	

1. Justificativa da necessidade da Contratação:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de elaboração de projetos técnicos especializados em rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para o prédio da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, atualmente em fase final de construção.

Com a conclusão da obra civil, surge a demanda pela implantação de soluções tecnológicas indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal. Os sistemas rede lógica e sonorização do plenário constituem infraestrutura essencial para garantir a conectividade e o adequado suporte aos sistemas informatizados, bem como a qualidade acústica necessária à realização das sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos oficiais, assegurando transparência, acessibilidade e eficiência na comunicação com parlamentares, servidores e a população.

A elaboração prévia de projetos técnicos específicos é condição indispensável para assegurar que tais sistemas sejam planejados de forma integrada à edificação, observando normas técnicas, padrões de desempenho, compatibilidade entre equipamentos, segurança operacional e viabilidade de execução. Trata-se, portanto, de serviços de engenharia, cujo planejamento inadequado pode resultar em retrabalhos, desperdício de recursos públicos, falhas operacionais, limitações futuras de expansão e à continuidade das atividades legislativas.

Sob a ótica do interesse público, a contratação dos projetos visa garantir que a nova sede da Câmara Municipal seja entregue plenamente funcional, moderna e apta a atender às exigências legais, técnicas e

institucionais inerentes ao Poder Legislativo Municipal. A inexistência desses projetos comprometeria a correta execução das futuras instalações, atrasaria o início das atividades no novo prédio e poderia gerar custos adicionais significativos para correções posteriores, em afronta aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na legislação vigente.

Dessa forma, a contratação dos projetos de rede lógica e sistema de som do plenário mostra-se necessária, oportuna e imprescindível para a adequada conclusão e operacionalização da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, assegurando o regular funcionamento das atividades legislativas e a prestação de serviços de qualidade à sociedade.

2. Objeto Sintético e Quantidade de serviço e/ou bens a serem contratados:

A presente contratação consiste na elaboração de projetos técnicos especializados em rede lógica estruturada e sistema de som do plenário, destinados a atender às necessidades do prédio da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

O objeto contempla a contratação de empresa especializada em engenharia, com atribuição técnica compatível e devidamente comprovada, visando o planejamento, dimensionamento e especificação da infraestrutura necessária para a implantação integrada dos sistemas de segurança eletrônica, tecnologia da informação e sonorização institucional, de forma segura, eficiente e em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as normas da ABNT aplicáveis a cada sistema.

Os serviços deverão contemplar, de forma integrada:

- Levantamento técnico in loco da edificação, análise do layout arquitetônico e identificação dos ambientes, com especial atenção ao plenário, áreas administrativas e de circulação;
- Elaboração do projeto de rede lógica estruturada, compreendendo a definição de pontos de dados, racks, cabeamento estruturado, caminhos de cabos, compatibilidade com sistemas existentes e previsão de expansão futura;
- Elaboração do projeto do sistema de som do plenário, com dimensionamento acústico, definição de equipamentos, posicionamento de caixas, microfones, mesas de som e demais dispositivos necessários ao adequado funcionamento das sessões legislativas, audiências públicas e eventos institucionais;
- Compatibilização dos projetos com os demais projetos complementares existentes, especialmente os projetos arquitetônico, elétrico, SPDA, climatização e prevenção e combate a incêndio, evitando interferências e retrabalhos;
- Elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, plantas, esquemas, detalhamentos e demais documentos técnicos necessários à perfeita compreensão e execução dos sistemas;
- Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada por profissional legalmente habilitado junto ao CREA, abrangendo todas as etapas dos serviços;
- Entrega final dos projetos em meio físico e digital, em formatos editáveis e não editáveis (DWG e PDF), aptos a subsidiar futura licitação ou execução direta das instalações.

A contratação tem por objetivo assegurar que a nova sede da Câmara Municipal disponha de infraestrutura tecnológica adequada, garantindo conectividade, qualidade de comunicação sonora e pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, bem como a realização de eventos institucionais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

A seguir, apresenta-se o quadro-resumo do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Elaboração de projetos técnicos rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	01	UNID		

3. **Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento:**
   Imediato ápos a assinatura do contrato.

4. **Vinculação ou dependência de contratação de outro item e sequência da ordem para contratação:**
   Não.

5. **Equipe Responsável/Servidor responsável pelo Planejamento (ETP e TR):**
   - Servidor(a):Gabriela Vanessa Zanoto,Portaria nº 033/2025
   - Servidor(a): Taiz Gomes de Oliveira, Portaria nº 032/2025

6. **Equipe Responsável/Servidor responsável pela Gestão e Fiscalização do objeto:**
   - Gestor: Juliano Piva – Portaria nº 044/2025
   - Fiscal: Grazielle Fernandes Matos – Portaria nº 044/2025
   - Suplente do gestor: Carla Cristina Calefi Mayer – Portaria nº 044/2025
   - Suplente do fiscal: Andressa Francielle Weber dos Santos Ribeiro – Portaria nº 044/2025

Ipiranga do Norte, 20 de fevereiro de 2026.

CARLA CRISTINA CALEFI MAYER:01727669908
Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA CALEFI MAYER:01727669908
Dados: 2026.02.20 11:55:31 -04'00'

Responsável pela Formalização da Demanda
Carla Cristina Calefi Mayer
Chefe de Gabinete

Autorizado em 20 / 02 / 2026

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2026.02.20 11:55:51 -04'00'

Karine Ines Berna de Souza
Presidente/Ordenador de Despesa

Não autorizado em / / 2026

Karine Ines Berna de Souza
Presidente/Ordenador de Despesa

GRAZIELLE FERNANDES MATOS:07477956145
Assinado digitalmente por GRAZIELLE FERNANDES MATOS:07477956145
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=03208618000130, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GRAZIELLE FERNANDES MATOS:07477956145
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 12:08:48-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Protocolo número: 146
Data: 20/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em conformidade com o § 1º, Art. 18 da Lei n° 14.133/21; Art. 23 da Resolução Legislativa 002/2023 Art. 23 da Resolução Legislativa 002/2023; e demais legislações vigentes.

1 - DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de elaboração de projetos técnicos especializados de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para o prédio da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, atualmente em fase final de construção.

1.2. Com a conclusão da obra civil, surge a demanda pela implantação de soluções tecnológicas indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal. Os sistemas de rede lógica e sonorização do plenário constituem infraestrutura essencial para garantir a conectividade e o adequado suporte aos sistemas informatizados, bem como a qualidade acústica necessária à realização das sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos oficiais, assegurando transparência, acessibilidade e eficiência na comunicação com parlamentares, servidores e a população.

1.3. A elaboração prévia de projetos técnicos específicos é condição indispensável para assegurar que tais sistemas sejam planejados de forma integrada à edificação, observando normas técnicas, padrões de desempenho, compatibilidade entre equipamentos, segurança operacional e viabilidade de execução. Trata-se, portanto, de serviços de engenharia, cujo planejamento inadequado pode resultar em retrabalhos, desperdício de recursos públicos, falhas operacionais, limitações futuras de expansão e à continuidade das atividades legislativas.

1.4. Sob a ótica do interesse público, a contratação dos projetos visa garantir que a nova sede da Câmara Municipal seja entregue plenamente funcional, moderna e apta a atender às exigências legais, técnicas e institucionais inerentes ao Poder Legislativo Municipal. A inexistência desses projetos comprometeria a correta execução das futuras instalações, atrasaria o início das atividades no novo prédio e poderia gerar custos adicionais significativos para correções posteriores, em afronta aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na legislação vigente.

1.5. Dessa forma, a contratação dos projetos rede lógica e sistema de som do plenário mostra-se necessária, oportuna e imprescindível para a adequada conclusão e operacionalização da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, assegurando o regular funcionamento das atividades legislativas, e a prestação de serviços de qualidade à sociedade.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, instrumento de planejamento que consolida as necessidades das unidades demandantes e organiza as aquisições em conformidade com a estratégia institucional, a disponibilidade orçamentária e as normas aplicáveis.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação deverá atender a requisitos técnicos, operacionais e funcionais compatíveis com a natureza de serviços de engenharia voltados à elaboração de projetos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, assegurando qualidade, desempenho, sustentabilidade e aderência às normas técnicas e às boas práticas de mercado.

3.2. Do ponto de vista técnico, a contratada deverá ser pessoa jurídica especializada, com capacidade comprovada para elaboração de projetos de sistemas eletrônicos e de telecomunicações prediais, dispondo de equipe técnica qualificada e responsável técnico legalmente habilitado, com registro no CREA compatível com os serviços a serem executados. Os projetos deverão observar, no mínimo, as normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como recomendações técnicas reconhecidas para sistemas de cabeamento estruturado e sonorização de ambientes institucionais, especialmente aqueles destinados a plenários legislativos, assegurando desempenho adequado, confiabilidade, segurança operacional e possibilidade de expansão futura.

3.3. A rede lógica estruturada deverá ser projetada de forma padronizada, organizada e escalável, contemplando pontos de dados compatíveis com as demandas atuais e futuras da Câmara Municipal, definição de racks, caminhos de cabos, identificação lógica e física, bem como observância às normas de desempenho e segurança, garantindo estabilidade, velocidade e confiabilidade na transmissão de dados.

3.4. O sistema de som do plenário deverá ser projetado considerando as características acústicas do ambiente, garantindo inteligibilidade da fala, cobertura uniforme e controle adequado de ruídos e microfonia. O projeto deverá prever a correta especificação e posicionamento de caixas acústicas, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários à realização de sessões plenárias, audiências públicas e eventos institucionais, assegurando acessibilidade, transparência e qualidade na comunicação com o público.

3.5. Sob o aspecto operacional, os serviços deverão ser precedidos de levantamento técnico in loco, com análise do layout arquitetônico, instalações existentes e projetos complementares, de modo a garantir plena compatibilização com os projetos arquitetônico, elétrico, de climatização, SPDA e prevenção e combate a incêndio. Todos os documentos técnicos deverão ser apresentados de forma clara, completa e padronizada, incluindo plantas, esquemas, detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas suficientes para subsidiar futura licitação ou execução direta das instalações.

3.6. Quanto aos requisitos funcionais, os projetos deverão assegurar a plena operacionalidade dos sistemas, facilidade de manutenção, possibilidade de ampliação e adequação às rotinas administrativas e legislativas da Câmara Municipal, evitando soluções excessivamente complexas ou de difícil reposição de componentes no mercado.

3.7. No que se refere à sustentabilidade ambiental, social e econômica, os projetos deverão priorizar soluções tecnicamente eficientes, que reduzam desperdícios de materiais, consumo energético excessivo e custos de operação e manutenção ao longo do ciclo de vida dos sistemas. Deverão ser evitadas especificações que induzam à dependência de fornecedores exclusivos, privilegiando equipamentos e soluções amplamente disponíveis no mercado nacional, em observância aos princípios da economicidade, da isonomia e da competitividade.

3.8. Por fim, a contratada deverá emitir ART – Anotação de Responsabilidade Técnica abrangendo todas as etapas dos serviços e entregar os projetos em meio físico e digital, em formatos editáveis e não editáveis (DWG e PDF), devidamente revisados e aptos a atender integralmente às necessidades

institucionais da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem as contratações públicas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa das quantidades necessárias para esta contratação foi definida considerando que o objeto não envolve a execução física dos sistemas, mas sim a elaboração de projetos técnicos de engenharia, indispensáveis à implantação futura dos sistemas de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT. Dessa forma, os quantitativos foram estabelecidos com base na dimensão funcional do edifício, nas necessidades operacionais do Poder Legislativo Municipal e no conjunto mínimo de entregas técnicas exigidas para viabilizar a correta execução dos serviços em etapa posterior.

4.2. Trata-se de um único prédio institucional, recentemente construído, que demanda soluções integradas de segurança eletrônica, tecnologia da informação e sonorização institucional. Assim, a estimativa considera a necessidade de um projeto técnico completo para cada sistema, sendo eles: rede lógica estruturada e sistema de som do plenário, totalizando dois projetos distintos, porém compatibilizados entre si e com os demais projetos complementares da edificação.

4.3. Quadro-resumo do quantitativo

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Projeto Rede Lógica	Serviço	01
02	Projeto Sistema de Som	Serviço	01

4.4. Para a adequada elaboração dos projetos, faz-se necessário um levantamento técnico in loco, abrangendo vistoria da edificação, análise do layout arquitetônico, verificação das infraestruturas existentes e compatibilização com os projetos arquitetônico, elétrico, de climatização, SPDA e prevenção e combate a incêndio. Tal levantamento é suficiente, uma vez que o objeto se restringe a uma única edificação.

4.5. Cada projeto deverá resultar em documentação técnica própria e completa, contemplando peças gráficas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, em quantidade compatível com a complexidade de cada sistema. Dessa forma, estima-se a produção de três conjuntos de peças gráficas, três memoriais descritivos e três especificações técnicas, um para cada sistema

projetado, garantindo clareza, rastreabilidade e segurança técnica para futura licitação ou execução direta das instalações.

4.6. Adicionalmente, considera-se necessária uma etapa de compatibilização e revisão final, na qual os projetos serão ajustados de forma integrada, a fim de evitar interferências físicas, funcionais ou operacionais entre os sistemas e as demais instalações prediais. Essa etapa é essencial para assegurar a eficiência do planejamento, prevenir retrabalhos e resguardar a economicidade do gasto público.

4.7. Por fim, a estimativa contempla a emissão de uma única ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, abrangendo todas as etapas e entregas dos serviços, bem como uma entrega final consolidada dos projetos, em meio físico e digital, nos formatos editáveis e não editáveis (DWG e PDF), plenamente apta a subsidiar a contratação da execução dos sistemas.

4.8. Em síntese, os quantitativos estimados refletem o mínimo necessário e suficiente para atender às necessidades operacionais da nova sede da Câmara Municipal, assegurando planejamento adequado, conformidade técnica, eficiência administrativa e observância aos princípios do interesse público, da economicidade e da boa governança nas contratações públicas.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O objeto desta contratação consiste na elaboração de projetos técnicos para implantação de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT. Em levantamento de mercado, observa-se que a solução para esse tipo de necessidade, tanto no setor público quanto no privado, normalmente se organiza em duas etapas distintas: primeiro, a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração dos projetos (com levantamento in loco, dimensionamentos, memorial, especificações e compatibilização); e, em momento posterior, a contratação da execução/implantação dos sistemas com base nos projetos produzidos, o que favorece padronização, comparabilidade de propostas e controle técnico do escopo.

5.2. No mercado, há empresas e profissionais especializados em telecomunicações prediais e sistemas eletrônicos, atuando especificamente com projetos e/ou com execução. De modo geral, as soluções disponíveis se estruturam em dois eixos tecnológicos. Na rede lógica, as soluções predominantes seguem o conceito de cabeamento estruturado, com pontos de dados distribuídos, rack(s) de telecom, patch panels e identificação padronizada, havendo alternativas com cabeamento metálico (categorias usuais em mercado) e, quando necessário, backbone em fibra óptica para maior desempenho e expansão. Já no sistema de som do plenário, as soluções variam entre sistemas analógicos

convencionais e soluções digitais integradas, com uso de mesa/processor, amplificação, caixas acústicas adequadas ao ambiente e, quando aplicável, microfonação por posições fixas e microfones sem fio; além disso, existe a alternativa de sistemas com maior automação e controle, porém com custos mais elevados e maior dependência de assistência especializada.

5.3. Quanto às alternativas de contratação, o mercado admite algumas possibilidades. A primeira alternativa é a contratação apenas dos projetos, com entrega completa das peças técnicas e posterior licitação para execução. A segunda é a contratação conjunta de projeto e execução em um único procedimento, hipótese em que a Administração transfere a um único contratado a responsabilidade por projetar e implantar, com maior integração, porém com menor capacidade de comparar tecnicamente a formação de preços (porque o projeto nasce dentro do próprio contratado). A terceira alternativa, menos recomendável para o caso concreto, é a contratação direta de execução com base em especificações genéricas, o que costuma elevar riscos de aditivos, soluções subdimensionadas e divergências sobre escopo. No âmbito da Lei nº 14.133/2021, a contratação conjunta pode ocorrer em regimes como contratação integrada ou semi-integrada quando cabível e justificada, mas, para sistemas prediais desta natureza e para um órgão com necessidade de maior previsibilidade e controle, a prática mais segura e difundida é a separação entre projeto e execução, sobretudo quando ainda se busca consolidar o escopo e compatibilizar com o conjunto de projetos da edificação.

5.4. No que se refere às modalidades econômicas associadas à implantação futura (que decorre diretamente do projeto), identificam-se, no mercado, modelos de aquisição (compra de equipamentos e execução de infraestrutura), locação (em alguns casos, para parte de infraestrutura de TI), e soluções “as a service” com cobrança mensal, frequentemente vinculadas a nuvem, monitoramento e manutenção. A doação e a permuta não se apresentam como alternativas usuais e confiáveis para a implantação de sistemas críticos de um plenário legislativo, pois tendem a gerar assimetria tecnológica, dependência de terceiros, falta de padronização e dificuldades de garantia e manutenção, o que não se alinha ao interesse público. Já a locação pode ser atrativa quando o objetivo é diluir investimento inicial e incluir manutenção, mas frequentemente implica custos recorrentes e dependência do fornecedor, devendo ser analisada com cautela, especialmente em municípios onde conectividade e suporte técnico podem variar. No setor público, é comum a priorização da aquisição, desde que o projeto dimensione corretamente a infraestrutura e preveja condições de manutenção e reposição. No setor privado, há maior adoção de modelos híbridos (equipamentos próprios com

serviços recorrentes), mas ainda assim a base técnica tende a ser definida por projeto, quando a edificação é nova e a implantação é estruturante.

5.5. As práticas de mercado mais consolidadas para edifícios novos indicam que a elaboração dos projetos deve ser feita de forma compatibilizada com o arquitetônico e com instalações prediais (elétrica, SPDA, climatização e prevenção/combate a incêndio), pois os caminhos de cabos, posicionamento de racks, pontos de energia, aterramento e eventuais passagens técnicas impactam diretamente custo e desempenho. Também é prática recomendada que o projeto defina padrões mínimos de desempenho sem direcionar marca, privilegiando especificações por requisitos técnicos, de modo a manter competitividade e evitar dependência de fornecedor.

5.6. Do ponto de vista técnico e econômico, a solução mais vantajosa para a Administração é a contratação prévia e independente da elaboração dos projetos (rede lógica e som do plenário), para então promover a contratação da execução com base em documentação técnica completa. Essa escolha reduz risco de retrabalho e improviso na implantação, eleva a qualidade do planejamento, facilita a estimativa de custos e permite que a futura disputa seja realizada com propostas mais comparáveis, além de fortalecer o controle sobre a qualidade e o desempenho dos sistemas. Economicamente, o custo do projeto tende a ser significativamente menor do que o custo de correções posteriores em obra pronta, e a existência de projeto detalhado reduz a probabilidade de aditivos e de soluções subdimensionadas que geram gastos recorrentes com ajustes e manutenção. Assim, ao optar pela elaboração de projetos completos e compatibilizados, a Administração adota a alternativa que melhor atende aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade, assegurando que a nova sede da Câmara Municipal seja entregue com infraestrutura tecnológica adequada e com maior segurança técnica para a contratação da implantação.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de valor para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado da seguinte forma:

6.2. Fontes de Pesquisa

6.2.3. Sistema Radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

6.2.4. Cotações obtidas junto a empresas especializadas em projetos de engenharia, mediante solicitação formal de proposta técnica e comercial, a fim de aferir o valor médio praticado pelo mercado.

6.3. Valores Apurados

Com base na mediana dos valores obtidos (desconsiderando propostas excessivamente discrepantes), chegou-se à seguinte memória de cálculo:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	01	R$ 13.816,50	R$ 13.816,50

6.3.1. Valor estimado total da contratação: R$ 13.816,50 (Treze mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

6.4. Justificativa Técnica do Valor

6.4.1. O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado por empresas com notória especialização e qualificação técnica para atender à complexidade da demanda, estando em conformidade com os princípios da vantajosidade, razoabilidade e economicidade, conforme estabelece o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6.4.2. Trata-se de serviço de escopo fechado, com produto final definido e prazo determinado, o que favorece a contratação por preço global, evitando reajustes por medição ou por horas técnicas adicionais.

6.5. Sigilo do Valor Estimado

6.5.1. Não se vislumbra, neste caso, necessidade de adoção do sigilo do valor estimado, conforme prevê o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que:

6.5.1.1. Não há risco de frustração da competição;

6.5.1.2. O objeto não envolve inovação tecnológica ou sensibilidade estratégica;

6.5.1.3. A ampla publicidade contribui para a transparência e o controle social da contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta para atender à necessidade da Administração consiste na contratação de empresa especializada em engenharia, com atribuição técnica compatível, para a elaboração dos projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário, destinados à nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, contemplando o levantamento técnico in loco, o dimensionamento e a especificação dos sistemas, a compatibilização com os projetos complementares da edificação e a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, de modo a assegurar a adequada implantação da infraestrutura tecnológica necessária ao pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	Elaboração de projetos técnicos rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações..	1	Serviço

7.2. O serviço deverá compreender todas as etapas necessárias para o correto planejamento, dimensionamento e especificação dos sistemas rede lógica estruturada e sistema de som do plenário, incluindo levantamento técnico in loco, análise do layout arquitetônico e das instalações existentes, definição de pontos, equipamentos e infraestrutura de cabeamento, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos técnicos, memoriais descritivos e especificações técnicas, bem como a compatibilização com os projetos complementares da edificação, especialmente os projetos arquitetônico, elétrico, de SPDA, de climatização e de prevenção e combate a incêndio.

7.3. As especificações técnicas exigem que os projetos sejam elaborados em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada sistema, bem como com boas práticas reconhecidas de engenharia e tecnologia da informação, devendo os documentos técnicos ser entregues em meio físico (impressos, quando solicitado, em formato A3, devidamente organizados) e em meio digital, nos formatos PDF e DWG editáveis, de modo a permitir sua utilização em futura licitação ou execução direta das instalações.

7.4. Os requisitos de desempenho dos projetos incluem a garantia de segurança operacional, confiabilidade, estabilidade e desempenho da transmissão de dados (no caso da rede lógica) e adequada inteligibilidade sonora e cobertura acústica do ambiente (no caso do sistema de som do plenário), assegurando ainda facilidade de manutenção, compatibilidade entre os sistemas e possibilidade de expansão futura, em atendimento às necessidades institucionais da Câmara Municipal.

7.5. A empresa contratada deverá prestar suporte técnico durante a execução contratual, por meio de esclarecimentos técnicos, reuniões e orientações (presenciais ou virtuais), sempre que demandada pela fiscalização da Câmara Municipal, até a aprovação final dos projetos. Deverá, ainda, realizar, no mínimo, uma apresentação técnica dos projetos, destinada ao detalhamento das soluções propostas, alinhamento institucional e validação técnica junto à Administração.

7.6. A manutenção e garantia previstas referem-se ao atendimento da contratada quanto a eventuais ajustes, correções ou revisões dos projetos durante o prazo contratual, sem ônus adicional para a Administração, até a aprovação definitiva de toda a documentação técnica entregue.

7.7. O prazo para entrega dos projetos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, admitindo-se prazo adicional de até 10 (dez) dias corridos para apresentação da versão definitiva, após análise da fiscalização e eventual solicitação de ajustes pela Administração.

7.8. Constituem obrigações da contratada: disponibilizar equipe técnica qualificada, com profissional legalmente habilitado e registrado no CREA, compatível com os serviços a serem executados; emitir a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; elaborar e entregar todos os documentos técnicos exigidos; realizar as apresentações técnicas necessárias; corrigir eventuais inconsistências identificadas; e assegurar a plena compatibilidade dos projetos com os demais projetos existentes da edificação.

7.9. Constituem obrigações da contratante: disponibilizar acesso às instalações e às informações necessárias para a execução dos serviços; fornecer os projetos complementares existentes; designar fiscal para acompanhamento do contrato; analisar e aprovar os documentos técnicos entregues; e efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e condições estabelecidos.

7.10. Com o cumprimento integral destas condições, a Administração disporá de projetos técnicos completos, seguros e tecnicamente adequados de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário, plenamente aptos a subsidiar a futura licitação ou execução direta das instalações, garantindo a

adequada conclusão e operacionalização da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A análise quanto ao parcelamento ou não do objeto da presente contratação foi realizada à luz das características técnicas do serviço, dos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, bem como das boas práticas aplicáveis às contratações públicas. O objeto consiste na elaboração de projetos técnicos integrados de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, tratando-se, portanto, de serviços de engenharia de natureza predominantemente intelectual, cuja efetividade depende diretamente da integração e compatibilização entre as soluções projetadas.

8.2. Sob o aspecto técnico, os três sistemas a serem projetados apresentam interdependência funcional e física, uma vez que compartilham infraestrutura comum, especialmente no que se refere a caminhos de cabos, utilização da rede lógica, pontos de energia, posicionamento de racks, interfaces com sistemas elétricos, de climatização e de prevenção e combate a incêndio. O parcelamento do objeto em contratações distintas, por sistema, poderia resultar em projetos elaborados de forma isolada, com risco de incompatibilidades, sobreposição de soluções, conflitos de infraestrutura e necessidade de retrabalhos, comprometendo a qualidade técnica e a segurança da futura implantação.

8.3. Do ponto de vista da economicidade, a contratação unificada tende a ser mais vantajosa, pois reduz custos indiretos associados à duplicidade de levantamentos técnicos, reuniões, revisões e compatibilizações. A elaboração conjunta dos projetos por um único contratado permite racionalização de esforços, melhor aproveitamento das informações coletadas in loco e redução do tempo global de desenvolvimento, refletindo em menor custo para a Administração quando comparado à contratação fracionada.

8.4. Em termos de operacionalidade e logística, a não fragmentação do objeto facilita a gestão contratual, o acompanhamento técnico e a responsabilização pelos resultados. Com um único responsável técnico e uma única ART abrangendo todo o escopo, a Administração assegura maior clareza quanto às atribuições, reduz riscos de conflitos entre projetistas e simplifica a fiscalização do contrato, o que é especialmente relevante para um órgão de pequeno porte.

8.5. No tocante à sustentabilidade, a elaboração integrada dos projetos favorece soluções mais eficientes do ponto de vista do uso racional de materiais, da otimização de infraestrutura

compartilhada e da redução de desperdícios decorrentes de ajustes posteriores. Além disso, a compatibilização prévia contribui para menor geração de resíduos e menor necessidade de intervenções corretivas durante a execução futura dos sistemas.

8.6. Quanto à competitividade, verifica-se que o mercado dispõe de empresas e profissionais com capacidade técnica para elaborar, de forma conjunta, projetos de sistemas eletrônicos prediais e de telecomunicações, não havendo indícios de restrição indevida à participação de potenciais interessados. Ao contrário, a definição de um escopo único e bem delimitado tende a atrair empresas com visão sistêmica e experiência compatível, ampliando a qualidade técnica das propostas apresentadas.

8.7. Diante do exposto, conclui-se que não é tecnicamente recomendável o parcelamento do objeto, sendo mais vantajosa para a Administração a contratação integrada da elaboração dos projetos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário, por atender de forma mais adequada aos critérios de economicidade, eficiência, operacionalidade, sustentabilidade e interesse público, assegurando a entrega de soluções compatibilizadas e tecnicamente consistentes para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação, a Administração pretende alcançar resultados concretos e mensuráveis relacionados ao adequado planejamento e à futura implantação dos sistemas de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, assegurando que a edificação seja entregue plenamente funcional, moderna e alinhada às necessidades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

9.2. Como resultado primário, espera-se a obtenção de projetos técnicos completos, integrados e compatibilizados, elaborados de acordo com normas técnicas e boas práticas de engenharia, capazes de subsidiar de forma segura e eficiente a futura contratação da execução dos sistemas. A existência de projetos detalhados permitirá maior previsibilidade técnica e orçamentária, reduzindo incertezas, improvisações e riscos de aditivos contratuais durante a fase de implantação.

9.3. No âmbito da melhoria dos serviços públicos, os projetos possibilitarão a implementação de infraestrutura tecnológica adequada para o funcionamento das atividades legislativas e administrativas, melhor conectividade e comunicação interna, bem como para a realização de sessões

plenárias, audiências públicas e eventos institucionais com qualidade sonora adequada, promovendo transparência e acessibilidade à população.

9.4. Quanto à otimização de recursos e eficiência operacional, a contratação permitirá o planejamento racional das soluções tecnológicas, com definição adequada de pontos, equipamentos e infraestrutura, evitando superdimensionamentos ou soluções subdimensionadas. A compatibilização prévia com os demais projetos da edificação reduzirá a necessidade de retrabalhos e intervenções corretivas, resultando em economia de tempo e de recursos financeiros para a Administração.

9.5. Sob o aspecto da sustentabilidade, os projetos tenderão a privilegiar soluções tecnicamente eficientes, que racionalizem o uso de materiais, reduzam desperdícios e considerem o ciclo de vida dos sistemas, incluindo custos de operação e manutenção. A adoção de padrões amplamente utilizados no mercado também favorecerá a reposição de componentes e a longevidade das soluções implantadas, contribuindo para a sustentabilidade econômica da contratação.

9.6. Como benefício adicional, espera-se a redução de custos indiretos e futuros, uma vez que projetos bem elaborados minimizam falhas de execução, interrupções de funcionamento e despesas com correções emergenciais. A clareza técnica dos documentos a serem produzidos ampliará a competitividade em futuras licitações de execução, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

9.7. Por fim, os resultados pretendidos convergem para o atendimento do interesse público, na medida em que asseguram que a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT seja equipada com infraestrutura tecnológica adequada, segura e eficiente, fortalecendo a atuação do Poder Legislativo, promovendo melhor prestação de serviços à sociedade e observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e boa governança nas contratações públicas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a adequada celebração e execução do contrato relativo à elaboração dos projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, a Administração deverá adotar, previamente, um conjunto de providências voltadas à organização das informações, à preparação do ambiente institucional e à mitigação de riscos durante a execução contratual.

10.2. Inicialmente, faz-se necessária a consolidação e disponibilização de todos os projetos e documentos técnicos existentes da edificação, especialmente o projeto arquitetônico, estrutural,

elétrico, de climatização, de SPDA e de prevenção e combate a incêndio, em suas versões mais atualizadas. Tal medida é essencial para permitir que a futura contratada realize a compatibilização adequada dos projetos, evitando conflitos técnicos e retrabalhos.

10.3. Deverá, ainda, ser providenciado o acesso formal da contratada às dependências da nova sede, mediante autorização da Administração, para realização do levantamento técnico in loco, incluindo vistorias, medições e registros fotográficos necessários à correta elaboração dos projetos. Para tanto, é recomendável que a Câmara Municipal defina previamente os responsáveis pelo acompanhamento das visitas técnicas, assegurando organização e segurança durante os trabalhos.

10.4. Outra providência relevante consiste na definição interna das necessidades operacionais e funcionais da Câmara Municipal, especialmente no que se refere ao uso do plenário, número de postos de trabalho, demandas de conectividade, requisitos de segurança e formas de utilização do sistema de som. O alinhamento prévio dessas informações facilitará a tomada de decisões técnicas durante a elaboração dos projetos e reduzirá a necessidade de ajustes posteriores.

10.5. No âmbito administrativo, a Administração deverá designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, conforme previsto na legislação vigente, garantindo que haja acompanhamento técnico adequado, interlocução com a contratada e validação tempestiva das entregas parciais e finais. Também deverá ser assegurada a previsão orçamentária e financeira suficiente para suportar a contratação, com a devida reserva de recursos.

10.6. Considerando que o objeto envolve exclusivamente a elaboração de projetos, não se fazem necessárias, nesta etapa, adaptações físicas, aquisição prévia de equipamentos ou obtenção de licenças externas, uma vez que tais providências estarão associadas à fase posterior de execução dos sistemas. Ainda assim, recomenda-se que a Administração promova o levantamento preliminar de possíveis restrições técnicas ou normativas locais que possam influenciar o projeto, de modo a antecipar eventuais condicionantes.

10.7. Por fim, é importante que a Administração organize e disponibilize à contratadas informações institucionais relevantes, tais como rotinas de funcionamento, horários de uso do plenário e diretrizes de segurança, bem como estabeleça canais formais de comunicação para esclarecimentos e validação técnica. Com a adoção dessas providências pré-contratuais, a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT estará adequadamente preparada para a celebração do contrato, assegurando maior eficiência, segurança e qualidade na execução dos serviços contratados.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação, cujo objeto é a elaboração dos projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte– MT, possui relação direta com outras contratações já realizadas ou que venham a ser realizadas no âmbito da implantação e operacionalização da edificação, especialmente aquelas voltadas às obras civis e às instalações prediais complementares.

11.2. Do ponto de vista das contratações interdependentes, destacam-se os contratos relacionados à construção da nova sede e à elaboração e/ou execução dos projetos arquitetônico, elétrico, de climatização, de CFTV, de SPDA e de prevenção e combate a incêndio. Tais contratações são tecnicamente vinculadas ao objeto em análise, uma vez que os sistemas de rede lógica e som dependem diretamente da definição de layout arquitetônico, de pontos de energia, de caminhos de cabos, de espaços para racks e equipamentos, bem como de condições de segurança e acessibilidade. A existência e a disponibilização desses projetos complementares são fundamentais para a adequada compatibilização das soluções a serem propostas, impactando diretamente a qualidade técnica e a eficiência da presente contratação.

11.3. Há, ainda, relação de interdependência com futuras contratações destinadas à execução/implantação dos sistemas projetados, que deverão ocorrer em momento posterior, com base nos projetos ora a serem elaborados. A clareza, o detalhamento e a consistência técnica dos projetos influenciarão diretamente a competitividade, a formação de preços e a qualidade da execução futura, de modo que a presente contratação assume papel estratégico no sucesso das contratações subsequentes.

11.4. No que se refere às contratações correlatas, podem ser citadas aquelas relacionadas à aquisição ou contratação de soluções de tecnologia da informação, tais como equipamentos de rede, servidores, sistemas de armazenamento, softwares de gerenciamento de vídeo (VMS), sistemas de transmissão e gravação das sessões legislativas, bem como contratos de manutenção ou suporte técnico. Embora tais contratações não façam parte do escopo imediato deste objeto, elas possuem afinidade temática e funcional, sendo importante que os projetos elaborados considerem padrões tecnológicos amplamente adotados no mercado, de forma a assegurar compatibilidade e evitar dependência de soluções proprietárias.

11.5. A análise dessas relações demonstra que a presente contratação impacta positivamente a eficiência e a economicidade das contratações correlatas e interdependentes, na medida em que

promove planejamento integrado, reduz riscos de incompatibilidades técnicas, minimiza retrabalhos e contribui para maior previsibilidade orçamentária. Ao estruturar adequadamente os projetos antes da execução, a Administração fortalece o controle sobre o escopo, amplia a competitividade nas licitações futuras e assegura melhor aproveitamento dos recursos públicos, em consonância com o interesse público e os princípios da boa governança nas contratações.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A presente contratação, que tem por objeto a elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte– MT, apresenta impactos ambientais diretos reduzidos, uma vez que se trata de serviços de engenharia de natureza predominantemente intelectual, não envolvendo, nesta etapa, a aquisição de equipamentos, a execução de obras ou a geração significativa de resíduos.

12.2. Ainda assim, a fase de projeto possui papel relevante na prevenção e mitigação de impactos ambientais futuros, pois as decisões técnicas adotadas influenciam diretamente o consumo de recursos naturais, a eficiência energética, a durabilidade dos sistemas e a geração de resíduos ao longo de todo o seu ciclo de vida. Nesse sentido, a contratação permitirá que os projetos incorporem princípios de sustentabilidade desde a etapa de planejamento.

12.3. No que se refere à eficiência energética, os projetos deverão priorizar soluções que reduzam o consumo de energia elétrica, como a adequada especificação e o correto dimensionamento dos equipamentos, a racionalização de pontos e a compatibilização com a infraestrutura elétrica existente. No caso da rede lógica, a adoção de tecnologias consolidadas e eficientes, bem como o correto planejamento de fontes de alimentação e nobreaks, contribui para menor consumo energético e maior estabilidade operacional. Quanto ao sistema de som do plenário, o dimensionamento adequado evita sobrecarga de equipamentos e desperdício de energia.

12.4. Sob o aspecto da redução de resíduos, a elaboração de projetos detalhados e compatibilizados contribui para minimizar desperdícios na futura fase de execução, evitando retrabalhos, substituições desnecessárias de materiais e intervenções corretivas que resultam em maior geração de resíduos. O planejamento prévio dos caminhos de cabos, espaços técnicos e pontos de instalação reduz cortes, sobras de materiais e descarte indevido.

12.5. A contratação também favorece princípios de reaproveitamento e economia circular, na medida em que os projetos poderão considerar, quando tecnicamente viável, a integração ou o aproveitamento

de infraestruturas existentes, bem como a especificação de soluções amplamente disponíveis no mercado, que facilitem manutenção, substituição de componentes e atualização tecnológica ao longo do tempo, sem necessidade de descarte prematuro de sistemas completos.

12.6. No tocante à logística reversa, embora não haja aquisição de equipamentos nesta fase, a definição de especificações técnicas adequadas possibilita que, na futura contratação de execução, sejam exigidos dos fornecedores mecanismos de descarte ambientalmente adequado e de destinação correta de resíduos eletroeletrônicos, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

12.7. Dessa forma, ainda que os impactos ambientais diretos da presente contratação sejam limitados, a adoção de critérios de sustentabilidade na elaboração dos projetos contribui de forma significativa para a redução de impactos ambientais futuros, para o uso racional dos recursos públicos e para a promoção de soluções tecnicamente eficientes, duráveis e alinhadas ao interesse público, em consonância com os princípios da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante das análises técnicas desenvolvidas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a elaboração dos projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT mostra-se plenamente viável, necessária e adequada ao atendimento do interesse público.

13.2. A necessidade da contratação encontra respaldo no estágio avançado de conclusão da nova sede legislativa e na imprescindibilidade de dotar o edifício de infraestrutura tecnológica essencial ao funcionamento regular das atividades parlamentares e administrativas. A ausência de projetos técnicos específicos e compatibilizados comprometeria a implantação segura e eficiente dos sistemas, podendo resultar em improvisações, retrabalhos, aumento de custos e riscos operacionais, em afronta aos princípios do planejamento e da eficiência.

13.3. O levantamento de mercado demonstrou que a prática mais consolidada e vantajosa, tanto no setor público quanto no privado, é a contratação prévia e independente da elaboração dos projetos, separada da execução, especialmente em edificações novas e em sistemas tecnicamente interdependentes. Tal solução favorece a previsibilidade orçamentária, amplia a competitividade em futuras contratações e fortalece o controle da Administração sobre o escopo e a qualidade das soluções a serem implantadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

13.4. A análise quanto ao parcelamento do objeto evidenciou que a contratação integrada dos projetos é tecnicamente recomendável, em razão da interdependência funcional e física entre os sistemas de rede lógica e sonorização do plenário, sendo essa opção mais eficiente sob os aspectos da economicidade, operacionalidade, sustentabilidade e gestão contratual. Os requisitos técnicos definidos, aliados à estimativa adequada de quantidades e à previsão de providências pré-contratuais, asseguram condições objetivas para a execução satisfatória do contrato.

13.5. Adicionalmente, verificou-se que os impactos ambientais diretos da contratação são reduzidos, ao passo que a elaboração de projetos bem estruturados contribui de forma relevante para a mitigação de impactos ambientais futuros, para o uso racional de recursos e para a sustentabilidade econômica e operacional da solução ao longo de seu ciclo de vida.

13.6. Assim, com base nos elementos técnicos, econômicos e administrativos analisados, resta caracterizada a viabilidade técnica e a adequação da contratação, a qual se revela necessária para garantir que a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT seja entregue plenamente funcional, segura e alinhada às necessidades institucionais do Poder Legislativo, atendendo de forma eficaz ao interesse público e aos princípios que regem as contratações públicas.

Ipiranga do Norte-MT, 06 de Março de 2026.

CARLA CRISTINA CALEFI MAYER:01727669908

Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA CALEFI MAYER:01727669908
Dados: 2026.03.06 12:42:10 -04'00'

Carla Cristina Calefi Mayer
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

GERENCIAMENTO DE RISCOS – MAPA DE RISCOS

Objeto/Necessidade: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Setor demandante: Diretoria Administrativa.

1. Tabela 1 – Identificação dos Riscos:

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Fase em que o risco pode ocorrer	Alocação do Risco	Impacto	Probabilidade
1	Atraso na entrega dos projetos técnicos	Planejamento deficiente, falhas no levantamento técnico, atraso no fornecimento de informações e projetos complementares	Execução	Contratada	Alta	Média
2	Incompatibilidade entre os projetos de rede lógica, som e projetos complementares (arquitetônico, elétrico, SPDA, CFTV, PSCIP, climatização)	Falha de compatibilização técnica e ausência de validação cruzada	Execução	Contratada / Administração	Alta	Média
3	Projeto com especificações inadequadas ou restritivas	Falta de observância às boas práticas de mercado e às normas técnicas aplicáveis	Elaboração	Contratada	Alta	Baixa
4	Dimensionamento inadequado dos sistemas (sub ou sobredimensionamento)	Premissas técnicas incorretas, ausência de análise de uso real do plenário e das áreas administrativas	Elaboração	Contratada	Alta	Baixa
5	Fragilidade na fiscalização e no acompanhamento técnico	Designação de fiscal sem perfil técnico adequado ou acúmulo de atribuições	Execução	Administração	Média	Média
6	Orçamento de referência inconsistente para a futura execução	Planilha orçamentária mal elaborada ou desvinculada do projeto	Pós-contrato (licitação da execução)	Contratada / Administração	Média	Baixa

2. Tabela 2 – Análise de Nível de Risco, Medidas de Mitigação, Contingência e Responsáveis:

Nº do Risco	Nível de Risco	Medidas Mitigadoras (M)	Medidas de Contingência (C)	Responsável pelo Tratamento
R-1	Moderado	M1 – Exigir cronograma detalhado; M2 – Reuniões periódicas de acompanhamento; M3 – Entregas intermediárias (versão preliminar e definitiva).	C1 – Aplicação de penalidades por atraso injustificado; C2 – Reprogramação de prazos sem prejuízo ao interesse público; C3 – Reforço da equipe técnica.	Contratada; Fiscal do Contrato
R-2	Moderado	M1 – Compatibilização obrigatória entre todos os projetos; M2 – Validação técnica	C1 – Ajustes emergenciais antes da aprovação final; C2 – Revisão técnica complementar.	Contratada; Administração

Nº do Risco	Nível de Risco	Medidas Mitigadoras (M)	Medidas de Contingência (C)	Responsável pelo Tratamento
		pela fiscalização; M3 – Uso de checklists de integração.		
R-3	Moderado	M1 – Exigir observância às normas da ABNT e boas práticas; M2 – Especificações por desempenho, sem direcionamento de marca; M3 – Revisão técnica interna.	C1 – Revisão integral do projeto; C2 – Substituição de especificações inadequadas.	Contratada
R-4	Moderado	M1 – Levantamento técnico detalhado; M2 – Premissas conservadoras de uso; M3 – Revisão por profissional experiente.	C1 – Redimensionamento antes da execução; C2 – Ajustes no escopo da futura contratação.	Contratada
R-5	Moderado	M1 – Designação de fiscal com perfil técnico e suplente; M2 – Apoio do controle interno; M3 – Relatórios de verificação técnica.	C1 – Substituição do fiscal; C2 – Solicitação de apoio técnico externo.	Presidência; Fiscal; Controle Interno
R-6	Baixo	M1 – Vincular orçamento aos projetos; M2 – Utilizar SINAPI ou referência equivalente; M3 – Assinatura do responsável técnico.	C1 – Revisão da planilha antes da licitação; C2 – Complementação de pesquisa de preços.	Contratada; Administração

3. Diagrama de temperatura dos riscos identificados:

Probabilidade / Impacto	Alto Impacto	Impacto Médio	Impacto Baixo
Alta Probabilidade	—	R-1, R-2	—
Probabilidade Média	R-5	—	—
Baixa Probabilidade	R-3, R-4	R-6	—

4. Plano de tratamento dos riscos priorizados:

4.1. São considerados prioritários os riscos R-1, R-2, R-3, R-4 e R-5, os quais demandam gestão ativa e monitoramento contínuo durante a execução contratual.

4.1.1. Risco R-1 – Atraso na entrega dos projetos técnicos

Tratamento: exigência de cronograma detalhado; reuniões de acompanhamento com registros formais; entregas parciais; vinculação de pagamento às etapas concluídas; aplicação de penalidades em caso de atraso injustificado.

Responsáveis: Contratada; Fiscal do Contrato.

4.1.2. Risco R-2 – Incompatibilidade entre projetos

Tratamento: realização de reuniões técnicas de compatibilização; validação conjunta com a fiscalização; uso de checklists técnicos de integração.

Responsáveis: Contratada; Administração.

4.1.3. Risco R-3 – Especificações técnicas inadequadas

Tratamento: observância rigorosa às normas técnicas e às boas práticas de mercado; revisão técnica prévia das especificações; exigência de soluções não restritivas.

Responsáveis: Contratada.

4.1.4. Risco R-4 – Dimensionamento inadequado dos sistemas

Tratamento: levantamento técnico minucioso; análise do uso real do plenário; adoção de premissas conservadoras; revisão técnica por profissional experiente.

Responsáveis: Contratada.

4.1.5. Risco R-5 – Fragilidade na fiscalização técnica

Tratamento: designação formal de fiscal com perfil compatível e suplente; apoio do controle interno; relatórios técnicos periódicos.

Responsáveis: Presidência; Fiscal do Contrato; Controle Interno.

4.2. Concluída a identificação, análise e tratamento dos riscos da contratação dos projetos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário, verifica-se que os principais pontos críticos foram adequadamente mapeados e receberam medidas proporcionais à complexidade do objeto.

4.3. A adoção de práticas de boa governança contratual, aliada ao acompanhamento técnico contínuo, contribuirá para reduzir significativamente a probabilidade de falhas, assegurando que a solução contratada seja entregue dentro dos parâmetros de qualidade, prazo e economicidade.

4.4. Eventuais situações não previstas ou mudanças de cenário deverão ser monitoradas pelos responsáveis, com a atualização deste plano de riscos sempre que necessário.

4.5. Recomenda-se a manutenção do monitoramento dos riscos durante toda a execução contratual como instrumento permanente de gestão e controle.

Ipiranga do Norte-MT, 06 de Março de 2026.

CARLA CRISTINA CALEFI MAYER:01727669908

Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA CALEFI MAYER:01727669908
Dados: 2026.03.06 12:39:38 -04'00'

Carla Cristina Calefi Mayer
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

PROJETO ARQUITETÔNICO

Planilha de Estatísticas

1 Zona	Lote	Quadra	2 Loteamento
	01-A	42	GOLDEN VALLE

3 Área Existente (m²)	Nº Alvará existente	4 Área do Lote (m²)
		3.008,19

5 Área do Térreo (m²)	Residência	6 Área do Pav. Superior (m²)
1.197,58		

7	8 Pergolados/Garagem
	79,14

9 Área Const. Computável	10 Área Const. não Computável	11 Área Construída Total (m²)
1.276,72		1.276,72

12 Área de Projeção da Edificação (m²)	13 Nº de vagas para estacionamento (GRAI)
1.276,72	13

14 Taxa de Permeabilidade (%)	15 Nº de Pavimentos	16 Altura Máxima (m)
949,14m² 31,55	01	7,30

17 Taxa de Ocupação (%)	Coeficiente de Aproveitamento (%)
42,44	0,42

18 Finalidade	Alvarará	X
EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL EM ALVENARIA	MADEIRA	
	MISTA	

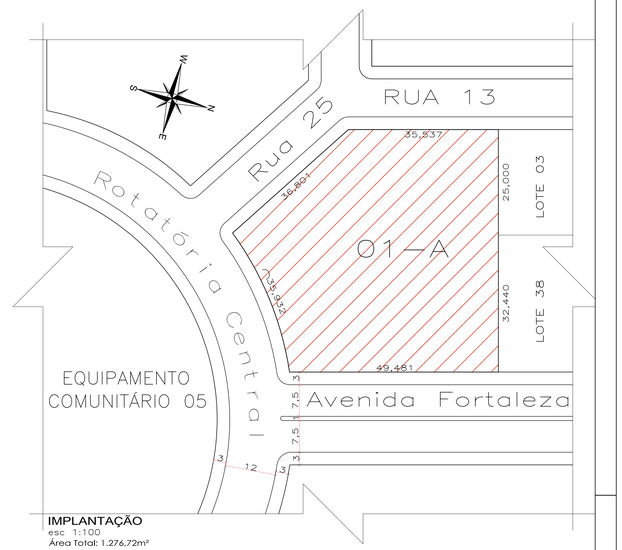

IMPLANTAÇÃO
esc 1:100
Área Total: 1.276,72m²

ETAPA	ÁREA (m²)
ADMINISTRATIVO	552,46
AUDITÓRIO	459,38
COBERTURA	183,54
GARAGEM	53,48
CIRCULAÇÃO COBERTA	25,66
LIXEIRA	2,20
TOTAL	1.276,72

ETAPAS DE OBRA
SEM ESCALA

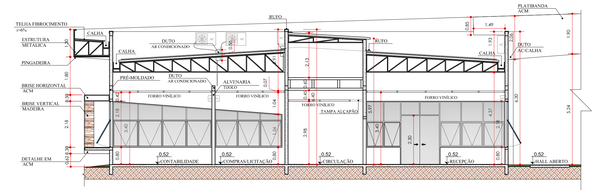

CORTE F-F
esc 1:100

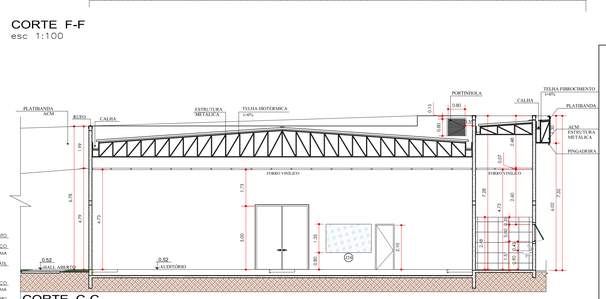

CORTE C-C
esc 1:100

PLANTA BAIXA
esc 1:100
Área Total: 1.276,72m²

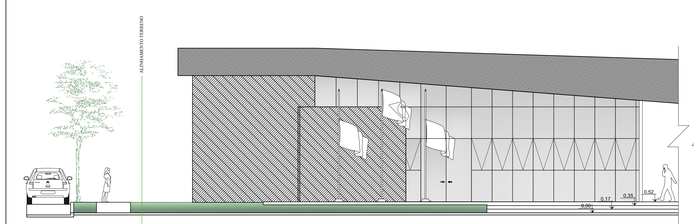

FACHADA SUL
esc 1:100

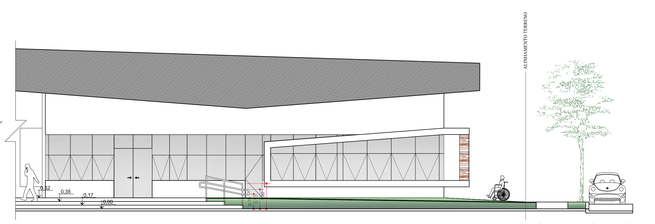

FACHADA SUDESTE
esc 1:100

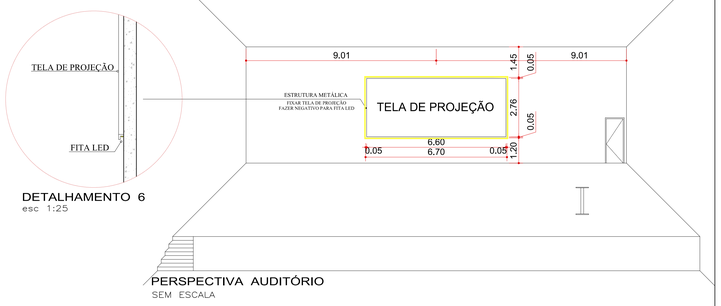

DETALHAMENTO 6
esc 1:25

PERSPECTIVA AUDITÓRIO
SEM ESCALA

Patricia Uchimura
Arquitetura e Urbanismo

PROJETO:
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

DETALHES: PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BAIXA, IMPLANTAÇÃO, PLANILHA ESTATÍSTICA,ETAPAS DE OBRA, PERSPECTIVA AUDITÓRIO, DETALHAMENTO 6, CORTE C-C, CORTE E-E, FACHADA SUL E FACHADA SUDESTE

OBRA:
CONSTRUÇÃO NOVA - CÂMARA MUNICIPAL

LOCAL:
Lote 01-A, Quadra 42, Loteamento Golden Valle
Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso - MT

FOLHA: 01/04

AUTOR DO
Documento assinado digitalmente gov.br PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA Data: 26/06/2024 11:45:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
PATRICIA N. UCHIMURA
Documento assinado digitalmente gov.br ANA PAULA PUPIL Data: 26/06/2024 09:44:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ANA PAULA PUPIL
ARQUITETA E URBANISTA / CAU - A162036-3

VISTO:

PROPRIETÁRIO:
ROGERIO DO CARMO
GABRIEL:28958157801
Assinado de forma digital por ROGERIO DO CARMO GABRIEL:28958157801 Dados: 2024.08.30 08:51:14 -04'00'
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ 37.221.888/0001-49

ÁREAS:
ÁREA TOTAL DO LOTE 3.008,19m²
ÁREA DA EDIFICAÇÃO 1.276,72m²
ÁREA PERMEÁVEL 949,14m²
TAXA DE OCUPAÇÃO 68,48%

DATA: FEVEREIRO/2024
ESCALA: INDICADAS

CARIMBOS:

RUA 13

RUA 25

ROTATÓRIA CENTRAL

AVENIDA FORTALEZA

PLANTA COBERTURA
esc 1:100
Área Total: 1.276,72m²

PLANTA LAYOUT
esc 1:150
Área Total: 1.276,72m²

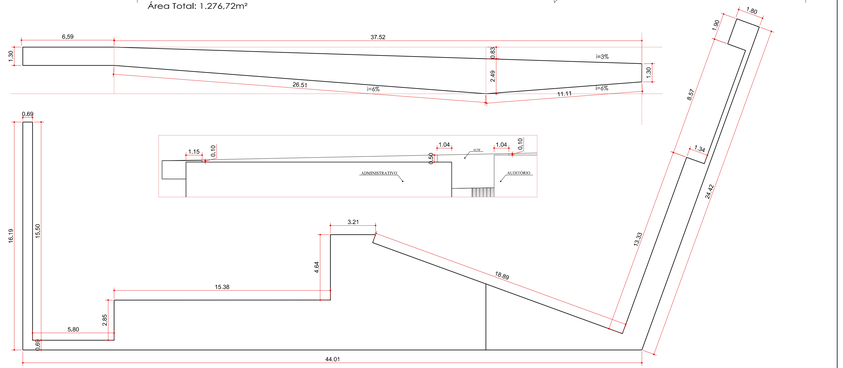

DETALHAMENTO PLATIBANDA
SEM ESCALA

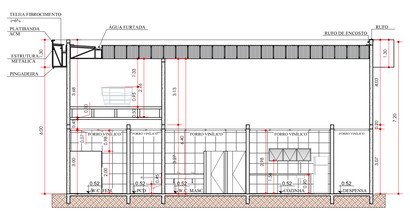

CORTE A-A
esc 1:100

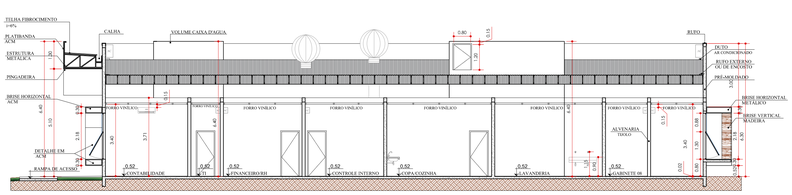

CORTE D-D
esc 1:100

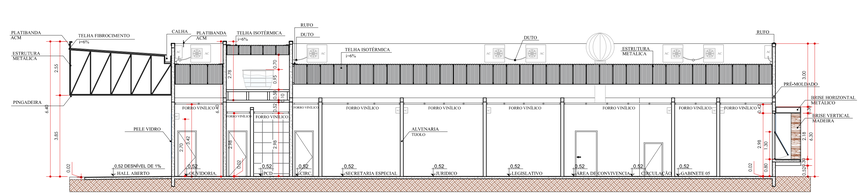

CORTE E-E
esc 1:100

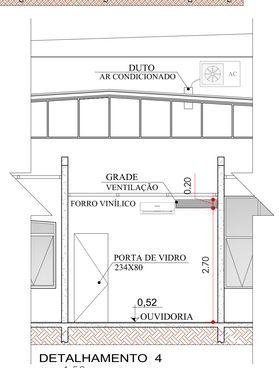

DETALHAMENTO 4
esc 1:50

Patricia Uchimura
Arquitetura e Urbanismo

PROJETO:
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

DETALHES: PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA COBERTURA, PLANTA LAYOUT, DETALHAMENTO PLATIBANDA, DETALHAMENTO 4, CORTE A-A, CORTE D-D, CORTE F-F

OBRA:
CONSTRUÇÃO NOVA - CÂMARA MUNICIPAL

LOCAL:
Lote 01-A, Quadra 42, Loteamento Golden Valle
Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso - MT

FOLHA: 02/04

AUTOR DO PROJETO:
govbr — Documento assinado digitalmente — PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA — Data: 26/06/2024 11:43:30-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br
govbr — Documento assinado digitalmente — ANA PAULA PUHL — Data: 26/06/2024 09:44:46-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br
PATRICIA N. UCHIMURA
Documento assinado digitalmente
ANA PAULA PUHL
ARQUITETA E URBANISTA / CAU - A1402DA-3

VISTO:

PROPRIETÁRIO:
ROGERIO DO CARMO
GABRIEL:28958157801
Assinado de forma digital por ROGERIO DO CARMO GABRIEL:28958157801
Dados: 2024.08.30 08:32:07 -04'00'
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ 07.221.889/0001-69

ÁREAS:
ÁREA TOTAL DO LOTE 3.008,19m²
ÁREA DA EDIFICAÇÃO 1.276,72m²
ÁREA PERMEÁVEL 949,14m²
TAXA DE OCUPAÇÃO 48,48%

DATA: FEVEREIRO/2024

ESCALA: INDICADAS

CARIMBOS:

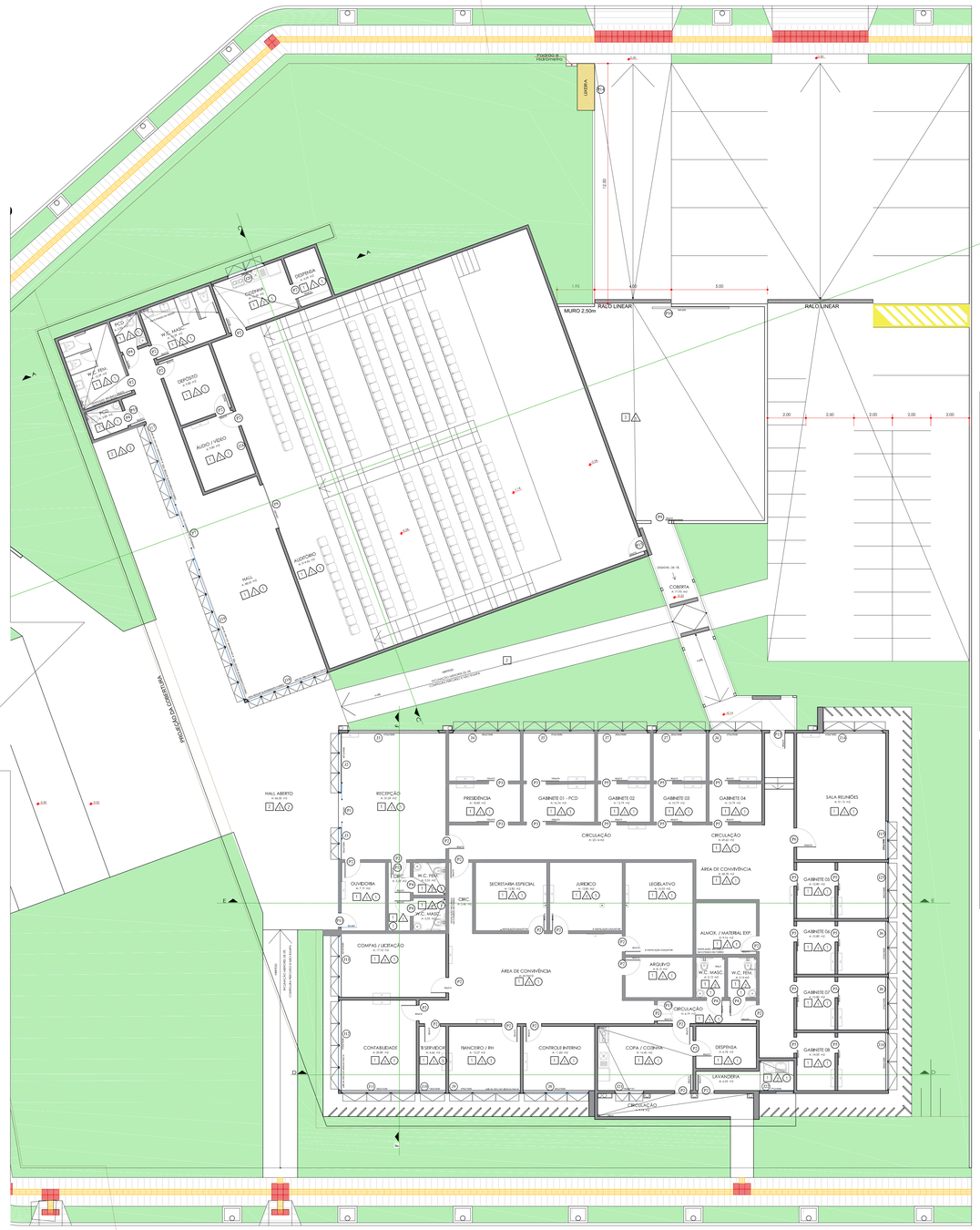

PLANTA TÉCNICA
esc 1:100
Área Total: 1.276,72m²

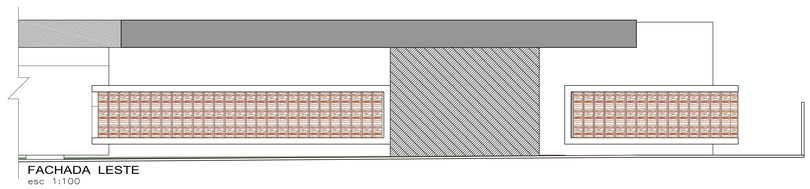

esc 1:100

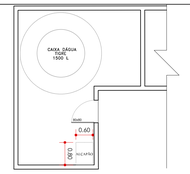

DETALHAMENTO 1
esc 1:75

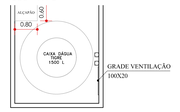

DETALHAMENTO 2
esc 1:75

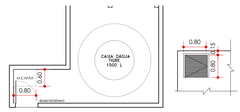

DETALHAMENTO 3
esc 1:75

TABELA PISO PAREDE TETO

TETO ◯	
NÚMERO	MATERIAL
1	VINÍLICO
2	ACM
PAREDE △	
NÚMERO	MATERIAL
1	PINTURA
2	REVESTIMENTO - CERÂMICO
3	?
PISO □	
NÚMERO	MATERIAL
1	PORCELANATO ACETINADO
2	CIMENTÍCIO
3	ASFALTO TSD

LEGENDA PAGINAÇÃO DE PAREDE

COR	ACABAMENTO	ALTURA
	PINTURA ACRILICA COR: CINZA/BRANCO	VARIAÇÃO*
	ACM COR: CINZA	VARIAÇÃO*
	REVESTIMENTO CERÂMICO COR: BRANCO	ATÉ O FORRO
	REVESTIMENTO PORCELANATO COR: CINZA ESCURO	VARIAÇÃO*

ESQUADRIAS

PORTAS	DIMENSÕES LARG.	DIMENSÕES ALT.	QUANT.	MODELO/TIPO	LADO	MATERIAL	LOCAL
P1	1,89	3,00	1	CORRER 2F	-	PELE DE VIDRO	RECEPÇÃO
P2	0,80	2,10	27	ABRIR 1F	DIREITA 15 / ESQUERDA 12	MADEIRA - BRANCO	GERÊNCIA/ASSESSORIA/PRESIDÊNCIA/GABINETE 01 - PCD/GABINETE 02/GABINETE 03/GABINETE 04/SALA REUNIÕES/CONTROLE INTERNO/FINANCEIRO/SECRETARIA ESPECIAL/JURÍDICO/LEGISLATIVO/ARQUIVO/CONTABILIDADE/TI SERVIDOR
P3	1,00	2,10	2	CORRER 1F	DIREITA 2/ ESQUERDA 2	MADEIRA - BRANCO	PRESIDÊNCIA E GABINETE 1
P4	0,80	2,10	6	ABRIR 1F	DIREITA 2/ ESQUERDA 4	MADEIRA BC/ PCD (com barra de apoio)	BANHEIROS ADMINISTRATIVO E PCD AUDITÓRIO
P5	0,80	2,10	14	CORRER 1F	DIREITA	MADEIRA - BRANCO	GABINETES 2, 3, 4, 5, 6, 7 E 8
P6	1,00	2,10	1	ABRIR 1F	DIREITA	MADEIRA - BRANCO	SALA REUNIÃO
P7	2,40	**5,97	1	CORRER 2F	-	PELE DE VIDRO	HALL
P8	2,40	3,00	1	CORRER 2F	-	MADEIRA - BRANCO	AUDITÓRIO
P9	0,90	2,10	1	CORRER 1F	ESQUERDA	ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO	GARAGEM
P10	4,00	250	1	PORTÃO CORRE	-	ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO	GARAGEM
P11	0,80	3,00	1	ABRIR 1F	DIREITA	PELE DE VIDRO	OUVIDORIA
P12	0,80	0,80	2	PORTINHOLA	DIREITA	ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO	ALÇAPÃO
P13	0,60	0,60	3	TAMPA ALÇAPÃO	-	ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO	CIRCULAÇÃO SANITÁRIOS
P14	1,00	0,60	2	VENEZIANA - ABRIR 2F	-	ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO	LIXEIRAS
P15	0,80	2,10	2	ABRIR 1F	ESQUERDA	ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO	ACESSOS PELO ESTACIONAMENTO

JANELAS	DIMENSÕES LARG.	DIMENSÕES ALT.	QUANT.	MODELO/TIPO	LADO	MATERIAL	LOCAL
J1	4,73	2,18	0,80	1	MAXIM-AR 4F	E 4 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J2	3,07	2,18	0,80	1	MAXIM-AR 3F	E 3 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J3	1,62	2,18	0,80	1	MAXIM-AR 2F	E 2 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J4	3,50	2,18	0,80	1	MAXIM-AR 3F	E 3 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J5	3,72	2,18	0,80	1	MAXIM-AR 3F	E 3 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J6	2,75	2,18	0,80	4	MAXIM-AR 2F	E 2 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J7	2,60	2,18	0,80	2	MAXIM-AR 2F	E 2 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J8	3,42	2,18	0,80	1	MAXIM-AR 3F	E 3 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J9	3,73	2,18	0,80	1	MAXIM-AR 3F	E 3 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J10	1,39	2,18	0,80	1	MAXIM-AR 1F	E 1 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J11	3,90	2,18	0,80	1	MAXIM-AR 4F	E 4 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J12	4,70	**2,18	0,80	1	MAXIM-AR 5F	E 5 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J13	3,21	**2,18	0,80	1	MAXIM-AR 3F	E 3 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J14	3,10	2,18	0,80	1	MAXIM-AR 2F	E 2 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J15	2,00	2,18	0,80	1	MAXIM-AR 2F	E 2 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J16	3,00	2,18	0,80	1	MAXIM-AR 2F	E 2 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J17	5,02	**5,97	-	1	** MAXIM-AR 5F	E 15 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J18	4,45	**5,97	-	1	** MAXIM-AR 6F	E 18 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J19	7,80	**5,97	-	1	** MAXIM-AR 8F	E 24 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J20	2,00	0,80	1,37	1	MAXIM-AR 2F		PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J21	1,50	0,80	1,37	1	MAXIM-AR 2F		PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR
J22	1,77	2,18	0,80	1	CORRER 2F		ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO
J23	1,00	0,20	**0,15	2	GRADE DE VENTILAÇÃO		ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO
J24	2,15	1,35	0,80	1	VIDRO FIXO		PELE DE VIDRO
J25	2,90	2,18	0,80	1	MAXIM-AR 2F	E 2 BANDEIRA	PELE DE VID. C/ ABERT MAXIM AR

** VER DETALHES NO DESENHO

PLANTA ELÉTRICA / HIDRÁULICA
esc 1:150
Área Total: 1.276,72m²

LEGENDA

ELÉTRICA

TUG - TOMADA 20A

- TOMADA ESPECÍFICA BAIXA h= 30 cm
- TOMADA ESPECÍFICA MÉDIA h= 130 cm
- TOMADA ESPECÍFICA ALTA h= 200 cm
- TOMADA PISO

INTERRUPTOR

- INTERRUPTOR COMUM
- INTERRUPTOR DUAS E TRÊS TECLAS
- INTERRUPTOR PARALELO
- INTERRUPTOR PARALELO DUAS TECLAS

- TELEFONE
- TELEVISÃO
- LÓGICA
- CD

ILUMINAÇÃO

- UM PONTO DE LUZ 200 VA
- FITA LED FLEXÍVEL
- ARANDELA h=200cm -100 VA (TARTARUGA)
- BALIZADOR EM LED
- REFLETOR NO GRAMADO PROJETANDO A LUZ NO HALL
- SUPORTE PAREDE COM REFLETOR
- POSTE JARDIM 2,5M
- POSTE DUPLO ALTO 4m
- AR CONDICIONADO

HIDRÁULICA

- TORNEIRA DE SERVIÇO

TABELA ILUMINAÇÃO

TIPO	POTÊNCIA	QUANTIDADE
PLAFON BRANCO QUADRADO LED EMBUTIR 6500K	18W	25
	24W	37
	36W	70
PLAFON PRETO REDONDO LED EMBUTIR 6500K	36W	10
*EXAUSTO NO ACM		
ARANDELA LED TARTARUGA 6500K	24W	11
REFLETOR COM SUPORTE	200W	10
REFLETOR	200W	16
POSTE JARDIM 2,5M	200W	4
POSTE DUPLO ALTO 4m	250w	4
EXAUSTOR	Ø 50	6
BALIZADOR	100W	10
FITA LED FLEXÍVEL	18W	11m

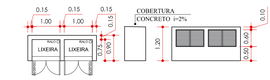

DETALHAMENTO 5
esc 1:75

Patricia Uchimura
Arquitetura e Urbanismo

PROJETO:
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

DETALHES: PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA TÉCNICA, PLANTA ELÉTRICA/HIDRÁULICA, FACHADA LESTE, TABELAS E DETALHAMENTOS 1/2/3/5

OBRA:
CONSTRUÇÃO NOVA - CÂMARA MUNICIPAL

LOCAL:
Lote 01-A, Quadra 42, Loteamento Golden Valle
Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso - MT

FOLHA: 03/04

AUTOR DO PRJ:
govbr Documento assinado digitalmente
PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA
Data: 26/08/2024 11:41:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
PATRICIA N. UCHIMURA
govbr Documento assinado digitalmente
ANA PAULA PUHL
Data: 26/08/2024 09:44:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
ANA PAULA PUHL
ARQUITETA E URBANISTA / CAU - A1A0206-3

VISTO:

ÁREAS:
ÁREA TOTAL DO LOTE 3.008,19m²
ÁREA DA EDIFICAÇÃO 1.276,72m²
ÁREA PERMEÁVEL 940,1 4m²
TAXA DE OCUPAÇÃO 68,48%

PROPRIETÁRIO:
ROGERIO DO CARMO
GABRIEL:28958157801
Assinado de forma digital por ROGERIO DO CARMO GABRIEL:28958157801
Dados: 2024.08.30 08:53:26 -04'00'
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ 07.201.690/0001-69

DATA: FEVEREIRO/2024
ESCALA: INDICADAS

CARIMBOS:

PLANTA ACESSIBILIDADE - PISO
esc 1:150
Área Total: 1.276,72m²

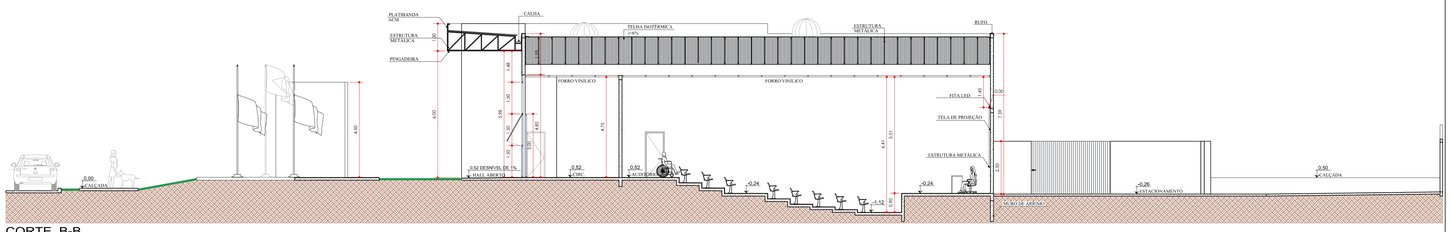

CORTE B-B
esc 1:100

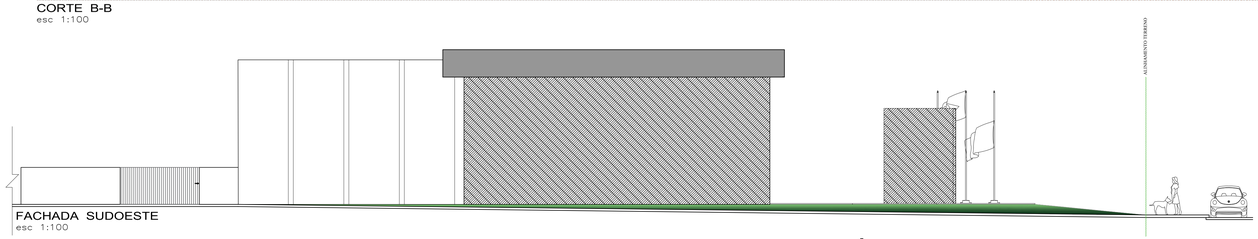

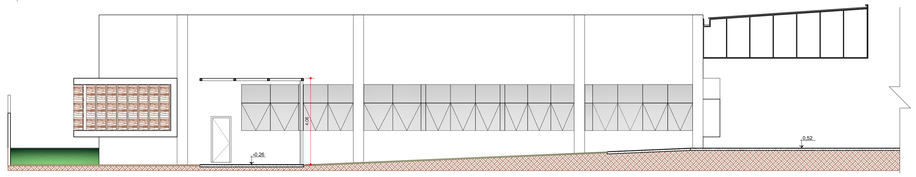

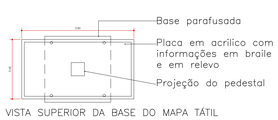

VISTA SUPERIOR DA BASE DO MAPA TÁTIL
ESCALA: 1/25

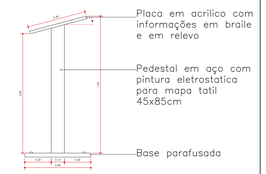

VISTA LATERAL DA BASE DO MAPA TÁTIL
SEM ESCALA

IMAGEM ILUSTRATIVA DA BASE DO MAPA TÁTIL

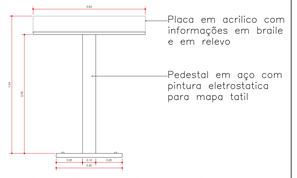

VISTA FRONTAL DA BASE DO MAPA TÁTIL
SEM ESCALA

PISOS TÁTEIS CALÇADA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM CONCRETO, COR AMARELO,TAMANHO 25x25cm, FIXADO COM ARGAMASSA	496un
	PISO TÁTIL DE ALERTA EM CONCRETO, COR VERMELHO, TAMANHO 25x25cm, FIXADO COM ARGAMASSA	132un

PISOS TÁTEIS ÁREAS EXTERNAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM CONCRETO, COR AMARELO,TAMANHO 25x25cm, FIXADO COM ARGAMASSA	299un
	PISO TÁTIL DE ALERTA EM CONCRETO, COR VERMELHO, TAMANHO 25x25cm, FIXADO COM ARGAMASSA	191un
	Sinalizador de Degraus	60un

PISOS TÁTEIS ÁREAS INTERNAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM BORRACHA, COR AMARELO,TAMANHO 25x25cm, FIXADO COM ARGAMASSA	419un
	PISO TÁTIL DE ALERTA EM BORRACHA, COR VERMELHO, TAMANHO 25x25cm, FIXADO COM ARGAMASSA	320un
	Sinalizador de Degraus	3un

DETALHES REBAIXO CALÇADAS

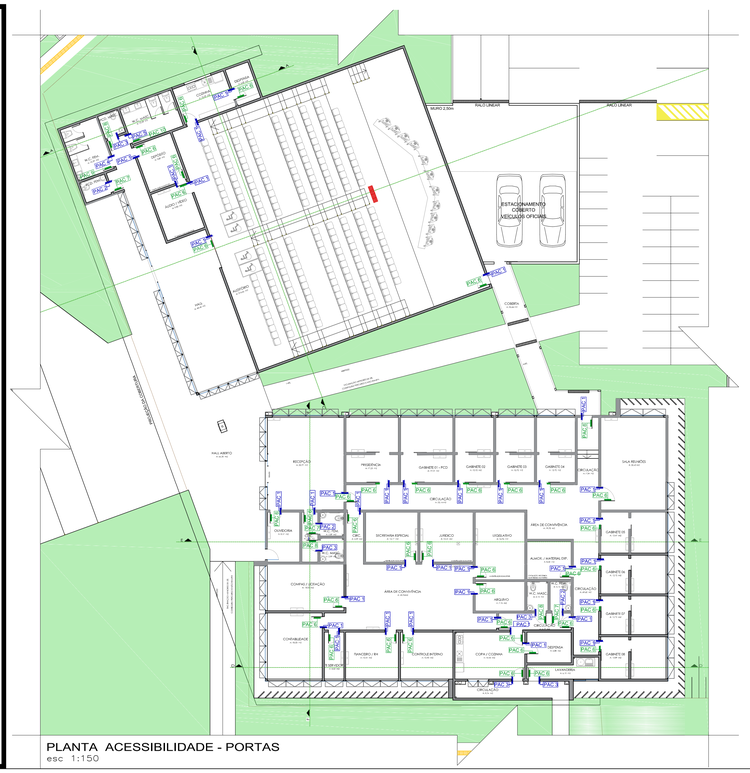

Sinalização de Portas e Marcos

– A sinalização de portas:
Deve ser centralizada, a 1,50m do piso e não pode conter informações táteis.
Placa em acrílico com letras em alto relevo, branco com letras em preto, dimensão 30x10cm

* Os elementos de sinalização devem ter formas que não agridam os usuários, evitando cantos vivos e arestas cortantes.

** As portas de todos os sanitários deverão ser sinalizadas com o símbolo representativo de sanitário: Masculino e Feminino. As portas dos sanitários de PCD deverão ser sinalizadas com o símbolo internacional de acesso com pictograma branco sobre o fundo azul.

*** Os dormitórios, além da escrita, devem ter o símbolo de Feminino e Masculino.

– A sinalização de marcos:
Instalação na parte interna ao lado da maçaneta, a 1,10m do piso, ter sinais com texto em relevo, incluindo Braile.
Placa em acrílico com letras em alto relevo, branco com letras em preto, dimensão 10x7cm

* Os elementos de sinalização devem ter formas que não agridam os usuários, evitando cantos vivos e arestas cortantes.

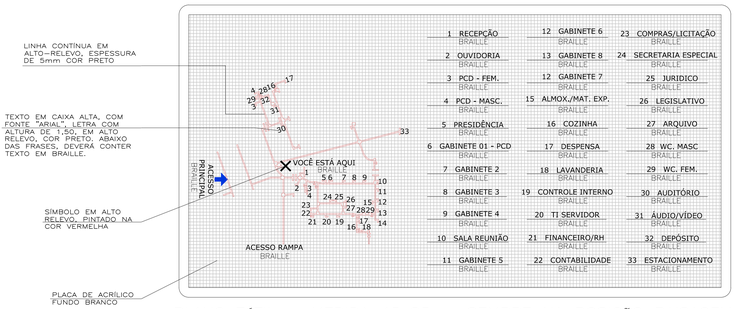

PLANO TÁTIL – MEDIDA 45x85cm SEMPRE NA POSIÇÃO PAISAGEM
SEM ESCALA

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE EM ACRÍLICO COM BORDAS ARREDONDADAS.
TAMANHO: 30x10cm

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE COM IDENTIFICAÇÃO TÁTIL EM ACRÍLICO, BORDAS ARREDONDADAS.
TAMANHO: 10x7cm

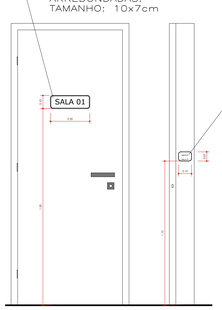

DETALHAMENTO PLACAS DE SINALIZAÇÃO
SEM ESCALA

LEGENDA - ACESSIBILIDADE		QTD
AC1	MAPA TÁTIL COMPLETO PARA SINALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE AMBIENTES EM ACRÍLICO COM LETRAS EM ALTO RELEVO E BRAILLE	1
PAC1	PLACA TÁTIL EM ACRÍLICO COM LETRAS EM ALTO RELEVO E BRAILLE - PARA FIXAÇÃO NO MARCO LADO INDICANDO: 1 (UMA) UNIDADE DE CADA: OUVIDORIA, PRESIDÊNCIA, SALA REUNIÃO, ALMOXERIFADO / MAT, EXP., CONTROLE INTERNO TI SERVIDOR, CONTABILIDADE, COMPRAS / LICITAÇÃO, ARQUIVO, LEGISLATIVO, JURÍDICO, SECRETARIA ESPECIAL, ÁUDIO / VÍDEO, AUDITÓRIO, ACESSO AUDITÓRIO, FINANCEIRO / RH, GABINETES 1 - PCD, GABINETE 2 AO 8, LAVANDERIA 2 (DUAS) UNIDADES DE CADA: COZINHA, DESPENSA, DEPÓSITO E AUDITÓRIO 5 (CINCO) CORREDOR DIMENSÃO: 10x7cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	37
PAC2	PLACA TÁTIL EM ACRÍLICO COM LETRAS EM ALTO RELEVO E BRAILLE - PARA FIXAÇÃO NO MARCO LADO INDICANDO: BANHEIRO FEMININO/ACESSÍVEL E INDICANDO "BANHEIRO FEMININO ACESSIVEL" DIMENSÃO: 10x7cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	3
PAC3	PLACA TÁTIL EM ACRÍLICO COM LETRAS EM ALTO RELEVO E BRAILLE - PARA FIXAÇÃO NO MARCO LADO INDICANDO: BANHEIRO MASCULINO/ACESSÍVEL E INDICANDO "BANHEIRO MASCULINO ACESSIVEL" DIMENSÃO: 10x7cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	3
PAC4	PLACA TÁTIL EM ACRÍLICO COM LETRAS EM ALTO RELEVO E BRAILLE - PARA FIXAÇÃO NO MARCO LADO INDICANDO: BANHEIRO FEMININO E INDICANDO "BANHEIRO FEMININO " DIMENSÃO: 10x7cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	1
PAC5	PLACA TÁTIL EM ACRÍLICO COM LETRAS EM ALTO RELEVO E BRAILLE - PARA FIXAÇÃO NO MARCO LADO INDICANDO: BANHEIRO MASCULINO E INDICANDO "BANHEIRO MASCULINO " DIMENSÃO: 10x7cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	1
PAC6	PLACA TÁTIL EM ACRÍLICO COM LETRAS EM ALTO RELEVO E BRAILLE - PARA FIXAÇÃO NO MARCO LADO INDICANDO: 1 (UMA) UNIDADE DE CADA: OUVIDORIA, PRESIDÊNCIA, SALA REUNIÃO, ALMOXERIFADO / MAT, EXP., CONTROLE INTERNO TI SERVIDOR, CONTABILIDADE, COMPRAS / LICITAÇÃO, ARQUIVO, LEGISLATIVO, JURÍDICO, SECRETARIA ESPECIAL, ÁUDIO / VÍDEO, AUDITÓRIO, ACESSO AUDITÓRIO, FINANCEIRO / RH, GABINETES 1 - PCD, GABINETE 2 AO 8 2 (DUAS) UNIDADES DE CADA: COZINHA, DESPENSA, DEPÓSITO 5 (CINCO) CORREDOR DIMENSÃO: 30X10cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	37
PAC7	PLACA EM ACRÍLICO COM LETRAS EM VINIL - PARA FIXAÇÃO NAS PORTAS COM SÍMBOLO BANHEIRO FEMININO/ACESSÍVEL E INDICANDO "BANHEIRO FEMININO ACESSIVEL" DIMENSÃO: 30X10cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	3
PAC8	PLACA EM ACRÍLICO COM LETRAS EM VINIL - PARA FIXAÇÃO NAS PORTAS COM SÍMBOLO BANHEIRO MASCULINO/ACESSÍVEL E INDICANDO "BANHEIRO MASCULINO ACESSIVEL" DIMENSÃO: 30X10cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	3
PAC9	PLACA EM ACRÍLICO COM LETRAS EM VINIL - PARA FIXAÇÃO NAS PORTAS COM SÍMBOLO BANHEIRO FEMININO E INDICANDO "BANHEIRO FEMININO " DIMENSÃO: 30X10cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	1
PAC10	PLACA EM ACRÍLICO COM LETRAS EM VINIL - PARA FIXAÇÃO NAS PORTAS COM SÍMBOLO BANHEIRO MASCULINO E INDICANDO "BANHEIRO MASCULINO " DIMENSÃO: 30X10cm - COR DO FUNDO: BRANCO - COR DAS LETRAS: PRETO	1

Patricia Uchimura
Arquitetura e Urbanismo

PROJETO:
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

DETALHES: PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA ACESSIBILIDADE - PISO, PLANTA ACESSIBILIDADE - PORTAS, CORTE B-B, TABELAS, DEMONSTRATIVOS, FACHADA NORTE, FACHADA OESTE, FACHADA SUDOESTE, FACHADA NOROESTE

OBRA:
CONSTRUÇÃO NOVA - CÂMARA MUNICIPAL
LOCAL:
Lote 01-A, Quadra 42, Loteamento Golden Valle
Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso - MT

FOLHA: 04/04

AUTOR DO PROJETO:
gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA N. UCHIMURA
Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA PUHL
Data: 26/06/2024 09:44:46 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
ARQUITETA E URBANISTA / CAU - A1602D6-3

VISTO:

PROPRIETÁRIO:
ROGERIO DO CARMO
GABRIEL:28958157801
Assinado de forma digital por ROGERIO DO CARMO GABRIEL:28958157801
Dados: 2024.08.30 08:35:10 -04'00'
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ 07.221.888/0001-69

ÁREAS:
ÁREA TOTAL DO LOTE 3.008,19m²
ÁREA DA EDIFICAÇÃO 1.276,72m²
ÁREA PERMEÁVEL 940,14m²
TAXA DE OCUPAÇÃO 68,48%

DATA: FEVEREIRO/2024
ESCALA: INDICADAS

CARIMBOS:

MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA
CÂMARA MUNICIPAL (IPIRANGA DO NORTE – MT)

IPIRAGA DO NORTE, FEVEREIRO DE 2024.

Sumário

1 INTRODUÇÃO 6
2 LOCALIZAÇÃO 7
3 GENERALIDADES 7
3.1 Especificações gerais e especializadas 8
4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRA 9
4.1 Ligações Provisórias 9
4.2 Fechamento de Canteiro 9
4.3 Instalação de Proteção 9
4.4 Transporte de Materiais e Equipamentos 9
5 SERVIÇOS PRELIMINARES 9
5.1 Canteiro de Obras 9
5.1.1 Instalação do canteiro de obras 10
5.2 Placa 10
5.3 Limpeza Permanente da Obra 10
5.4 Limpeza do Terreno 10
6 LOCAÇÃO 11
7 DIRETRIZES DE PROJETO 11
7.1 Programa de Necessidades 11
8 EXECUÇÃO DA INFRA E SUPRA ESTRUTURA 13
8.1 FUNDAÇÃO 13
8.1.1 Sapatas 13
8.1.2 Vigas baldrames 13
8.1.3 Contra Piso Armado 13
8.2 ESTRUTURA 13
8.2.1 Elemento de Vedação (Placa de Concreto Pré-moldado) 13
8.2.2 Paredes Internas (Alvenaria bloco cerâmico conforme projeto arquitetônico) 13

8.2.3 Vergas e Contra vergas 14
8.2.4 Pilares e Vigas Superiores 14
9 COBERTURA 14
9.1 Telha de Isotérmica 14
9.2 Telha de Fibrocimento 15
9.3 Rufo Metálico 15
9.4 Pingadeira Metálica 15
9.5 Duto Metálico 15
10 ESQUADRIAS 15
10.1 Janela pele de vidro temperado 8mm maxinm-ar (4,73x2,18m) – J1; 16
10.2 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,07x2,18m) – J2; 16
10.3 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(1,62x2,18m) – J3; 17
10.4 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,50x2,18m) – J4; 17
10.5 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,72x2,18m) – J5; 17
10.6 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,75x2,18m) – J6; 18
10.7 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,60x2,18m) – J7; 18
10.8 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,42x2,18m) – J8; 19
10.9 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,73x2,18m) – J9 19
10.10 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,90x2,18m) – J11; 20
10.11 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(4,70x2,18m) – J12; 20
10.12 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,21x2,18m) – J13; 21
10.13 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,10x2,18m) – J14; 21
10.15 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,00x2,18m) – J15; 22
10.16 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,00x2,18m) – J16; 22
10.17 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(5,02x5,97m) – J17; 23
10.18 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(4,45x5,97m) – J18; 23
10.19 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(7,80x5,97m) – J19; 24
10.20 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,00x0,80m) – J20; 25
10.21 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(1,50x0,80m) – J21; 25
10.22 Janela pele vidro temperado 8mm correr. (1,77x2,18m) – J22; 26
10.23 Grade de ventilação veneziana, em material alumínio anodizado branco (1,00x0,20m) - J23; 27
10.24 Pele de vidro (2,15x1,35m) - J24; 27

10.25 Porta de vidro temperado 10mm correr. (1,80x3,00m) – P01;..... 27

10.26 Porta tipo de abrir 1 folha, em material madeira, branco (0,80x2,10m) - P2; 28

10.27 Porta tipo de correr 1 folha, em material madeira, branco (1,00x2,10m) - P3; 29

10.28 Porta madeira com friso sem visor para PCD (0,80x2,10m) – P4; 29

10.29 Porta tipo de correr 1 folha, em material madeira, branco (0,80x2,10m) - P5; 30

10.30 Porta tipo de abrir 1 folha, em material madeira, branco (1,00x2,10m) - P6; 30

10.31 Porta de vidro temperado 10mm correr. (2,40x5,97m) – P07;..... 31

10.32 Porta tipo de correr 2 folha, em material madeira, branco (2,40x3,00m) - P8; 31

10.33 Porta tipo de correr 1 folha, em material alumínio anodizado, branco (0,90x2,10m) - P9;..... 32

10.34 Porta de correr, em material alumínio anodizado branco (4,00x2,50m) - P10; 32

10.35 Porta de vidro temperado 10mm correr. (0,80x3,00m) – P11;..... 33

10.36 Portinhola veneziana ventilada, tipo de abrir, 1 folha, em material alumínio anodizado branco (0,60x0,60m) - P12;..... 33

10.37 Alçapão para forro de vinílico, em material alumínio anodizado branco (0,60x0,60m) - P13;..... 34

10.38 Porta veneziana tipo de abrir 2 folhas, em material alumínio anodizado branco (1,00x0,60m) - P14;..... 35

10.39 Porta tipo de abrir 1 folha, em material alumínio anodizado branco (0,80x2,10m) - P15;..... 35

10.40 Arremate de pele de vidro, nos espaços que compõe a janela em fita e o fechamento do auditório. 36

10.41 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(1,39x2,18m) – J10;..... 37

10.42 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,90x2,18m) – J25;..... 37

11 REVESTIMENTO..... 38

11.1 Chapisco traço 1:3 (cimento e areia media);..... 38

11.2 Emboço/ massa única aplicado manualmente traço 1:2:8;..... 38

11.3 Revestimento Porcelanato fachada; 38

11.4 Revestimento Cerâmico para Parede (placa de 50x50cm); 39

12 PISOS 39
12.1 Passeio/ calçada com espessura 7cm; 39
12.2 Passeio/ calçada com espessura 10cm; 39
12.3 Contra piso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia); 39
12.4 Piso tátil de Concreto; 40
12.5 Piso tátil de borracha sintética; 40
13 LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS; 41
13.1 Louças; 41
13.2 Metais/Plásticos; 41
13.3 Divisórias banheiros; 42
13.4 Bancadas 42
13.5 Sequência de execução: 43
14 FORROS, PINTURA E DIVISORIAS; 43
14.1 Forro; 43
14.2 Emassamento de parede externa com massa acrílica; 43
14.3 Emassamento de parede interna com massa PVA; 43
14.4 Pintura com tinta látex acrílica em paredes externas; 44
14.5 Pintura com tinta látex PVA em paredes internas 44
15 Elétrica; 44
15.1 Interruptores e Tomadas; 44
15.2 Luminárias; 44
15.3 Equipamentos elétricos; 45
15.3.1 Exaustor Industrial 45
16 SERVIÇOS CONTRUTIVOS COMPLEMENTARES 45
16.1 Placa de identificação de ambiente e identificação tátil (30x10cm); 45
16.2 Barras de apoio para portadores de necessidades especiais; 46
16.3 Instalação de Placa de ACM; 48
17 Urbanização 49

18 Considerações Finais 49

19 Limpeza, Entrega Da Obra E Manutenção 49

1 INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever a proposta arquitetônica para a câmara municipal, será implantado na cidade de Ipiranga do Norte - MT.

O projeto contempla a câmara de vereadores, com área de 1.276,72m², amplo, bem arejada, acessível, com materiais de acabamentos de primeira qualidade, dentre outros com as quais espera-se tornar um local atrativo.

Para o melhor desenvolvimento do projeto foram respeitadas diversas normas, tais como a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, NBR 16537 – Acessibilidade – Sinalização Tátil no Piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação, NBR 90777 - Saídas de Emergências em Edificações.

2 LOCALIZAÇÃO

A câmara municipal será implantada no 01-A, Quadra 42, localizado no Loteamento Golden Valle, Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso - MT

O terreno possui desníveis com cota máxima no nível 0,50m e cota mínima no nível 0. Loteamento Golden Valle, Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso - MT

3 GENERALIDADES

A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como aos projetos complementares apresentado, quanto à distribuição e dimensionamento e ainda aos detalhes técnicos e arquitetônicos em geral.

Ao presente Memorial Descritivo referente ao Projeto Arquitetônico, deverão ser acrescidos os Projetos.

Deverão ser empregados na obra, materiais de primeira qualidade e, quando citado neste Memorial, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material “equivalente” um mesmo material de outra marca comercial que apresente – a critério da fiscalização as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.

A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado. A obra será executada de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT, às posturas federais, estaduais, municipais e as condições locais.

3.1 Especificações gerais e especializadas

Este memorial é completado pelas peças gráficas, especificações especializadas e complementares de projetos de instalações, estrutura e outras. Abrange todos os trabalhos necessários à adequação da edificação e inclui todos os serviços de execução, acabamento, instalações e equipamentos, assim como testes e provas de correto funcionamento das instalações e remoção de entulho e limpeza da obra, de modo a ter-se uma construção pronta para o uso imediato, quando da entrega dos serviços contratados.

Modificações no projeto e nos memoriais não serão toleradas sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso.

Detalhes não fornecidos preveem que o objeto seguirá o mesmo padrão dos demais detalhes.

A contratada deverá verificar todas as medidas no local, correlacionando os projetos e o local antes do início dos serviços. Qualquer divergência será comunicada à fiscalização.

Em caso de divergência, erros, omissões, duplicidades ou discordâncias constantemente encontradas entre as informações dos projetos, das planilhas e especificações, predominarão as especificações e estas sobre os detalhes e, nos detalhes, prevalecerão os de maior escala.

Todas as peças gráficas e escritas deverão ser examinadas profunda e cuidadosamente, apontando, por escrito e com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas. Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem estudados.

4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRA

4.1 Ligações Provisórias

Serão de responsabilidade da contratada, todas as ligações provisórias necessárias como água, esgoto, telefone, pluvial, entre outros. As instalações provisórias deverão ser feitas de acordo com as normas municipais vigentes.

4.2 Fechamento de Canteiro

O fechamento do canteiro de obra será realizado através de tapume de madeira compensada 6mm, portanto deverá ser executado antes dos demais trabalhos. O canteiro de obras deverá ser instalado atendendo as normas de segurança do trabalho e do código de obras local.

4.3 Instalação de Proteção

É de responsabilidade da contratada a execução dos andaimes e das proteções necessárias, assim como sua segurança, atendendo as prescrições da NR-18. Tais materiais deverão ser previstos nos custos dos respectivos serviços, sendo que os custos com aquisição e/ou locação, guarda, transporte e eventual manutenção correrão por conta da contratada.

4.4 Transporte de Materiais e Equipamentos

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviços será de responsabilidade da contratada.

5 SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1 Canteiro de Obras

A contratada deverá construir as instalações necessárias para o funcionamento e segurança da obra tais como: tapumes, placas, barracões, escritórios, almoxarifado, sanitários e vestiários, ligações provisórias de água,

esgoto, energia elétrica e telefonia de acordo com as normas vigentes que legisla sobre a matéria. Será objeto de estudo pela contratada, sendo a proposta submetida à aprovação da contratante, para posterior execução.

5.1.1 Instalação do canteiro de obras

A contratada deverá prever proteções em volta das áreas a serem trabalhadas. Estas proteções serão removíveis e executadas de forma a resguardar contra qualquer tipo de acidente.

5.2 Placa

A placa de obra do construtor deverá ser localizada em local visível e também atender às exigências do CREA e da municipalidade local.

5.3 Limpeza Permanente da Obra

A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo ser instalados containers específicos para o uso de entulhos.

Os containers com entulhos deverão ser periodicamente (no máximo 1 vez por semana) removidos do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão municipal competente.

5.4 Limpeza do Terreno

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros. A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, corte de árvores existentes e remoção, o que permitirá que a área fique limpa de raízes e tocos de árvores.

Só poderão ser retiradas as árvores que estejam indicadas em projeto ou que por ventura, estiverem causando problemas à locação da obra, as que após análise de sua condição, for comprovado estarem condenadas ou aquelas que forem recomendadas pela FISCALIZAÇÃO.

6 LOCAÇÃO

A locação da obra deverá ser feita em obediência aos desenhos e projetos com o auxílio de equipe de topografia e deverão ser rigorosamente obedecidas as cotas e níveis indicados.

À contratada caberá a responsabilidade pela aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto, com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos de projeto, a ocorrência será objeto de comunicação por escrito a fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para a contratada, obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeita às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o contrato.

A locação compreende além de mão de obra, o fornecimento de todo equipamento e materiais (gabaritos e outros) necessários a execução dos serviços.

7 DIRETRIZES DE PROJETO

7.1 Programa de Necessidades

No processo do projeto arquitetônico e urbanístico, seja ele em qualquer área de aplicação, é importante estabelecer primeiramente as necessidades, exigências legais do projeto a ser executado, e formular a partir destes os requisitos funcionais.

O programa de necessidades foi definido objetivando atender a melhoria na infraestrutura, setorizadas da seguinte forma:

Área Administrativa:

- Acessibilidade à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;

- Recepção;
- Sala de Reunião;
- Ouvidoria;
- Gabinetes;
- Licitação;
- Contabilidade;
- Financeiro;
- TI Servidor;
- Controle Interno;
- Secretaria Especial;
- Jurídico;
- Legislativo;
- Áreas de Convivência;
- Almoxarifado;
- Banheiros Feminino e Masculino;

Área Auditório:

- Acessibilidade à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Hall
- Áudio e Vídeo;
- Auditório;
- Banheiros Feminino e Masculino;

Área de serviços:

- Acessibilidade à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Depósitos;
- Lavanderia;
- Cozinhas;
- Estacionamento;
- Lixeira;

8 EXECUÇÃO DA INFRA E SUPRA ESTRUTURA

8.1 FUNDAÇÃO

8.1.1 Sapatas

Fundação superficial do tipo sapata, sua utilização deve ser validada através de sondagem conforme especificado em projeto e memorial estrutural.

8.1.2 Vigas baldrames

Devem ser executas vigas baldrames, no alinhamento das alvenarias conforme descrito em projeto estrutural

8.1.3 Contra Piso Armado

Foi previsto contra piso armado nas áreas internas das edificações, com espessura de 6cm. (Ver detalhes executivo em projeto estrutural).

8.2 ESTRUTURA

8.2.1 Elemento de Vedação (Placa de Concreto Pré-moldado)

Elemento de vedação será em placas de concreto pré-moldado conforme as dimensões e detalhamento dos projetos estruturais.

8.2.2 Paredes Internas (Alvenaria bloco cerâmico conforme projeto arquitetônico)

Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos deverá ser executada somente após a conclusão dos serviços de estrutura, esta atividade não deverá ocorrer concomitante, visto as patologias que a edificação poderá apresentar pelo uso desta prática. Será executada alvenaria de ½ vez com argamassa mista no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), junta 12mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e será rebaixada a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente. O cunhamento será feito com tijolo comum.

A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro diâmetro 4,2mm previamente fixados a cada 38cm, que corresponde a duas fiadas de tijolos.

8.2.3 Vergas e Contra vergas

Serão executadas vergas de concreto armado, seção 0,10x0,12cm, com transpasse além da medida do vão, de pilar a pilar, na parte superior e inferior das janelas, e na parte superior para as portas. Conforme quadro de esquadria. (Ver Projeto Arquitetônico).

8.2.4 Pilares e Vigas Superiores

Os pilares e as vigas superiores serão concreto pré-moldado conforme as dimensões e detalhamento dos projetos estruturais.

9 COBERTURA

A cobertura da Câmara no administrativo e auditório será de estrutura metálica e telha isotérmica e no hall aberto será com a telha fibrocimento. Conforme projeto arquitetônico

9.1 Telha de Isotérmica

Instalação de telha Isotérmica com inclinação de 6% conforme projeto arquitetônico.

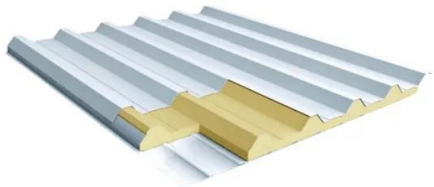

Figura 1 – Telha de isotérmica. Fonte: Google

9.2 Telha de Fibrocimento

Instalação de telha Fibrocimento com inclinação de 6% conforme projeto arquitetônico.

9.3 Rufo Metálico

Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 25 cm, conforme de planta de cobertura. Ver Projeto Arquitetônico.

9.4 Pingadeira Metálica

Pingadeira em chapa de aço galvanizado nº 24, corte, conforme de planta de cobertura. Ver Projeto Arquitetônico.

9.5 Duto Metálico

Duto (para entrada dos canos dos ar-condicionados) em chapa de aço galvanizado nº 24, corte, conforme de planta de cobertura. Ver Projeto Arquitetônico.

10 ESQUADRIAS

As esquadrias deverão ser executadas de acordo com os tipos e normas indicadas para esse tipo de serviço. Considerar peitoril em pedra andorinha ou material equivalente. O peitoril deve ter pingadeira de 20mm. Conforme Quadro de Esquadrias pelo Projeto Arquitetônico.

10.1 Janela pele de vidro temperado 8mm maxinm-ar (4,73x2,18m) – J1;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, quatro folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 2. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

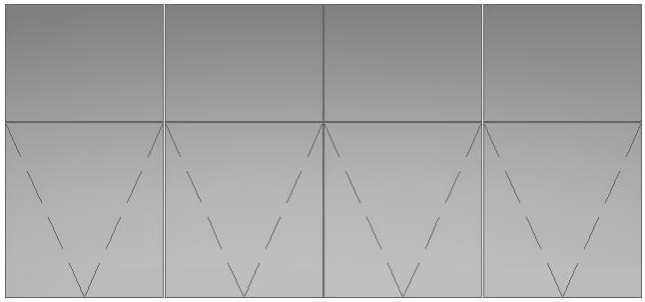

Figura 1 - Janela em vista (4,73x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.2 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,07x2,18m) – J2;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, três folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 3. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

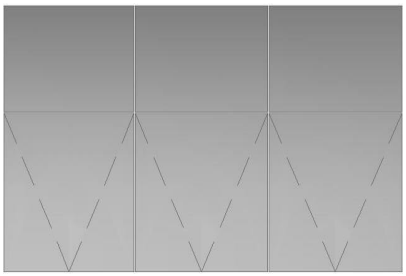

Figura 2 - Janela em vista (3,07x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.3 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(1,62x2,18m) – J3;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 3. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

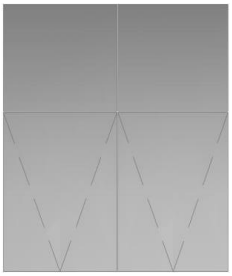

Figura 3 - Janela em vista (1,62x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.4 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,50x2,18m) – J4;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, três folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 5. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

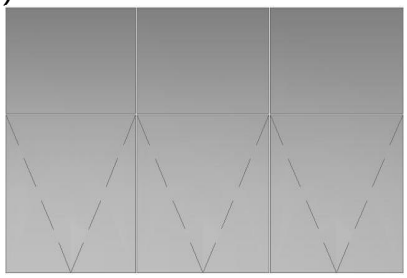

Figura 5 - Janela em vista (3,50x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.5 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,72x2,18m) – J5;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, três folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 6. O

vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

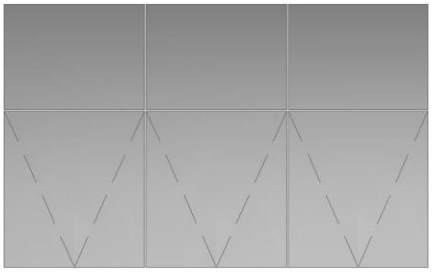

Figura 6 - Janela em vista (3,72x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.6 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,75x2,18m) – J6;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 7. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

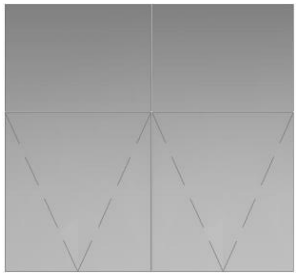

Figura 7 - Janela em vista (2,75x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.7 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,60x2,18m) – J7;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 8. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

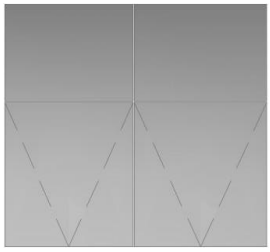

Figura 8 - Janela em vista (2,60x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.8 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,42x2,18m) – J8;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, três folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 9. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

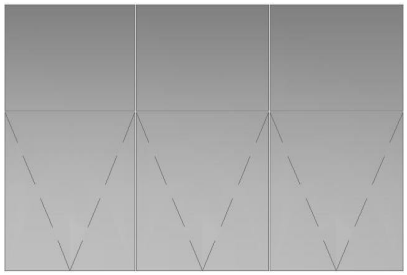

Figura 9- Janela em vista (3,42x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.9 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,73x2,18m) – J9

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, três folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 10. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

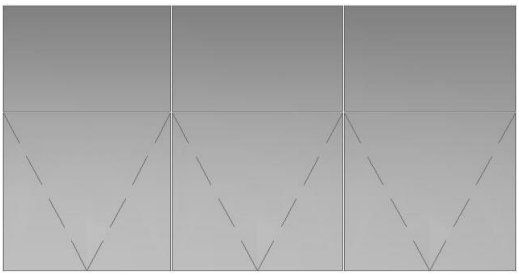

Figura 10 - Janela em vista (3,73x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.10 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,90x2,18m) – J11;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, três folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 10. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

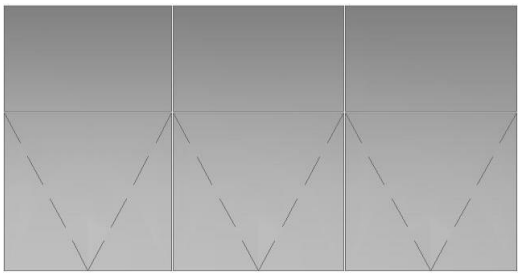

Figura 12 - Janela em vista (3,90x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.11 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(4,70x2,18m) – J12;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, quatro folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 13. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

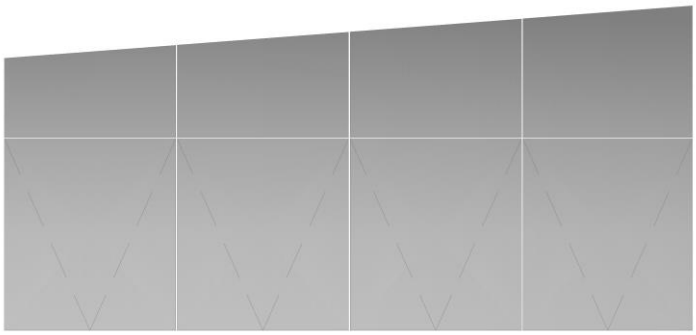

Figura 13 - Janela em vista (4,70x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.12 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,21x2,18m) – J13;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, três folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 14. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

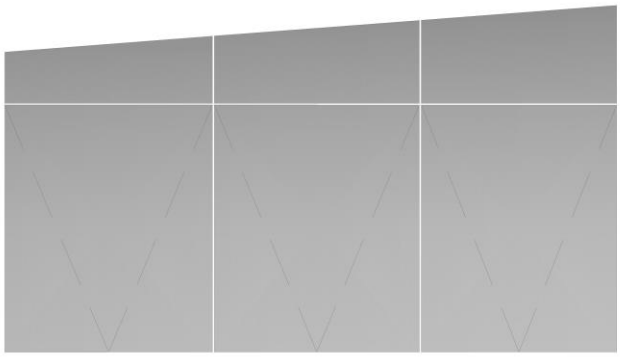

Figura 14 - Janela em vista (3,21x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.13 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,10x2,18m) – J14;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 15. O vidro

da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

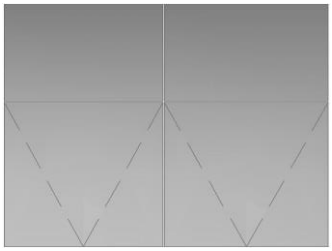

Figura 15 - Janela em vista (3,10x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.15 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,00x2,18m) – J15;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 16. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

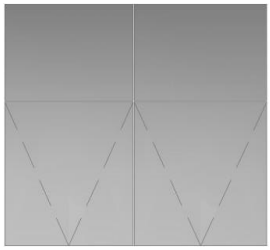

Figura 16 - Janela em vista (2,00x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.16 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(3,00x2,18m) – J16;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 17. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

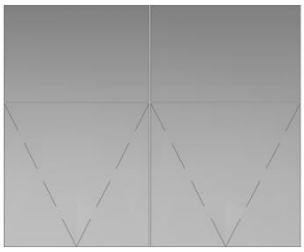

Figura 17 - Janela em vista (3,00x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.17 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(5,02x5,97m) – J17;

As janelas pele de vidro, cinco folhas de vidro maxin-ar com bandeiras fixa em vidro, conforme figura 18. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação em projeto arquitetônico).

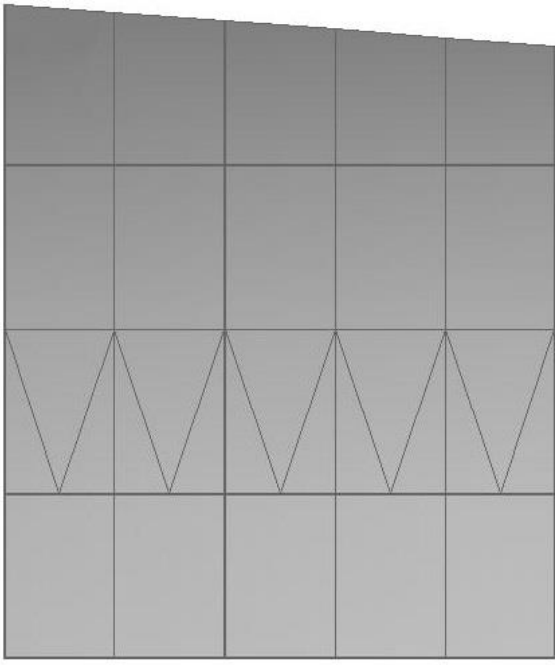

Figura 18 - Janela em vista (5,02x5,97m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.18 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(4,45x5,97m) – J18;

As janelas pele de vidro, seis folhas de vidro maxin-ar com bandeiras fixa em vidro, conforme figura 19. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação em projeto arquitetônico).

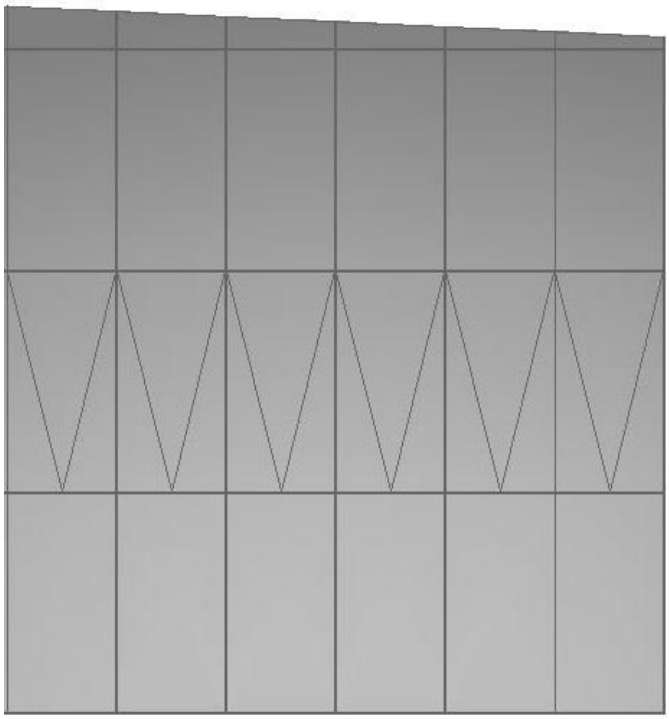

Figura 19 - Janela em vista (4,45x5,97m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.19 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(7,80x5,97m) – J19;

As janelas pele de vidro, oito folhas de vidro maxin-ar com bandeiras fixa em vidro, conforme figura 20. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação em projeto arquitetônico).

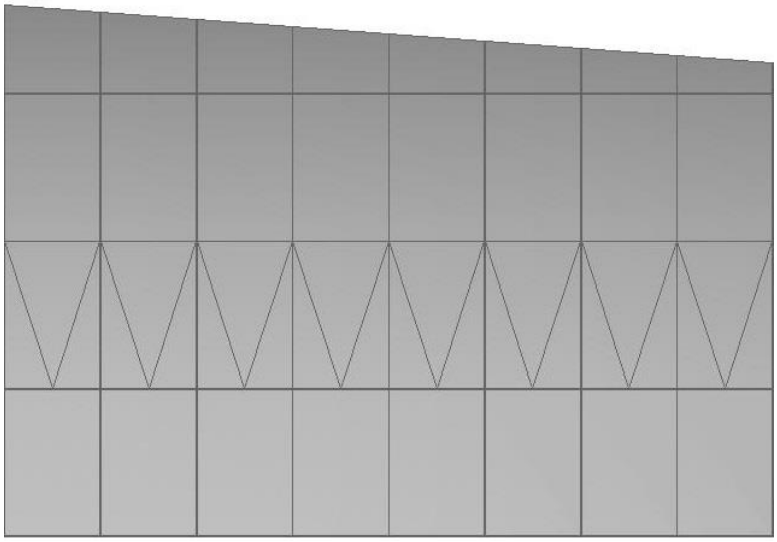

Figura 20 - Janela em vista (7,80x5,97m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.20 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,00x0,80m) – J20;

As janelas tipo pele de vidro possuem 1,37m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar, conforme figura 21. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

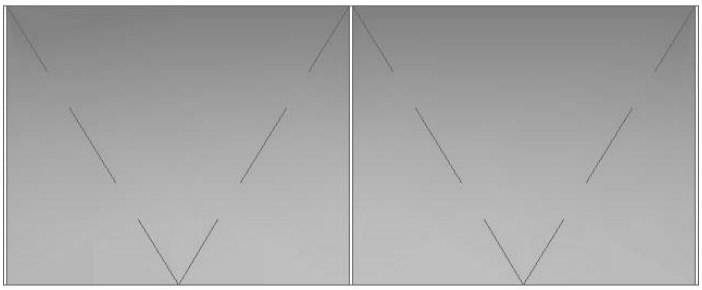

Figura 21 - Janela em vista (2,00x0,80m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.21 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(1,50x0,80m) – J21;

As janelas tipo pele de vidro possuem 1,37m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar, conforme figura 22. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

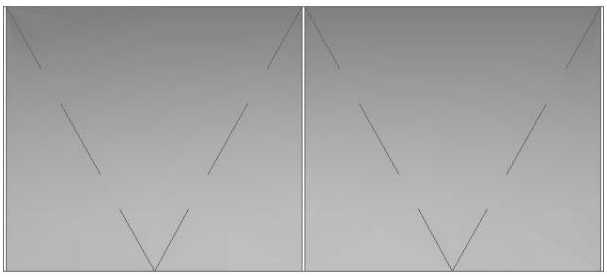

Figura 22 - Janela em vista (1,50x0,80m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.22 Janela pele vidro temperado 8mm correr. (1,77x2,18m) – J22;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro de correr, conforme figura 23. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

Figura 23 - Janela em vista (1,77x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.23 Grade de ventilação veneziana, em material alumínio anodizado branco (1,00x0,20m) - J23;

A grade veneziana ventilada de 1,00x0,20m possui acabamentos em alumínio e cor branco, conforme figura 24. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

Figura 24 - Janela em vista (1,00x0,20m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.24 Pele de vidro (2,15x1,35m) - J24;

A pele de vidro é fixa, possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, conforme figura 25, O vidro é temperado com isolamento acústico e impedindo a visão interna (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

Figura 25 - Janela em vista (2,15x1,35m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.25 Porta de vidro temperado 10mm correr. (1,89x3,00m) – P01;

A porta (1,89x2,35 seguindo alinhamento das janelas) tipo pele de vidro possue bandeira, duas folhas de vidro de correr, conforme figura 26. O vidro da porta é temperado 10mm refletivo na cor fumê. (Ver locação em projeto arquitetônico).

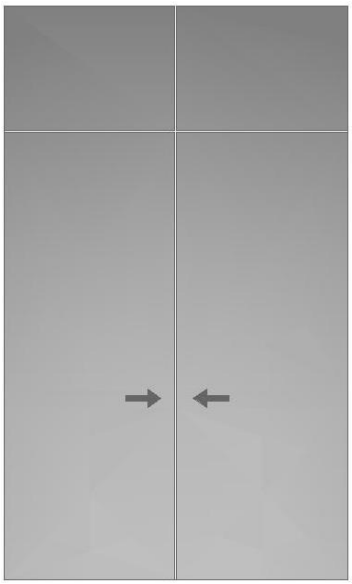

Figura 26 - Porta em vista (1,89x3,00m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.26 Porta tipo de abrir 1 folha, em material madeira, branco (0,80x2,10m) - P2;

Porta em material madeira, na cor branco, tipo abrir de 1 folha, conforme figura 27. (Ver locação em projeto arquitetônico).

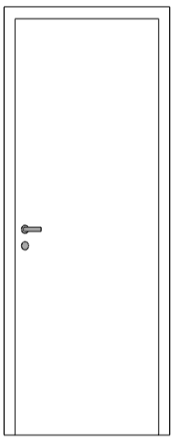

Figura 27 - Porta em vista (0,80x2,10m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.27 Porta tipo de correr 1 folha, em material madeira, branco (1,00x2,10m) - P3;

Porta em material madeira, na cor branco, tipo correr de 1 folha, conforme figura 28. (Ver locação em projeto arquitetônico)

Figura 28 – Porta de correr em vista (1,00x2,10m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.28 Porta madeira com friso sem visor para PCD (0,80x2,10m) – P4;

Porta para PCD metálica com friso e barrado resistente a impacto, alisar metálico de 5cm com aplicação de pintura esmalte sintético cor branco gelo com puxador horizontal ø1" em inox e trinco rolete. Figura 29 (Ver locação em projeto arquitetônico).

Figura 29 - Vista frontal da porta para PCD (0,80x2,10m).

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.29 Porta tipo de correr 1 folha, em material madeira, branco (0,80x2,10m) - P5;

Porta em material madeira, na cor branco, tipo correr de 1 folha, conforme figura 30. (Ver locação em projeto arquitetônico).

Figura 30 – Porta de correr em vista (0,80x2,10m). Imagem ilustra
OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.30 Porta tipo de abrir 1 folha, em material madeira, branco (1,00x2,10m) - P6;

Porta em material madeira, na cor branco, tipo abrir de 1 folha, conforme figura 31. (Ver locação em projeto arquitetônico).

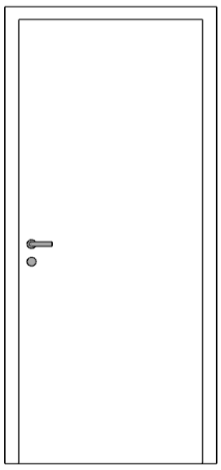

Figura 31 - Porta em vista (1,00x2,10m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.31 Porta de vidro temperado 10mm correr. (2,40x5,97m) – P07;

A porta (2,40x3,00) tipo pele de vidro possue bandeira, duas folhas de vidro de correr, conforme figura 32. O vidro da porta é temperado 10mm refletivo na cor fumê. (Ver locação em projeto arquitetônico).

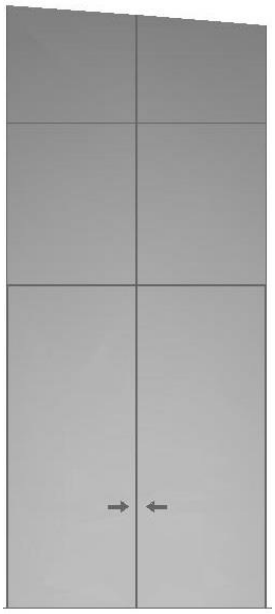

Figura 32 - Porta em vista (2,40x5,97m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.32 Porta tipo de correr 2 folha, em material madeira, branco (2,40x3,00m) - P8;

Porta em material madeira, na cor branco, tipo abrir de 2 folha, conforme figura 33. (Ver locação em projeto arquitetônico).

Figura 33 – Porta de correr em vista (2,40x3,00m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.33 Porta tipo de correr 1 folha, em material alumínio anodizado, branco (0,90x2,10m) - P9;

Porta em material alumínio anodizado, na cor branco, tipo correr de 1 folha, conforme figura 34. (Ver locação em projeto arquitetônico).

Figura 34 – Porta de correr em vista (0,90x2,10m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.34 Porta de correr, em material alumínio anodizado branco (4,00x2,50m) - P10;

Portão de correr, possui acabamentos em alumínio e cor branco, ou material semelhante. Conforme figura 35. (Ver locação em projeto arquitetônico).

Figura 35 – Porta de correr (4,00x2,50m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.35 Porta de vidro temperado 10mm correr. (0,80x3,00m) – P11;

A porta (0,80x2,35 seguindo o alinhamento das janelas) tipo pele de vidro possue bandeira, uma folha de vidro, conforme figura 36. O vidro da porta é temperado 10mm refletivo na cor fumê. (Ver locação em projeto arquitetônico).

Figura 36 - Porta em vista (0,80x3,00m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

10.36 Portinhola veneziana ventilada, tipo de abrir, 1 folha, em material alumínio anodizado branco (0,60x0,60m) - P12;

Porta veneziana ventilada, tipo de abrir, 1 folha, de 0,80x0,80m, possui acabamentos em alumínio e cor branco, conforme figura 37. (Ver locação em projeto arquitetônico).

Figura 37 - Porta em vista (0,80x0,80m). Imagem ilustrativa

.

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.37 Alçapão para forro de vinílico, em material alumínio anodizado branco (0,60x0,60m) - P13;

Alçapão para forro vinílico, de 0,60x0,60m, possui acabamentos em alumínio e cor branco, conforme figura 38. (Ver locação em projeto arquitetônico).

Figura 38 - Alçapão para forro vinílico (0,60x0,60m). Fonte: Google

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.38 Porta veneziana tipo de abrir 2 folhas, em material alumínio anodizado branco (1,00x0,60m) - P14;

Porta em material alumínio anodizado, na cor branco, tipo abrir de 2 folhas, conforme figura 39. (Ver locação em projeto arquitetônico).

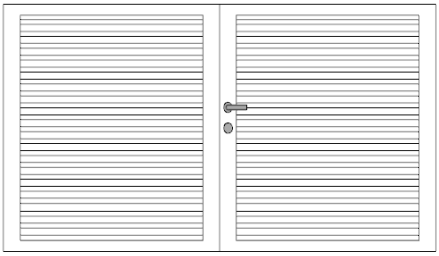

Figura 39 - Porta em vista (1,00x0,60m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.39 Porta tipo de abrir 1 folha, em material alumínio anodizado branco (0,80x2,10m) - P15;

Porta em material alumínio anodizado, na cor branco, tipo abrir de 1 folha, conforme figura 40 (Ver locação em projeto arquitetônico).

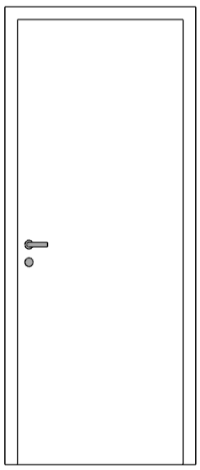

Figura 4 - Porta em vista (0,80x2,10m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.40 Arremate de pele de vidro, nos espaços que compõe a janela em fita e o fechamento do auditório.

Arremate de pele de vidro temperado 8mm, nos espaços que compõe a janela em fita e o fechamento do auditório, conforme figura 41 fachadas (Ver locação em projeto arquitetônico)

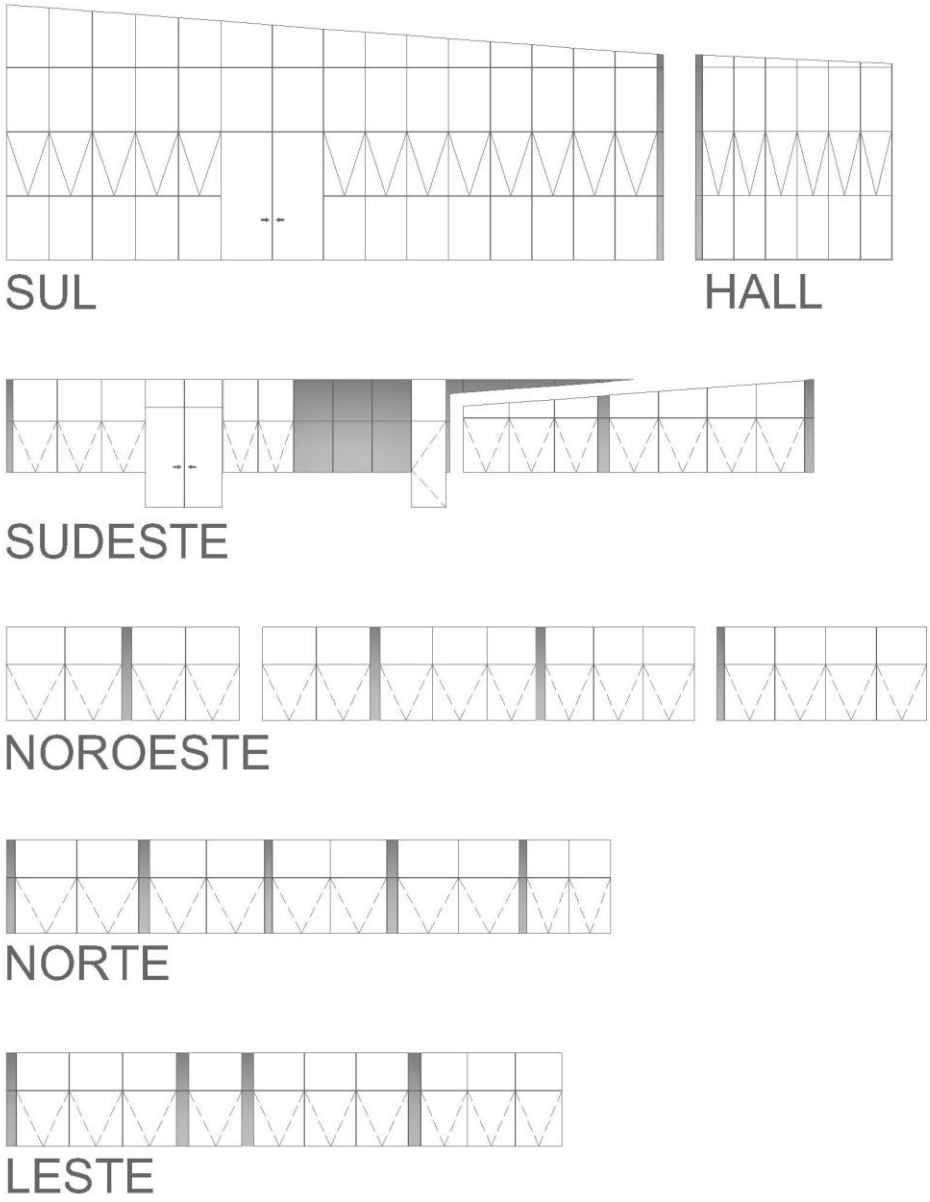

Figura 41 – Arremates pele de vidro, em vista. Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.41 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(1,39x2,18m) – J10;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, uma folha de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 42. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

Figura 42 - Janela em vista (1,39x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

10.42 Janela pele vidro temperado 8mm maxim-ar.(2,90x2,18m) – J25;

As janelas tipo pele de vidro possuem 0,80m de peitoril de alvenaria, duas folhas de vidro maxin-ar com bandeira fixa em vidro, conforme figura 43. O vidro da janela é temperado 8mm refletivo na cor fumê. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

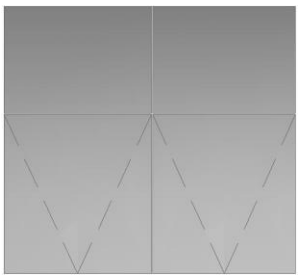

Figura 43 - Janela em vista (2,90x2,18m). Imagem ilustrativa

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO.

1 REVESTIMENTO

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas aprumadas, alinhadas e niveladas. A mescla dos componentes das argamassas será feita com o devido cuidado para que a mesma adquira perfeita homogeneidade. As superfícies de paredes serão limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos. O revestimento só será iniciado após embutidas todas as canalizações que sob eles passarem.

1.1 Chapisco traço 1:3 (cimento e areia media);

Toda superfície de alvenaria e de concreto da meso-estrutura a ser revestida deverá ter chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

1.2 Emboço/ massa única aplicado manualmente traço 1:2:8;

Toda superfície de alvenaria e de concreto da meso-estrutura a ser revestida deverá de argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. Os rebocos serão regularizados e desempenados com régua e desempenadeira com superfície perfeitamente plana, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies.

A altura até onde o revestimento será aplicado está especificado em projeto arquitetônico.

1.3 Revestimento Porcelanato fachada;

O revestimento da fachada do auditório e entrada funcionários do administrativo, será executado com Porcelanato tom cinza escuro a escolher, nos locais conforme projeto arquitetônico. Juntas conforme especificado conforme fabricante. Rejunte acrílico na cor cinza. O assentamento deverá ser com cimento cola AC3 próprio para fachada, aplicada com desempenadeira metálica dentada. Certificar a aderência do porcelanato na fachada após o pega.

1.4 Revestimento Cerâmico para Parede (placa de 50x50cm);

Os revestimentos cerâmicos serão executados de acordo com o projeto. As cerâmicas serão selecionadas quanto à qualidade, calibragem, desempeno e coloração, sendo descartadas as peças que demonstrarem defeito de superfície, discrepância de bitola ou empeno. As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O assentamento se fará com argamassa pronta de boa qualidade, certificando-se, após a pega da mesma, da perfeita aderência das peças ao substrato e os rejuntes deverão ser em tons claros.

A aplicação será realizada nos seguintes ambientes:

- Banheiros;
- Cozinhas,
- Lavanderia;

2 PISOS

2.1 Passeio/ calçada com espessura 7cm;

Será executado passeio ou calçada em concreto moldado in loco, feito em obra acabamento convencional não armado.

- Passeio jardim

2.2 Passeio/ calçada com espessura 10cm;

Será executado passeio ou calçada em concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional espessura 10cm armado. Esse passeio/calçada será aplicado:

- Estacionamento.
- Calçada externa

2.3 Contra piso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia);

Será executado contra piso em argamassa 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L espessura de 3cm. Será aplicado essa argamassa em toda a área edificada, incluindo os passeios internos.

2.4 Piso tátil de Concreto;

O Piso tátil de concreto é utilizado para calçada, em espaços público-privados com objetivo de orientação de percurso e de "alerta" para avisar a mudança da direção ou perigo para deficientes visuais e idosos.

Será instalado piso tátil de concreto nas áreas externa a edificação nas seguintes áreas:

- Calçadas Externas;

Figura 44 - Piso de alerta de concreto cor vermelho;

Figura 45 - Piso de direcional de concreto cor amarelo;

2.5 Piso tátil de borracha sintética;

O Piso tátil de borracha sintética é utilizado em espaços público-privados com objetivo de orientação de percurso e de "alerta" para avisar a mudança da direção ou perigo para deficientes visuais e idosos.

Será instalado piso tátil de borracha sintética nas áreas internas a edificação nas seguintes áreas:

:

- Recepção;
- Circulações;

Figura 46 - Piso de alerta cor vermelho

Figura 47 - Piso direcional cor amarelo;

3 LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS;

3.1 Louças;

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças na cor branca e com as seguintes sugestões;

- Nos banheiros coletivos e lavabos, as cubas serão ovais, de embutir, em louça branca;
- Nos banheiros acessíveis os lavatórios serão de cuba PNE em louça branca, 41x33cm ou equivalente;
- As bacias sanitárias para os sanitários não acessíveis serão do tipo Convencional, com louça branca;
- Bacia sanitária para PNE, vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca;

3.2 Metais/Plásticos;

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais sejam de marcas difundidas em todo território. Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificada;

Nos sanitários acessíveis serão utilizadas barras de apoio para vaso sanitário, conforme especificado na NBR 9050.

- Serão utilizadas ligações flexíveis cromadas com dois comprimentos diferentes, de 30cm e 40cm, a serem utilizadas em pias, lavatórios e bacias com válvula de descarga;

- Os sifões dos banheiros e lavabos será do tipo garrafa em metal cromado, similar;
- Válvula de descarga com acabamento adaptado para PNE com acionamento através de alavanca;
- Na cozinha as torneiras serão de bancada, bica alta ou similar;
- Torneiras para os sanitários serão de acionamento manual, para pressões de 2 a 40mca; eixo de entrada d'água na vertical (mesa); tipo bica baixa, ou similar;
- Serão usadas torneiras de parede, de acionamento manual para tanques, com adaptador de mangueira ou similar;
- Na cozinha serão instaladas cubas em aço inox 60x40x20cm, modelo retangular médio ou similar;
- Na lavanderia será instalado tanque duplo em aço inox 104x50x43cm, modelo retangular médio ou similar;
- Válvula de escoamento para cubas e lavatórios, com acabamento cromado. Bitola 1";
- Válvula de escoamento americana para pia de cozinha, marca ou similar ;
- Os ralos serão em aço inox, com dimensões 15x15cm, ou similar;
- Saboneteira de plástico tipo dispenser para sabonete liquido
- Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolão ou similar;
- Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado;
- Acabamento para registro de gaveta até 1'' cromado ou similar;
- Acabamento para registro de pressão 1/2'' e 3/4'' com mecanismo de 1/2 volta.
- Nas divisórias dos banheiros as abraçadeiras de fixação serão em material inoxidável;

3.3 Divisórias banheiros;

As divisórias dos banheiros serão em granito andorinha ou material similar. As abraçadeiras de fixação devem ser em material inoxidável.

3.4 Bancadas

Será executada instalação tampo de granito andorinha. Esses tampos serão instalados nos seguintes ambientes:

:

- Cozinha;

- Lavanderia
- Banheiros (conforme projeto arquitetônico);

Granito cinza andorinha (ou equivalente), acabamento polido. - Dimensões variáveis, conforme projeto, espessura: 20mm. A altura das bancadas: variável - 60cm e 90cm. *Ver cada ambiente ampliado. As bancadas do berçário, hall, cozinha, lavandeira e lactário, deverão ser instaladas a 90cm do piso.

3.5 Sequência de execução:

Sequência de execução: A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede. Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica.

4 FORROS, PINTURA E DIVISORIAS;

4.1 Forro;

Será executado forro em vinílico, PVC (policloreto de vinila) em todos os ambientes exceto no hall aberto.

4.2 Emassamento de parede externa com massa acrílica;

Deverá ser executado o emassamento de todas as paredes externas com massa acrílica. Salvo onde tiver aplicação de revestimento tipo cerâmico.

4.3 Emassamento de parede interna com massa PVA;

Deverá ser executado o emassamento de todas as paredes internas com massa PVA. Salvo onde tiver aplicação de revestimento tipo cerâmico.

4.4 Pintura com tinta látex acrílica em paredes externas;

Aplicação de duas demãos de pintura com tinta látex acrílica, cor conforme projeto arquitetônico, nas paredes externas e beiral, exceto onde será aplicado revestimento em porcelanato.

4.5 Pintura com tinta látex PVA em paredes internas

Aplicação de duas demãos de pintura com tinta látex PVA, cor conforme projeto arquitetônico, nas paredes internas e forro de gesso, exceto onde será aplicado revestimento cerâmico.

5 Elétrica;

Os quadros elétricos serão distribuídos conforme projeto elétrico. Devem possuir identificação dos circuitos, fixadas na própria tampa de cada quadro, bem como identificação de cada disjuntor. Devem, também, possuir dispositivos de proteção e disjuntores gerais, conforme normas técnicas e projeto elétrico. O quadro elétrico deverá possuir selo do INMETRO.

5.1 Interruptores e Tomadas;

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores situados nos próprios ambientes. Os posicionamentos das unidades seguirão o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas e interruptores deverão possuir selo do INMETRO.

5.2 Luminárias;

São previstos os seguintes tipos de luminárias com lâmpadas especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que

observada à equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Todas as luminárias serão metálicas, ligadas ao fio terra, não se admitindo em

nenhuma hipótese luminárias de madeira ou qualquer outro material combustível. Todas as luminárias serão em LED conforme tabela de iluminação no projeto arquitetônico;

Todos os materiais e equipamentos, tais como quadro de distribuição, luminárias, eletrodutos, condutores, etc. deverão seguir rigorosamente especificações do projeto, que por sua vez segue às normas, tanto da ABNT como da concessionária de energia ENERGISA-MT.

5.3 Equipamentos elétricos;

5.3.1 Exaustor Industrial

São previstos exaustores do tipo industrial, com diâmetro de 50cm, em alumínio, com vazão[m³/min]: 85, e rotação[rpm]: 1650. Deverá possuir selo do INMETRO.

6 SERVIÇOS CONTRUTIVOS COMPLEMENTARES

6.1 Placa de identificação de ambiente e identificação tátil (30x10cm);

Placa de identificação do ambiente fixada nas portas de entrada de cada ambiente com dimensões 10x30. Placa de identificação tátil em acrílico, com bordas arredondadas dimensões 10x7cm, será aplicada em todos os ambientes no batente de cada porta, ao lado da maçaneta. (Ver detalhamento em projeto Arquitetônico).

Figura 45 - Placa de Identificação de ambiente com identificação em braile. Fonte: Google

6.2 Barras de apoio para portadores de necessidades especiais;

Será instalado barra de apoio na dimensão de 80cm de acordo com o projeto arquitetônico. As barras serão instaladas no seguinte ambiente:

- Banheiro PNE fem/masc.

(Ver projeto arquitetônico.)

Figura 46 - Imagem ilustrativa de barra de apoio para PCD. Fonte: Google.

Para os banheiros de pessoas com deficiência (PCD), serão instaladas torneiras de lavatório do tipo alavanca, com esforço máximo de 23 N, registros de pressão para as bacias sanitárias, sendo que o lavatório tem que ser apropriado do tipo L51 465x350mm com coluna suspensa e bacia sanitária apropriada para PCD, conforme especificado em planilha.

Altura dos pontos de utilização para os sanitários PCD.

Válvula de descarga – 1,00m

Deve ser equipado com válvula de mictório instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado.

As bacias e assentos sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal e devem estar a uma altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento.

Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46m para as bacias de adulto.

Quando a bacia tiver altura inferior a 0,46m, deve ser ajustada de uma das seguintes formas:

a) Instalação de sóculo na base da bacia, devendo acompanhar a projeção da base da bacia não ultrapassando em 0,05 m o seu contorno.
b) Instalação de sóculo na base da bacia, devendo acompanhar a projeção da base da bacia não ultrapassando em 0,05 m o seu contorno.
c) Utilização de assento que ajuste a altura final da bacia.

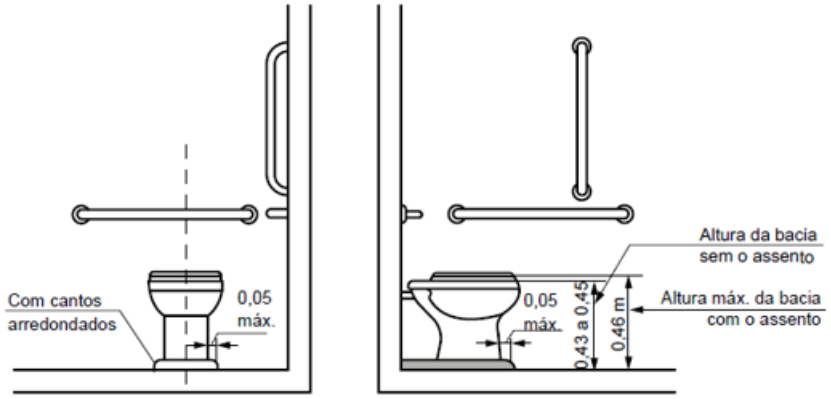

Figura 7 - ilustração retirada da NBR 9050 2015

Os tampos para lavatórios devem garantir no mínimo uma cuba com superfície superior entre 0,78 m e 0,80 m, e livre inferior de 0,73 m.

Acessórios dos sanitários para PCD devem ter sua área de utilização dentro da faixa de alcance confortável, com altura entre 0,80 a 1,20m.

Barras de Apoio:

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra.

As dimensões mínimas das barras devem respeitar as aplicações definidas nesta Norma com seção transversal entre 30 mm e 45 mm.

Junto à bacia sanitária, quando houver parede lateral, devem ser instaladas barras para apoio e transferência. Uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40 m entre o eixo da bacia e a face da barra e deve estar posicionada a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária.

Junto à bacia sanitária, na parede do fundo, deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medido pelos eixos de fixação), com uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estendendo-se 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede latera.

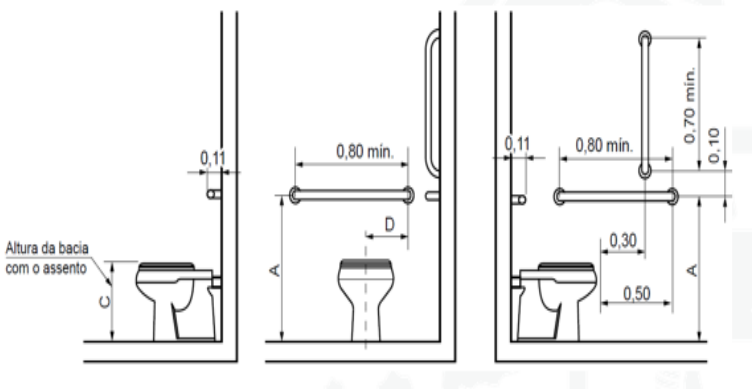

Figura 8 - ilustração retirada da NBR 9050 2015.

Para bacias sanitárias com caixa acoplada, que possuam altura que não permita a instalação da barra descrita anteriormente, esta pode ser instalada a uma altura de até 0,89 m do piso acabado (medido pelos eixos de fixação), devendo ter uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede, distância mínima de 0,04 m da superfície superior da tampa da caixa acoplada e 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral, conforme Figuras 107 e 109.

A barra reta na parede do fundo pode ser substituída por uma barra lateral articulada, desde que a extremidade da barra esteja a no mínimo 0,10 m da borda frontal da bacia, conforme figura 49 abaixo.

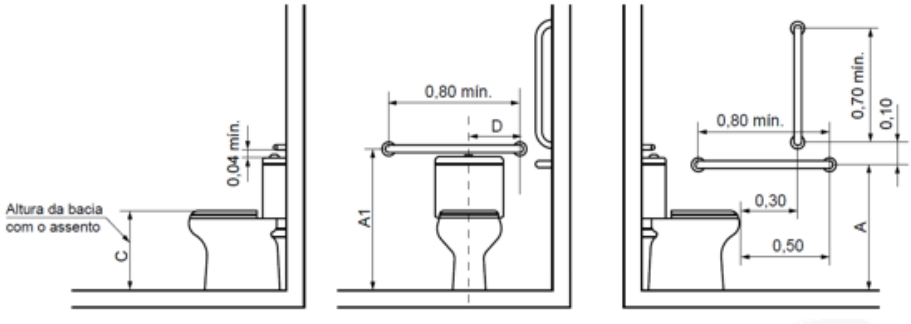

Figura 9 - ilustração retirada da NBR 9050 2015.

6.3 Instalação de Placa de ACM;

A instalação da placa de ACM na cor cinza a escolher, será na fachada e forro do hall, conforme projeto arquitetônico.

7 Urbanização

Todo o pátio externo sofrerá urbanização e ajardinamento. Será plantada grama do tipo esmeralda ou similar em toda a extensão do mesmo.

8 Considerações Finais

O projeto prevê acessibilidade o portador de necessidades especial e idoso por meio de rampa no acesso ao público porta com larguras compatíveis e adaptadas para uso exclusivo, conforme orientações da NBR-9050.

9 Limpeza, Entrega Da Obra E Manutenção

Será removido todo o entulho do terreno, limpados os acessos, retiradas as manchas e salpicos de tinta dos vidros, ferragens, pisos, etc.

Será procedida cuidadosa verificação das condições de funcionamento e segurança das instalações elétricas, ferragens, esquadrias, conforme normas NB-19/50, NBR-5675 e 5671/77 (NB-597/77).

Ipiranga do Norte MT, 23 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA
Data: 28/08/2024 11:43:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA N. UCHIMURA
Arquiteta e Urbanista
CAU - A30036-5

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA PAULA PUHL
Data: 28/08/2024 09:44:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Paula Puhl
Arquiteta e Urbanista
CAU - A160206-3

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

ESTRUTURAL – METÁLICA

TR3; TR4; TR6 (X3)

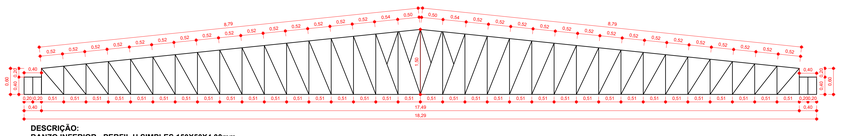

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 150X50X4,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFIL U SIMPLES 150X50X3,35mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 127X50X17X3,35mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 127X50X17X3,35mm

TR7A

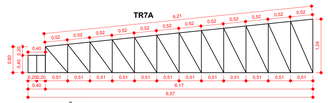

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR7B

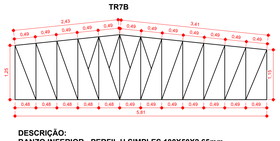

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR7C

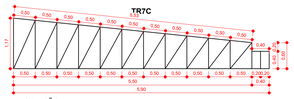

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR1; TR2 (X2)

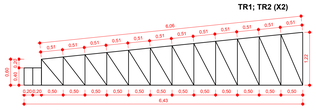

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR5

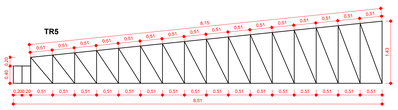

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR12

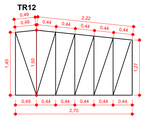

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR8; TR9; TR10; TR11(X4)

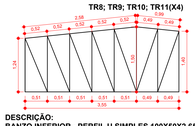

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR13

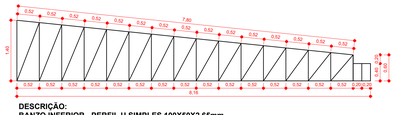

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR14

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X50X2,65mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X50X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X17X2,00mm

TR15; TR16(X2)

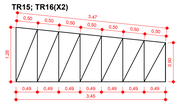

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR17

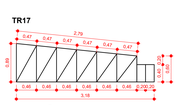

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR18; TR19; TR20; TR21; TR23(x5)

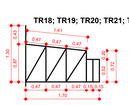

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR22

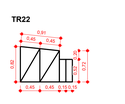

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

ESTRUTURA CAIXA D'AGUA 01

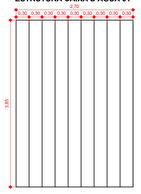

DESCRIÇÃO:
MOLDURA - PERFIL U SIMPLES 150X50X4,00mm
MONTANTES - 127X50X17X3,35mm

ESTRUTURA CAIXA D'AGUA 02

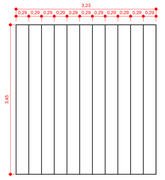

DESCRIÇÃO:
MOLDURA - PERFIL U SIMPLES 150X50X4,00mm
MONTANTES - 127X50X17X3,35mm

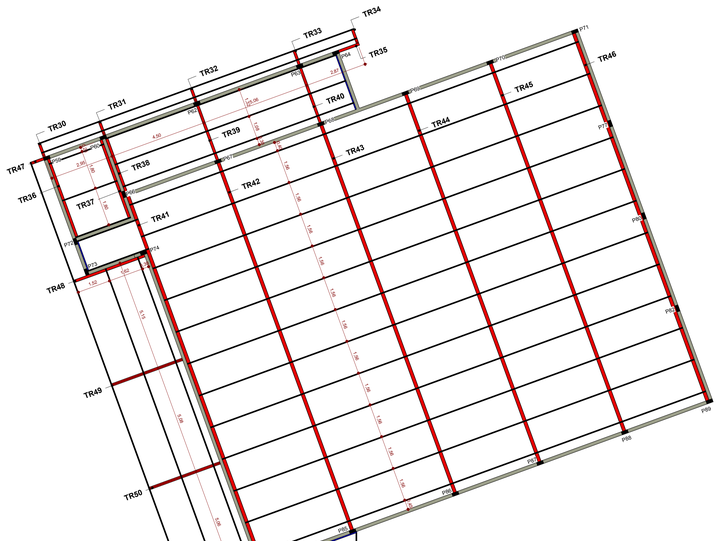

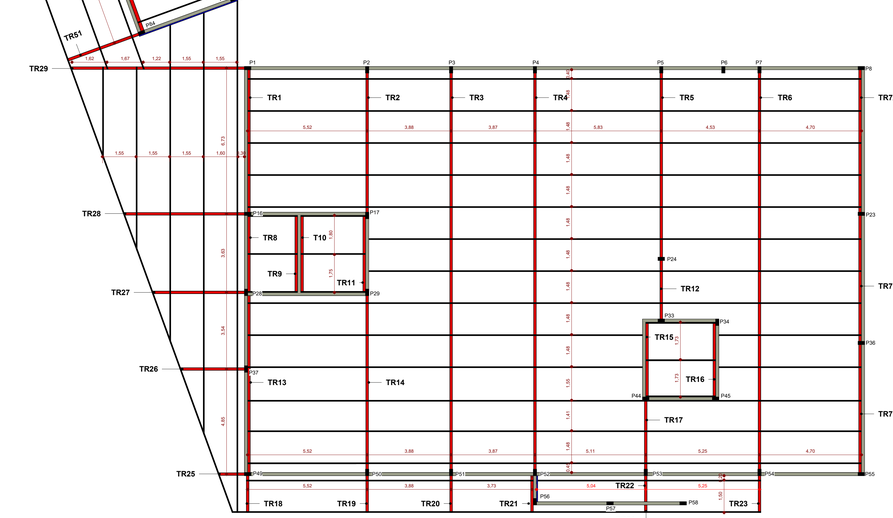

1 *PLANTA DE LOCAÇÃO*
1 : 100

LEGENDAS
PERFIL U ENRIJECIDO #100X50X2,00mm
PERFIL U ENRIJECIDO #100X50X2,65mm
TRELIÇAS CONFORME DETALHAMENTO

TR35

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR36; TR37(X2)

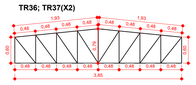

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR38; TR39; TR40(X3)

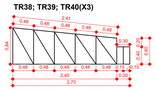

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR47

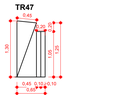

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR41; TR42; TR43; TR44; TR45; TR46 (X5)

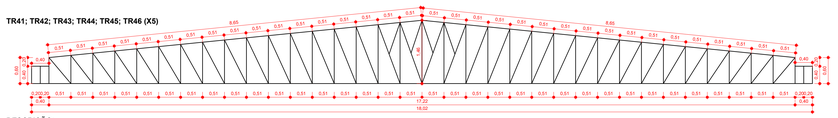

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 150X50X4,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 150X50X3,35mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 127X50X17X3,35mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 127X50X17X3,35mm

TR48

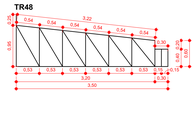

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR49

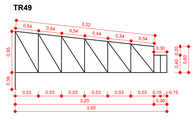

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR50

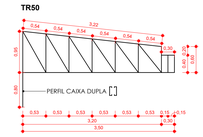

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR51

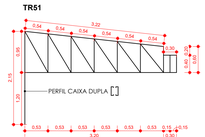

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR24

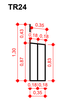

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR25

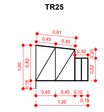

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR26

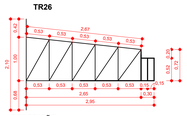

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TR27

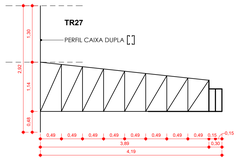

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X30X15X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92x30x15X2,00mm

TR28

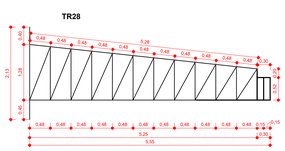

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X3015X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92x30x15X2,00mm

TR29

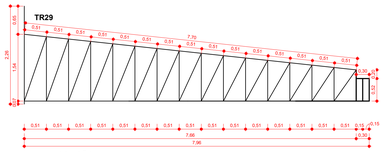

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 100X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 100X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 92X3015X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 92x30x15X2,00mm

TR30; TR31; TR32; TR33; TR34(X5)

DESCRIÇÃO:
BANZO INFERIOR - PERFIL U SIMPLES 75X40X2,00mm
BANZO SUPERIOR - PERFILU SIMPLES 75X40X2,00mm
MONTANTES - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm
DIAGONAIS - PERFIL U ENRIJECIDO 68X30X17X2,00mm

TERRASOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO ESTRUTURAL

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Autor
CNPJ: -

ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0

ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:45:05 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0

ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:45:51 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO ESTRUTURAL

ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: ÚNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

CFTV

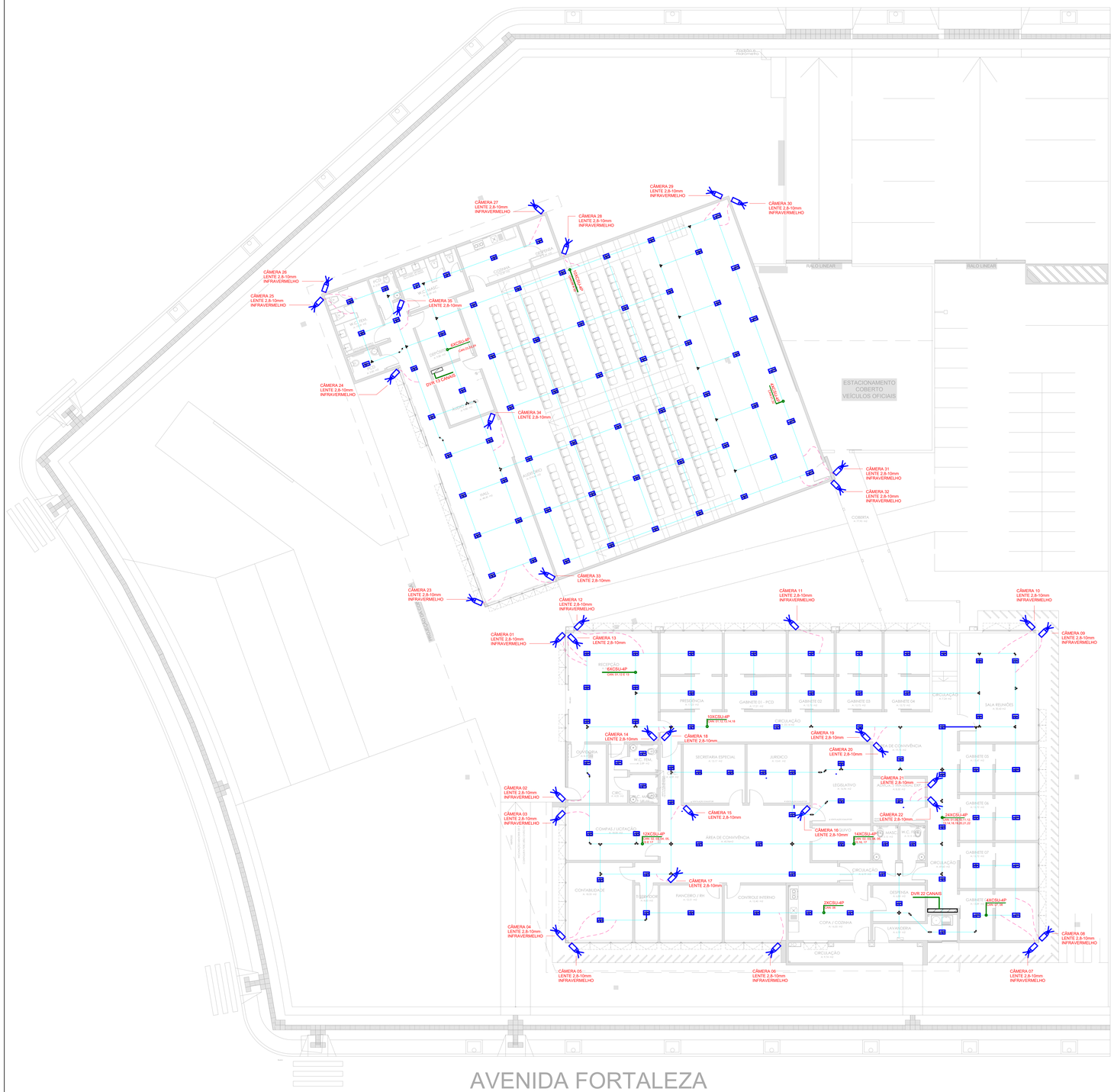

PLANTA BAIXA - CABEAMENTO ESTRUTURADO

1 : 100

DETALHE I: VISTA FRONTAL DO RACK DE CFTV
SEM ESCALA

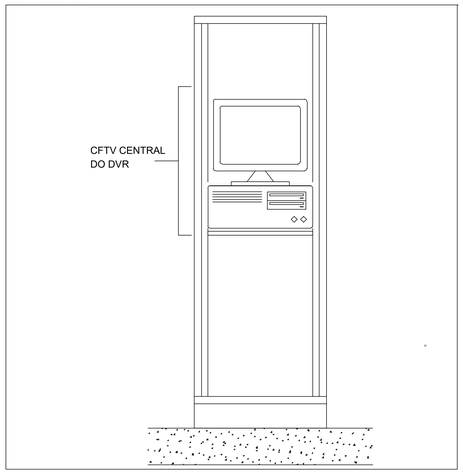

DETALHE III: FIXAÇÃO DE CÂMERAS DE CFTV NA PAREDE INTERNA E EXTERNAS
SEM ESCALA

Descrição
CÂMERA FIXA IP, EM PAREDE (h=2,60m).

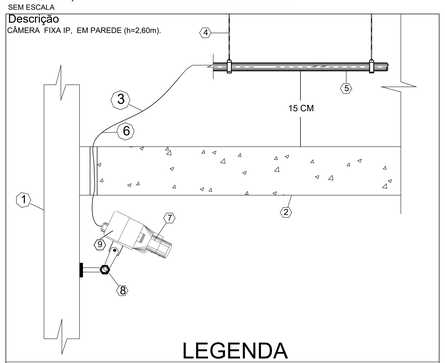

LEGENDA

1 PAREDE
2 FORRO EM FIBRA MINERAL
3 CABO SPT CAT 6
4 SUPORTE DA ELETROCALHA
5 ELETROCALHA
6 CABO UTP - CAT.6
7 CONECTOR
8 SUPORTE REGULÁVEL
9 CÂMERA DE VIDEO

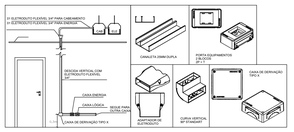

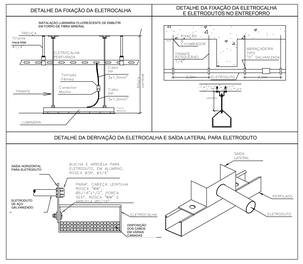

NOTAS GERAIS:

-AS ÁREAS DE COBERTURA DAS CÂMERAS DEVERÃO SER AJUSTADAS APÓS SUA INSTALAÇÃO NO LOCAL;

-APÓS A INSTALAÇÃO, AS CÂMERAS DEVERÃO TER SEU FOCO AJUSTADO NO LOCAL;

-AS CÂMERAS DEVERÃO SER ALIMENTADAS ATRAVÉS DO CABO DE COMUNICAÇÃO, UTILIZANDO TECNOLOGIA ADEQUADA;

-CADA CABO DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO EM AMBAS EXTREMIDADES, ATRAVÉS DE ANILHAS PLÁSTICAS;

-NÃO SERÃO ACEITOS CABOS COM QUALQUER TIPO DE EMENDAS, RANHURAS, AMASSADOS, ETC.

LEGENDAS	
	ELETRODUTO FLEXÍVEL - DN32mm
	ELETROCALHA PERFURADA 250mm DUPLA
	CÂMERA DE VIDEO
	DVR - CONFORME DETALHAMENTO

NOMENCLATURA DE CABOS		APLICAÇÃO
6XCSU-4P	CABO COAXIAL BLINDADO DE COBRE NÚ, CONDUTOR SINGELO AÇO COBREADO ISOLAMENTO POLIETILENO SÓLIDO 75mm, INCORPORADO CAPA EM PVC BRANCO CONECTOR FÊMEA TIPO BNC(DEIXAR FOLGA NO RACK DE 02 METROS.)	CÂMERAS FIXAS E MÓVEL

OBSERVAÇÕES
A ALIMENTAÇÃO DAS CÂMERAS SERÁ PROVENIENTE DO RACK DE CFTV, ATRAVÉS DE FONTE NO MESMO, ASSIM COMO O CABO 6XCSU-4P

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DAS CÂMERAS

Nº DA CAM.	LOCALIZAÇÃO	INT/EXT
01	ENTRADA DA CÂMARA	EXTERNA
02	ENTRADA DA CÂMARA	EXTERNA
03	ENTRADA DA CÂMARA	EXTERNA
04	ENTRADA DA CÂMARA	EXTERNA
05	FRENTE P/ AVENIDA FORTALEZA	EXTERNA
06	FRENTE P/ AVENIDA FORTALEZA	EXTERNA
07	FRENTE P/ AVENIDA FORTALEZA	EXTERNA
08	FUNDOS DA CÂMARA	EXTERNA
09	FUNDOS DA CÂMARA	EXTERNA
10	JARDIM ENTRE PAVIMENTOS	EXTERNA
11	JARDIM ENTRE PAVIMENTOS	EXTERNA
12	JARDIM ENTRE PAVIMENTOS	EXTERNA
13	RECEPÇÃO	INTERNA
14	RECEPÇÃO	INTERNA
15	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	INTERNA
16	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	INTERNA
17	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	INTERNA
18	CIRCULAÇÃO	INTERNA
19	CIRCULAÇÃO	INTERNA
20	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	INTERNA
21	CIRCULAÇÃO	INTERNA
22	CIRCULAÇÃO	INTERNA
23	ENTRADA DO PLENÁRIO	EXTERNA
24	ENTRADA DO PLENÁRIO	EXTERNA
25	ENTRADA DO PLENÁRIO	EXTERNA
26	LATERAL ESQ. DO PLENÁRIO	EXTERNA
27	LATERAL ESQ. DO PLENÁRIO	EXTERNA
28	LATERAL ESQ. DO PLENÁRIO	EXTERNA
29	LATERAL ESQ. DO PLENÁRIO	EXTERNA
30	ESTACIONAMENTOS	EXTERNA
31	ESTACIONAMENTOS	EXTERNA
32	ESTACIONAMENTOS	EXTERNA
33	HALL DO PLENÁRIO	INTERNA
34	HALL DO PLENÁRIO	INTERNA
35	CIRCULAÇÃO	INTERNA

ARQUITETURA & ENGENHARIA

CABEAMENTO ESTRUTURADO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 13:24:51 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 13:27:06 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO DE CFTV

ESCALA: 1:100

PRANCHA Nº: UNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

HIDROSSANITÁRIO

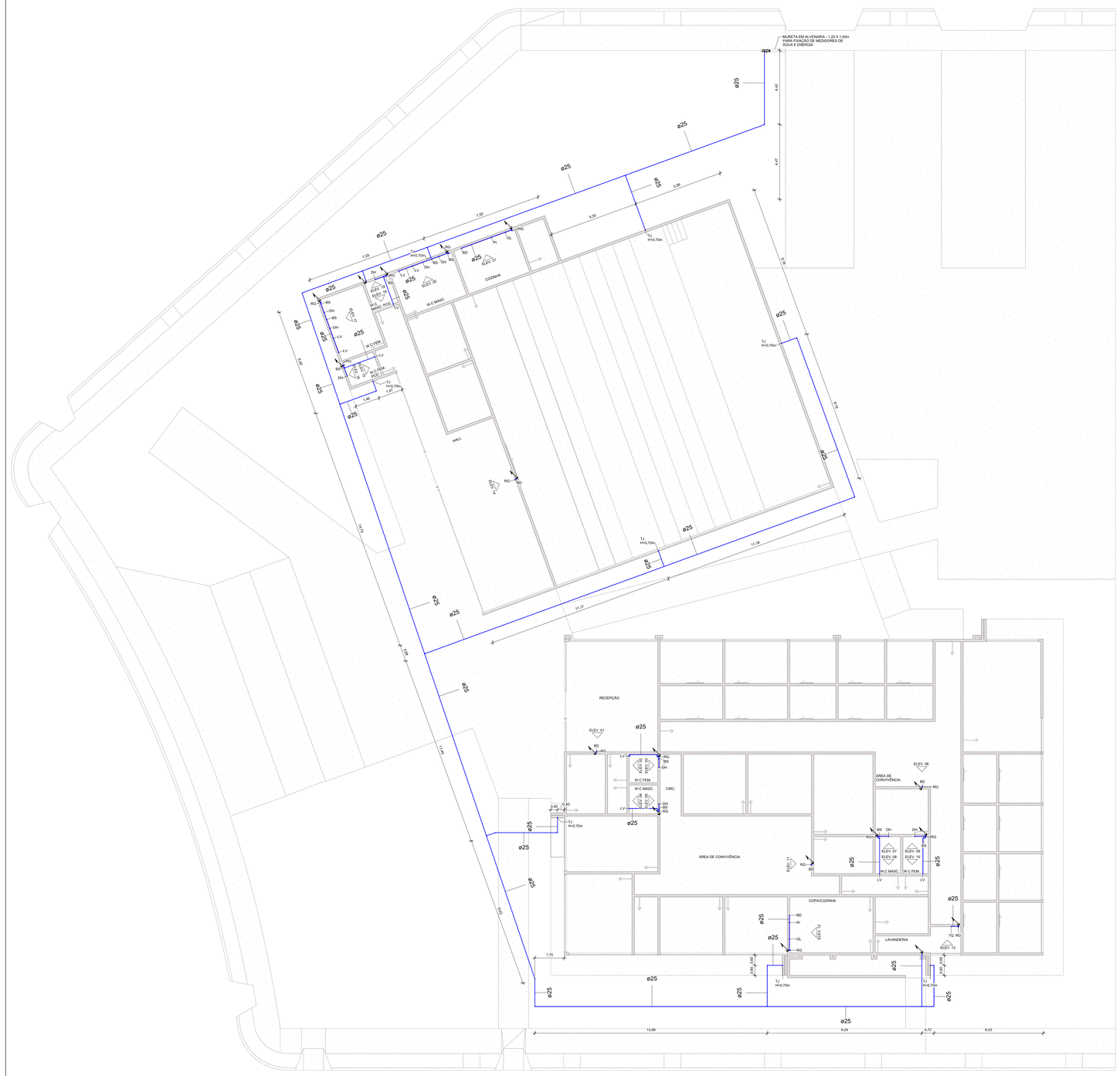

1 PLANTA BAIXA - PISO
Escala: 1 : 100

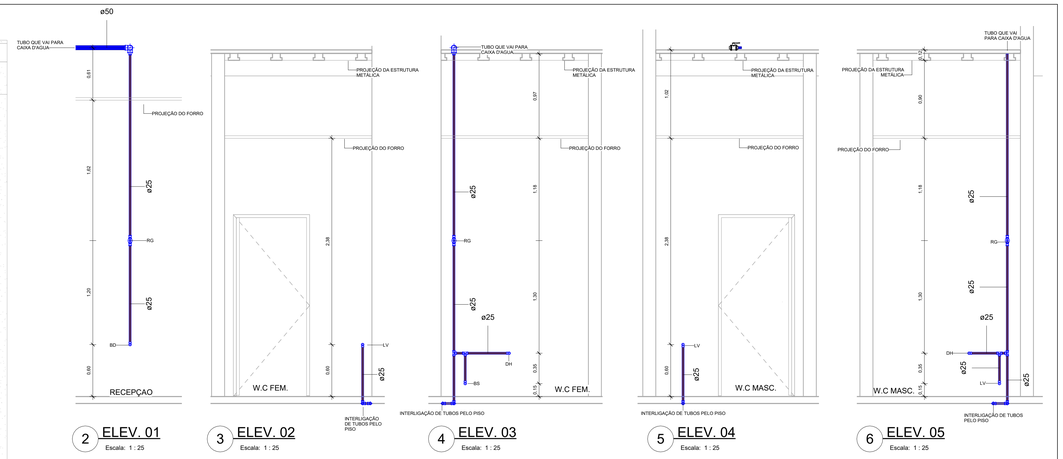

2 ELEV. 01 — Escala: 1 : 25
3 ELEV. 02 — Escala: 1 : 25
4 ELEV. 03 — Escala: 1 : 25
5 ELEV. 04 — Escala: 1 : 25
6 ELEV. 05 — Escala: 1 : 25
7 ELEV. 06 — Escala: 1 : 25
8 ELEV. 07 — Escala: 1 : 25
9 ELEV. 08 — Escala: 1 : 25
10 ELEV. 09 — Escala: 1 : 25
11 ELEV. 10 — Escala: 1 : 25

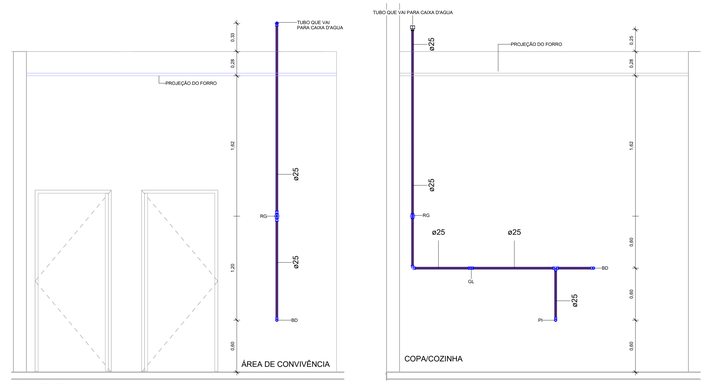

12 ELEV. 11 — Escala: 1 : 25
13 ELEV. 12 — Escala: 1 : 25

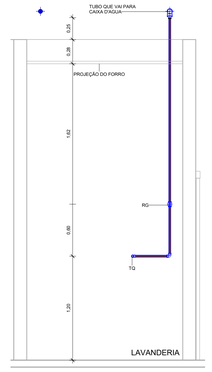

14 ELEV. 13 — Escala: 1 : 25

Hidrossanitáio - Legenda de Cores

Água Fria-Extravasor		Água Fria-Abastecimento Munic.	
Água Fria-Fornecimento		Água Fria-Ventilação Reservatório	
Água Fria-Limpeza		Sanitário - água com gordura	Dreno de Ar Condicionado
Água Fria-Manutenção		Água Pluv. e Drenagem	
Água Fria-Recalque		Sanitário -Esgoto	Sanitário - Ventilação

Hidrossanitário Legenda de Símbolos

	Tubo que Sobe
	Tubo que Desce
	Sentido do Fluxo
Ø xx	Diametro Nominal Tub.
↔ xx	Comprimento Trecho Tub.
I: x %	Inclinação do Tubo

LEGENDA DE PONTOS HIDROSSANITÁRIOS	
BS	BACIA SANITÁRIA
LV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE
CS	CAIXA SIFONADA
PI	PIA DE COZINHA
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
RS	RALO SECO
DU	DUCHA HIGIÊNICA
GL	PONTO PARA GELADEIRA
CG	CAIXA DE GORDURA
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO

Conexões de Tubulação

Descrição	Quant.
Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	22
Bucha de Redução Soldável Longa 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	20
Joelho 45º ou 90º Soldável: O ângulo da conexão não corresponde a 90º ou 45º, verificar	3
Joelho 90º Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	62
Joelho 90º Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	27
Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	48
Té de Redução Soldável 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	3
Té Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	34
Té Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	15
Té Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	1
Flange soldável 50mm, PVC Marrom, água fria - TIGRE	9
Flange soldável 25mm, PVC Marrom, água fria - TIGRE	3

Registros e Válvulas

Descrição	Quant.
Registro de gaveta DocolBase 3/4" - DocolBásicos	15
Registro Esfera VS Duas Porcas Roscável 1.1/2" - TIGRE	6
Registro Esfera VS Duas Porcas Soldável 25mm - TIGRE	3

Tubulação

Descrição	Ø	M
Tubo Soldável Marrom	25 mm	318,99
Tubo Soldável Marrom	50 mm	76,80

Acessórios Caixa D'água

Descrição	Quant.
Boia elétrica de nível BE25	2

Caixa D'agua

Descrição	Quant.
CAIXA D'AGUA FORTLEV OU SIMILAR - 2000L	02
CAIXA D'AGUA FORTLEV OU SIMILAR - 3000L	01

TERRA SOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.05.07 11:46:28 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.05.07 11:46:51 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO HIDROSANITÁRIO - ÁGUA FRIA

ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: F01

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

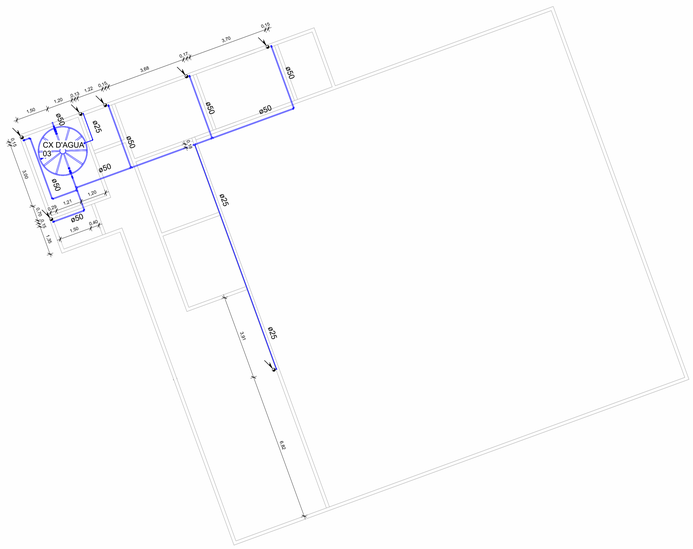

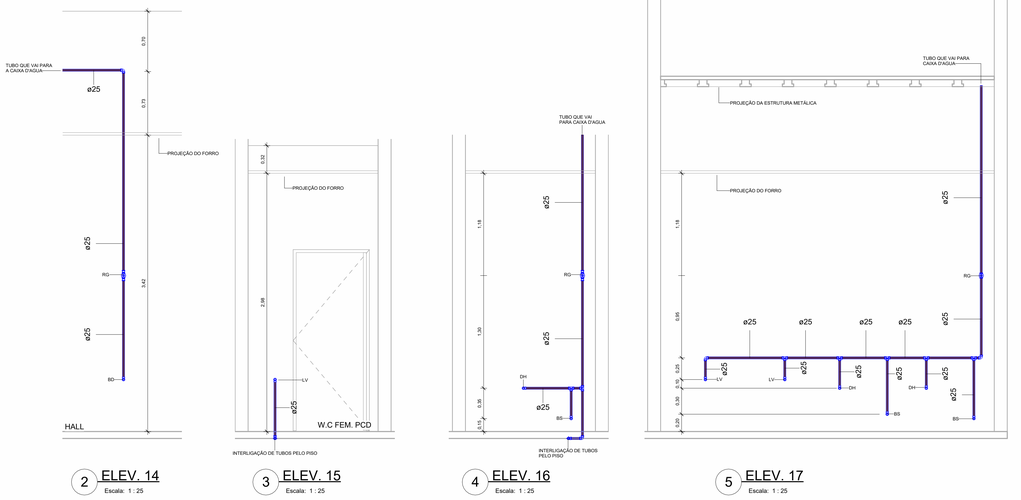

2 ELEV. 14
Escala: 1 : 25

3 ELEV. 15
Escala: 1 : 25

4 ELEV. 16
Escala: 1 : 25

5 ELEV. 17
Escala: 1 : 25

6 ELEV. 18
Escala: 1 : 25

7 ELEV. 19
Escala: 1 : 25

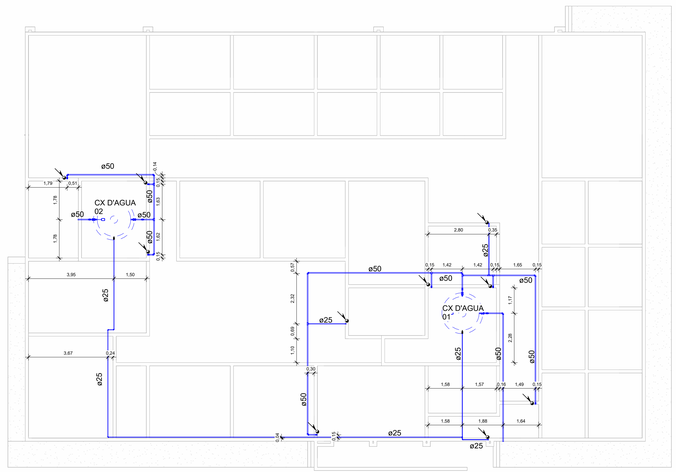

1 PLANTA BAIXA - CAMINHO CRÍTICO
Escala: 1 : 100

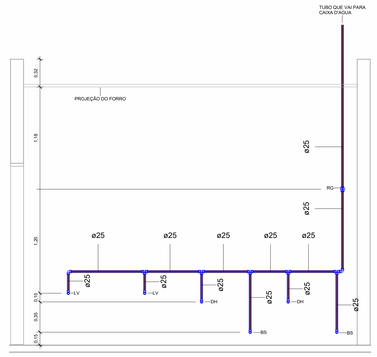

8 ELEV. 20
Escala: 1 : 25

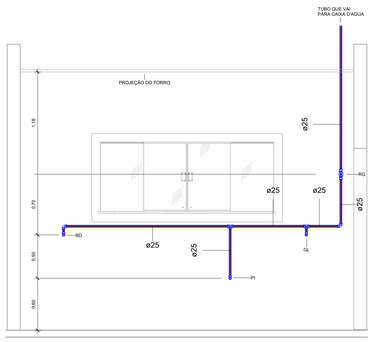

9 ELEV. 21
Escala: 1 : 25

Conexões de Tubulação	
Descrição	Quant.
Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	22
Bucha de Redução Soldável Longa 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	20
Joelho 45º ou 90º Soldável: O ângulo da conexão não corresponde a 90º ou 45º, verificar	3
Joelho 90º Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	62
Joelho 90º Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	27
Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	48
Tê de Redução Soldável 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	3
Tê Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	34
Tê Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	15
Tê Soldável com Bucha de Latão na Bolsa Central 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	1
Flange soldável 50mm, PVC Marrom, água fria - TIGRE	9
Flange soldável 25mm, PVC Marrom, água fria - TIGRE	3

Acessórios Caixa D'água	
Descrição	Quant.
Boia elétrica de nível BE25	2

Registros e Válvulas	
Descrição	Quant.
Registro de gaveta DocolBase 3/4" - DocolBásicos	15
Registro Esfera VS Duas Porcas Roscável 1.1/2" - TIGRE	6
Registro Esfera VS Duas Porcas Soldável 25mm - TIGRE	3

Tubulação		
Descrição	Ø	M
Tubo Soldável Marrom	25 mm	318,99
Tubo Soldável Marrom	50 mm	76,80

Caixa D'agua	
Descrição	Quant.
CAIXA D'AGUA FORTLEV OU SIMILAR - 2000L	02
CAIXA D'AGUA FORTLEV OU SIMILAR - 3000L	01

Caixa d'água de polietileno,
2.000 litros - FortLev

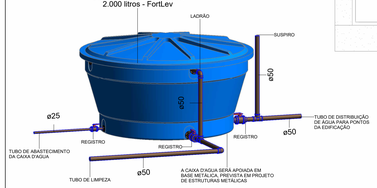

10 DET. CAIXA D'AGUA 01
Escala:

Caixa d'água de polietileno,
2.000 litros - FortLev

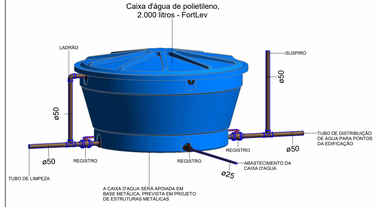

11 DET. CAIXA D'AGUA 02
Escala:

Caixa d'água de polietileno,
3000 litros - Fortlev

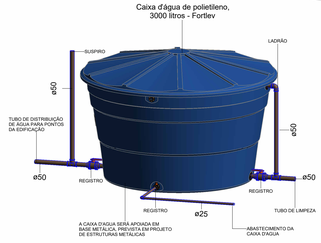

12 DET. CAIXA D'AGUA 03
Escala:

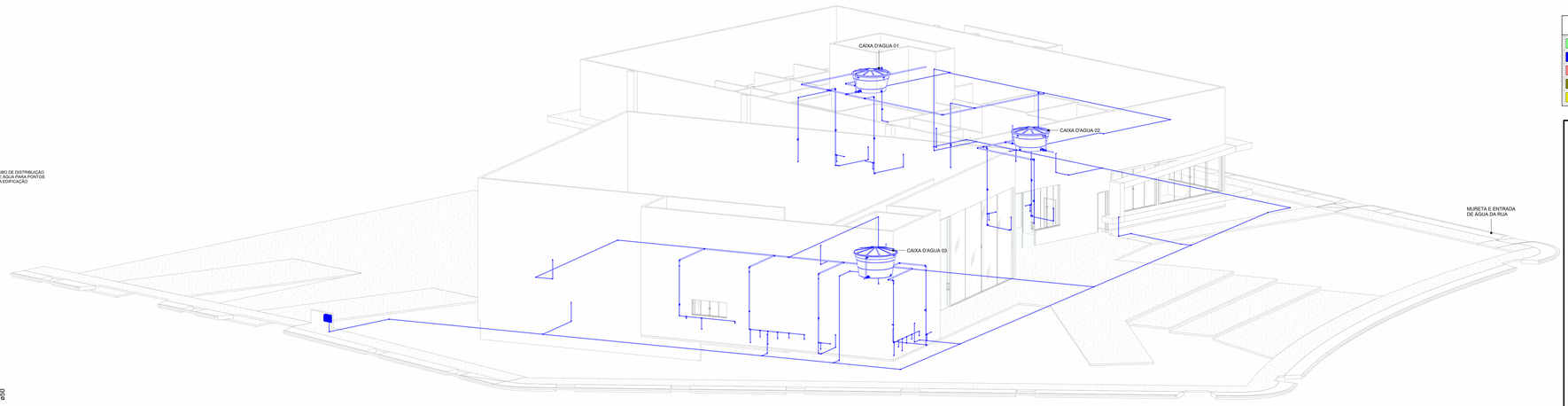

13 PERSPECTIVA GERAL
Escala:

LEGENDA DE PONTOS HIDROSSANITÁRIOS	
BS	BACIA SANITÁRIA
LV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE
CS	CAIXA SIFONADA
PI	PIA DE COZINHA
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
RS	RALO SECO
DU	DUCHA HIGIÊNICA
GL	PONTO PARA GELADEIRA
CG	CAIXA DE GORDURA
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO

Hidrossanitáio - Legenda de Cores			
Água Fria-Extravasor	Água Fria-Abastecimento Munic.		
Água Fria-Fornecimento	Água Fria-Ventilação Reservatório		
Água Fria-Limpeza	Sanitário - água com gordura	Dreno de Ar Condicionado	
Água Fria-Manutenção	Água Pluv. e Drenagem		
Água Fria-Recalque	Sanitário -Esgoto	Sanitário - Ventilação	

Hidrossanitário Legenda de Símbolos	
↘	Tubo que Sobe
↘	Tubo que Desce
→	Sentido do Fluxo
Ø xx	Diametro Nominal Tub.
↔ xx	Comprimento Trecho Tub.
I: x %	Inclinação do Tubo

TERRA SOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.03.07 13:47:20 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.03.07 13:47:46 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO HIDROSANITÁRIO - ÁGUA FRIA

ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: F02

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

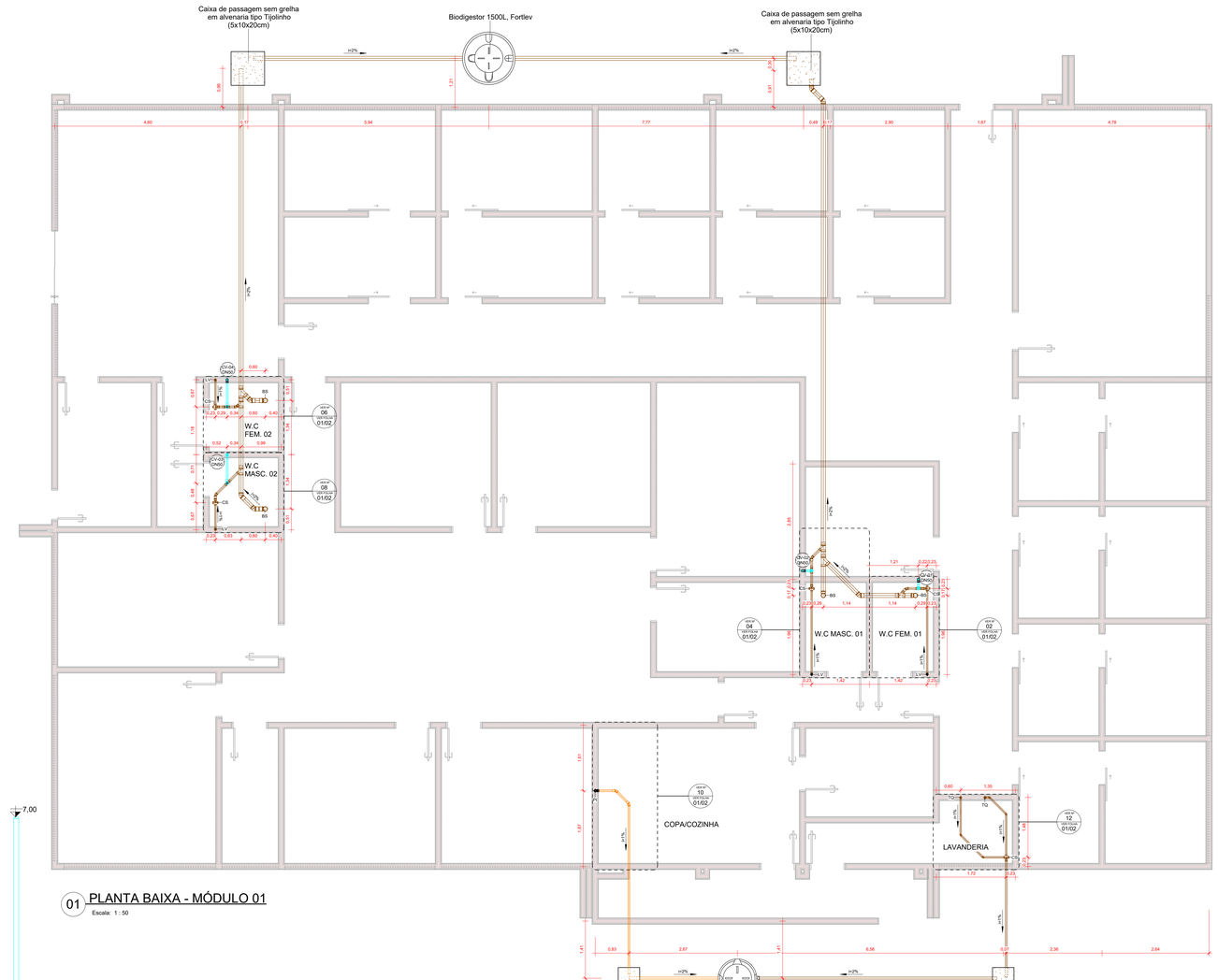

01 PLANTA BAIXA - MÓDULO 01

Escala: 1 : 50

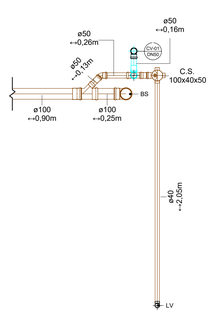

02 W.C FEM. 01 - DETALHAMENTO

Escala: 1 : 20

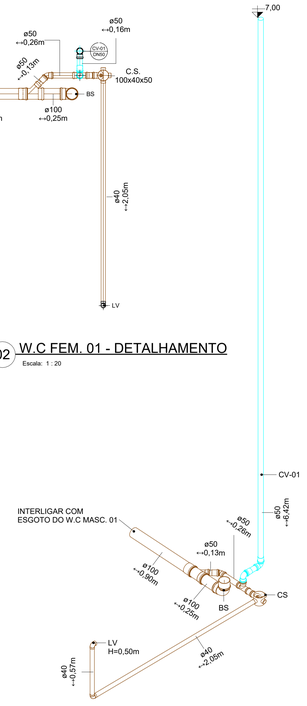

03 W.C FEM. 01 - PERSPECTIVA

Escala: Sem escala

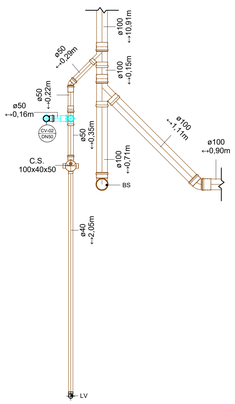

04 W.C MASC. 01 - DETALHAMENTO

Escala: 1 : 20

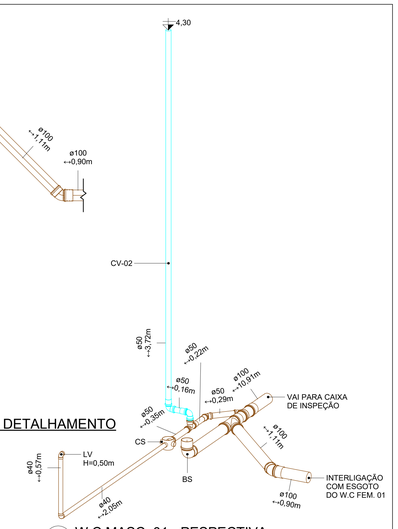

05 W.C MASC. 01 - PESPECTIVA

Escala: Sem escala

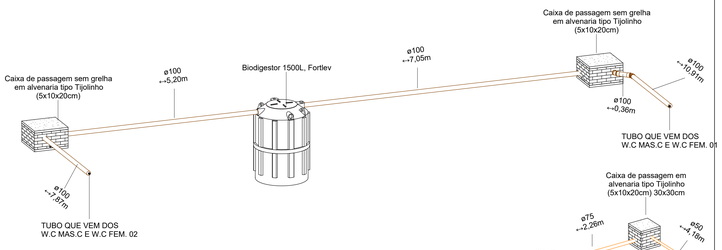

14 PERSPECTIVA - BIODIGESTOR 1500L/DIA

Escala: Sem escala

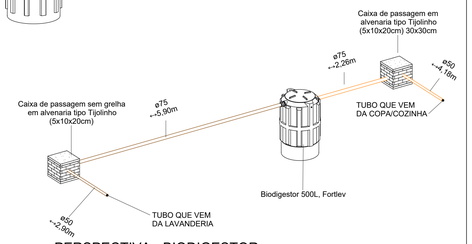

15 PERSPECTIVA - BIODIGESTOR 500L/DIA

Escala: Sem escala

Conexões de Tubulação	
Descrição	Quant.
Não definido	
Corpo Ralo Quadrado - Branco 100x53x40mm, Esgoto - TIGRE	1
Sanitário	
Joelho 45º 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	7
Joelho 45º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	3
Joelho 45º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	5
Joelho 90º 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	27
Joelho 90º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	6
Joelho 90º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	3
Junção Simples 40 x 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	2
Junção Simples 100 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	2
Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	1
Produto Inexistente	5
Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	2
Ventilação	
Joelho 45º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	6
Joelho 45º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	7
Joelho 90º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	15
Joelho 90º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	7
Junção Simples 100 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	7
Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	3
Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	8
	117

Caixas Sifonadas e Ralos	
Descrição	Quant.
Não definido	
Caixa Sifonada PVC Completa com 3 entradas e 1 Saída-100x100x50-Grelha Quadrada	7
Sanitário	
Caixa Sifonada PVC Completa com 3 entradas e 1 Saída-100x100x50-Grelha Quadrada	2
Caixa Sifonada PVC Completa com 3 entradas e 1 Saída-150x150x50-Grelha Quadrada	1
	10

Caixas de Passagem					
Tipo	Descrição	Dimensão Larg.	Comp.	Alt.	Quant.
	Caixa de passagem sem grelha em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm)	0,30	0,30	1,60	4
				1,60	
C.G.					
Caixa de Gordura	Caixa de passagem em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm) 30x30cm	0,30	0,30	0,80	2
				0,80	
C.I.E.					
Caixa de Esgoto	Caixa de passagem sem grelha em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm)	0,60	0,60	1,20	3
				1,20	

Tubulação		
Descrição	Ø	M
Sanitário		
Tubo Série Normal	40 mm	23,69
Tubo Série Normal	50 mm	16,87
Tubo Série Normal	75 mm	8,16
Tubo Série Normal	100 mm	29,30
Ventilação		
Tubo Série Normal	50 mm	45,34
Tubo Série Normal	100 mm	28,48

Fossas Sépticas	
Descrição	Qtde.
Fossa Séptica Fortlev - capacidade de 1500L/dia	02
Fossa Séptica Fortlev - capacidade de 750L/dia	01

LEGENDA DE PONTOS HIDROSSANITÁRIOS	
BS	BACIA SANITÁRIA
LV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE
CS	CAIXA SIFONADA
PI	PIA DE COZINHA
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
RS	RALO SECO
DU	DUCHA HIGIÊNICA
GL	PONTO PARA GELADEIRA
CG	CAIXA DE GORDURA
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO

Hidrossanitário Legenda de Símbolos	
	Tubo que Sobe
	Tubo que Desce
	Sentido do Fluxo
Ø xx	Diametro Nominal Tub.
↔ xx	Comprimento Trecho Tub.
i: x %	Inclinação do Tubo

Hidrossantitário - Legenda de Cores			
Água Fria-Extravasor		Água Fria-Abastecimento Munic.	
Água Fria-Fornecimento		Água Fria-Ventilação Reservatório	
Água Fria-Limpeza		Sanitário - água com gordura	Dreno de Ar Condicionado
Água Fria-Manutenção		Água Pluv. e Drenagem	
Água Fria-Recalque		Sanitário -Esgoto	Sanitário - Ventilação

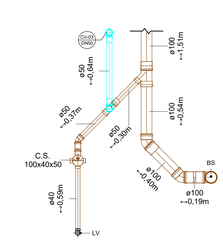

08 W.C MASC. 02 - DETALHAMENTO

Escala: 1 : 20

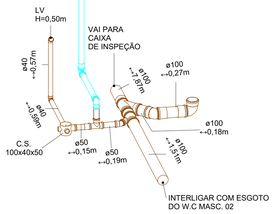

07 W.C FEM. 02 - PERSPECTIVA

Escala: Sem escala

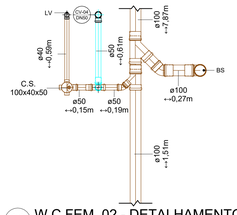

06 W.C FEM. 02 - DETALHAMENTO

Escala: 1 : 20

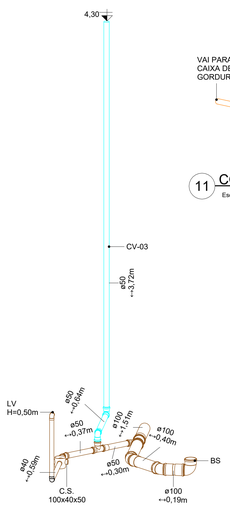

09 W.C MAS.C 02 - PERSPECTIVA

Escala: Sem escala

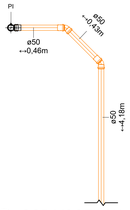

10 COPA/COZINHA - DETALHAMENTO

Escala: 1 : 20

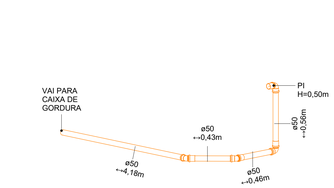

11 COPA/COZINHA - PERSPECTIVA

Escala: Sem escala

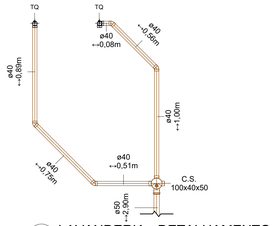

12 LAVANDERIA - DETALHAMENTO

Escala: 1 : 20

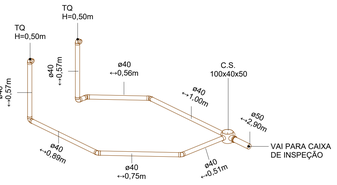

13 LAVANDERIA - PERSPECTIVA

Escala: Sem escala

Sempre realizar desvios dos ramais de ventilação onde houver pingadeiras, afim de não criar ponto de infiltração na platibanda.
Siliconar as saídas das paredes para evitar falhas na estanqueidade.
Nunca realizar cruzamentos com telhados e rufos, afim de não criar ponto de infiltração na cobertura.

Caixa de Passagem Legenda

Inclinação Mínima 1% ou Desnível entre o Tubo de Entrada Mais Baixo e Saída de 3 cm

Vista em Planta

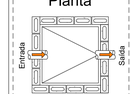

Vista em Corte

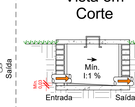

ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 11:48:51 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO HIDROSANITÁRIO - ESGOTO

ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: 01/02

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

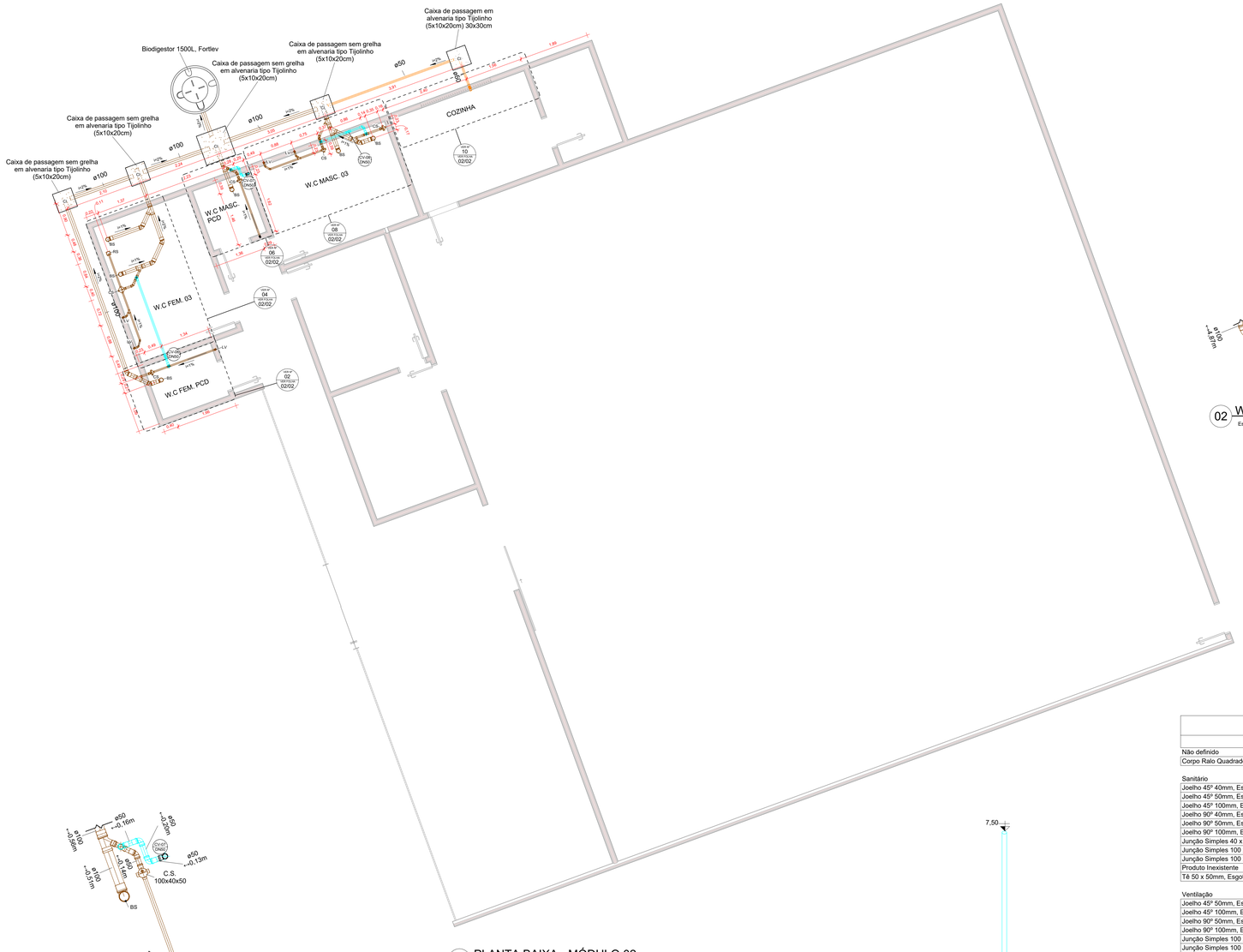

01 PLANTA BAIXA - MÓDULO 02

Escala: 1 : 50

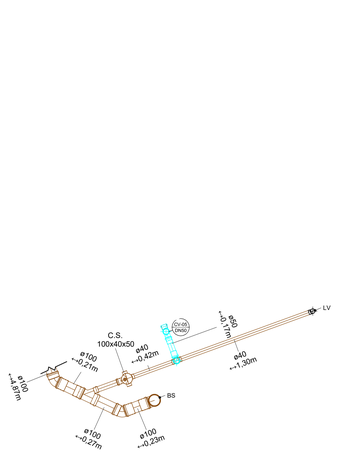

02 W.C FEM. PCD - DETALHAMENTO

Escala: 1 : 20

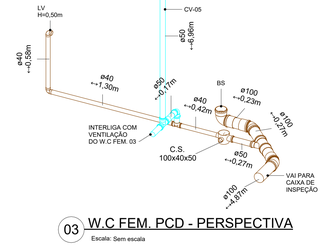

03 W.C FEM. PCD - PERSPECTIVA

Escala: Sem escala

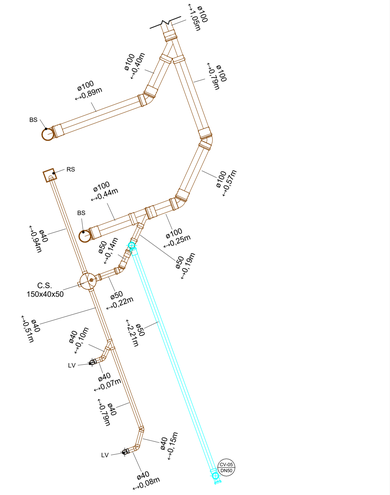

04 W.C FEM. 03 - DETALHAMENTO

Escala: 1 : 20

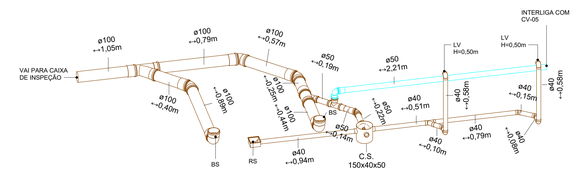

05 W.C FEM. 03 - PERSPECTIVA

Escala: Sem escala

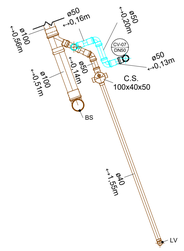

06 W.C MASC. PCD - DETALHAMENTO

Escala: 1 : 20

10 COZINHA - DETALHAMENTO

Escala: 1 : 20

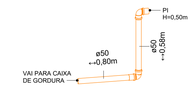

11 COZINHA - PERSPECTIVA

Escala: Sem escala

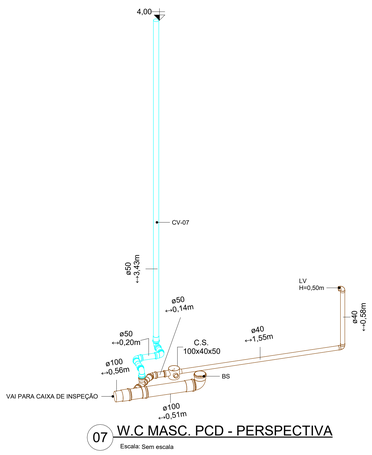

07 W.C MASC. PCD - PERSPECTIVA

Escala: Sem escala

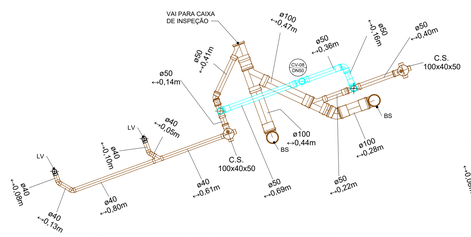

08 W.C MASC. 03 - DETALHAMENTO

Escala: 1 : 20

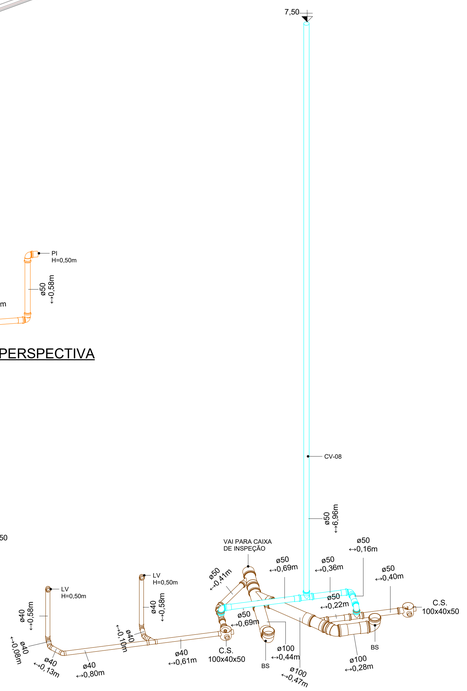

09 W.C MASC. 03 - PERSPECTIVA

Escala: Sem escala

Conexões de Tubulação

Descrição	Quant.
Não definido	
Corpo Ralo Quadrado - Branco 100x53x40mm, Esgoto - TIGRE	1
Sanitário	
Joelho 45º 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	7
Joelho 45º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	3
Joelho 45º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	5
Joelho 90º 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	27
Joelho 90º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	6
Joelho 90º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	3
Junção Simples 40 x 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	2
Junção Simples 100 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	2
Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	1
Produto Inexistente	5
Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	2
Ventilação	
Joelho 45º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	6
Joelho 45º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	7
Joelho 90º 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	15
Joelho 90º 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	7
Junção Simples 100 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	7
Junção Simples 100 x 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	3
Tê 50 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	8
	117

Caixas Sifonadas e Ralos

Descrição	Quant.
Não definido	
Caixa Sifonada PVC Completa com 3 entradas e 1 Saída-100x100x50-Grelha Quadrada	7
Sanitário	
Caixa Sifonada PVC Completa com 3 entradas e 1 Saída-100x100x50-Grelha Quadrada	2
Caixa Sifonada PVC Completa com 3 entradas e 1 Saída-150x150x50-Grelha Quadrada	1
	10

Caixas de Passagem

Tipo	Descrição	Dimensão Larg.	Comp.	Alt.	Quant.
	Caixa de passagem sem grelha em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm)	0,30	0,30	1,60	4
				1,60	
C.G.					
Caixa de Gordura	Caixa de passagem em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm) 30x30cm	0,30	0,30	0,80	2
				0,80	
C.I.E.					
Caixa de Esgoto	Caixa de passagem sem grelha em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm)	0,60	0,60	1,20	3
				1,20	

Tubulação

Descrição	Ø	M
Sanitário		
Tubo Série Normal	40 mm	23,69
Tubo Série Normal	50 mm	16,87
Tubo Série Normal	75 mm	8,16
Tubo Série Normal	100 mm	29,30
Ventilação		
Tubo Série Normal	50 mm	45,34
Tubo Série Normal	100 mm	28,48

Fossas Sépticas

Descrição	Qtde.
Fossa Séptica Fortlev - capacidade de 1500L/dia	02
Fossa Séptica Fortlev - capacidade de 750L/dia	01

Hidrossantitário - Legenda de Cores

Água Fria-Extravasor	Água Fria-Abastecimento Munic.		
Água Fria-Fornecimento	Água Fria-Ventilação Reservatório		
Água Fria-Limpeza	Sanitário - água com gordura	Dreno de Ar Condicionado	
Água Fria-Manutenção	Água Pluv. e Drenagem		
Água Fria-Recalque	Sanitário -Esgoto	Sanitário - Ventilação	

Hidrossantitário Legenda de Símbolos

↘	Tubo que Sobe
↘	Tubo que Desce
→	Sentido do Fluxo
Ø xx	Diametro Nominal Tub.
↔ xx	Comprimento Trecho Tub.
I: x %	Inclinação do Tubo

LEGENDA DE PONTOS HIDROSSANITÁRIOS	
BS	BACIA SANITÁRIA
LV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE
CS	CAIXA SIFONADA
PI	PIA DE COZINHA
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
RS	RALO SECO
DU	DUCHA HIGIÊNICA
GL	PONTO PARA GELADEIRA
CG	CAIXA DE GORDURA
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO

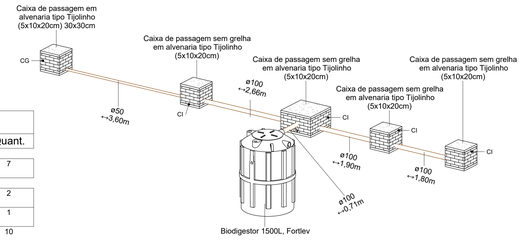

12 PERSPECTIVA - BIODIGESTOR 1500L/DIA 02

Escala: Sem escala

TERRASOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73

ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0

ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.03.07 13:49:30 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0

ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.03.07 13:49:46 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO HIDROSANITÁRIO - ESGOTO

ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: 02/02

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

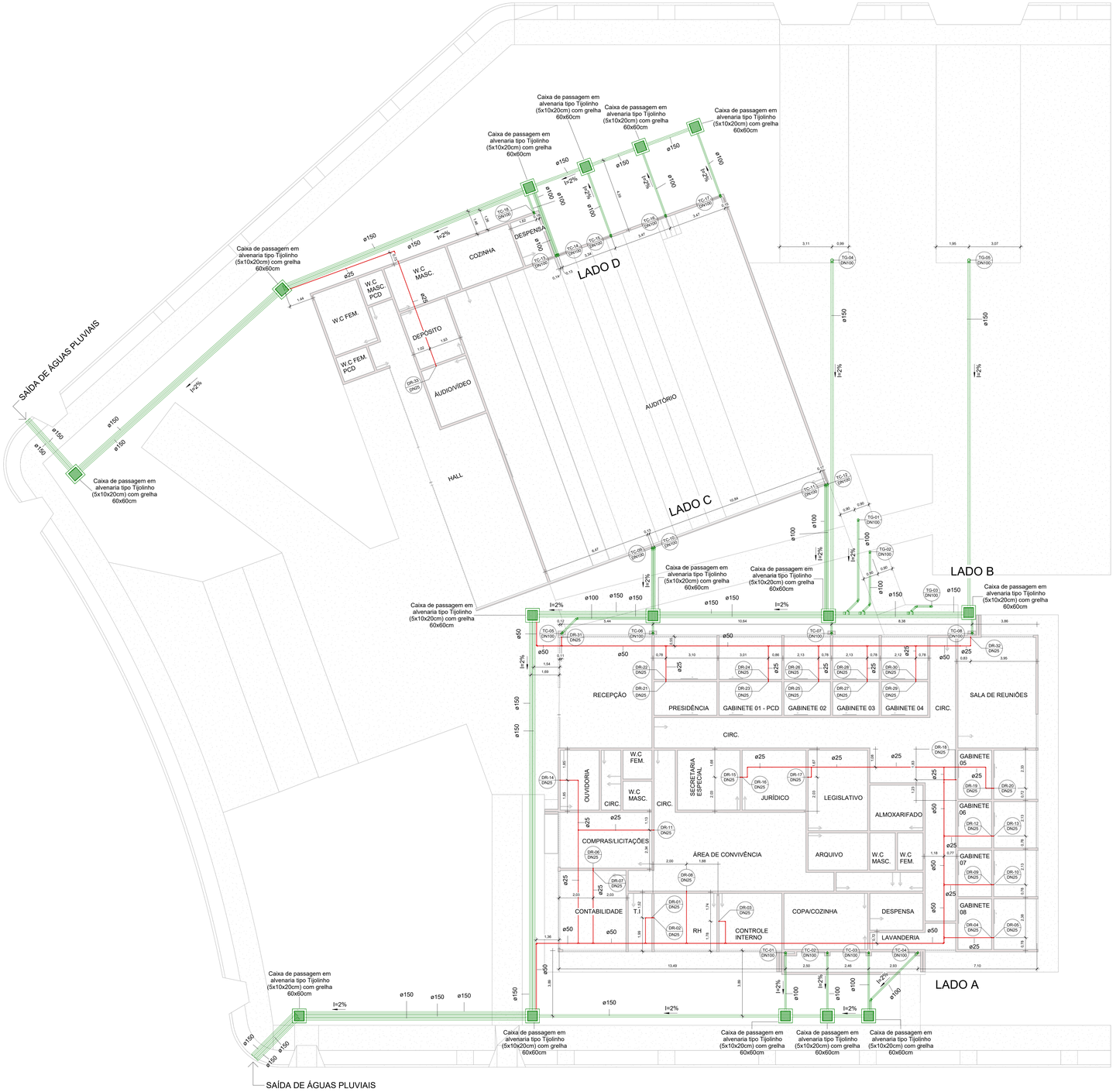

01 PLANTA BAIXA
Escala: 1 : 100

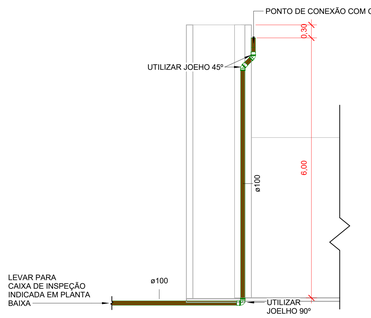

2 DET. DOS CONDUTORES - LADO A
Escala: 1 : 50

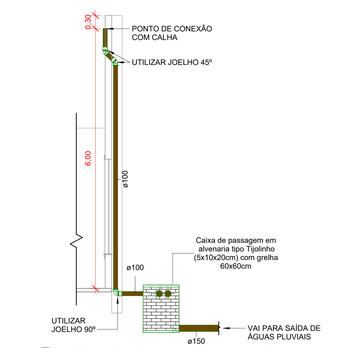

3 DET. DOS CONDUTORES - LADO B
Escala: 1 : 50

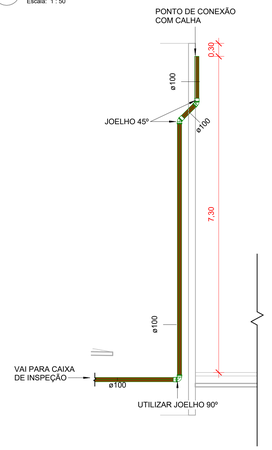

4 DET. DOS CONDUTORES - LADO C
Escala: 1 : 50

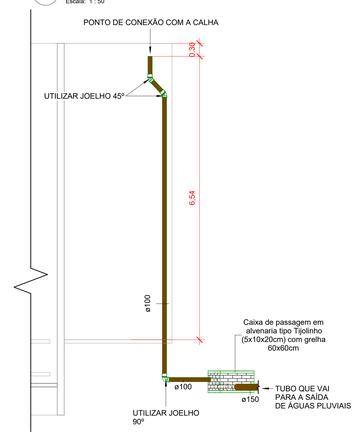

5 DET. DOS CONDUTORES - LADO D
Escala: 1 : 50

6 DET. DRENO A.C - MODELO 01
Escala: 1 : 50

7 DET. DRENO A.C - MODELO 02
Escala: 1 : 50

Hidrossanitáio - Legenda de Cores

Água Fria-Extravasor		Água Fria-Abastecimento Munic.	
Água Fria-Fornecimento		Água Fria-Ventilação Reservatório	
Água Fria-Limpeza		Sanitário - água com gordura	Dreno de Ar Condicionado
Água Fria-Manutenção		Água Pluv. e Drenagem	
Água Fria-Recalque		Sanitário -Esgoto	Sanitário - Ventilação

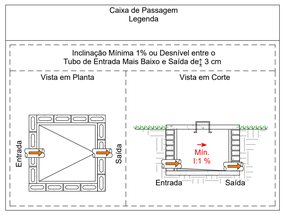

Caixas de Passagem

Tipo	Descrição	Dimensão Larg.	Comp.	Alt.	Quant.
C.I.P.G.					
Caixa de Água Pluvial com grelha	Caixa de passagem em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm) com grelha 60x60cm	0,60	0,60	4,00	11
Caixa de Água Pluvial com grelha	Caixa de passagem em alvenaria tipo Tijolinho (5x10x20cm) com grelha 60x60cm	0,60	0,60	4,00	4
					8,40

Conexões de Tubulação

Descrição	Quant.
Sanitário	
Bucha de Redução Soldável Longa 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	2
Joelho 45° 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	41
Joelho 90° 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	21
Joelho 90° 150mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	2
Joelho 90° Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	43
Joelho 90° Soldável 50mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	3
Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	33
Junção Simples 150 x 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE	3
Tê de Redução Soldável 50x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	14
Tê Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	16
	178

Tubulação

Descrição	Ø	M
Sanitário		
Tubo Soldável Marrom	25 mm	134,18
Tubo Soldável Marrom	50 mm	63,59
Tubo Série Normal	100 mm	198,15
Tubo Série Normal	150 mm	284,89

TERRASOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:08:40 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:09:01 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO HIDROSANITÁRIO - ÁGUAS PLUVIAIS

ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: ÚNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

ELÉTRICO

CIRCUITO	DESCRIÇÃO	ESQUEMA	TENSÃO	POT. (W)	FP	POT.(VA)	CORRENTE NOMINAL (A)	FCT	FCA	CORRENTE DE PROJETO (A)	DISJUNTOR	SEÇÃO (mm²)
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 01												
1	TOMADAS DE USO GERAL	2F+N+T	220V	1545	0,65	3.300	8,66	1	0,98	10,59	16	2,5
2	TOMADAS DE USO GERAL	2F+N+T	220V	1365	0,65	2.100	5,51	1	0,98	6,63	10	2,5
3	TOMADAS DE USO GERAL	2F+N+T	220V	1365	0,65	2.100	5,51	1	0,98	6,63	10	2,5
4	TOMADAS DE USO GERAL	2F+N+T	220V	1625	0,65	2.500	6,56	1	0,98	7,87	10	2,5
5	TOMADAS DE USO GERAL	2F+N+T	220V	1300	0,65	2.000	5,25	1	0,98	6,30	10	2,5
6	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	327,6	0,65	504	3,97	1	0,98	4,76	10	1,5
7	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	444,6	0,65	684	5,39	1	0,98	6,46	10	1,5
8	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	280,8	0,65	432	3,40	1	0,98	4,08	10	1,5
9	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	585	0,65	900	7,09	1	0,98	8,50	10	1,5
17	AC1 – 40.000 BTU'S	3F+N+T	220V	3250	0,65	5.000	13,12	1	0,98	15,75	20	4
18	AC2, AC8, AC3 E AC9 – 9.000 BTU'S	2F+N+T	220V	3380	0,65	5.200	13,65	1	0,98	16,38	20	4
19	AC4, AC10, AC5 E AC11 – 9.000 BTU'S	2F+N+T	220V	3380	0,65	5.200	13,65	1	0,98	16,38	20	4
20	AC6, AC12 – 9.000 BTU'S	2F+N+T	220V	1690	0,65	2.600	6,82	1	0,98	8,19	16	2,5
21	AC7 – 40.000 BTU'S	3F+N+T	220V	3250	0,65	5.000	13,12	1	0,98	15,75	20	4
22	AC13 – 48.000 BTU'S	3F+N+T	220V	3900	0,65	6.000	15,75	1	0,98	18,90	25	4
23	AC14 – 9.000 BTU'S	2F+N+T	220V	845	0,65	1.300	3,41	1	0,98	4,09	10	2,5
24	AC15, AC16 E AC17 – 9.000 BTU'S	2F+N+T	220V	2535	0,65	3.900	10,24	1	0,98	12,28	16	2,5
25	AC18, AC19, AC21 E AC22 – 9.000 BTU'S	2F+N+T	220V	3380	0,65	5.200	13,65	1	0,98	16,38	20	4
26	AC20, AC23 E AC26 – 18.000 BTU'S	3F+N+T	220V	5070	0,65	7.800	20,47	1	0,98	24,56	32	6
27	AC24 (2.000BTU'S)E AC25(9.000BTU'S)	2F+N+T	220V	3950	0,65	3.000	7,87	1	0,98	9,45	16	2,5
28	AC29, AC30 E AC31 – 9.000BTU'S	2F+N+T	220V	2535	0,65	3.900	10,24	1	0,98	12,28	16	2,5
29	AC27, AC28, AC32 E AC33 – 9.000BTU'S	2F+N+T	220V	3380	0,65	5.200	13,65	1	0,98	16,38	20	2,5
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 02												
10	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	1079	0,65	1.660	13,07	1	0,98	15,69	20	4
11	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	1170	0,65	1.800	14,17	1	0,98	17,01	20	4
12	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	1510,6	0,65	2.324	18,30	1	0,98	21,96	25	4
13	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	1703	0,65	2.620	20,63	1	0,98	24,76	25	4
14	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	491,4	0,65	756	5,95	1	0,98	7,14	10	1,5
15	ILUMINAÇÃO	F+N+T	127V	1193,4	0,65	1.836	14,46	1	0,98	17,35	20	4
16	TOMADAS DE USO GERAL	2F+N+T	220V	1950	0,65	3.000	7,87	1	0,98	9,45	10	2,5
30	AC34 – 12.000BTU'S	2F+N+T	220V	1105	0,65	1.700	4,46	1	0,98	5,35	10	2,5

DIMENSIONAMENTO DO MEDIDOR DE ENERGIA

CIRCUITO	DESCRIÇÃO	ESQUEMA	TENSÃO	POT. (W)	FP	POT.(VA)	FATOR DE DEMANDA	CORRENTE NOMINAL (A)	CORRENTE DE PROJETO (A)	DISJUNTOR (A)	SEÇÃO (mm²)
MEDIDOR											
-	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 01 + QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 02	3F+N+T	220V	58.185	0,65	73.820	0,85	165	198	200	95

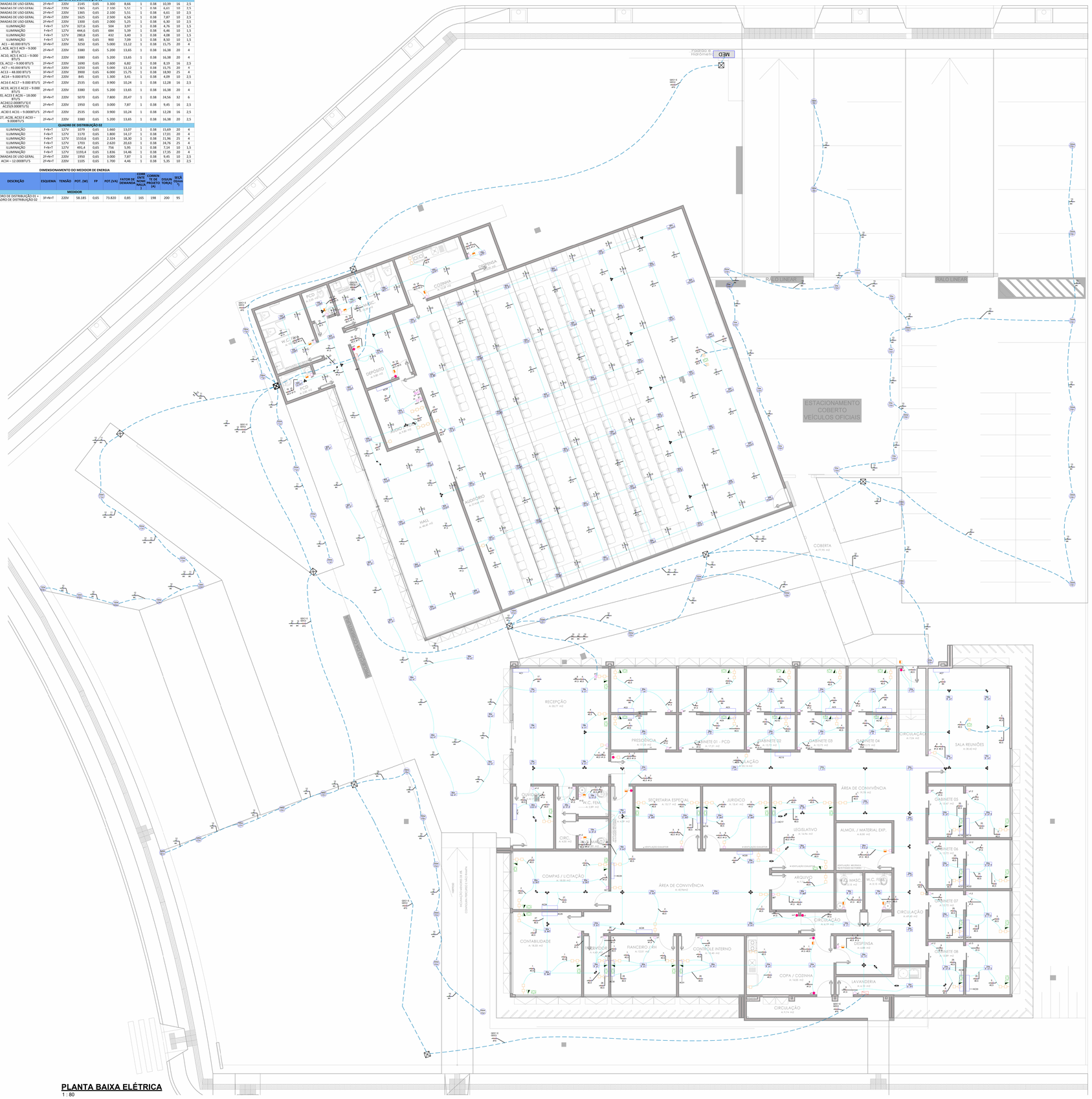

PLANTA BAIXA ELÉTRICA
1 : 80

Painel: MEDIDOR
Pot. Instalada (VA):73.820 VA
Pot. Demanda (VA)62.800 VA

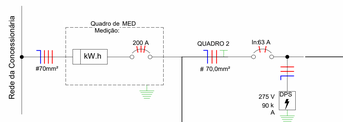

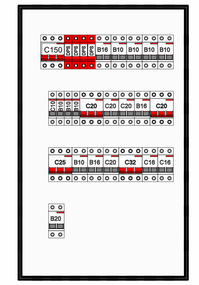

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 01

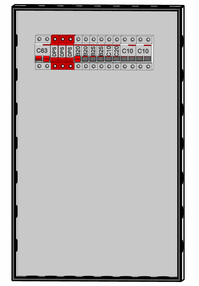

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 02

LEGENDAS	
	TOMADA ESPECÍFICA BAIXA - H=0,30m
	TOMADA ESPECÍFICA MÉDIA - H=1,30m
	TOMADA ESPECÍFICA ALTA - H=2,00m
3S	TOMADA NO PISO
	INTERRUPTOR SIMPLES
	INTERRUPTOR PARALELO
	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS
	PONTO DE TELEFONE
	PONTO DE LÓGICA
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA 30X30cm
X Y Z	CAIXA DE LUZ NO FORRO, SENDO "X" A POTÊNCIA, "Y" O CIRCUITO E "Z" O INTER RUPTOR
X Y Z	CAIXA DE LUZ NO PISO, SENDO "X" A POTÊNCIA, "Y" O CIRCUITO E "Z" O INTER RUPTOR
	ELETROCALHA PERFURADA, 200X50mm COM DIVISÓRIA PARA CABEAMENTO E ENERGIA
	ELETRODUTO FLEXÍVEL REFORÇADO - 3/4" TIGRE OU SIMILAR

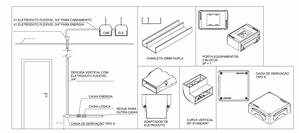

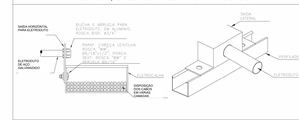

LEGENDA DIAGRAMAS UNIFILARES	
	Disjuntor Termomagnético Monopolar
	Disjuntor Termomagnético Bipolar
	Disjuntor Termomagnético Tripolar
	Condutores Neutro, Fase, Terra, respectivamente
DPS	DPS-Dispositivo de proteção contra surtos
DR	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
kW.h	Medidor de Energia

DIAGRAMA UNIFILIAR

TERRASOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 16:04:23 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 16:04:36 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO ELÉTRICO

ESCALA: 1:100

PRANCHA Nº: ÚNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

PSCIP

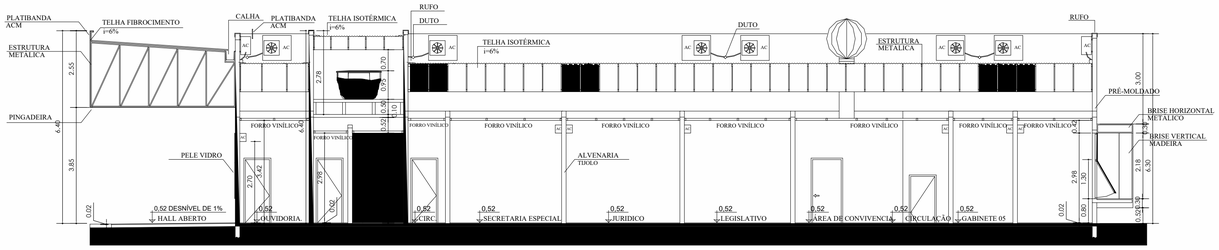

1 **CORTE A**

ESCALA - 1 : 100

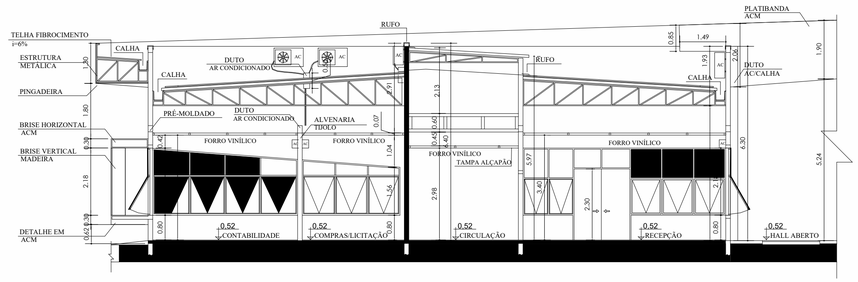

2 **CORTE B**

ESCALA - 1 : 100

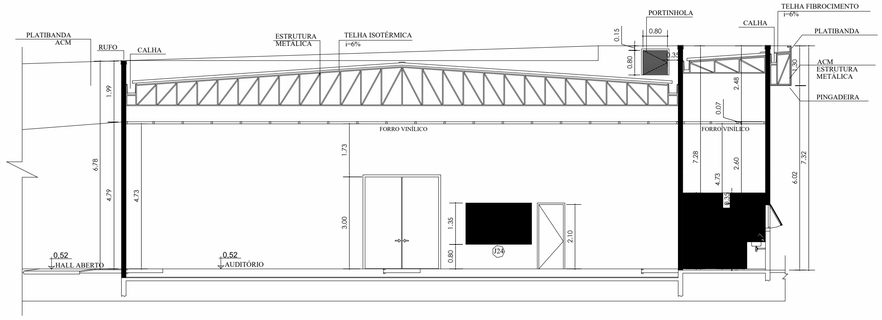

3 **CORTE C**

ESCALA - 1 : 100

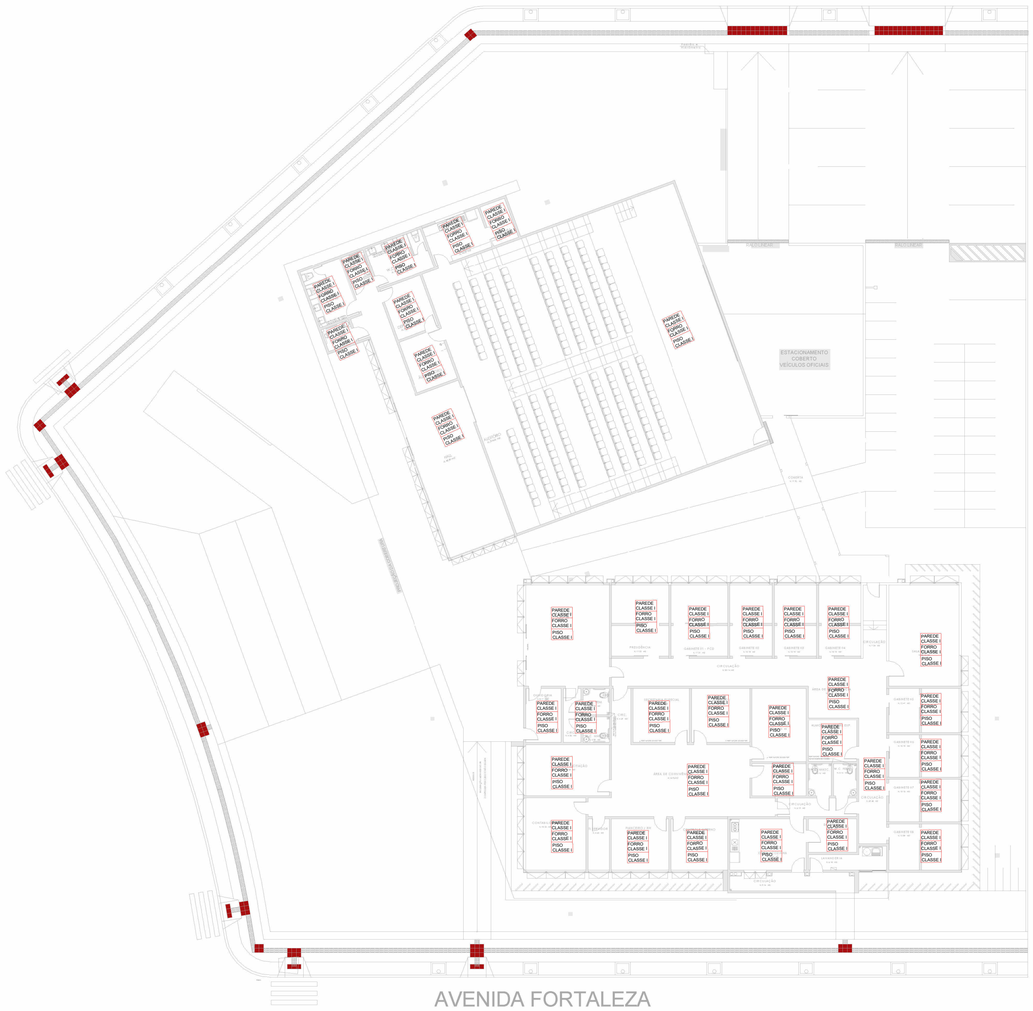

4 **MATERIAIS**

ESCALA - 1 : 200

ARQUITETURA & ENGENHARIA

PSCIP

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ: Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte CNPJ: -	ASSINATURA:
IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0	ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.05.07 16:05:38 -04'00'
IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0	ASSINATURA: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.05.07 16:05:50 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO DE PSCIP	ESCALA: INDICADA
	PRANCHA Nº: F02

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

AVENIDA FORTALEZA

1 **PLANTA BAIXA**
ESCALA - 1 : 100

SIMBOLOGIA PARA A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

	SIMBOLO	PROJETO	SIGNIFICADO	FORMAS E	DE VISIBILIDADE (m)
S1		S1 316/158			
S2		S2 316/158			
S3		S3 316/158		L: 2 * H L (mm)	10
S4		S4 316/158			
S5		S5 316/158			
S12	SAÍDA	S12 316/158			
E3	CASA DE BOMBAS	E3 158	COMPLEMENTAR "CASA DE BOMBAS"	L: 2 * H L (mm)	10
E5		E5 447	EXTINTOR	L (mm)	10
E8		E8 447	HIDRANTE	L (mm)	10

LEGENDA EQUIPAMENTOS

- EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA
- EXTINTOR ABC
- EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO
- EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA
- EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA
- EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO
- EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA
- EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA SOBRE RODAS
- SAÍDA DE EMERGÊNCIA
- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO ACLARAMENTO
- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BALIZAMENTO
- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO FAROL DE MILHA
- DIREÇÃO ROTA DE FUGA
- FINAL ROTA DE FUGA
- BOTOEIRA DE ALARME
- SIRENE DE ALARME
- CENTRAL DE ALARME
- BATERIA CENTRAL DE ALARME
- ENTRADA PRINCIPAL DE ENERGIA
- BARRA ANTI-PÂNICO
- HIDRANTE SIMPLES
- HIDRANTE DUPLO
- REGISTRO DO RECALQUE
- BOMBA DE INCÊNDIO

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

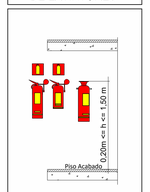

BOMBA E RESERVA DE INCÊNDIO

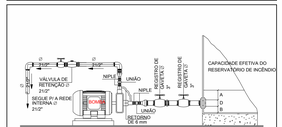

MEDIDAS EM mm

A	310
D	80
B	80

ACIONADOR DO ALARME

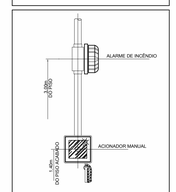

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT Nº 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA

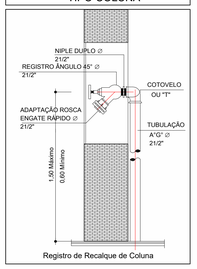

Registro de Recalque de Coluna

CAIXA DE HIDRANTES

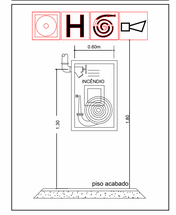

TERRASOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PSCIP

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: -
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.03.07 16:06:26 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.03.07 16:06:35 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO DE PSCIP

ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: F01

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

SPDA

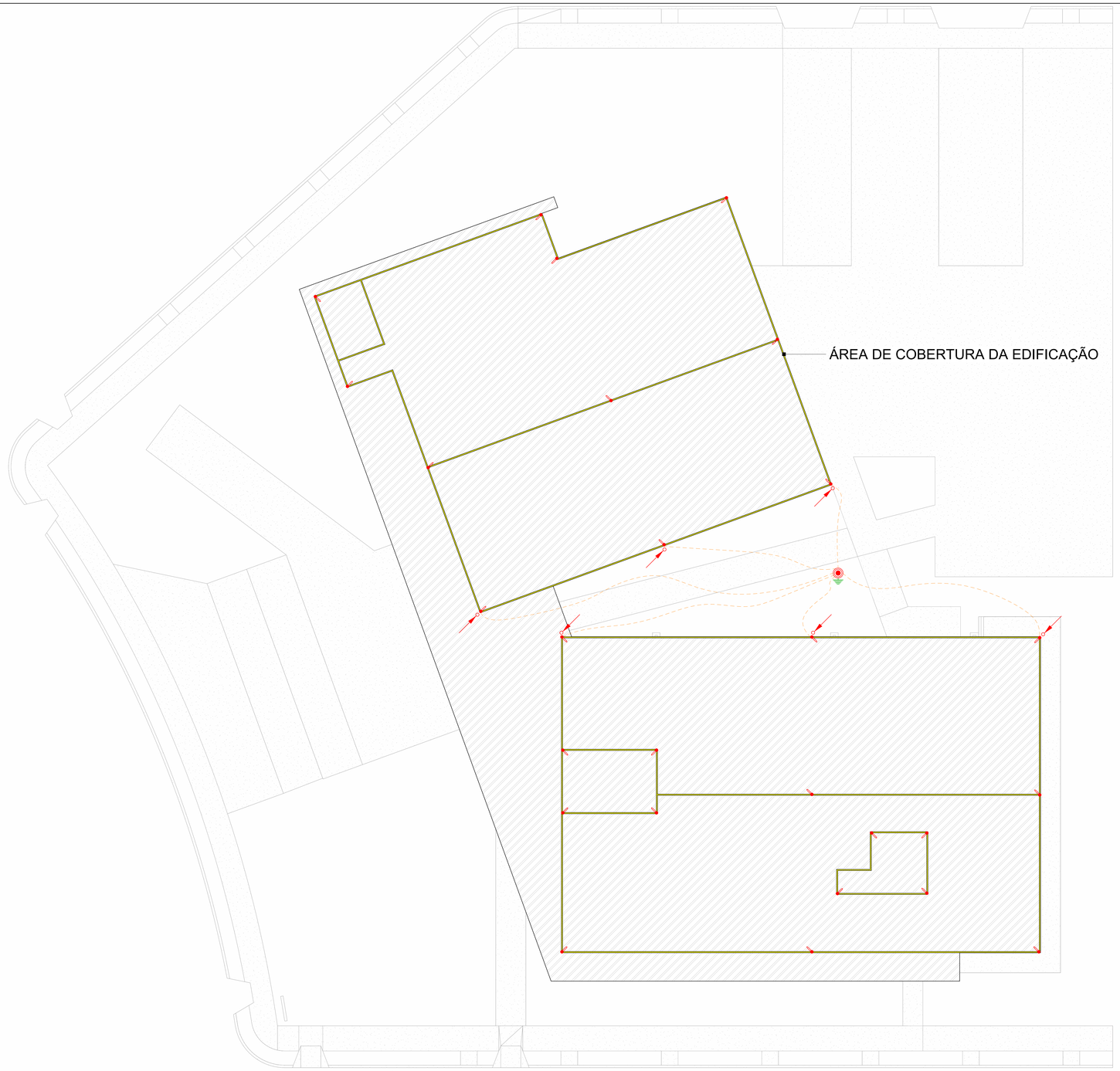

PLANTA BAIXA - SPDA

1 : 100

MÉTODOS DE PROTEÇÃO NBR5419 / DISTÂNCIAS MAXIMAS ENTRE AS DESCIDAS				
CLASSE DO SPDA	RAIO DA ESFERA ROLANTE R (m)	MÁXIMO AFASTAMENTO DOS CONDUTORES DA MALHA (m) GAIOLA DE FARADAY	ANGULO DE PROTEÇÃO MÉTODO DE FRANKLYN (°)	DISTÂNCIAS MÁXIMAS ENTRE AS DESCIDAS (m) ACEITÁVEL TOLERANCIA DE 20%
I	20m	5 x 5m	VER GRÁFICO ABAIXO	10m (máx 12m)
II	30m	10 x 10m		10m (máx 12m)
III	45m	15 x 15m		15m (máx 18m)
IV	60m	20 x 20m		20m (máx 24m)

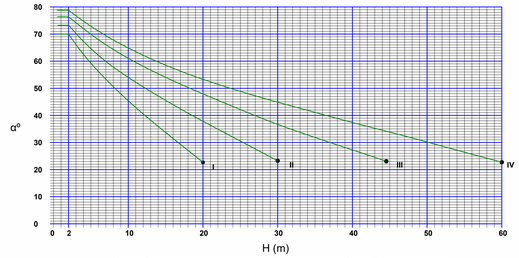

Caso tenha mais de um captor acrescentar 10° ao angulo.

LEGENDA SPDA

- -Cabo de cobre Nú 35mm² embutido no piso
- -Barra Chata de Alumínio (70mm²)
- -Indicação de Subida
- -Indicação de Descida
- -Indicação Passa
- -Para Raio Tipo Franklin
- -Mini Captor
- -Caixa de inspeção com haste
- -Haste de Aterramento

DESCRIÇÃO DO SISTEMA	
TIPO:	GAIOLA DE FARADAY
CLASSE DE PROTEÇÃO:	CLASSE III
Nº DESCIDAS:	03 PARA CADA MÓDULO DE CONSTRUÇÃO
MALHA UTILIZADA:	15X15
TIPO DO CAPTOR:	MINICAPTOR EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO
TIPO DOS CONDUTORES:	BARRAS CHATAS DE ALUMÍNIO E CABO NÚ DE COBRE
Nº DE CAIXAS DE INSPEÇÃO:	09 FIXADAS EM PAREDE - VER DETALHE DE JUNÇÃO ENTRE DESCIDA E ATERRAMENTO
CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO:	NÃO

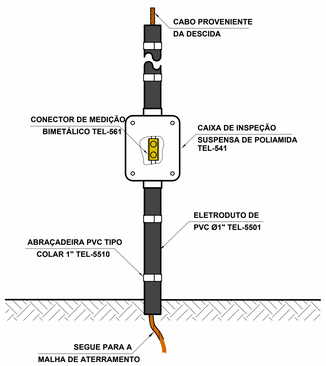

DETALHE DE JUNÇÃO ENTRE DESCIDA E ATERRAMENTO

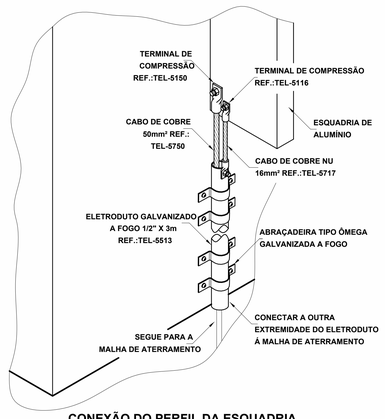

CONEXÃO DO PERFIL DA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM O ATERRAMENTO

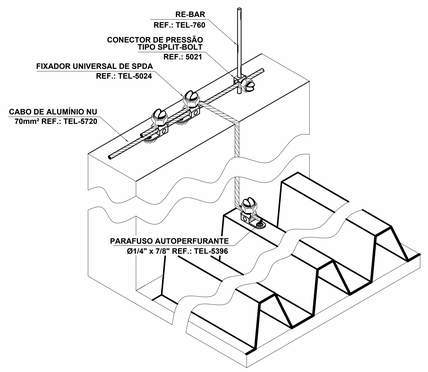

CONEXÃO DA MALHA DE CAPTAÇÃO COM A TELHA METÁLICA

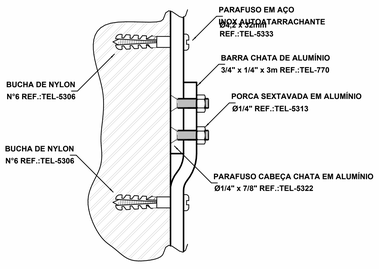

DETALHE DE FIXAÇÃO E CONEXÃO DE BARRAS CHATAS DE ALUMÍNIO TEL-770

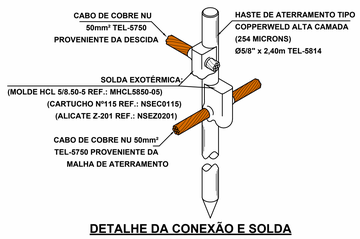

DETALHE DA CONEXÃO E SOLDA DA HASTE DE ATERRAMENTO

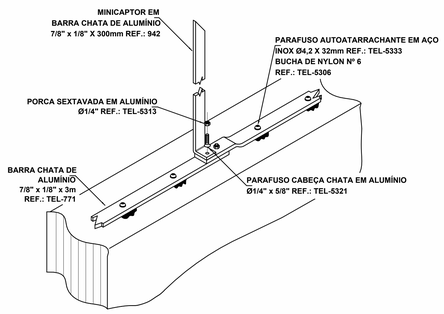

INSTALAÇÃO DO MINICAPTOR E BARRA CHATA DE ALUMÍNIO NA ALVENARIA

DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM POLIPROPILENO

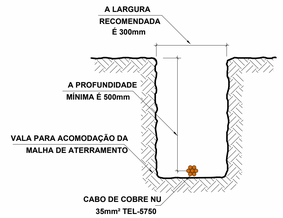

DETALHE DA VALA DA MALHA DE ATERRAMENTO

TERRASOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

SPDA

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.04.07 16:07:11 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175 Date: 2024.05.07 16:07:22 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO DE SPDA

ESCALA: 1:100

PRANCHA Nº: ÚNICA

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

ESTRUTURAL – CONCRETO ARMADO

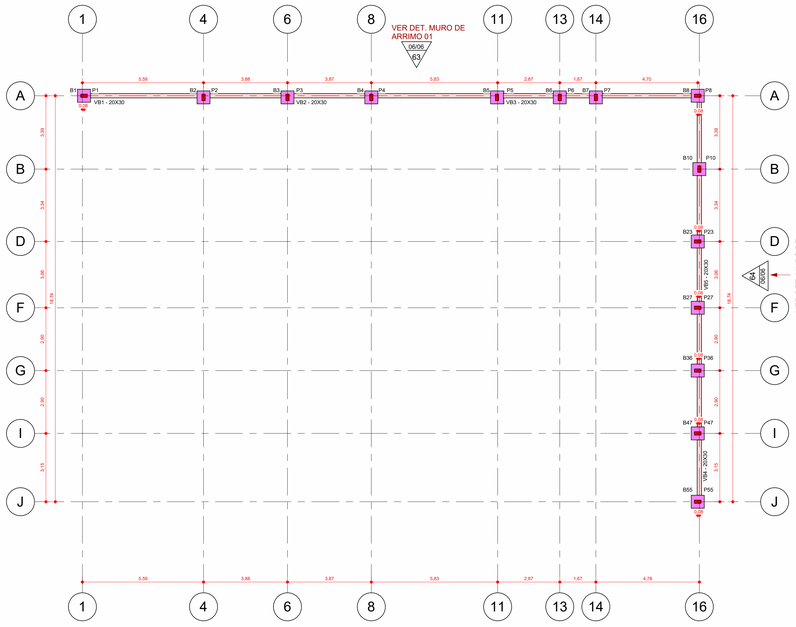

01 *NÍVEL -0,45 - ETAPA 01*
1 : 100

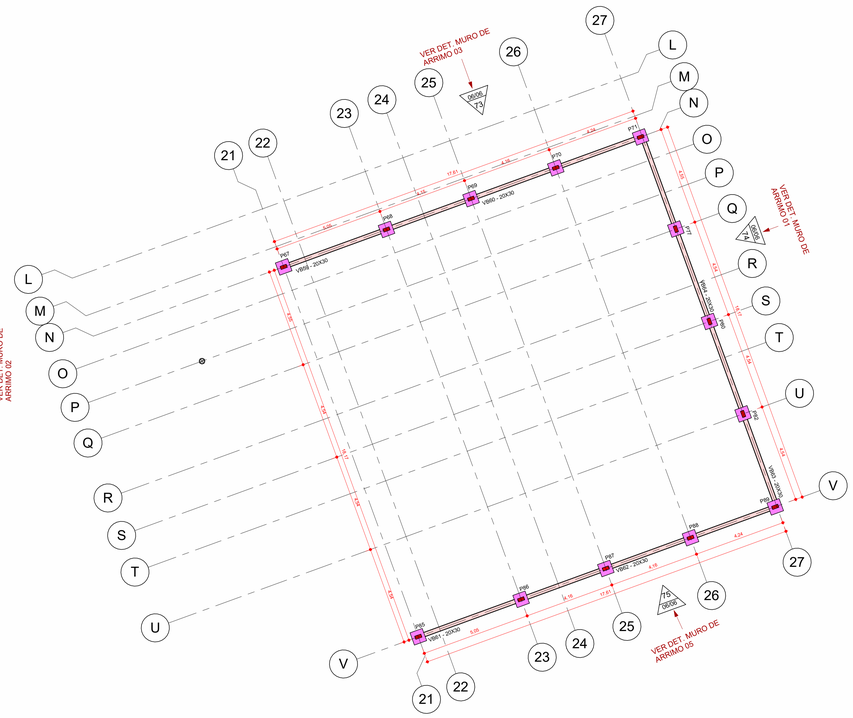

02 *NÍVEL -0,92 - ETAPA 02*
1 : 100

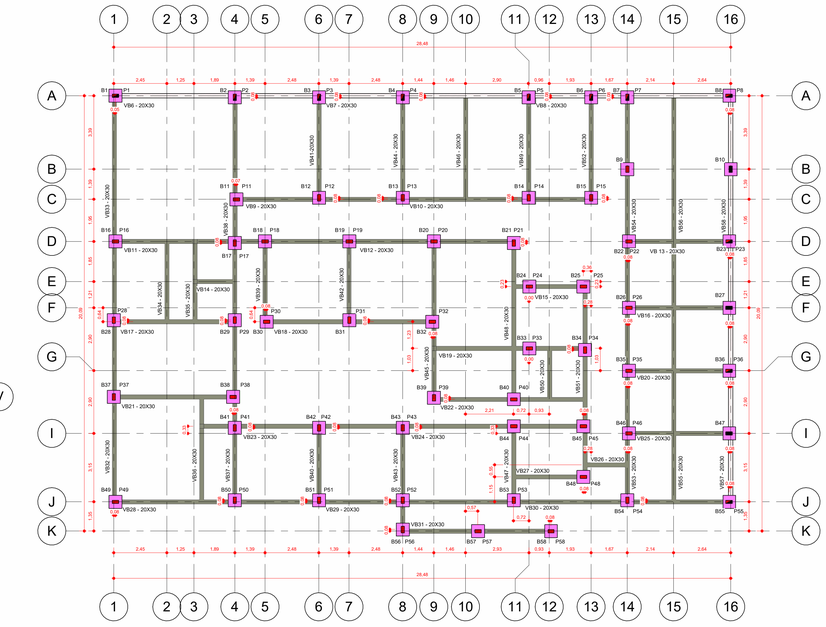

03 *NÍVEL 0,52 - ETAPA 01*
1 : 100

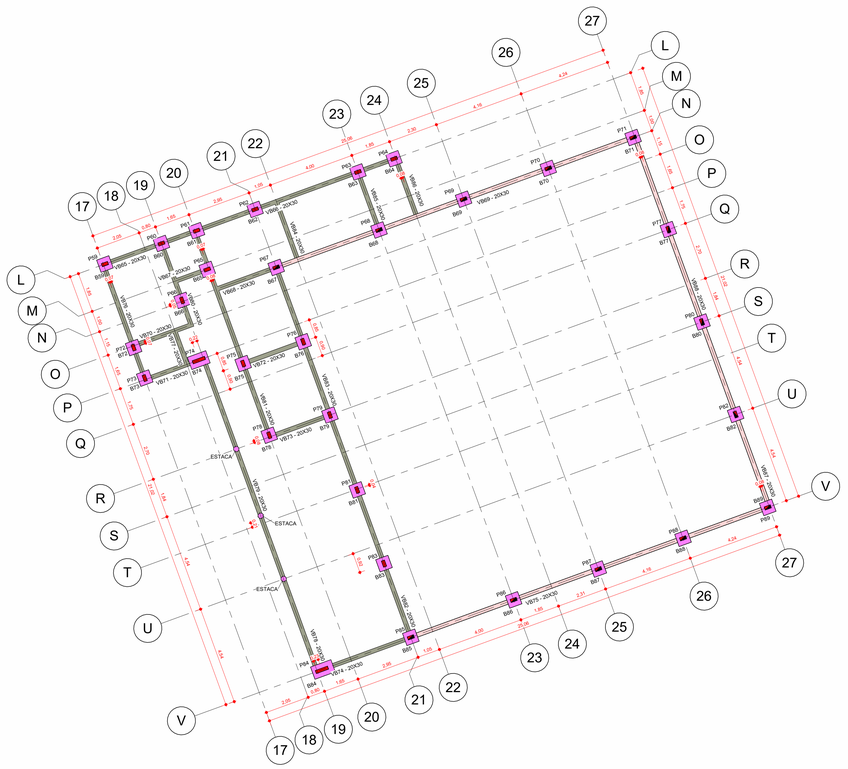

04 *NÍVEL 0,52 - ETAPA 02*
1 : 100

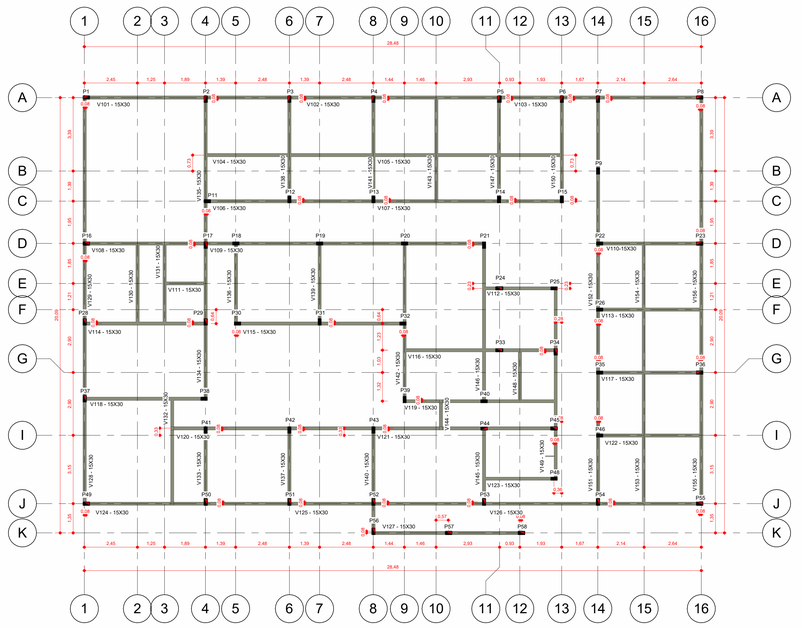

05 *NÍVEL 4,22 - ETAPA 01*
1 : 100

TERRAZOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO ESTRUTURAL

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:37:52 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:38:04 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO ESTRUTURAL

ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: 01/06

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

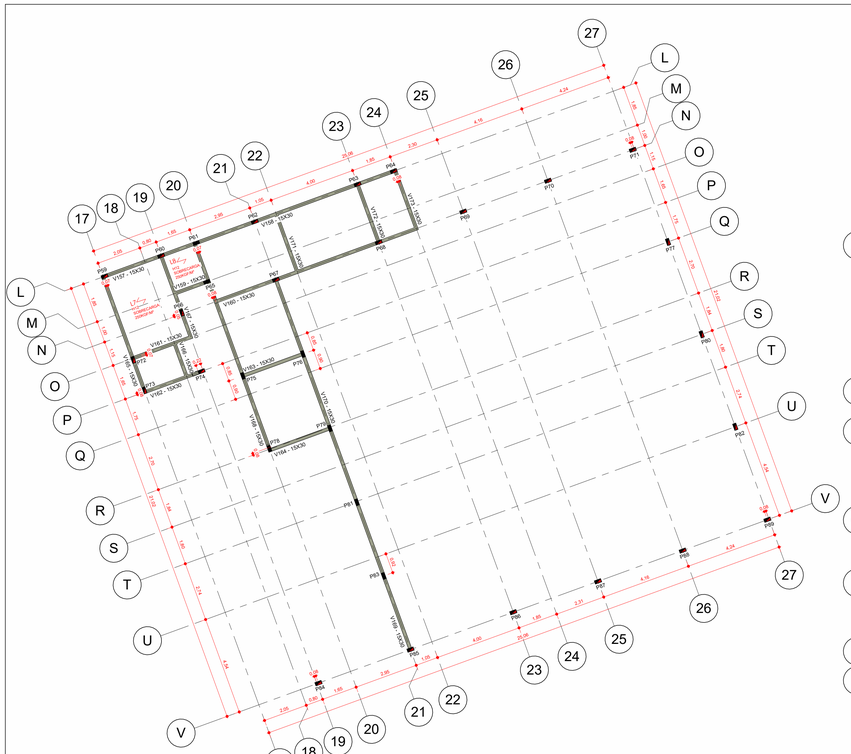

06 NÍVEL 3,82 - ETAPA 02
1 : 100

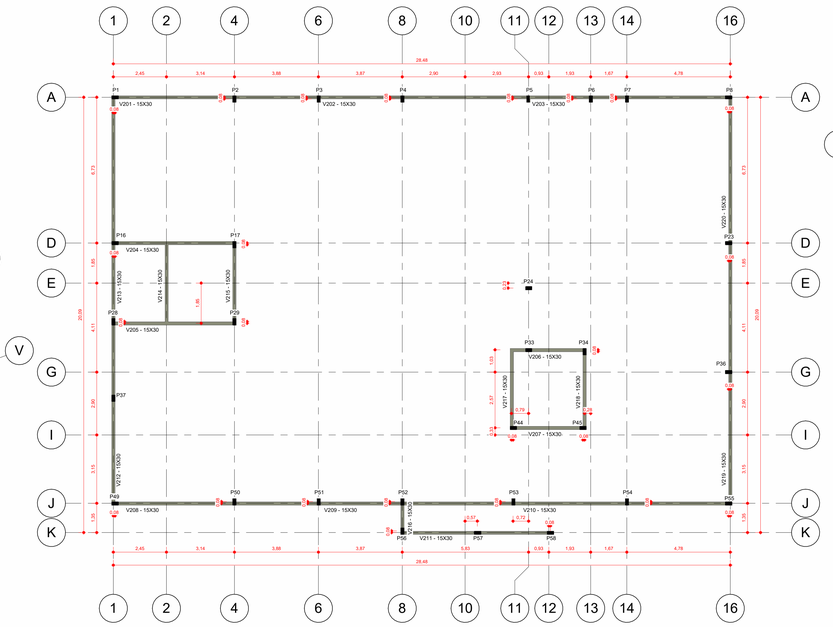

07 NÍVEL 6,92 - ETAPA 01
1 : 100

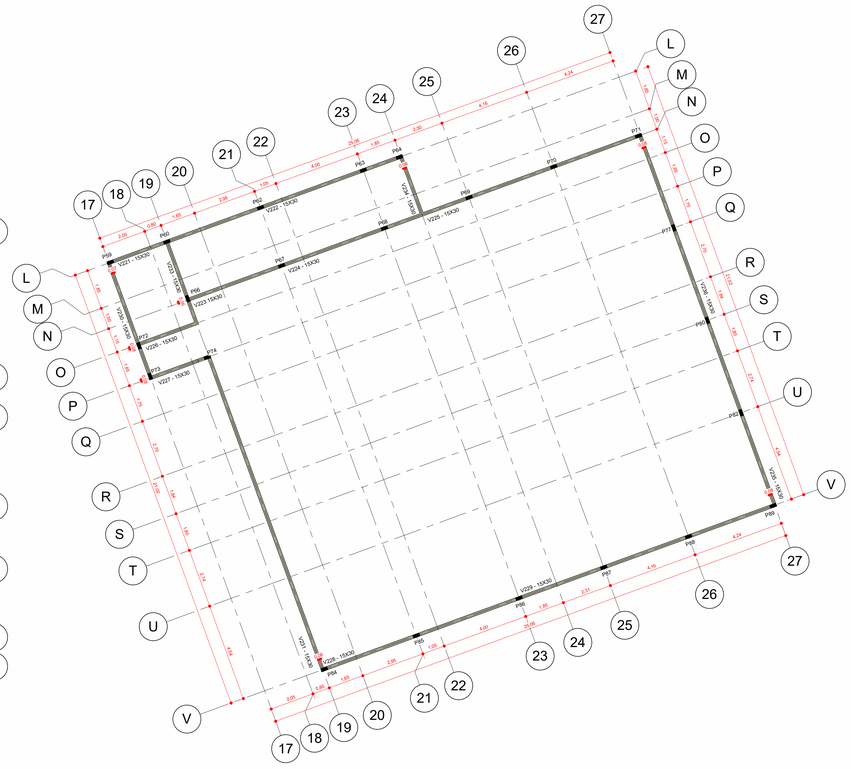

08 NÍVEL 7,36 - ETAPA 02
1 : 100

P1; P2; P3; P4; P5; P6; P7; P8;
P23; P36; P55(X11)

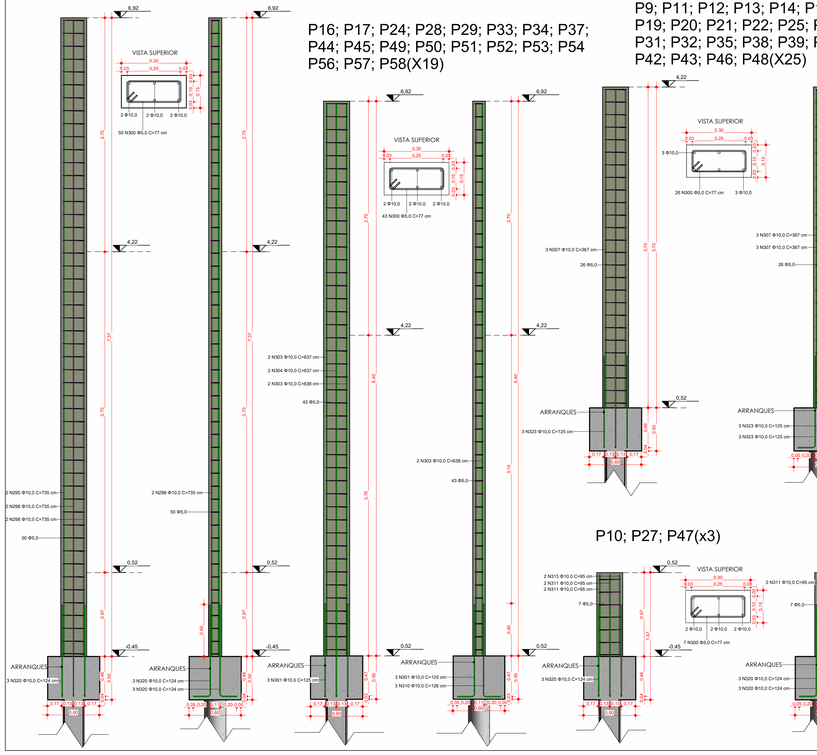

P16; P17; P24; P28; P29; P33; P34; P37;
P44; P45; P49; P50; P51; P52; P53; P54
P56; P57; P58(X19)

P9; P11; P12; P13; P14; P15; P18;
P19; P20; P21; P22; P25; P26; P30;
P31; P32; P35; P38; P39; P40; P41;
P42; P43; P46; P48(X25)

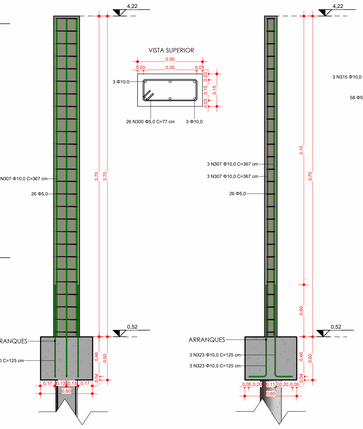

P10; P27; P47(x3)

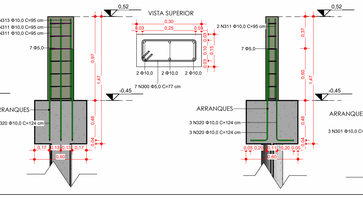

P67; P68; P69; P70; P71; P77; P80;
P82; P85; P86; P87; P88; P89(x13)

PREVER A FABRICAÇÃO DE 2 BLOCOS DE FUNDAÇÃO CONFORME MODELO ABAIXO
E 4 ESTACAS DE FUNDAÇÃO CONFORME MODELO ABAIXO

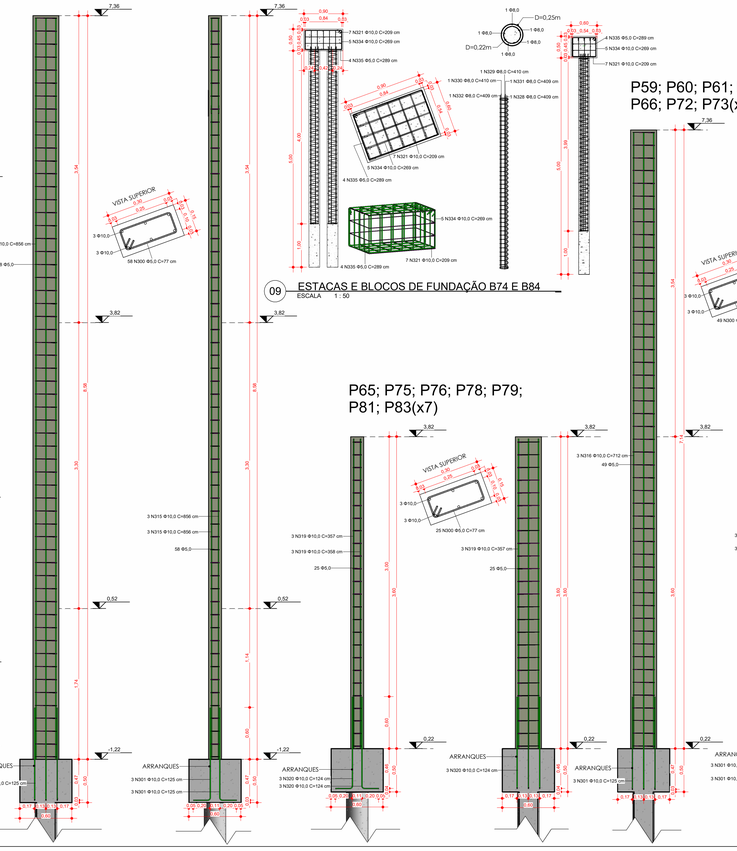

09 ESTACAS E BLOCOS DE FUNDAÇÃO B74 E B84
ESCALA 1 : 50

P65; P75; P76; P78; P79;
P81; P83(x7)

P59; P60; P61; P62; P63; P64;
P66; P72; P73(x9)

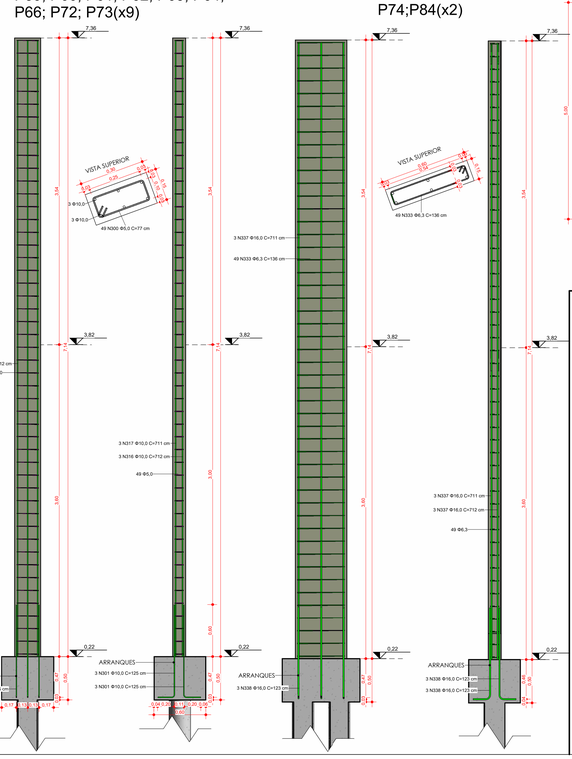

P74;P84(x2)

PREVER FABRICAÇÃO DE 87 BLOCOS DE FUNDAÇÃO PADRÃO E 90 ESTACAS DE FUNDAÇÃO PADRÃO

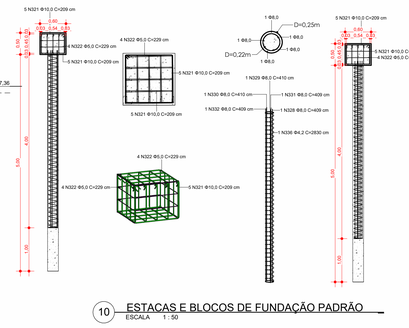

10 ESTACAS E BLOCOS DE FUNDAÇÃO PADRÃO
ESCALA 1 : 50

TERRASOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO ESTRUTURAL

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.03.07 15:38:45 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.03.07 15:39:05 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO ESTRUTURAL

ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: 02/06

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

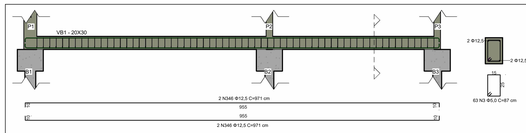

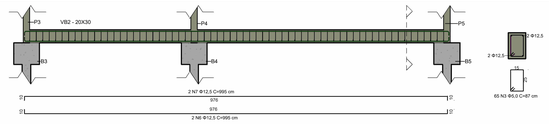

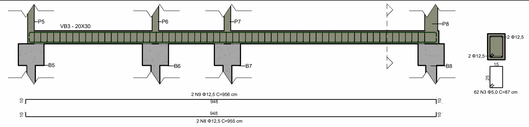

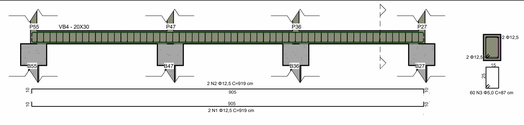

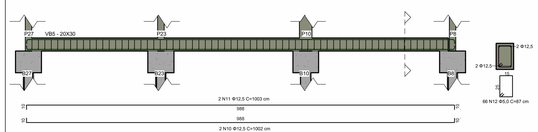

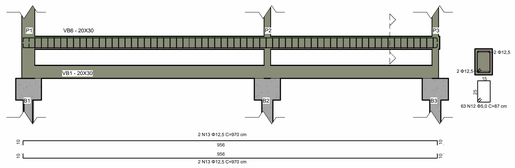

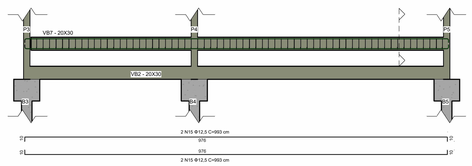

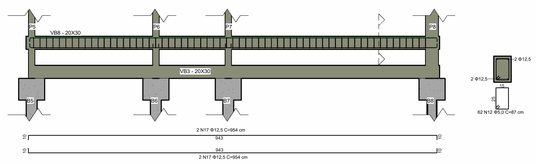

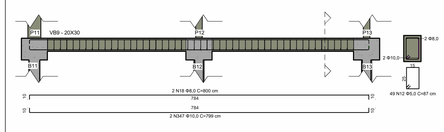

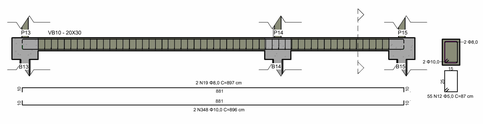

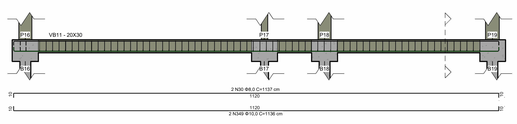

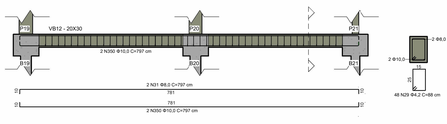

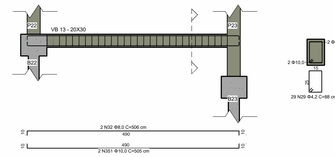

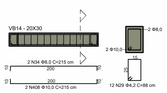

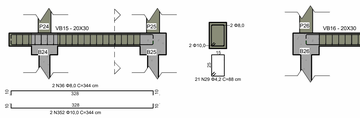

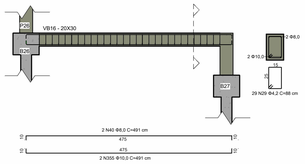

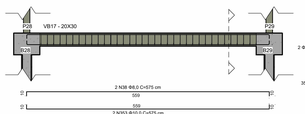

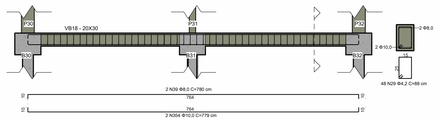

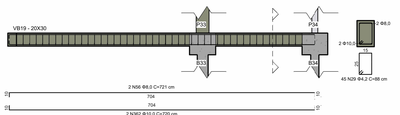

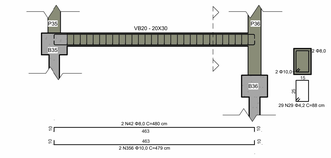

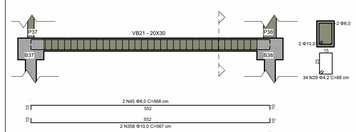

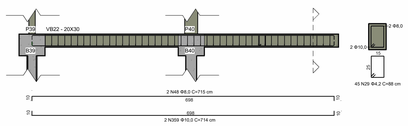

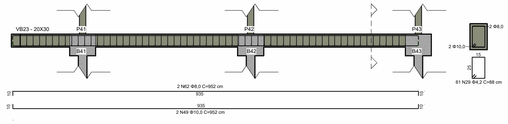

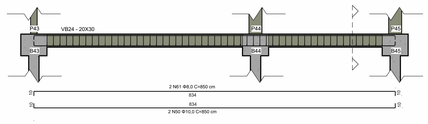

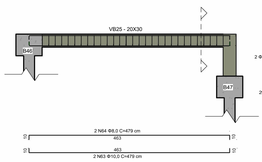

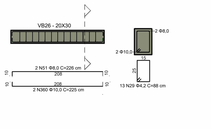

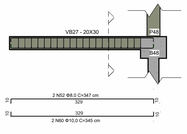

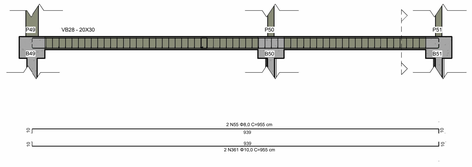

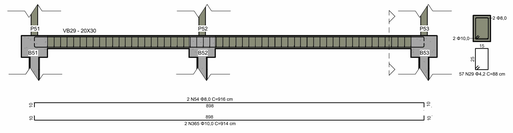

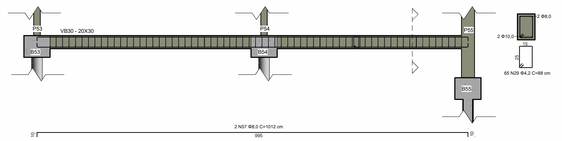

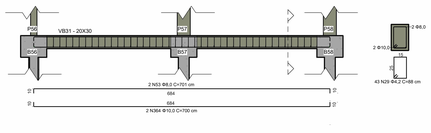

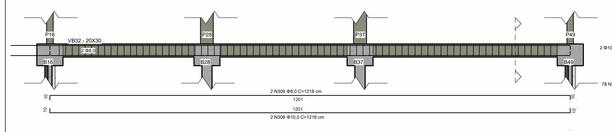

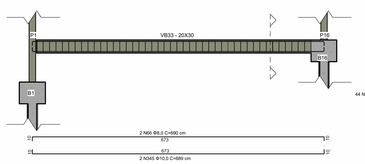

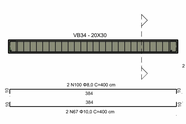

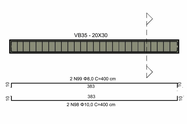

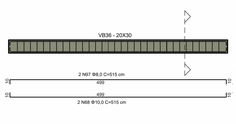

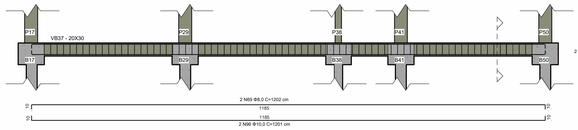

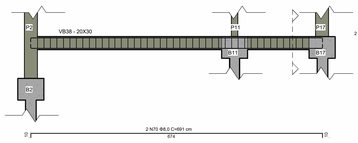

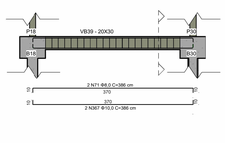

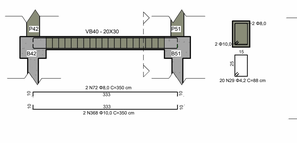

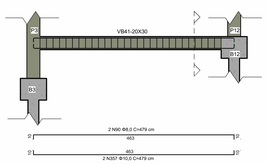

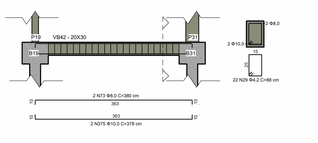

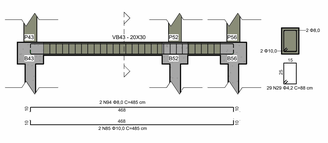

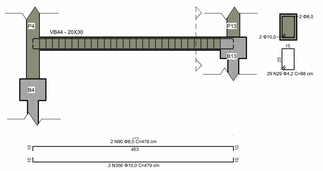

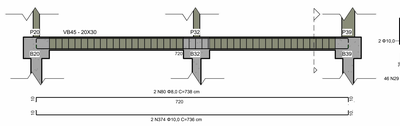

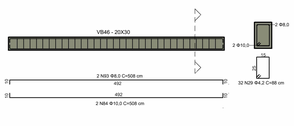

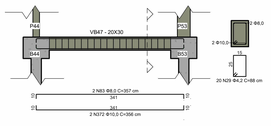

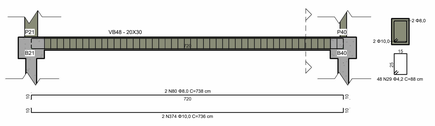

TERRAZOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO ESTRUTURAL

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:39:31 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:39:52 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO ESTRUTURAL

ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: 03/06

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

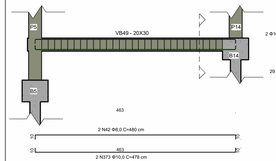

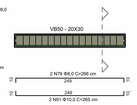

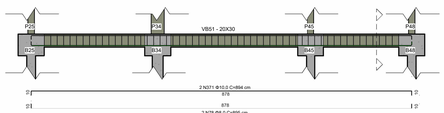

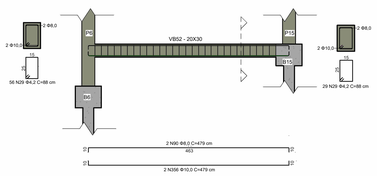

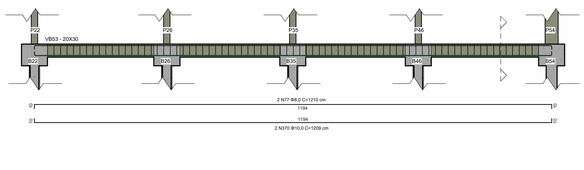

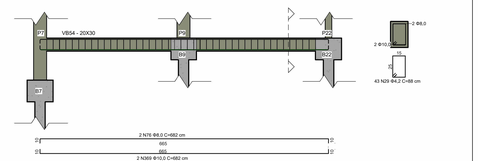

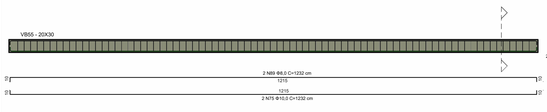

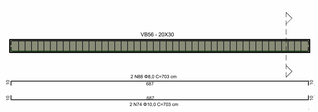

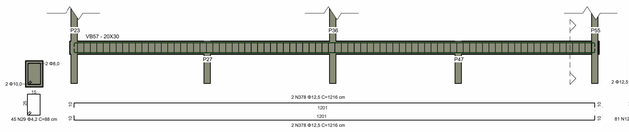

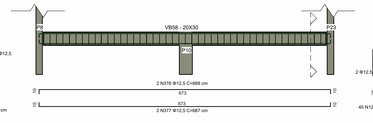

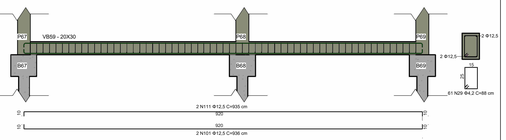

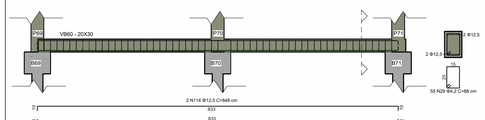

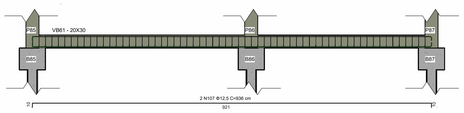

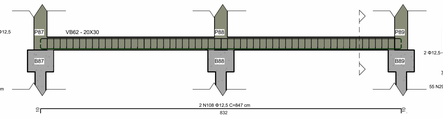

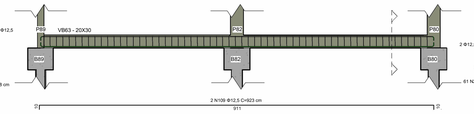

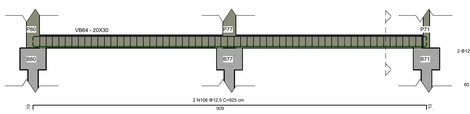

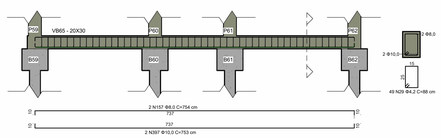

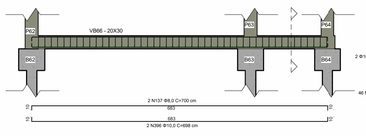

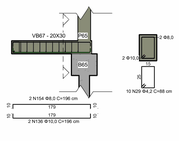

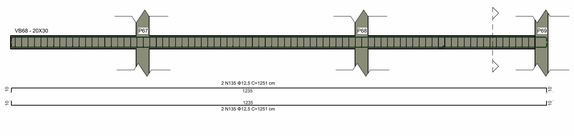

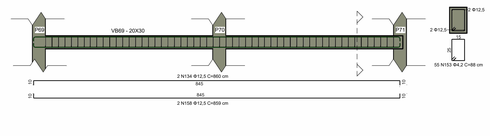

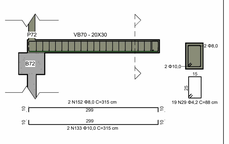

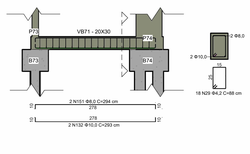

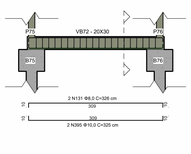

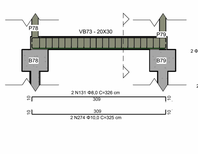

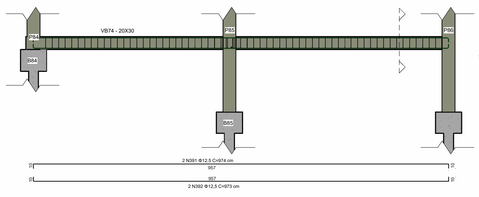

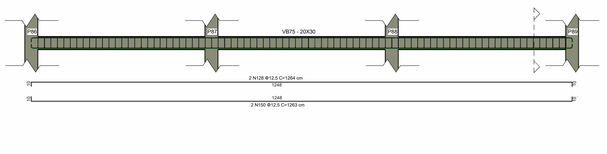

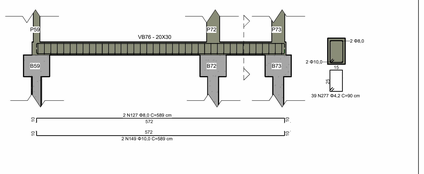

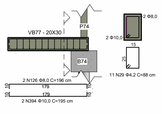

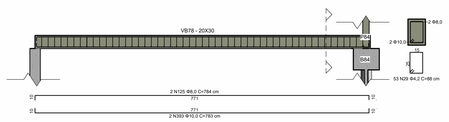

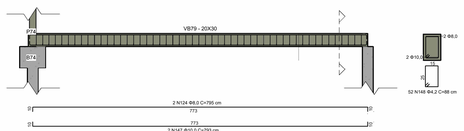

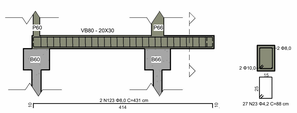

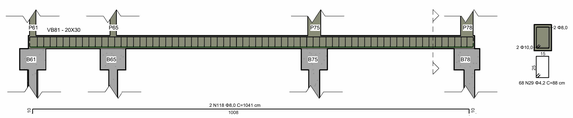

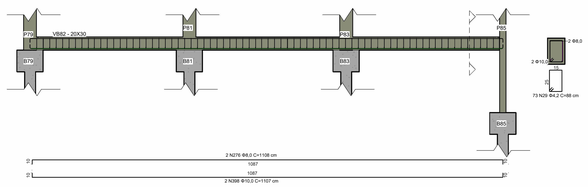

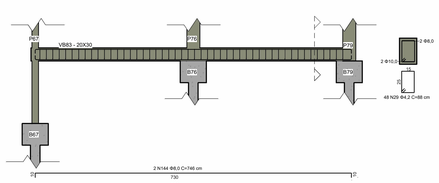

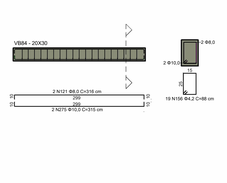

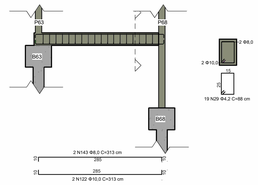

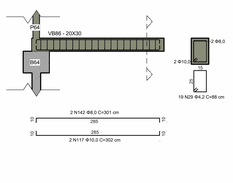

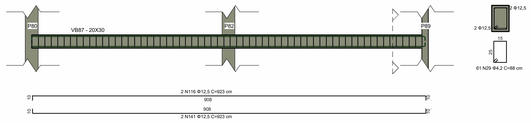

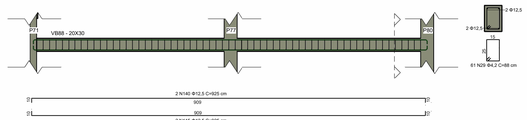

TERRASOLTA
ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO ESTRUTURAL

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73

ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0

ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:40:26 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0

ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:40:38 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO ESTRUTURAL

ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: 04/06

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

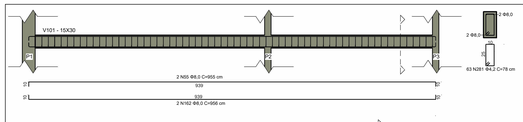

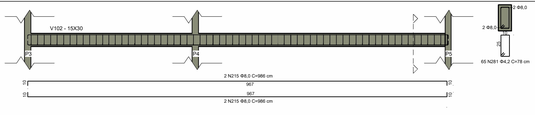

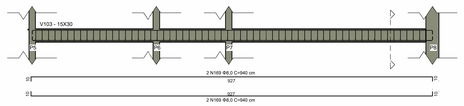

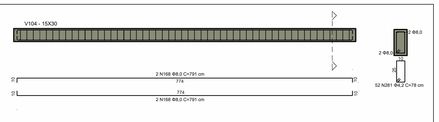

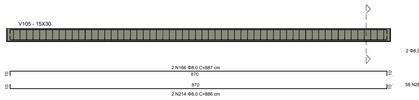

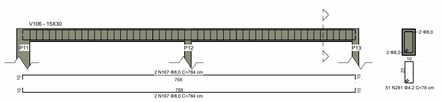

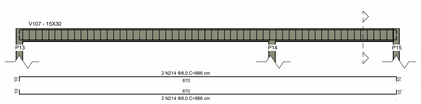

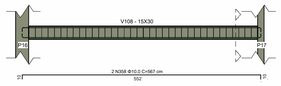

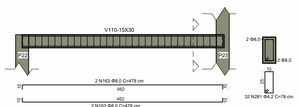

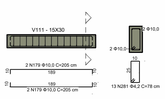

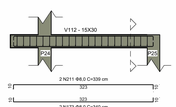

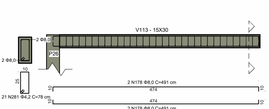

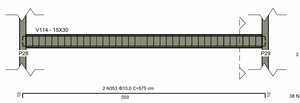

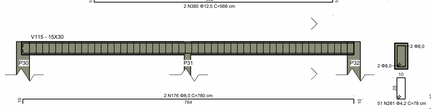

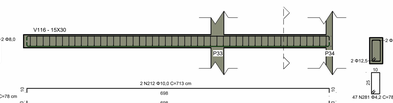

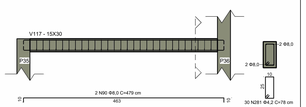

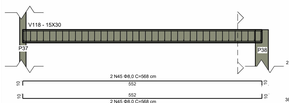

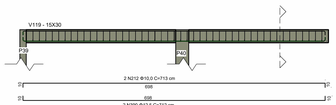

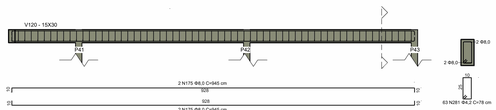

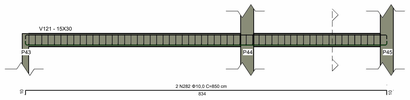

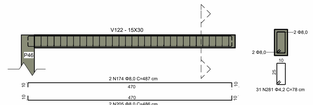

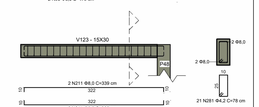

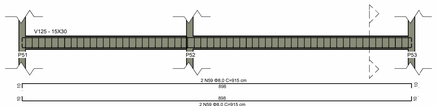

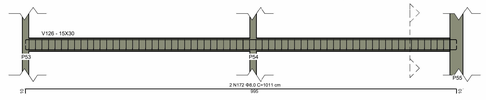

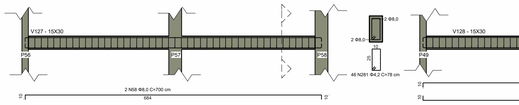

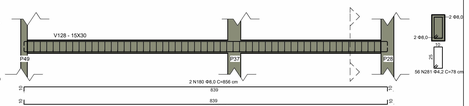

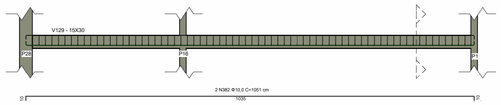

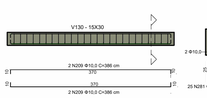

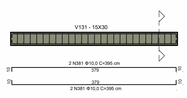

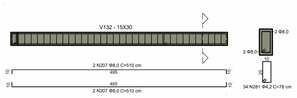

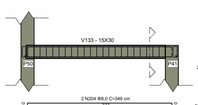

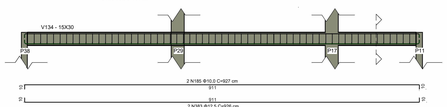

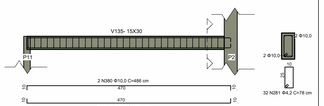

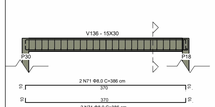

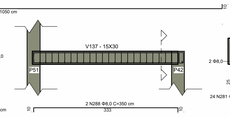

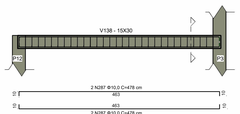

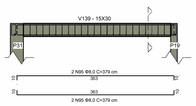

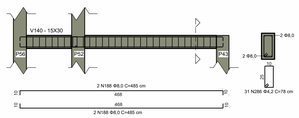

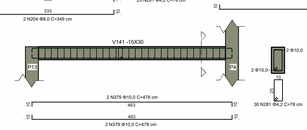

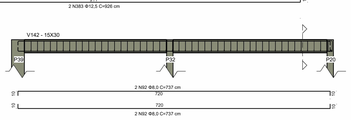

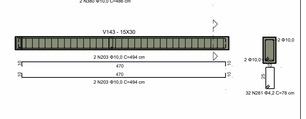

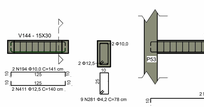

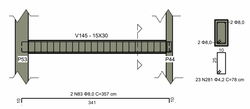

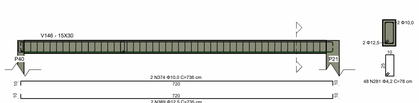

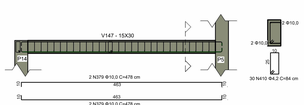

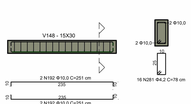

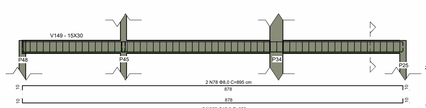

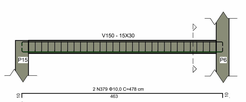

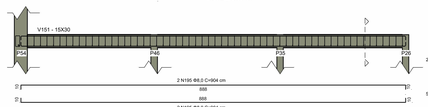

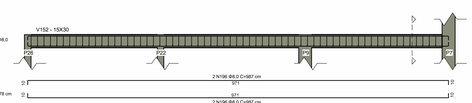

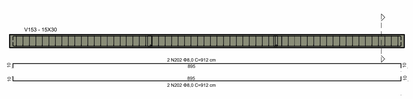

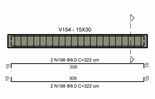

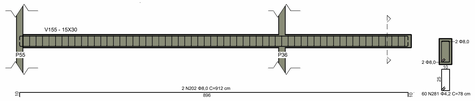

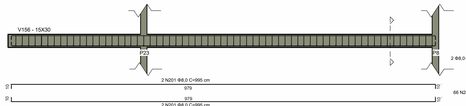

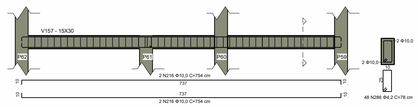

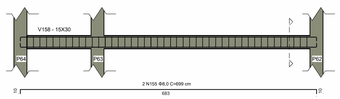

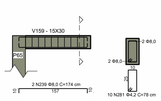

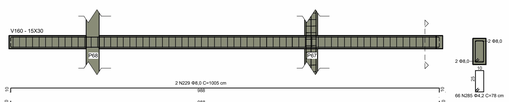

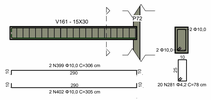

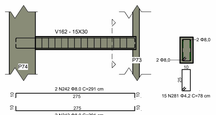

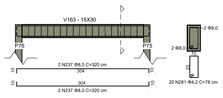

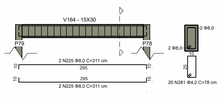

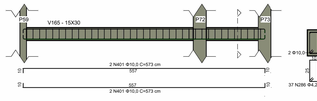

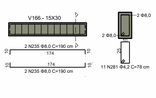

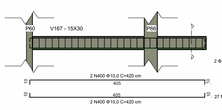

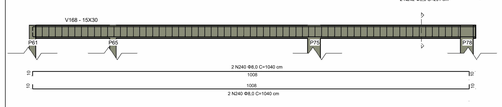

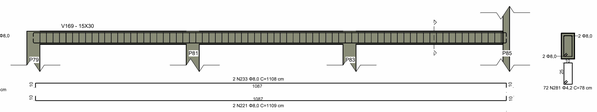

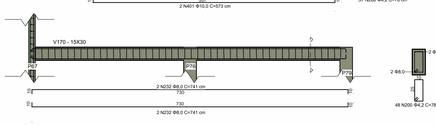

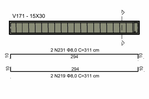

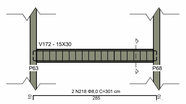

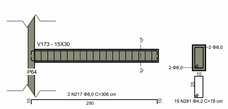

TERRAZOTA
ARQUITETURA & ENGENHARIA

PROJETO ESTRUTURAL

LOCALIZAÇÃO: Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CNPJ:
Camâra Municipal dos vereadores de Ipiranga do Norte
CNPJ: 22.774.588/0001-73
ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 13:41:44 -04'00'

IDENTIFICAÇÃO DO RESP. DO PROJETO:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT173905-0
ASSINATURA:
ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 13:41:44 -04'00'

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES:

CONTEÚDO

PROJETO ESTRUTURAL

ESCALA: INDICADA

PRANCHA Nº: 05/06

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES:

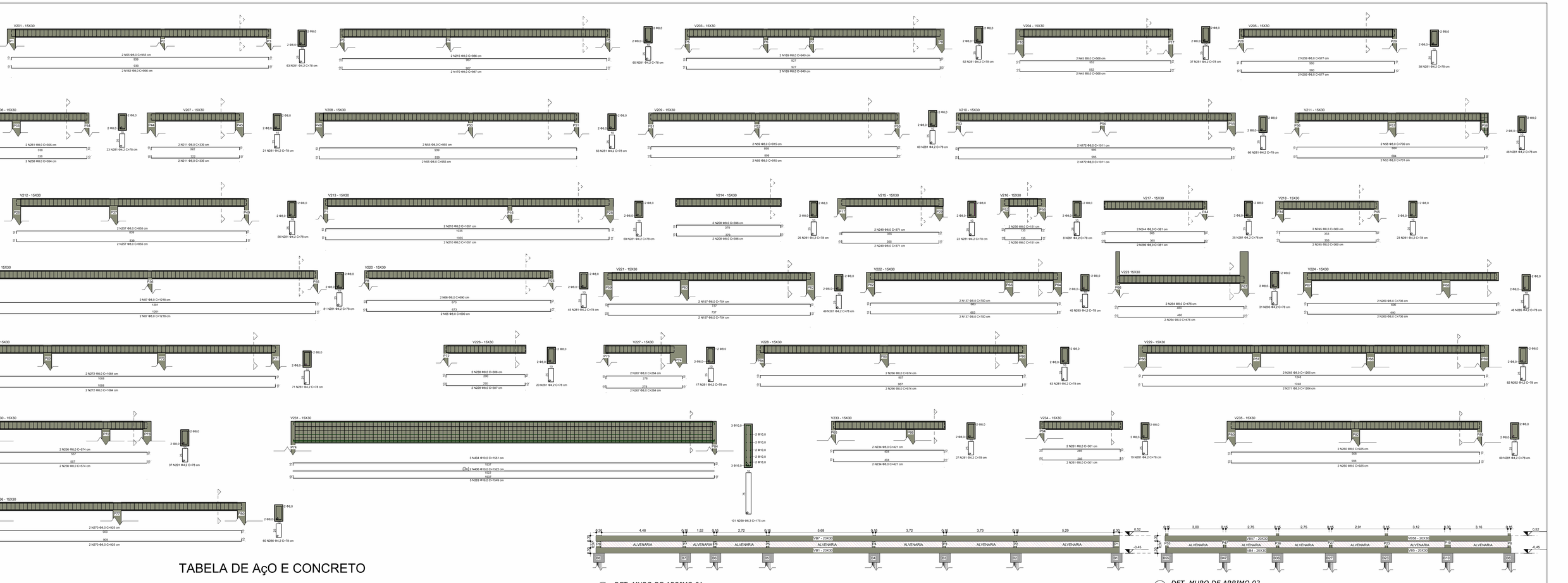

TABELA DE AçO E CONCRETO

TIPO ESTRUTURA VIGA BAIXA/MAR	QUANTIDADE(M) 4.2MM	5.0MM	6.3MM	8.0MM	10.0MM	12.50MM	FCK=25MP A	CONCRETO(M³)
V81	0,00	54,81	0,00	0,00	0,00	38,84	0,00	0,58
V82	0,00	53,94	0,00	0,00	0,00	39,08	0,00	0,58
V83	0,00	52,29	0,00	0,00	0,00	38,36	0,58	
V84	0,00	54,81	0,00	0,00	0,00	38,84	0,00	0,58
V85	0,00	54,81	0,00	0,00	0,00	40,08	0,00	0,58
V86	0,00	56,55	0,00	0,00	0,00	38,80	0,58	
V87	0,00	53,94	0,00	0,00	0,00	39,08	0,58	
V88	0,00	53,94	0,00	0,00	0,00	38,28	0,57	
V89	0,00	47,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48	
V910	0,00	47,85	0,00	17,60	17,60	0,00	0,53	
V911	0,00	50,03	0,00	0,00	24,74	22,74	0,00	0,58
V912	0,00	41,76	0,00	15,96	15,96	0,00	0,48	
V913	0,00	25,23	0,00	10,10	10,10	0,00	0,30	
V914	0,00	10,44	0,00	4,30	4,30	0,00	0,13	
V914	0,00	10,27	0,00	7,30	7,30	0,00	0,21	
V916	0,00	6,23	0,00	2,62	2,62	0,00	0,07	
V917	0,00	23,43	0,00	9,60	9,60	0,00	0,29	
V918	0,00	41,76	0,00	15,60	15,60	0,00	0,47	
V919	0,00	39,15	0,00	14,40	14,40	0,00	0,43	
V920	0,00	25,23	0,00	9,90	9,90	0,00	0,29	
V921	0,00	29,58	0,00	11,40	11,40	0,00	0,34	
V922	0,00	39,15	0,00	14,30	14,30	0,00	0,43	
V923	0,00	53,07	0,00	19,00	19,00	0,00	0,57	
V924	0,00	50,11	0,00	17,00	17,00	0,00	0,51	
V925	0,00	23,23	0,00	9,00	9,00	0,00	0,29	
V926	0,00	51,31	0,00	4,50	19,50	0,00	0,59	
V927	0,00	17,40	0,00	6,90	6,90	0,00	0,21	
V928	0,00	36,59	0,00	14,10	14,10	0,00	0,43	
V929	0,00	36,59	0,00	14,10	14,10	0,00	0,43	
V930	0,00	59,55	0,00	20,24	20,24	0,00	0,61	
V931	0,00	37,41	0,00	14,00	14,00	0,00	0,42	
V932	0,00	67,86	0,00	24,36	24,36	0,00	0,73	
V933	0,00	38,28	0,00	13,80	13,80	0,00	0,41	
V934	0,00	21,75	0,00	8,00	8,00	0,00	0,24	
V935	0,00	22,62	0,00	8,00	8,00	0,00	0,24	
V936	0,00	27,84	0,00	10,30	10,30	0,00	0,16	
V937	0,00	66,99	0,00	24,03	24,03	0,00	0,72	
V938	0,00	30,96	37,41	0,00	13,80	13,80	0,00	0,41
V939	0,00	19,14	0,00	7,80	7,80	0,00	0,23	
V940	0,00	17,40	0,00	7,00	7,00	0,00	0,21	
V941	0,00	25,23	0,00	9,60	9,60	0,00	0,29	
V942	0,00	19,14	0,00	7,00	7,00	0,00	0,21	
V943	0,00	25,23	0,00	9,70	9,70	0,00	0,29	
V944	0,00	25,23	0,00	9,60	9,60	0,00	0,29	
V945	0,00	40,02	0,00	14,80	14,80	0,00	0,44	
V946	0,00	27,84	0,00	10,20	10,20	0,00	0,16	
V947	0,00	17,40	0,00	7,20	7,20	0,00	0,21	
V948	0,00	40,02	0,00	14,80	14,80	0,00	0,44	
V949	0,00	25,23	0,00	9,60	9,60	0,00	0,29	
V950	0,00	25,23	0,00	9,30	9,30	0,00	0,16	
V951	0,00	49,72	0,00	18,00	18,00	0,00	0,54	
V952	0,00	25,23	0,00	9,60	9,60	0,00	0,29	
V953	0,00	66,99	0,00	24,20	24,20	0,00	0,73	
V954	0,00	37,41	0,00	13,80	13,80	0,00	0,41	
V955	0,00	69,60	0,00	24,60	24,60	0,00	0,74	
V956	0,00	39,15	0,00	14,00	14,00	0,00	0,42	
V957	0,00	70,47	0,00	24,30	24,30	0,00	0,73	
V958	0,00	39,15	0,00	13,80	13,80	0,00	0,41	
V959	0,00	53,07	0,00	18,70	18,70	0,00	0,56	
V960	0,00	47,85	0,00	17,00	17,00	0,00	0,51	
V961	0,00	53,94	0,00	18,80	18,80	0,00	0,56	
V962	0,00	47,85	0,00	17,00	17,00	0,00	0,51	
V963	0,00	53,07	0,00	18,46	18,46	0,00	0,55	
V964	0,00	52,20	0,00	18,50	18,50	0,00	0,56	
V965	0,00	42,63	0,00	15,00	15,00	0,00	0,45	
V966	0,00	40,02	0,00	14,00	14,00	0,00	0,38	
V967	0,00	8,70	0,00	4,00	4,00	0,00	0,12	
V968	0,00	71,34	0,00	25,00	25,00	0,00	0,75	
V969	0,00	47,85	0,00	17,20	17,20	0,00	0,52	
V970	0,00	16,53	0,00	6,30	6,30	0,00	0,19	
V971	0,00	15,66	0,00	5,90	5,90	0,00	0,17	
V972	0,00	17,40	0,00	6,50	6,50	0,00	0,20	
V973	0,00	17,40	0,00	6,50	6,50	0,00	0,20	
V974	0,00	53,94	0,00	19,40	19,40	0,00	0,58	
V975	0,00	72,21	0,00	25,20	25,20	0,00	0,76	
V976	0,00	39,93	0,00	11,80	11,80	0,00	0,35	
V977	0,00	5,57	0,00	3,90	3,90	0,00	0,12	
V978	0,00	17,40	0,00	6,00	6,00	0,00	0,18	
V979	0,00	49,24	0,00	15,80	15,80	0,00	0,47	
V980	0,00	21,48	0,00	8,60	8,60	0,00	0,26	
V981	0,00	39,18	0,00	20,80	20,80	0,00	0,62	
V982	0,00	43,53	0,00	22,20	22,20	0,00	0,67	
V983	0,00	51,76	0,00	19,00	19,00	0,00	0,56	
V984	0,00	16,53	0,00	6,30	6,30	0,00	0,19	
V985	0,00	15,33	0,00	6,30	6,30	0,00	0,19	
V986	0,00	16,53	0,00	6,00	6,00	0,00	0,18	
V987	0,00	53,07	0,00	0,00	0,00	36,80	0,56	
V988	0,00	53,07	0,00	0,00	0,00	37,00	0,56	
PEDESTAL DE MATRICIA(M)	0,11	0,15	0,25	0,48	0,62	0,96		TOTAL DE CONCRETO(M³)
TESTA TOTAL POR BITOLA(KG)	0,00	527,48	0,00	413,56	649,12	369,99		
PESO TOTAL(KG)				1962,15				37,50

VIGAS ROMBO	4.2MM	5.0MM	6.3MM	8.0MM	10.0MM	12.50MM	16.0MM	FCK=25MP A
V101	49,14	0,00	0,00	38,35	0,00	0,00	0,00	0,43
V102	50,70	0,00	0,00	39,32	0,00	0,00	0,00	0,44
V103	48,26	0,00	0,00	37,73	0,00	0,00	0,00	0,42
V104	28,86	0,00	0,00	22,73	0,00	0,00	0,00	0,44
V105	17,64	0,00	0,00	14,20	0,00	0,00	0,00	0,17
V106	17,64	0,00	0,00	14,20	0,00	0,00	0,00	0,17
V107	16,38	0,00	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00	0,15
V108	49,14	0,00	0,00	38,35	0,00	0,00	0,00	0,43
V109	46,80	0,00	0,00	36,80	0,00	0,00	0,00	0,41
V110	51,48	0,00	0,00	40,64	0,00	0,00	0,00	0,46
V111	30,88	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,32
V112	43,68	0,00	0,00	34,20	0,00	0,00	0,00	0,38
V113	53,82	0,00	0,00	42,04	0,00	0,00	0,00	0,47
V114	35,64	0,00	0,00	15,84	0,00	0,00	0,00	0,18
V115	39,78	0,00	0,00	31,20	0,00	0,00	0,00	0,35
V116	18,26	0,00	0,00	14,20	14,20	0,00	0,00	0,16
V117	23,40	0,00	0,00	17,20	0,00	0,00	0,00	0,22
V118	46,80	0,00	0,00	36,80	0,00	0,00	0,00	0,41
V119	36,66	0,00	0,00	28,60	14,20	0,00	0,00	0,32
V120	49,14	0,00	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,38
V121	43,68	0,00	0,00	38,09	0,00	0,00	0,00	0,43
V122	24,18	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,22
V123	19,50	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,15
V124	49,14	0,00	0,00	38,24	0,00	0,00	0,00	0,43
V125	44,80	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,40
V126	15,60	0,00	0,00	12,28	0,00	0,00	0,00	0,14
V127	13,26	0,00	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	0,12
V128	49,14	0,00	0,00	38,95	0,00	0,00	0,00	0,44
V129	49,14	0,00	0,00	38,95	0,00	0,00	0,00	0,44
V130	58,86	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,17
V131	0,00	0,00	176,70	0,00	117,32	0,00	77,45	1,82
V132	25,52	0,00	0,00	20,80	0,00	0,00	0,00	0,23
V133	17,94	0,00	0,00	13,96	0,00	0,00	0,00	0,16
V134	47,58	0,00	0,00	37,00	18,14	0,00	0,00	0,42
V196	46,80	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,42
PESO POR METRO(KG)	0,11	0,15	0,25	0,40	0,62	0,96	1,57	TOTAL DE CONCRETO(M³)
PESO TOTAL POR BITOLA(KG)	129,74	0,00	43,30	370,67	85,03	0,00	121,68	
PESO TOTAL(KG)				750,24				13,54

VIGAS RESPALDO	4.2MM	5.0MM	6.3MM	8.0MM	10.0MM	12.50MM	16.0MM	FCK=25MP A
V201	49,14	0,00	0,00	38,20	0,00	0,00	0,00	0,43
V202	50,70	0,00	0,00	39,32	0,00	0,00	0,00	0,44
V203	48,26	0,00	0,00	37,73	0,00	0,00	0,00	0,42
V204	28,86	0,00	0,00	22,73	0,00	0,00	0,00	0,44
V205	17,64	0,00	0,00	14,20	0,00	0,00	0,00	0,17
V206	17,64	0,00	0,00	14,20	0,00	0,00	0,00	0,17
V207	16,38	0,00	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00	0,15
V208	49,14	0,00	0,00	38,20	0,00	0,00	0,00	0,43
V209	46,80	0,00	0,00	36,80	0,00	0,00	0,00	0,41
V210	51,48	0,00	0,00	40,64	0,00	0,00	0,00	0,46
V211	30,88	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,32
V212	43,68	0,00	0,00	34,20	0,00	0,00	0,00	0,38
V213	53,82	0,00	0,00	42,04	0,00	0,00	0,00	0,47
V214	35,50	0,00	0,00	15,84	0,00	0,00	0,00	0,18
V215	17,94	0,00	0,00	14,84	0,00	0,00	0,00	0,17
V216	9,24	0,00	0,00	14,20	14,20	0,00	0,00	0,16
V217	19,50	0,00	0,00	15,24	0,00	0,00	0,00	0,17
V218	46,80	0,00	0,00	36,80	0,00	0,00	0,00	0,41
V219	43,18	0,00	0,00	48,72	0,00	0,00	0,00	0,54
V220	35,10	0,00	0,00	27,60	0,00	0,00	0,00	0,31
V221	38,22	0,00	0,00	30,53	0,00	0,00	0,00	0,34
V222	35,10	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,32
V223	26,18	0,00	0,00	19,04	0,00	0,00	0,00	0,21
V224	35,88	0,00	0,00	28,24	0,00	0,00	0,00	0,32
V225	55,38	0,00	0,00	43,50	0,00	0,00	0,00	0,49
V226	15,60	0,00	0,00	12,28	0,00	0,00	0,00	0,14
V227	13,26	0,00	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	0,12
V228	49,14	0,00	0,00	38,95	0,00	0,00	0,00	0,44
V229	49,14	0,00	0,00	38,95	0,00	0,00	0,00	0,44
V230	58,86	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,17
V231	21,06	0,00	0,00	16,84	0,00	0,00	0,00	0,19
V234	14,82	0,00	0,00	12,04	0,00	0,00	0,00	0,14
V235	46,80	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,42
V236	46,80	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,42
PESO POR METRO(KG)	0,11	0,15	0,25	0,40	0,62	0,96	1,57	TOTAL DE CONCRETO(M³)
PESO TOTAL POR BITOLA(KG)	113,85	148,25	0,06	220,36	472,83	428,29		
PESO TOTAL(KG)				1473,67				42,11

PILARES	4.2MM	5.0MM	6.3MM	8.0MM	10.0MM	12.50MM	16.0MM	FCK=25MP A
P1	0,00	38,50	0,00	0,00	51,54	0,00	0,00	0,33
P2	0,00	38,50	0,00	0,00	51,54	0,00	0,00	0,33
P3	0,00	38,50	0,00	0,00	51,54	0,00	0,00	0,33
P4	0,00	38,50	0,00	0,00	51,54	0,00	0,00	0,33
P5	0,00	38,50	0,00	0,00	51,54	0,00	0,00	0,33
P6	0,00	38,50	0,00	0,00	51,54	0,00	0,00	0,33
P7	0,00	38,50	0,00	0,00	51,54	0,00	0,00	0,33
P8	0,00	38,50	0,00	0,00	51,54	0,00	0,00	0,33
P9	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P10	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P11	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P12	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P13	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P14	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P15	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P16	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P17	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P18	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P19	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P20	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P21	0,00	20,02	0,00	0,00	40,20	0,00	0,00	0,45
P22	0,00	20,02	0,00	0,00	12,20	0,00	0,00	0,14
P23	0,00	38,50	0,00	0,00	51,54	0,00	0,00	0,33
P24	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P25	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P26	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P28	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P29	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P30	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P31	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P32	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P33	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P34	0,00	38,50	0,00	0,00	51,54	0,00	0,00	0,33
P35	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P36	0,00	38,50	0,00	0,00	51,54	0,00	0,00	0,33

PILARES	4.2MM	5.0MM	6.3MM	8.0MM	10.0MM	12.50MM	16.0MM	FCK=25MP A
P38	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P39	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P40	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P41	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P42	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P43	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P44	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P45	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P46	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P47	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P48	0,00	20,02	0,00	0,00	29,52	0,00	0,00	0,17
P49	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P50	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P51	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P52	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P53	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P54	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P55	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P56	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P57	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P58	0,00	33,11	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,29
P59	0,00	37,73	0,00	0,00	50,22	0,00	0,00	0,32
P60	0,00	37,73	0,00	0,00	50,22	0,00	0,00	0,32
P61	0,00	37,73	0,00	0,00	50,22	0,00	0,00	0,32
P62	0,00	37,73	0,00	0,00	50,22	0,00	0,00	0,32
P63	0,00	37,73	0,00	0,00	50,22	0,00	0,00	0,32
P64	0,00	37,73	0,00	0,00	50,22	0,00	0,00	0,32
P65	0,00	19,25	0,00	0,00	28,92	0,00	0,00	0,16
P66	0,00	19,25	0,00	0,00	28,92	0,00	0,00	0,16
P76	0,00	19,25	0,00	0,00	28,92	0,00	0,00	0,16
P77	0,00	44,66	0,00	0,00	58,86	0,00	0,00	0,39
P78	0,00	44,66	0,00	0,00	58,86	0,00	0,00	0,39
P79	0,00	19,25	0,00	0,00	28,92	0,00	0,00	0,16
P80	0,00	44,66	0,00	0,00	58,86	0,00	0,00	0,39
P81	0,00	19,25	0,00	0,00	28,92	0,00	0,00	0,16
P82	0,00	44,66	0,00	0,00	58,86	0,00	0,00	0,39
P83	0,00	19,25	0,00	0,00	28,92	0,00	0,00	0,16
P84	0,00	44,66	0,00	0,00	58,86	0,00	0,00	0,39
P85	0,00	44,66	0,00	0,00	58,86	0,00	0,00	0,39
P86	0,00	44,66	0,00	0,00	58,86	0,00	0,

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

ORÇAMENTOS / CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TERRASOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

Obra
Câmara dos vereadores de Ipiranga do Norte – MT

Bancos **B.D.I.**
SINAPI - 08/2024 - Mato Grosso **26,19%**
SBC - 09/2024 - Mato Grosso

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total				Peso (%)
							M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total	
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**31.046,24**	**0,46 %**
1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	3008,09	0,57	0,14	0,37	0,20	0,71	421,13	1.112,99	601,61	2.135,74	0,03 %
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	220	57,17	29,81	3,55	38,78	72,14	6.558,20	781,00	8.531,60	15.870,80	0,23 %
1.3	101504	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	2.090,14	381,22	53,25	2.203,07	2.637,54	381,22	53,25	2.203,07	2.637,54	0,04 %
1.4	069057	SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11,00M 2000 DAN	UN	1	4.825,30	318,49	0,00	5.770,55	6.089,04	318,49	0,00	5.770,55	6.089,04	0,09 %
1.5	012075	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO	PT	1	3.371,36	955,55	0,00	3.298,76	4.254,31	955,55	0,00	3.298,76	4.254,31	0,06 %
1.6	000261	SBC	SONDAGENS DE SOLO	UN	1	46,61	0,00	0,00	58,81	58,81	0,00	0,00	58,81	58,81	0,00 %
2			**CANTEIRO DE OBRAS**											**126.658,90**	**1,87 %**
2.1	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	550	111,25	27,97	3,25	109,16	140,38	15.383,50	1.787,50	60.038,00	77.209,00	1,14 %
2.2	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	36	900,96	0,00	1.050,53	86,39	1.136,92	0,00	37.819,08	3.110,04	40.929,12	0,61 %
2.3	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1	4.501,96	5.679,96	0,00	1,06	5.681,02	5.679,96	0,00	1,06	5.681,02	0,08 %
2.4	012025	SBC	ANDAIME TUBULAR PARA FACHADAS + TRANSPORTE IDA E VOLTA	m²	240	7,06	1,33	0,00	7,57	8,90	319,20	0,00	1.816,80	2.136,00	0,03 %
2.5	016500	SBC	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	m²	2	278,85	36,39	0,00	315,49	351,88	72,78	0,00	630,98	703,76	0,01 %
3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**1.992.277,44**	**29,45 %**
3.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3168	127,60	158,32	0,94	1,75	161,01	501.557,76	2.977,92	5.544,00	510.079,68	7,54 %
3.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7920	53,55	64,12	1,69	1,76	67,57	507.830,40	13.384,80	13.939,20	535.154,40	7,91 %
3.3	012710	SBC	DESPESAS GERAIS DE MANUTENCAO CANTEIRO DE OBRAS	MES	36	1.531,12	0,00	0,00	1.932,12	1.932,12	0,00	0,00	69.556,32	69.556,32	1,03 %
3.4	014050	SBC	CONSUMO MATERIAIS ESCRITORIO	MES	36	331,85	0,00	0,00	418,76	418,76	0,00	0,00	15.075,36	15.075,36	0,22 %
3.5	011042	SBC	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 6 OPERARIOS	MES	36	18.983,98	23.951,33	0,00	4,55	23.955,88	862.247,88	0,00	163,80	862.411,68	12,75 %
4			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**											**84.744,70**	**1,25 %**
4.1	014032	SBC	MOBILIZACAO DE MAQUINA PESADA EM CANTEIRO DE OBRAS	UN	3	12.000,00	0,00	0,00	15.142,80	15.142,80	0,00	0,00	45.428,40	45.428,40	0,67 %
4.2	101138	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	900	14,49	2,59	8,08	7,61	18,28	2.331,00	7.272,00	6.849,00	16.452,00	0,24 %
4.3	96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	40	129,22	81,39	54,32	27,35	163,06	3.255,60	2.172,80	1.094,00	6.522,40	0,10 %
4.4	031192	SBC	PERFURACAO ROTATIVA TERRA SOLIDA PARA TUBULAO D=25cm	M	470	27,56	4,76	0,00	30,01	34,77	2.237,20	0,00	14.104,70	16.341,90	0,24 %
5			**FUNDAÇÕES**											**292.640,05**	**4,33 %**
5.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	34	40,31	13,48	1,86	35,52	50,86	458,32	63,24	1.207,68	1.729,24	0,03 %
5.2	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	115	178,97	50,59	5,61	169,64	225,84	5.817,85	645,15	19.508,60	25.971,60	0,38 %
5.3	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	375	163,67	44,28	4,84	157,41	206,53	16.605,00	1.815,00	59.028,75	77.448,75	1,14 %
5.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2275	14,73	3,50	0,41	14,67	18,58	7.962,50	932,75	33.374,25	42.269,50	0,62 %
5.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1962,15	13,66	2,51	0,28	14,44	17,23	4.925,00	549,40	28.333,44	33.807,84	0,50 %
5.6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	91	970,22	15,67	2,17	1.206,48	1.224,32	1.425,97	197,47	109.789,68	111.413,12	1,65 %
6			**CONTENÇÕES**											**27.212,38**	**0,40 %**
6.1	73844/002	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m³	26	829,41	271,69	35,33	739,61	1.046,63	7.063,94	918,58	19.229,86	27.212,38	0,40 %
7			**IMPERMEABILIZAÇÕES**											**57.348,39**	**0,85 %**
7.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	375	41,51	10,06	1,32	41,00	52,38	3.772,50	495,00	15.375,00	19.642,50	0,29 %
7.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	251,2	27,58	14,14	1,88	18,78	34,80	3.551,97	472,26	4.717,54	8.741,76	0,13 %
7.3	170031	SBC	REGULARIZACAO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	m²	43	57,11	44,29	0,00	27,77	72,06	1.904,47	0,00	1.194,11	3.098,58	0,05 %
7.4	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	43	218,79	34,78	4,63	236,68	276,09	1.495,54	199,09	10.177,24	11.871,87	0,18 %
7.5	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	43	50,62	24,63	3,13	36,11	63,87	1.059,09	134,59	1.552,73	2.746,41	0,04 %
7.6	160016	SBC	IMPERMEABILIZACAO DE LAJE C/ELASTOMERO MANTA FLEX PP TIPO II	m²	41	140,05	114,78	0,00	61,94	176,72	4.705,98	0,00	2.539,54	7.245,52	0,11 %
7.7	160055	SBC	IMPERMEABILIZACAO DE CAIXAS D'AGUA/RESERVATORIOS COM K11+KZ	m²	25	126,85	54,87	0,00	105,20	160,07	1.371,75	0,00	2.630,00	4.001,75	0,06 %
8			**SUPRAESTRUTURA**											**482.136,04**	**7,13 %**
8.1	92449	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	605	323,26	76,17	7,79	323,96	407,92	46.082,85	4.712,95	195.995,80	246.791,60	3,65 %
8.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	250	14,53	4,07	0,45	13,81	18,33	1.017,50	112,50	3.452,50	4.582,50	0,07 %
8.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	850	12,26	1,15	0,12	14,20	15,47	977,50	102,00	12.070,00	13.149,50	0,19 %
8.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1150	13,56	1,75	0,17	15,19	17,11	2.012,50	195,50	17.468,50	19.676,50	0,29 %
8.5	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	60,55	864,75	33,09	4,42	1.053,71	1.091,22	2.003,60	267,63	63.802,14	66.073,37	0,98 %

8.6	92417	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	250	179,85	65,81	38,79	122,35	226,95	16.452,50	9.697,50	30.587,50	56.737,50	0,84 %
8.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	407,3	14,53	4,07	0,45	13,81	18,33	1.657,71	183,29	5.624,80	7.465,80	0,11 %
8.8	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1713	13,81	2,63	0,29	14,50	17,42	4.505,19	496,77	24.838,50	29.840,46	0,44 %
8.9	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2111	10,39	0,72	0,06	12,33	13,11	1.519,92	126,66	26.028,63	27.675,21	0,41 %
8.10	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	9,3	864,34	32,11	4,50	1.054,10	1.090,71	298,62	41,85	9.803,13	10.143,60	0,15 %
9			**ESTRUTURA METÁLICA**											**296.071,98**	**4,38 %**
9.1	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	13730	12,63	0,45	2,53	12,95	15,93	6.178,50	34.736,90	177.803,50	218.718,90	3,23 %
9.2	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	4820	10,46	1,43	0,10	11,66	13,19	6.892,60	482,00	56.201,20	63.575,80	0,94 %
9.3	100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	704	15,51	0,92	3,33	15,32	19,57	647,68	2.344,32	10.785,28	13.777,28	0,20 %
10			**PAREDES E PAINÉIS**											**594.910,21**	**8,79 %**
10.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	2380	87,86	38,34	4,81	67,72	110,87	91.249,20	11.447,80	161.173,60	263.870,60	3,90 %
10.2	93190	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	65	50,99	9,61	1,17	53,56	64,34	624,65	76,05	3.481,40	4.182,10	0,06 %
10.3	93192	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	55	59,10	10,00	1,20	63,37	74,57	550,00	66,00	3.485,35	4.101,35	0,06 %
10.4	93193	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18	54,13	8,75	1,06	58,49	68,30	157,50	19,08	1.052,82	1.229,40	0,02 %
10.5	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	16,3	333,65	62,65	6,15	352,23	421,03	1.021,20	100,25	5.741,34	6.862,78	0,10 %
10.6	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2436,8	7,05	5,02	0,59	3,28	8,89	12.232,74	1.437,71	7.992,70	21.663,15	0,32 %
10.7	87831	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	m²	2436,8	82,42	55,30	7,29	41,41	104,00	134.755,04	17.764,27	100.907,89	253.427,20	3,75 %
10.8	121012	SBC	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	m²	2436,8	12,87	14,06	0,00	2,18	16,24	34.261,41	0,00	5.312,22	39.573,63	0,59 %
11			**ESQUADRIAS**											**332.739,46**	**4,92 %**
11.1	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22	1.119,12	233,35	28,99	1.149,87	1.412,21	5.133,70	637,78	25.297,14	31.068,62	0,46 %
11.2	110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	UN	18	1.144,51	688,10	0,00	756,15	1.444,25	12.385,80	0,00	13.610,70	25.996,50	0,38 %
11.3	110805	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,20m CORRER COM FERRAGENS	m²	5	2.160,51	963,56	0,00	1.762,78	2.726,34	4.817,80	0,00	8.813,90	13.631,70	0,20 %
11.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8,3	640,27	11,63	1,44	794,88	807,95	96,53	11,95	6.597,50	6.705,98	0,10 %
11.5	112200	SBC	JANELA PIVOTANTE DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO	m²	124,3	907,03	75,80	0,00	1.068,78	1.144,58	9.421,94	0,00	132.849,35	142.271,29	2,10 %
11.6	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	204,5	190,18	14,20	1,99	223,79	239,98	2.903,90	406,96	45.765,06	49.075,91	0,73 %
11.7	112636	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	m²	6,73	860,08	109,68	0,00	975,65	1.085,33	738,15	0,00	6.566,12	7.304,27	0,11 %
11.8	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	80,2	459,06	8,57	1,05	569,66	579,28	687,31	84,21	45.686,73	46.458,25	0,69 %
11.9	90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	1.937,56	111,51	14,03	2.319,46	2.445,00	223,02	28,06	4.638,92	4.890,00	0,07 %
11.10	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	42	100,70	34,56	4,46	88,05	127,07	1.451,52	187,32	3.698,10	5.336,94	0,08 %
12			**FORRO**											**262.988,44**	**3,89 %**
12.1	120715	SBC	FORRO MINERAL DUNE MICROLOOK T15 16 X 625 X 625MM ARMSTRONG	m²	1012	205,94	25,95	0,00	233,92	259,87	26.261,40	0,00	236.727,04	262.988,44	3,89 %
13			**REVESTIMENTOS**											**508.958,22**	**7,52 %**
13.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	193,86	67,78	20,54	2,54	62,45	85,53	3.981,88	492,40	12.106,55	16.580,84	0,25 %
13.2	90950	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. AF_07/2021	m²	1012	92,55	24,16	2,84	89,78	116,78	24.449,92	2.874,08	90.857,36	118.181,36	1,75 %
13.3	160761	SBC	REGULARIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA 1:3 E CAIMENTO DE 1%	m²	1012	34,92	31,93	0,00	12,13	44,06	32.313,16	0,00	12.275,56	44.588,72	0,66 %
13.4	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	1012	159,53	14,58	1,78	184,95	201,31	14.754,96	1.801,36	187.169,40	203.725,72	3,01 %
13.5	172505	SBC	PISO CIMENTICIO DRENANTE 20X20CM NATURAL PARA CALCADAS	m²	395	239,04	93,07	0,00	208,57	301,64	36.762,65	0,00	82.385,15	119.147,80	1,76 %
13.6	172234	SBC	PAVIMENTO ASFALTO FLEXIVEL CBUQ COM ASFALTO CAP 50/70	m³	13,75	388,09	25,24	0,00	464,49	489,73	347,05	0,00	6.386,73	6.733,78	0,10 %
14			**COBERTURA**											**319.317,09**	**4,72 %**
14.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1385	161,39	2,25	0,27	201,13	203,65	3.116,25	373,95	278.565,05	282.055,25	4,17 %
14.2	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	161	96,66	12,69	1,58	107,70	121,97	2.043,09	254,38	17.339,70	19.637,17	0,29 %
14.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	241,5	57,84	6,40	0,79	65,79	72,98	1.545,60	190,79	15.888,29	17.624,67	0,26 %
15			**SPDA**											**35.200,58**	**0,52 %**
15.1	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	75	27,92	7,91	0,98	26,34	35,23	593,25	73,50	1.975,50	2.642,25	0,04 %
15.2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6	49,53	6,22	0,78	55,50	62,50	37,32	4,68	333,00	375,00	0,01 %
15.3	96975	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	209	112,13	24,61	3,01	113,87	141,49	5.143,49	629,09	23.798,83	29.571,41	0,44 %

15.4	104754	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10	34,07	7,74	0,94	34,31	42,99	77,40	9,40	343,10	429,90	0,01 %
15.5	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	123	14,06	5,76	0,70	11,28	17,74	708,48	86,10	1.387,44	2.182,02	0,03 %
16			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**											**84.298,14**	**1,25 %**
16.1	95649	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	954,06	116,86	9,86	1.077,20	1.203,92	116,86	9,86	1.077,20	1.203,92	0,02 %
16.2	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	2	143,78	21,73	1,82	157,88	181,43	43,46	3,64	315,76	362,86	0,01 %
16.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	260	24,61	9,73	0,80	20,52	31,05	2.529,80	208,00	5.335,20	8.073,00	0,12 %
16.4	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	285	51,19	12,65	1,04	50,90	64,59	3.605,25	296,40	14.506,50	18.408,15	0,27 %
16.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24	18,60	11,91	1,00	10,56	23,47	285,84	24,00	253,44	563,28	0,01 %
16.6	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	10,18	1,38	0,10	11,36	12,84	12,42	0,90	102,24	115,56	0,00 %
16.7	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	9,52	5,15	0,42	6,44	12,01	36,05	2,94	45,08	84,07	0,00 %
16.8	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	99,26	14,65	1,22	109,38	125,25	29,30	2,44	218,76	250,50	0,00 %
16.9	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	31	26,91	8,82	0,72	24,41	33,95	273,42	22,32	756,71	1.052,45	0,02 %
16.10	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	21	9,50	1,38	0,10	10,50	11,98	28,98	2,10	220,50	251,58	0,00 %
16.11	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27	9,30	5,15	0,42	6,16	11,73	139,05	11,34	166,32	316,71	0,00 %
16.12	102710	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	18	52,13	27,43	3,76	34,59	65,78	493,74	67,68	622,62	1.184,04	0,02 %
16.13	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	65,70	17,20	1,42	64,28	82,90	172,00	14,20	642,80	829,00	0,01 %
16.14	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	22	564,95	249,30	33,70	429,91	712,91	5.484,60	741,40	9.458,02	15.684,02	0,23 %
16.15	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2	461,00	223,12	28,87	329,74	581,73	446,24	57,74	659,48	1.163,46	0,02 %
16.16	053021	SBC	FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP	UN	2	2.536,41	577,41	0,00	2.623,28	3.200,69	1.154,82	0,00	5.246,56	6.401,38	0,09 %
16.17	103975	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	15,61	4,95	0,40	14,34	19,69	84,15	6,80	243,78	334,73	0,00 %
16.18	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16	11,42	8,23	0,68	5,50	14,41	131,68	10,88	88,00	230,56	0,00 %
16.19	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81	13,96	5,75	0,46	11,40	17,61	465,75	37,26	923,40	1.426,41	0,02 %
16.20	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	111	8,25	6,17	0,50	3,74	10,41	684,87	55,50	415,14	1.155,51	0,02 %
16.21	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6	10,48	0,45	0,02	12,75	13,22	2,70	0,12	76,50	79,32	0,00 %
16.22	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	22	16,75	5,43	0,44	15,26	21,13	119,46	9,68	335,72	464,86	0,01 %
16.23	103967	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	10,32	2,88	0,22	9,92	13,02	57,60	4,40	198,40	260,40	0,00 %
16.24	103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27	19,28	9,32	0,78	14,22	24,32	251,64	21,06	383,94	656,64	0,01 %
16.25	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	17,57	7,09	0,58	14,50	22,17	21,27	1,74	43,50	66,51	0,00 %
16.26	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	9	30,25	5,97	0,50	31,70	38,17	53,73	4,50	285,30	343,53	0,01 %
16.27	97427	SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	35,65	10,65	0,88	33,45	44,98	31,95	2,64	100,35	134,94	0,00 %
16.28	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15	76,33	8,98	0,74	86,60	96,32	134,70	11,10	1.299,00	1.444,80	0,02 %
16.29	103043	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	18,29	2,91	0,22	19,95	23,08	17,46	1,32	119,70	138,48	0,00 %
16.30	102623	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	7	707,16	85,50	6,71	800,15	892,36	598,50	46,97	5.601,05	6.246,52	0,09 %
16.31	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	518	19,78	15,45	1,30	8,21	24,96	8.003,10	673,40	4.252,78	12.929,28	0,19 %
16.32	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	77	25,13	10,87	0,90	19,94	31,71	836,99	69,30	1.535,38	2.441,67	0,04 %
17			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**											**356.343,93**	**5,27 %**
17.1	96563	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 800 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 85 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	1105	52,08	20,70	2,37	42,64	65,71	22.873,50	2.618,85	47.117,20	72.609,55	1,07 %
17.2	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	980	9,94	5,55	0,68	6,31	12,54	5.439,00	666,40	6.183,80	12.289,20	0,18 %

17.3	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	150	6,90	6,67	0,76	1,27	8,70	1.000,50	114,00	190,50	1.305,00	0,02 %
17.4	061109	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 200X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	1105	68,63	21,72	0,00	64,88	86,60	24.000,60	0,00	71.692,40	95.693,00	1,41 %
17.5	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	205	4,57	4,42	0,49	0,85	5,76	906,10	100,45	174,25	1.180,80	0,02 %
17.6	063561	SBC	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 200x50mm CHAPA 20	UN	50	66,53	18,46	0,00	65,49	83,95	923,00	0,00	3.274,50	4.197,50	0,06 %
17.7	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120	10,52	6,92	0,83	5,52	13,27	830,40	99,60	662,40	1.592,40	0,02 %
17.8	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	83	16,06	12,20	1,49	6,57	20,26	1.012,60	123,67	545,31	1.681,58	0,02 %
17.9	91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34	31,13	23,80	2,93	12,55	39,28	809,20	99,62	426,70	1.335,52	0,02 %
17.10	062445	SBC	CAIXA TOMADA DE EMBUTIR PISO SRS 854 ENTRADAS 3/4	UN	6	194,62	44,94	0,00	200,65	245,59	269,64	0,00	1.203,90	1.473,54	0,02 %
17.11	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2300	2,91	0,94	0,10	2,63	3,67	2.162,00	230,00	6.049,00	8.441,00	0,12 %
17.12	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4200	4,29	1,18	0,12	4,11	5,41	4.956,00	504,00	17.262,00	22.722,00	0,34 %
17.13	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1200	6,71	1,60	0,18	6,68	8,46	1.920,00	216,00	8.016,00	10.152,00	0,15 %
17.14	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	450	81,19	4,16	0,50	97,79	102,45	1.872,00	225,00	44.005,50	46.102,50	0,68 %
17.15	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150	40,17	2,88	0,34	47,47	50,69	432,00	51,00	7.120,50	7.603,50	0,11 %
17.16	101512	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1	2.456,95	405,59	56,19	2.638,64	3.100,42	405,59	56,19	2.638,64	3.100,42	0,05 %
17.17	069018	SBC	POSTE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 9,00m 150DAN TIPO D	UN	1	1.082,18	433,05	0,00	932,55	1.365,60	433,05	0,00	932,55	1.365,60	0,02 %
17.18	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	1.157,61	30,02	3,77	1.426,99	1.460,78	60,04	7,54	2.853,98	2.921,56	0,04 %
17.19	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	638,93	55,01	6,82	744,43	806,26	55,01	6,82	744,43	806,26	0,01 %
17.20	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	801,96	29,88	3,75	978,36	1.011,99	29,88	3,75	978,36	1.011,99	0,01 %
17.21	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	95,47	23,59	2,92	93,96	120,47	23,59	2,92	93,96	120,47	0,00 %
17.22	065464	SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	UN	6	134,11	52,16	0,00	117,07	169,23	312,96	0,00	702,42	1.015,38	0,02 %
17.23	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	13,50	2,73	0,32	13,98	17,03	24,57	2,88	125,82	153,27	0,00 %
17.24	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	60,72	5,49	0,68	70,45	76,62	87,84	10,88	1.127,20	1.225,92	0,02 %
17.25	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	81,03	11,35	1,40	89,50	102,25	45,40	5,60	358,00	409,00	0,01 %
17.26	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	10	43,43	14,37	1,76	38,67	54,80	143,70	17,60	386,70	548,00	0,01 %
17.27	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54	44,20	22,00	2,70	31,07	55,77	1.188,00	145,80	1.677,78	3.011,58	0,04 %
17.28	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69	53,71	29,06	3,58	35,13	67,77	2.005,14	247,02	2.423,97	4.676,13	0,07 %
17.29	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	38	28,21	8,55	1,04	26,00	35,59	324,90	39,52	988,00	1.352,42	0,02 %
17.30	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25	95,87	16,57	1,93	102,47	120,97	414,25	48,25	2.561,75	3.024,25	0,04 %
17.31	060126	SBC	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	UN	37	79,99	43,47	0,00	57,46	100,93	1.608,39	0,00	2.126,02	3.734,41	0,06 %
17.32	060287	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON 10x120cm 30W 1 LED BRANCO	UN	80	179,56	43,47	0,00	183,11	226,58	3.477,60	0,00	14.648,80	18.126,40	0,27 %
17.33	060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	UN	11	77,14	63,52	0,00	33,82	97,34	698,72	0,00	372,02	1.070,74	0,02 %
17.34	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	26	355,89	12,88	1,51	434,70	449,09	334,88	39,26	11.302,20	11.676,34	0,17 %
17.35	060181	SBC	POSTE DE JARDIM GLOBO DUPLO 2,44m EM ACO	UN	8	713,33	194,07	0,00	706,08	900,15	1.552,56	0,00	5.648,64	7.201,20	0,11 %
17.36	060191	SBC	BALIZADOR DE SOLO MINI SPUR 05 IP67 AMBAR BIVOLT STELLA	UN	10	112,02	43,47	0,00	97,88	141,35	434,70	0,00	978,80	1.413,50	0,02 %
18			**LOUÇAS E METAIS**											**45.785,49**	**0,68 %**
18.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	629,95	40,02	3,70	751,21	794,93	240,12	22,20	4.507,26	4.769,58	0,07 %
18.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	744,71	35,58	3,32	900,84	939,74	142,32	13,28	3.603,36	3.758,96	0,06 %
18.3	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.333,95	83,66	9,65	1.590,00	1.683,31	167,32	19,30	3.180,00	3.366,62	0,05 %
18.4	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	1.193,78	78,38	7,01	1.421,04	1.506,43	470,28	42,06	8.526,24	9.038,58	0,13 %
18.5	86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	403,00	31,54	2,80	474,20	508,54	31,54	2,80	474,20	508,54	0,01 %
18.6	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	354,75	58,56	7,34	381,75	447,65	468,48	58,72	3.054,00	3.581,20	0,05 %
18.7	100854	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENCA. AF_01/2020	UN	4	1.944,79	18,10	1,58	2.434,45	2.454,13	72,40	6,32	9.737,80	9.816,52	0,15 %
18.8	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	26,49	4,27	0,36	28,79	33,42	42,70	3,60	287,90	334,20	0,00 %
18.9	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	19,23	6,70	0,54	17,02	24,26	67,00	5,40	170,20	242,60	0,00 %
18.10	202326	SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE	UN	3	2.738,91	57,68	0,00	3.398,55	3.456,23	173,04	0,00	10.195,65	10.368,69	0,15 %
19			**CLIMATIZAÇÃO**											**287.827,09**	**4,26 %**

19.1	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	5	2.674,06	98,29	11,67	3.264,43	3.374,39	491,45	58,35	16.322,15	16.871,95	0,25 %
19.2	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	24	2.973,66	98,29	11,67	3.642,50	3.752,46	2.358,96	280,08	87.420,00	90.059,04	1,33 %
19.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	400	62,86	4,38	0,31	74,63	79,32	1.752,00	124,00	29.852,00	31.728,00	0,47 %
19.4	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4	5.934,14	110,94	13,17	7.364,18	7.488,29	443,76	52,68	29.456,72	29.953,16	0,44 %
19.5	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	4	13.942,54	183,75	21,84	17.388,50	17.594,09	735,00	87,36	69.554,00	70.376,36	1,04 %
19.6	103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	19.351,21	232,14	392,98	23.794,17	24.419,29	464,28	785,96	47.588,34	48.838,58	0,72 %
20			**PINTURA**											**90.093,70**	**1,33 %**
20.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2380	15,71	9,93	1,95	7,94	19,82	23.633,40	4.641,00	18.897,20	47.171,60	0,70 %
20.2	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1250	12,25	4,23	0,82	10,40	15,45	5.287,50	1.025,00	13.000,00	19.312,50	0,29 %
20.3	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	63,2	42,35	23,21	4,90	25,33	53,44	1.466,87	309,68	1.600,85	3.377,40	0,05 %
20.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1150	13,48	3,64	0,71	12,66	17,01	4.186,00	816,50	14.559,00	19.561,50	0,29 %
20.5	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	95	5,60	2,39	0,44	4,23	7,06	227,05	41,80	401,85	670,70	0,01 %
21			**CALÇADA**											**239.896,91**	**3,55 %**
21.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1450	84,27	14,57	1,84	89,93	106,34	21.126,50	2.668,00	130.398,50	154.193,00	2,28 %
21.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	383	177,33	13,29	1,65	208,83	223,77	5.090,07	631,95	79.981,89	85.703,91	1,27 %
22			**PAISAGISMO**											**30.303,00**	**0,45 %**
22.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	1260	19,06	2,74	0,38	20,93	24,05	3.452,40	478,80	26.371,80	30.303,00	0,45 %
23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**											**142.520,61**	**2,11 %**
23.1	112690	SBC	BRISE METALICO DE ALUMINIO CURVO/MOVEL,ASA AVIAO LUXALON 335	m²	30,8	1.342,26	0,00	0,00	1.693,79	1.693,79	0,00	0,00	52.168,73	52.168,73	0,77 %
23.2	055002	SBC	HIDRANTE-ABRIGO DE INCENDIO DE EMBUTIR 90x120x30cm COMPLETO	UN	2	5.397,63	1.260,98	0,00	5.550,28	6.811,26	2.521,96	0,00	11.100,56	13.622,52	0,20 %
23.3	077082	SBC	BOMBA CENTRIFUGA FN2F 12,5CV-162MM-220/380/4 TRIFASICA FAMAC	UN	2	14.051,26	207,98	0,00	17.523,30	17.731,28	415,96	0,00	35.046,60	35.462,56	0,52 %
23.4	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8	288,30	18,59	1,56	343,65	363,80	148,72	12,48	2.749,20	2.910,40	0,04 %
23.5	060214	SBC	LUMINARIA AVISO/SAIDA 20W EMERGENCIA LED DUPLA FACE SLIM	UN	60	142,53	43,47	0,00	136,38	179,85	2.608,20	0,00	8.182,80	10.791,00	0,16 %
23.6	055033	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA CADEIRANTE EM PVC 2mm 15x30cm	UN	10	14,93	5,27	0,00	13,57	18,84	52,70	0,00	135,70	188,40	0,00 %
23.7	067207	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	UN	30	479,42	420,23	0,00	184,75	604,98	12.606,90	0,00	5.542,50	18.149,40	0,27 %
23.8	068399	SBC	CAMERA BULLET INFRAVER. MULTI HD 4X1 INTELBRAS VHD3230 B G7	UN	20	365,63	89,05	0,00	372,33	461,38	1.781,00	0,00	7.446,60	9.227,60	0,14 %
24			**LIMPEZA DE OBRA**											**43.063,76**	**0,64 %**
24.1	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	1276,72	26,73	33,00	0,00	0,73	33,73	42.131,76	0,00	932,00	43.063,76	0,64 %
										Totais ->	**2.771.036,06**	**186.632,47**	**3.806.714,22**	**6.764.382,75**	

Total sem BDI	**5.360.860,81**
Total do BDI	**1.403.521,94**
Total Geral	**6.764.382,75**

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175

Assinado de forma digital por ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Dados: 2024.09.30 17:22:01 -03'00'

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT A229723-0

ARQUITETURA & ENGENHARIA

Obra
Câmara dos vereadores de Ipiranga do Norte – MT

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Mato Grosso
SBC - 09/2024 - Mato Grosso

B.D.I.
26,19%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					31.046,24
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0029000	64,66	0,18
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0046000	19,03	0,08
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	183,58	0,31
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI => 0,14			Valor com BDI =>	0,71
					Quant. =>	**3.008,09**	**Preço Total =>**	**2.135,74**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	57,17	57,17
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	22,62	16,39
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	19,53	0,54
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	19,29	13,97
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	497,01	1,98
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	20,98	0,14
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	23,07	9,51
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	17,91	1,98
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	28,56	0,73
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	13,03	7,16
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	6,42	4,77
				MO sem LS => 23,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,65
				Valor do BDI => 14,97			Valor com BDI =>	72,14
					Quant. =>	**220,00**	**Preço Total =>**	**15.870,80**

1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101504	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2.090,14	2.090,14
Composição Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,76	17,76
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	110,15	110,15
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	500,49	500,49
Composição Auxiliar	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,37	21,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3233000	19,78	6,39
Composição Auxiliar	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0500000	20,21	122,27
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0166000	690,79	11,46
Composição Auxiliar	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	16,6500000	40,17	668,83
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,9500000	61,12	119,18
Composição Auxiliar	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,86	23,86

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9102000	23,88	69,49
Composição Auxiliar	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	72,34	72,34
Composição Auxiliar	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,64	13,64
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000	60,18	3,61
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	28,00	28,00
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	2,94	0,48
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	5,92	5,92
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	40,83	40,83
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,43	2,86
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	10,73	32,19
Insumo	00039809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	218,38	218,38
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,32	0,64
				MO sem LS => 302,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	302,55
				Valor do BDI => 547,40			Valor com BDI =>	2.637,54
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**2.637,54**

1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	069057	SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11,00M 2000 DAN	ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,0000000	4.825,30	4.825,30
Insumo	099525	SBC	FEITOR/ENCARREGADO	Mão de Obra	H	0,5320000	25,05	13,32
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	13,2020000	13,95	184,15
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,1750000	141,83	24,82
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	77,8000000	0,82	63,79
Insumo	006210	SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11,00m 2000 DAN, TIPO B-4,5	Material	UN	1,0000000	4.456,45	4.456,45
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,1960000	141,75	27,78
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,9340000	18,74	54,99
				MO sem LS => 252,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	252,46
				Valor do BDI => 1.263,74			Valor com BDI =>	6.089,04
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**6.089,04**

1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	012075	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO	INSTALACOES PROVISORIAS	PT	1,0000000	3.371,36	3.371,36
Insumo	003379	SBC	TUBO PVC PARA CAIXA DE DESCARGA 38mmx80cm	Material	UN	2,0000000	7,79	15,58
Insumo	005551	SBC	CAIXA DE DESCARGA PVC SOBREPOR BRANCA COM ENGATE 9 LITROS TIGRE	Material	UN	2,0000000	49,90	99,80
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	6,8000000	19,37	131,69
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	24,6000000	13,95	343,15
Insumo	005209	SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 2"	Material	UN	4,0000000	42,90	171,60
Insumo	004300	SBC	BOLSA DE LIGACAO PVC 1.1/2"x 40mm VASO SANITARIO	Material	UN	2,0000000	11,90	23,80
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	6,8000000	15,09	102,61
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0600000	141,83	8,50
Insumo	003375	SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 1.1/2"	Material	M	13,5600000	46,98	637,04
Insumo	003949	SBC	CURVA 90 PVC CURTA ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	UN	3,0000000	16,90	50,70
Insumo	002274	SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1/2" DOCOL	Material	UN	2,0000000	44,90	89,80
Insumo	005800	SBC	DUCHA REDONDA PAREDE BRANCA 8" FAME	Material	UN	2,0000000	59,90	119,80
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	32,6500000	0,82	26,77
Insumo	008050	SBC	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO SABARA 3500 ICASA	Material	UN	2,0000000	184,90	369,80
Insumo	002279	SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 B200 2" DECA	Material	UN	2,2600000	164,90	372,67
Insumo	003300	SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 1/2"	Material	M	6,0000000	13,07	78,42
Insumo	006929	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS COM TAMPA FORTLEV	Material	UN	1,2600000	244,90	308,57
Insumo	004480	SBC	TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	M	8,0000000	14,98	119,84
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC BISNAGA 75 GR	Material	UN	0,7500000	8,59	6,44
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	9,6000000	18,74	179,94
Insumo	008981	SBC	ASSENTO SANITARIO OVAL SOFT BRANCO ASTRA	Material	UN	2,0000000	53,90	107,80
Insumo	004481	SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	2,0000000	3,52	7,04

			MO sem LS =>	757,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	757,39
			Valor do BDI =>	882,95			Valor com BDI =>	4.254,31
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**4.254,31**

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000261	SBC	SONDAGENS DE SOLO	PROJETOS	UN	1,0000000	46,61	46,61
Insumo	041002	SBC	ESTACA HELICE CONTINUA D= 30cm	Material	M	1,0000000	46,61	46,61
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 12,20			Valor com BDI =>	58,81
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**58,81**

2			CANTEIRO DE OBRAS					126.658,90
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	111,25	111,25
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0061000	497,01	3,03
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0264000	19,53	0,51
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0066000	20,98	0,13
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5290000	19,29	10,20
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	22,62	17,86
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	8,23	16,46
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	11,53	14,15
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	17,61	1,19
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	45,45	47,72
				MO sem LS => 22,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,19
				Valor do BDI => 29,13			Valor com BDI =>	140,38
					Quant. =>	**550,00**	**Preço Total =>**	**77.209,00**

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	900,96	900,96
Insumo	00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	Material	UN	0,4000000	11,49	4,59
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	0,1000000	348,21	34,82
Insumo	00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	832,50	832,50
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	0,1000000	200,00	20,00
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	0,1000000	90,55	9,05
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 235,96			Valor com BDI =>	1.136,92
					Quant. =>	**36,00**	**Preço Total =>**	**40.929,12**

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0000000	4.501,96	4.501,96
Insumo	099537	SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	12,3720000	18,74	231,90
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,5270000	15,09	264,50
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	19,5890000	19,37	379,38
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	27,8370000	19,37	539,12
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	55,6740000	15,09	840,18
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	97,8800000	13,95	1.365,36
Insumo	099014	SBC	MARCENEIRO 1a. CLASSE	Mão de Obra	H	6,1860000	48,78	301,76
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	13,4030000	18,74	251,23
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	17,5270000	18,74	328,53
				MO sem LS => 4.501,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.501,96
				Valor do BDI => 1.179,06			Valor com BDI =>	5.681,02
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**5.681,02**

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012025	SBC	ANDAIME TUBULAR PARA FACHADAS + TRANSPORTE IDA E VOLTA	INSTALACOES PROVISORIAS	m²	1,0000000	7,06	7,06
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0760000	13,95	1,06
Insumo	000881	SBC	ALUGUEL ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO-ESTRADO 2 OPERARIOS	Material	m²	1,0000000	6,00	6,00
				MO sem LS => 1,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,06
				Valor do BDI => 1,84			Valor com BDI =>	8,90
					Quant. =>	**240,00**	**Preço Total =>**	**2.136,00**

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	016500	SBC	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	DESPESAS LEGAIS	m²	1,0000000	278,85	278,85
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2370000	13,95	17,25
Insumo	008852	SBC	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,6190000	18,74	11,60
				MO sem LS => 28,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,85
				Valor do BDI => 73,03			Valor com BDI =>	351,88
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**703,76**

3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					1.992.277,44
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	127,60	127,60
Composição Auxiliar	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,09	2,09
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	123,38	123,38
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
				MO sem LS => 125,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,47
				Valor do BDI => 33,41			Valor com BDI =>	161,01
					Quant. =>	**3.168,00**	**Preço Total =>**	**510.079,68**

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	53,55	53,55
Composição Auxiliar	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	49,61	49,61
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04
				MO sem LS => 50,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,82
				Valor do BDI => 14,02			Valor com BDI =>	67,57
					Quant. =>	**7.920,00**	**Preço Total =>**	**535.154,40**

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012710	SBC	DESPESAS GERAIS DE MANUTENCAO CANTEIRO DE OBRAS	INSTALACOES PROVISORIAS	MES	1,0000000	1.531,12	1.531,12
Insumo	006315	SBC	ALUGUEL MENSAL RELOGIO DE PONTO	Material	MES	1,0000000	165,00	165,00
Insumo	047093	SBC	LAMPADA LED BULBO 5W AMARELO BIVOLT LED GALAXY	Material	UN	30,0000000	7,65	229,50
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	3,0000000	0,80	2,40
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	003300	SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 1/2"	Material	M	12,0000000	13,07	156,84
Insumo	003586	SBC	LUMINARIA - PLAFON POP BIVOLT BRANCO	Material	UN	10,0000000	45,46	454,60
Insumo	003348	SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	Material	M	3,0000000	6,25	18,75
Insumo	047772	SBC	ISOLADOR ROLDANA PARA PRESBOW 72x72 2030	Material	UN	2,0000000	13,20	26,40
Insumo	003376	SBC	TUBO PVC AGUA ROSCA 2"	Material	M	6,0000000	75,80	454,80
Insumo	003389	SBC	ADESIVO PARA PVC BISNAGA 75 GR	Material	UN	2,0000000	8,59	17,18
Insumo	000776	SBC	ARAME GALVANIZADO #18 AWG 1,24mm	Material	KG	0,2500000	21,98	5,49
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 401,00			Valor com BDI =>	1.932,12
					Quant. =>	**36,00**	**Preço Total =>**	**69.556,32**

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	014050	SBC	CONSUMO MATERIAIS ESCRITORIO	CONSUMOS	MES	1,0000000	331,85	331,85
Insumo	005184	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - CANETA ESFEROGRAFICA OPACA AZUL BIC	Material	UN	12,0000000	1,29	15,48
Insumo	001422	SBC	COPIA XEROX	Material	UN	150,0000000	0,90	135,00
Insumo	005187	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6	Material	CX	3,0000000	21,90	65,70
Insumo	061015	SBC	ENVELOPE OFICIO BRANCO	Material	UN	100,0000000	0,20	20,00
Insumo	005188	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - BORRACHA BRANCA TK-7012 FABER	Material	UN	3,0000000	7,12	21,36
Insumo	005185	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - LAPIS PRETO No.2 REDONDO REF.1600	Material	UN	24,0000000	0,78	18,72
Insumo	005189	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - GRAMPEADOR ALICATE PARA ATE 30 FOLHAS	Material	UN	0,3500000	54,90	19,21
Insumo	001119	SBC	MATERIAL ESCRITORIO - PAPEL 75 GR.OFICIO-500 FLS	Material	UN	1,0000000	36,38	36,38
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 86,91			Valor com BDI =>	418,76
					Quant. =>	**36,00**	**Preço Total =>**	**15.075,36**

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011042	SBC	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 6 OPERARIOS	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MES	1,0000000	18.983,98	18.983,98
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1.360,9200000	13,95	18.983,98
				MO sem LS => 18.983,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	18.983,98
				Valor do BDI => 4.971,90			Valor com BDI =>	23.955,88
					Quant. =>	**36,00**	**Preço Total =>**	**862.411,68**

4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					84.744,70
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	014032	SBC	MOBILIZACAO DE MAQUINA PESADA EM CANTEIRO DE OBRAS	CONSUMOS	UN	1,0000000	12.000,00	12.000,00
Insumo	007811	SBC	MOBILIZACAO EQUIPAMENTO TERRAPLENAGEM DMT DE 50,1 A 100 KM	Material	UN	1,0000000	12.000,00	12.000,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3.142,80			Valor com BDI =>	15.142,80
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**45.428,40**

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101138	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	14,49	14,49
Composição Auxiliar	88844	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0158000	66,77	1,05
Composição Auxiliar	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,2500000	2,68	0,67
Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,2500000	8,34	10,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0251000	18,34	0,46
Composição Auxiliar	88843	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0093000	204,06	1,89
				MO sem LS => 2,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,08
				Valor do BDI => 3,79			Valor com BDI =>	18,28
					Quant. =>	**900,00**	**Preço Total =>**	**16.452,00**

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	129,22	129,22
Composição Auxiliar	96245	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4350000	104,22	45,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3930000	22,95	31,96
Composição Auxiliar	96246	SINAPI	MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2170000	54,34	11,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1890000	18,34	40,14
				MO sem LS => 64,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,54
				Valor do BDI => 33,84			Valor com BDI =>	163,06
					Quant. =>	**40,00**	**Preço Total =>**	**6.522,40**

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	031192	SBC	PERFURACAO ROTATIVA TERRA SOLIDA PARA TUBULAO D=25cm	FUNDACOES INDIRETAS	M	1,0000000	27,56	27,56
Insumo	032770	SBC	TORRE PERF.ROTATIVA CAM.MERCEDES L1620	Material	H	0,1900000	125,20	23,78

Insumo	099910	SBC	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mão de Obra		H	0,2020000	18,74	3,78
				MO sem LS =>	3,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,78
				Valor do BDI =>	7,21			Valor com BDI =>	34,77
						Quant. =>	**470,00**	**Preço Total =>**	**16.341,90**

5			**FUNDAÇÕES**						**292.640,05**
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	40,31	40,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1226500	18,34	2,24
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0690000	439,03	30,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3390500	22,95	7,78
				MO sem LS =>	10,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,69
				Valor do BDI =>	10,55			Valor com BDI =>	50,86
						Quant. =>	**34,00**	**Preço Total =>**	**1.729,24**

5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m²	1,0000000	178,97	178,97
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6560000	19,29	12,65
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5960000	22,62	36,10
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,1630000	19,53	3,18
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0410000	20,98	0,86
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,4260000	4,03	13,80
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material		KG	0,0420000	20,07	0,84
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,2840000	19,12	81,91
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,5040000	11,53	28,87
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0290000	22,11	0,64
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0167000	7,52	0,12
				MO sem LS =>	40,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,11
				Valor do BDI =>	46,87			Valor com BDI =>	225,84
						Quant. =>	**115,00**	**Preço Total =>**	**25.971,60**

5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	163,67	163,67
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0490000	20,98	1,02
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5520000	19,29	10,64
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,1980000	19,53	3,86
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3550000	22,62	30,65
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material		KG	0,0950000	18,26	1,73
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0167000	7,52	0,12
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,0270000	4,03	8,16
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0530000	22,11	1,17
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,2440000	11,53	25,87
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	4,2080000	19,12	80,45
				MO sem LS =>	35,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,11
				Valor do BDI =>	42,86			Valor com BDI =>	206,53
						Quant. =>	**375,00**	**Preço Total =>**	**77.448,75**

5.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	14,73	14,73
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0440000	19,38	0,85
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1160000	22,76	2,64
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	24,95	0,62

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,4800000	0,22	0,10
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,78
				Valor do BDI =>	3,85			Valor com BDI =>	18,58
						Quant. =>	**2.275,00**	**Preço Total =>**	**42.269,50**

5.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	13,66	13,66
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0310000	19,38	0,60
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0810000	22,76	1,84
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	24,95	0,62
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,3990000	0,22	0,08
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,00
				Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	17,23
						Quant. =>	**1.962,15**	**Preço Total =>**	**33.807,84**

5.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	970,22	970,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5010000	18,34	9,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3340000	22,95	7,66
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0750000	0,49	0,03
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0920000	1,33	0,12
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material		M³	1,2300000	774,99	953,23
				MO sem LS =>	12,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,43
				Valor do BDI =>	254,10			Valor com BDI =>	1.224,32
						Quant. =>	**91,00**	**Preço Total =>**	**111.413,12**

6			**CONTENÇÕES**						**27.212,38**
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	73844/002	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA		m³	1,0000000	829,41	829,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	7,3000000	18,34	133,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6,8000000	22,95	156,06
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	0,2640000	132,50	34,98
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	58,7600000	0,82	48,18
Insumo	00001107	SINAPI	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	Material		KG	28,1400000	0,85	23,91
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material		UN	470,0000000	0,92	432,40
				MO sem LS =>	215,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	215,38
				Valor do BDI =>	217,22			Valor com BDI =>	1.046,63
						Quant. =>	**26,00**	**Preço Total =>**	**27.212,38**

7			**IMPERMEABILIZAÇÕES**						**57.348,39**
7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS		m²	1,0000000	41,51	41,51
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4299000	20,80	8,94
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0969000	19,11	1,85
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material		KG	1,5000000	20,48	30,72
				MO sem LS =>	7,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,98
				Valor do BDI =>	10,87			Valor com BDI =>	52,38
						Quant. =>	**375,00**	**Preço Total =>**	**19.642,50**

7.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS		m²	1,0000000	27,58	27,58
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1362000	19,11	2,60

Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6039000	20,80	12,56
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material		KG	3,4615000	3,59	12,42
				MO sem LS =>	11,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,22
				Valor do BDI =>	7,22			Valor com BDI =>	34,80
						Quant. =>	**251,20**	**Preço Total =>**	**8.741,76**

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170031	SBC	REGULARIZACAO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	PAVIMENTACOES INTERNAS		m²	1,0000000	57,11	57,11
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	13,0000000	0,82	10,66
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,3400000	13,95	18,69
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,8760000	18,74	16,42
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,0800000	141,83	11,34
				MO sem LS =>	35,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,11
				Valor do BDI =>	14,95			Valor com BDI =>	72,06
						Quant. =>	**43,00**	**Preço Total =>**	**3.098,58**

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS		m²	1,0000000	218,79	218,79
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4849000	20,80	30,88
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3348000	19,11	6,39
Insumo	00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material		L	0,5872000	37,40	21,96
Insumo	00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material		M²	1,1319000	75,57	85,53
Insumo	00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material		KG	0,5200000	8,44	4,38
Insumo	00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material		M²	1,1319000	61,54	69,65
				MO sem LS =>	27,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,58
				Valor do BDI =>	57,30			Valor com BDI =>	276,09
						Quant. =>	**43,00**	**Preço Total =>**	**11.871,87**

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS		m²	1,0000000	50,62	50,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1558000	18,34	2,85
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0350000	841,42	29,44
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6912000	22,95	15,86
Insumo	00038365	SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	Material		m²	1,0400000	2,38	2,47
				MO sem LS =>	19,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,54
				Valor do BDI =>	13,25			Valor com BDI =>	63,87
						Quant. =>	**43,00**	**Preço Total =>**	**2.746,41**

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160016	SBC	IMPERMEABILIZACAO DE LAJE C/ELASTOMERO MANTA FLEX PP TIPO II	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES		m²	1,0000000	140,05	140,05
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	6,8500000	0,82	5,61
Insumo	018217	SBC	SOLUCAO ELASTOMERICA VIABIT PRIMER P/IMPRIMACAO)	Material		L	0,4000000	24,43	9,77
Insumo	099024	SBC	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra		H	2,6000000	18,74	48,73
Insumo	000098	SBC	AREIA MEDIA LAVADA	Material		m³	0,0370000	140,00	5,18
Insumo	099618	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra		H	2,8000000	15,09	42,25
Insumo	018208	SBC	MANTA ASFALTICA MANTAFLEX LAFARGE 4mm	Material		m²	1,0600000	26,90	28,51
				MO sem LS =>	90,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,98
				Valor do BDI =>	36,67			Valor com BDI =>	176,72
						Quant. =>	**41,00**	**Preço Total =>**	**7.245,52**

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160055	SBC	IMPERMEABILIZACAO DE CAIXAS D'AGUA/RESERVATORIOS COM K11+KZ	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES		m²	1,0000000	126,85	126,85
Insumo	008669	SBC	IMPERMEABILIZANTE BASE CIMENTOS K11+KZ VIAPOL	Material		KG	3,0000000	24,43	73,29
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	4,8200000	0,82	3,95
Insumo	099618	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra		H	1,3800000	15,09	20,82
Insumo	000098	SBC	AREIA MEDIA LAVADA	Material		m³	0,0180000	140,00	2,52
Insumo	099024	SBC	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra		H	1,2100000	18,74	22,68

Insumo	052110	SBC	EMULSAO KZ ADESIVA A BASE DE ACRILICO	Material	KG	0,2000000	17,98	3,59
				MO sem LS => 43,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,50
				Valor do BDI => 33,22			Valor com BDI =>	160,07
					Quant. =>	**25,00**	**Preço Total =>**	**4.001,75**

8			**SUPRAESTRUTURA**					**482.136,04**
8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92449	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	323,26	323,26
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	3,6310000	48,47	175,99
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3040000	19,29	5,86
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6260000	145,58	91,13
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6560000	22,62	37,45
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,52	0,07
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7010000	16,67	11,68
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	22,11	1,08
				MO sem LS => 60,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,47
				Valor do BDI => 84,66			Valor com BDI =>	407,92
					Quant. =>	**605,00**	**Preço Total =>**	**246.791,60**

8.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,53	14,53
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	19,38	0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	22,76	2,43
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,89	10,89
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
				MO sem LS => 3,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,24
				Valor do BDI => 3,80			Valor com BDI =>	18,33
					Quant. =>	**250,00**	**Preço Total =>**	**4.582,50**

8.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,26	12,26
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	19,38	0,12
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	22,76	0,89
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
				MO sem LS => 0,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,92
				Valor do BDI => 3,21			Valor com BDI =>	15,47
					Quant. =>	**850,00**	**Preço Total =>**	**13.149,50**

8.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,56	13,56
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	19,38	0,17
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	22,76	1,27
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
				MO sem LS => 1,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,40
				Valor do BDI => 3,55			Valor com BDI =>	17,11
					Quant. =>	**1.150,00**	**Preço Total =>**	**19.676,50**

8.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	864,75	864,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	18,34	15,14
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,49	0,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000	22,95	17,28
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,33	0,15
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	22,62	2,82
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1030000	751,86	829,30
				MO sem LS => 26,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,24
				Valor do BDI => 226,47			Valor com BDI =>	1.091,22
					Quant. =>	**60,55**	**Preço Total =>**	**66.073,37**

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92417	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	179,85	179,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8520000	22,62	41,89
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5250000	201,73	105,90
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	19,29	6,55
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	10,61	8,32
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	MES	0,1960000	27,55	5,39
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,52	0,07
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	28,80	11,31
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	22,11	0,42
				MO sem LS => 52,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,19
				Valor do BDI => 47,10			Valor com BDI =>	226,95
					Quant. =>	**250,00**	**Preço Total =>**	**56.737,50**

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,53	14,53
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	19,38	0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	22,76	2,43
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,89	10,89
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
				MO sem LS => 3,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,24
				Valor do BDI => 3,80			Valor com BDI =>	18,33
					Quant. =>	**407,30**	**Preço Total =>**	**7.465,80**

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,81	13,81
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,61	10,61
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	22,76	2,17
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	19,38	0,30
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
				MO sem LS => 2,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,10
				Valor do BDI => 3,61			Valor com BDI =>	17,42
					Quant. =>	**1.713,00**	**Preço Total =>**	**29.840,46**

8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,39	10,39
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	19,38	0,08
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,03	9,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	22,76	0,58
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,95	0,62
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08
				MO sem LS => 0,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,58
				Valor do BDI => 2,72			Valor com BDI =>	13,11
					Quant. =>	**2.111,00**	**Preço Total =>**	**27.675,21**

8.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	864,34	864,34
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1300000	0,49	0,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3450000	18,34	24,66
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0940000	1,33	0,12
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	22,62	5,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2240000	22,95	5,14
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	1,1030000	751,86	829,30
				MO sem LS => 25,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,46
				Valor do BDI => 226,37			Valor com BDI =>	1.090,71
					Quant. =>	**9,30**	**Preço Total =>**	**10.143,60**

9			**ESTRUTURA METÁLICA**					**296.071,98**
9.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,63	12,63
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0006627	347,11	0,23
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008362	18,19	0,01
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049857	23,72	0,11
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0005207	172,43	0,08
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0788875	9,62	0,75
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0023666	20,04	0,04
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0788875	25,68	2,02
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,5167325	8,02	4,14
Insumo	00010966	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	0,5660258	9,12	5,16
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,0018177	12,02	0,02
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0064240	11,83	0,07
				MO sem LS => 0,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI => 3,30			Valor com BDI =>	15,93
					Quant. =>	**13.730,00**	**Preço Total =>**	**218.718,90**

9.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	COBE - COBERTURA	KG	1,0000000	10,46	10,46
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	20,21	0,03
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0492000	20,04	0,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0245000	18,34	0,44
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0022000	19,14	0,04

Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material		KG	1,0000000	8,66	8,66
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material		CENTO	0,0016000	196,20	0,31
				MO sem LS =>	1,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,15
				Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>	13,19
						Quant. =>	**4.820,00**	**Preço Total =>**	**63.575,80**

9.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	15,51	15,51
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0037852	172,43	0,65
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0290000	20,04	0,58
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m²	0,0358424	25,68	0,92
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0041475	347,11	1,43
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0047000	18,19	0,08
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS		m²	0,0358424	9,62	0,34
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material		KG	1,0910000	10,00	10,91
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material		UN	0,0510000	7,17	0,36
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material		KG	0,0305480	8,02	0,24
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	4,06			Valor com BDI =>	19,57
						Quant. =>	**704,00**	**Preço Total =>**	**13.777,28**

10			**PAREDES E PAINÉIS**						**594.910,21**
10.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	87,86	87,86
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0098000	683,61	6,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6000000	18,34	11,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2000000	22,95	27,54
Insumo	00038783	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material		UN	28,3100000	1,44	40,76
Insumo	00034558	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	Material		M	0,4200000	3,45	1,44
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0100000	43,74	0,43
				MO sem LS =>	30,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,40
				Valor do BDI =>	23,01			Valor com BDI =>	110,87
						Quant. =>	**2.380,00**	**Preço Total =>**	**263.870,60**

10.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93190	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		M	1,0000000	50,99	50,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1340000	18,34	2,45
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	0,4900000	11,26	5,51
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0140000	622,94	8,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2690000	22,95	6,17
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0019000	546,77	1,03
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material		UN	5,3400000	3,77	20,13
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,3520000	11,53	4,05
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,1760000	16,67	2,93
				MO sem LS =>	7,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,64
				Valor do BDI =>	13,35			Valor com BDI =>	64,34
						Quant. =>	**65,00**	**Preço Total =>**	**4.182,10**

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93192	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	59,10	59,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	18,34	2,54
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	10,89	3,35
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0140000	622,94	8,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2790000	22,95	6,40
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	546,77	1,03
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2220000	11,53	14,08
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1710000	16,67	2,85
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	3,77	20,13
				MO sem LS => 7,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,95
				Valor do BDI => 15,47			Valor com BDI =>	74,57
					Quant. =>	**55,00**	**Preço Total =>**	**4.101,35**

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93193	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	54,13	54,13
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	11,34	8,95
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0140000	622,94	8,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1210000	18,34	2,21
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	546,77	1,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2430000	22,95	5,57
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3790000	11,53	4,36
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	5,3400000	3,77	20,13
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1900000	16,67	3,16
				MO sem LS => 6,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,96
				Valor do BDI => 14,17			Valor com BDI =>	68,30
					Quant. =>	**18,00**	**Preço Total =>**	**1.229,40**

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	333,65	333,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	18,34	11,60
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2650000	22,83	28,87
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,2230000	19,53	23,88
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0420000	20,98	0,88
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	49,63	26,30
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	4,23	4,10
Insumo	00010698	SINAPI	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	Material	M²	1,0500000	226,69	238,02
				MO sem LS => 49,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,67
				Valor do BDI => 87,38			Valor com BDI =>	421,03
					Quant. =>	**16,30**	**Preço Total =>**	**6.862,78**

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,05	7,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	18,34	1,05
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	556,41	2,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	22,95	3,95
				MO sem LS => 3,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,99
				Valor do BDI => 1,84			Valor com BDI =>	8,89

						Quant. =>	**2.436,80**	**Preço Total =>**	**21.663,15**

10.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87831	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	82,42	82,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	18,34	22,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	22,95	27,54
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0481000	683,61	32,88
				MO sem LS =>	43,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,84
				Valor do BDI =>	21,58			Valor com BDI =>	104,00
						Quant. =>	**2.436,80**	**Preço Total =>**	**253.427,20**

10.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	121012	SBC	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	REVESTIMENTOS EXTERNOS	m²	1,0000000	12,87	12,87
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2340000	13,95	3,26
Insumo	099140	SBC	ESTUCADOR	Mão de Obra	H	0,3720000	21,21	7,89
Insumo	000300	SBC	CAL HIDRATADA CH-III SACO 20kg ITAU	Material	KG	0,9000000	1,13	1,01
Insumo	000110	SBC	AREIA FINA LAVADA	Material	m³	0,0080000	80,00	0,64
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	0,0900000	0,82	0,07
				MO sem LS =>	11,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,15
				Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	16,24
						Quant. =>	**2.436,80**	**Preço Total =>**	**39.573,63**

11			**ESQUADRIAS**					**332.739,46**
11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.119,12	1.119,12
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	155,26	155,26
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	415,28	415,28
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	12,71	127,10
Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	421,48	421,48
				MO sem LS =>	185,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	185,06
				Valor do BDI =>	293,09			Valor com BDI =>	1.412,21
						Quant. =>	**22,00**	**Preço Total =>**	**31.068,62**

11.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	1,0000000	1.144,51	1.144,51
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	18,5580000	18,74	347,85
Insumo	008645	SBC	CANALETA EM ALUMINIO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	Material	M	0,9000000	8,06	7,25
Insumo	001313	SBC	PORTA MADEIRA LISA PARA PINTURA (60/70/80/90cm) PRECO MEDIO	Material	UN	1,0000000	166,50	166,50
Insumo	040264	SBC	ADUELA/BATENTE/MARCO/CAXONETE(60/90cm)MADEIRA P/PINTURA	Material	UN	1,0000000	238,40	238,40
Insumo	008644	SBC	SISTEMA DE PORTA DE CORRER 1 FOLHA 135 4 RODAS COM TRILHO	Material	M	0,9800000	70,45	69,04
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	13,0940000	15,09	197,60
Insumo	002203	SBC	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material	UN	6,0000000	1,28	7,68
Insumo	001349	SBC	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x5cm PARA PINTURA	Material	M	12,7600000	8,17	104,24
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	5,1840000	0,82	4,25
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0120000	141,83	1,70
				MO sem LS =>	545,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	545,45
				Valor do BDI =>	299,74			Valor com BDI =>	1.444,25
						Quant. =>	**18,00**	**Preço Total =>**	**25.996,50**

11.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	110805	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,20m CORRER COM FERRAGENS	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	2.160,51	2.160,51

Insumo	014213	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 SEM CABECA (636 un/kg)	Material	KG	0,0300000	29,05	0,87
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	19,9840000	15,09	301,57
Insumo	008643	SBC	TRILHO METALICO E ROLDANAS PARA ESQUADRIA DE CORRER 1,80m	Material	UN	2,0000000	219,12	438,24
Insumo	012748	SBC	RODIZIO DE LATAO COM ROLAMENTO NACIONAL DE 6mm	Material	UN	6,0000000	9,54	57,24
Insumo	000098	SBC	AREIA MEDIA LAVADA	Material	m³	0,0120000	140,00	1,68
Insumo	080107	SBC	PORTA MADEIRA LISA PINTURA 1,10x2,10m	Material	UN	2,0000000	154,90	309,80
Insumo	008645	SBC	CANALETA EM ALUMINIO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	Material	M	2,0000000	8,06	16,12
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	6,2000000	0,82	5,08
Insumo	002202	SBC	TACO FIXACAO 5x10cm MADEIRA DE LEI	Material	UN	8,0000000	1,28	10,24
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	24,6600000	18,74	462,23
Insumo	012724	SBC	FECHADURA 892 ESCOVADA EXTERNA COM ROSETA LA FONTE	Material	UN	1,0000000	557,44	557,44
				MO sem LS => 763,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	763,80
				Valor do BDI => 565,83			Valor com BDI =>	2.726,34
					Quant. =>	**5,00**	**Preço Total =>**	**13.631,70**

11.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	640,27	640,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	22,95	8,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	18,34	3,50
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	768,55	420,62
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	24,92	170,71
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	37,55	33,15
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,73	3,51
				MO sem LS => 9,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,23
				Valor do BDI => 167,68			Valor com BDI =>	807,95
					Quant. =>	**8,30**	**Preço Total =>**	**6.705,98**

11.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	112200	SBC	JANELA PIVOTANTE DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	1,0000000	907,03	907,03
Insumo	004259	SBC	JANELA PIVOTANTE DE ALUMINIO NATURAL	Material	m²	1,0000000	845,54	845,54
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	18,74	20,61
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	15,09	16,60
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4400000	13,95	6,13
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	0,82	0,98
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	141,83	0,42
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8940000	18,74	16,75
				MO sem LS => 60,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,09
				Valor do BDI => 237,55			Valor com BDI =>	1.144,58
					Quant. =>	**124,30**	**Preço Total =>**	**142.271,29**

11.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	190,18	190,18
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	20,42	8,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,34	7,33
Insumo	00010490	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	M²	1,0000000	157,50	157,50
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	11,46	17,19
				MO sem LS => 11,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,26
				Valor do BDI => 49,80			Valor com BDI =>	239,98
					Quant. =>	**204,50**	**Preço Total =>**	**49.075,91**

11.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	112636	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	1,0000000	860,08	860,08
Insumo	000760	SBC	VIDRO LISO PLANO INCOLOR 4mm	Material	m²	1,0500000	135,00	141,75
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	15,09	16,60
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	0,82	0,98
Insumo	099537	SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,7940000	18,74	14,88

Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8940000	18,74	16,75
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4400000	13,95	6,13
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	18,74	20,61
Insumo	099661	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,7940000	15,09	11,98
Insumo	023006	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	Material	m²	1,0500000	599,99	629,98
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	141,83	0,42
				MO sem LS => 86,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,95
				Valor do BDI => 225,25			Valor com BDI =>	1.085,33
					Quant. =>	**6,73**	**Preço Total =>**	**7.304,27**

11.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	459,06	459,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1410000	18,34	2,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	22,95	6,47
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,7200000	0,73	3,44
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	M²	1,0000000	389,31	389,31
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	2,2020000	24,92	54,87
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0637000	37,55	2,39
				MO sem LS => 6,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,80
				Valor do BDI => 120,22			Valor com BDI =>	579,28
					Quant. =>	**80,20**	**Preço Total =>**	**46.458,25**

11.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	1.937,56	1.937,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4640000	22,95	79,49
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0422000	694,96	29,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7320000	18,34	31,76
Insumo	00011154	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	Material	UN	1,0000000	1.796,99	1.796,99
				MO sem LS => 88,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,40
				Valor do BDI => 507,44			Valor com BDI =>	2.445,00
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**4.890,00**

11.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	100,70	100,70
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7780000	19,38	15,07
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	22,76	21,57
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,2730000	0,73	2,38
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	52,10	53,61
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0040000	34,37	0,13
Insumo	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	7,28	7,94
				MO sem LS => 27,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,41
				Valor do BDI => 26,37			Valor com BDI =>	127,07
					Quant. =>	**42,00**	**Preço Total =>**	**5.336,94**

12			**FORRO**					**262.988,44**
12.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	120715	SBC	FORRO MINERAL DUNE MICROLOOK T15 16 X 625 X 625MM ARMSTRONG	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	1,0000000	205,94	205,94
Insumo	005052	SBC	DRYWALL - CANTONEIRA 25x30 COM 3,0m	Material	UN	0,1790000	7,80	1,39
Insumo	005053	SBC	FORRO MINERAL DUNE MICROLOOK T15 16 x 625 x 625mm ARMSTRONG	Material	m²	1,0500000	158,28	166,19
Insumo	062222	SBC	PERFIL TRAVESSA CLICADO PARA FORRO REMOVIVEL 24x625mm	Material	UN	4,0000000	2,58	10,32
Insumo	005026	SBC	DRYWALL - TRAVESSA CLICADA RF2 C/1250mm BRASGIPS	Material	UN	1,2820000	5,32	6,82
Insumo	005034	SBC	FINCAPINO C22 CURTO ACAO DIRETA PARA PISTOLA	Material	UN	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6300000	13,95	8,78

Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra		H	0,6300000	18,74	11,80
				MO sem LS =>	20,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,58
				Valor do BDI =>	53,93			Valor com BDI =>	259,87
						Quant. =>	**1.012,00**	**Preço Total =>**	**262.988,44**

13			**REVESTIMENTOS**						**508.958,22**
13.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	67,78	67,78
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6970000	22,83	15,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3138000	18,34	5,75
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material		M²	1,0798000	33,66	36,34
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	6,8500000	1,20	8,22
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,2220000	7,04	1,56
				MO sem LS =>	16,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,29
				Valor do BDI =>	17,75			Valor com BDI =>	85,53
						Quant. =>	**193,86**	**Preço Total =>**	**16.580,84**

13.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90950	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. AF_07/2021	PISO - PISOS		m²	1,0000000	92,55	92,55
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0760000	646,16	49,10
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5890000	22,95	13,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2950000	18,34	5,41
Insumo	00038545	SINAPI	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	Material		m²	1,4350000	7,16	10,27
Insumo	00010931	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	Material		M²	1,1430000	12,48	14,26
				MO sem LS =>	19,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,16
				Valor do BDI =>	24,23			Valor com BDI =>	116,78
						Quant. =>	**1.012,00**	**Preço Total =>**	**118.181,36**

13.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	160761	SBC	REGULARIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA 1:3 E CAIMENTO DE 1%	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES		m²	1,0000000	34,92	34,92
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,8040000	13,95	11,21
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra		H	0,7530000	18,74	14,11
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	5,6700000	0,82	4,64
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,0350000	141,83	4,96
				MO sem LS =>	25,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,32
				Valor do BDI =>	9,14			Valor com BDI =>	44,06
						Quant. =>	**1.012,00**	**Preço Total =>**	**44.588,72**

13.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS		m²	1,0000000	159,53	159,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1694000	18,34	3,10
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5348000	22,83	12,20
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,1060000	7,04	0,74
Insumo	00038195	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material		M²	1,0728000	102,36	109,81
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material		KG	9,1300000	3,69	33,68
				MO sem LS =>	11,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,56
				Valor do BDI =>	41,78			Valor com BDI =>	201,31
						Quant. =>	**1.012,00**	**Preço Total =>**	**203.725,72**

13.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	172505	SBC	PISO CIMENTICIO DRENANTE 20X20CM NATURAL PARA CALCADAS	URBANIZACAO		m²	1,0000000	239,04	239,04
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra		H	1,7220000	18,74	32,27
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	6,8600000	0,82	5,62
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	2,9760000	13,95	41,51
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,0010000	141,83	0,14
Insumo	001408	SBC	PISO CIMENTICIO DRENANTE NATURAL 20x20cm OTEPREM	Material		UN	25,0000000	6,38	159,50

			MO sem LS =>	73,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,78
			Valor do BDI =>	62,60			Valor com BDI =>	301,64
					Quant. =>	**395,00**	**Preço Total =>**	**119.147,80**

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	172234	SBC	PAVIMENTO ASFALTO FLEXIVEL CBUQ COM ASFALTO CAP 50/70	URBANIZACAO	m³	1,0000000	388,09	388,09
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4350000	13,95	20,01
Insumo	050128	SBC	DISTRIBUIDOR ASFALTO ALMEIDA 10000L 69CV	Material	H	0,0020000	45,00	0,09
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,4000000	141,83	56,73
Insumo	008766	SBC	PEDRA BRITADA #1	Material	m³	1,2000000	141,75	170,10
Insumo	031308	SBC	TANQUE ESTACIONARIO ASFALTO 20.000 LITROS	Material	H	0,0400000	23,35	0,93
Insumo	033812	SBC	FILLER PARA USO EM PAVIMENTACAO	Material	KG	72,0000000	0,16	11,52
Insumo	001571	SBC	CIMENTO ASFALTICO CAP 85/100 PARA PAVIMENTO	Material	KG	19,0000000	5,92	112,48
Insumo	030218	SBC	ROLO COMPACTADOR PNEUS TANDEN 6/8ton 126CV	Material	H	0,0400000	119,50	4,78
Insumo	030235	SBC	CAMINHAO LAMA ASFALTICA Vu-180CV 20000h/a	Material	H	0,0240000	235,00	5,64
Insumo	031318	SBC	VIBROACABADORA AUTOPROP.EST.VOGELE 162CV L=7,5m	Material	H	0,0400000	45,00	1,80
Insumo	030567	SBC	PA CARREGADEIRA PNEUS CATERPILLAR 213CV 1,91m3	Material	H	0,0040000	249,00	0,99
Insumo	031306	SBC	CALDEIRA REBOC.DISTR.ASFALTO 2500L CONSMAQ 8CV (19011)	Material	H	0,0400000	75,50	3,02
				MO sem LS =>	20,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,01
				Valor do BDI =>	101,64			Valor com BDI =>	489,73
						Quant. =>	**13,75**	**Preço Total =>**	**6.733,78**

14			COBERTURA					319.317,09
14.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	161,39	161,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	18,34	1,13
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	20,21	0,01
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012000	19,14	0,02
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	22,40	1,25
Insumo	00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	1,1460000	131,64	150,85
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,96	8,13
				MO sem LS =>	1,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,79
				Valor do BDI =>	42,26			Valor com BDI =>	203,65
						Quant. =>	**1.385,00**	**Preço Total =>**	**282.055,25**

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	96,66	96,66
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	19,14	0,35
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	22,40	6,20
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	20,21	0,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	18,34	6,80
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	17,61	0,22
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	60,92	63,96
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	67,63	0,16
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	174,17	15,67
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	37,55	3,04
				MO sem LS =>	10,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>	25,31			Valor com BDI =>	121,97
						Quant. =>	**161,00**	**Preço Total =>**	**19.637,17**

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	57,84	57,84

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	20,21	0,26
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	19,14	0,35
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	22,40	2,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	18,34	3,79
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	17,61	0,10
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	33,81	35,50
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	174,17	7,83
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	67,63	0,08
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	37,55	7,43
				MO sem LS => 5,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,08
				Valor do BDI => 15,14			Valor com BDI =>	72,98
					Quant. =>	**241,50**	**Preço Total =>**	**17.624,67**

15			**SPDA**					**35.200,58**
15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	27,92	27,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1905000	19,78	3,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1905000	23,88	4,54
Insumo	00041426	SINAPI	MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FUROS, SEM BANDEIRA, H=600 MM X DN=10 MM	Material	UN	1,0000000	15,76	15,76
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,43	2,86
Insumo	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,50	1,00
				MO sem LS => 6,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,28
				Valor do BDI => 7,31			Valor com BDI =>	35,23
					Quant. =>	**75,00**	**Preço Total =>**	**2.642,25**

15.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,53	49,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	22,95	3,17
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	251,11	3,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	18,34	1,99
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	40,83	40,83
				MO sem LS => 4,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,94
				Valor do BDI => 12,97			Valor com BDI =>	62,50
					Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**375,00**

15.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96975	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	112,13	112,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3853000	23,88	9,20
Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,6667000	24,73	16,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3853000	19,78	7,62
Insumo	00000864	SINAPI	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	75,08	78,83
				MO sem LS => 19,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,52
				Valor do BDI => 29,36			Valor com BDI =>	141,49
					Quant. =>	**209,00**	**Preço Total =>**	**29.571,41**

15.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104754	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	34,07	34,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	19,78	3,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	23,88	4,44
Insumo	00011855	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	Material	UN	1,0000000	25,95	25,95
				MO sem LS => 6,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,14
				Valor do BDI => 8,92			Valor com BDI =>	42,99

					Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**429,90**

15.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,06	14,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	23,88	3,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1390000	19,78	2,74
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	7,88	8,01
				MO sem LS => 4,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,57
				Valor do BDI => 3,68			Valor com BDI =>	17,74
					Quant. =>	**123,00**	**Preço Total =>**	**2.182,02**

16			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**84.298,14**
16.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95649	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	954,06	954,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8719000	22,80	65,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8719000	18,79	53,96
Insumo	00038007	SINAPI	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	Material	UN	4,0000000	27,82	111,28
Insumo	00038014	SINAPI	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	77,79	77,79
Insumo	00037960	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000	63,62	127,24
Insumo	00037957	SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	4,0000000	8,95	35,80
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0264000	14,56	0,38
Insumo	00044400	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDAVEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000	30,69	61,38
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	1,8600000	39,45	73,37
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	2,0000000	43,34	86,68
Insumo	00021125	SINAPI	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	5,8236000	31,64	184,25
Insumo	00038029	SINAPI	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	0,9444000	80,97	76,46
				MO sem LS => 92,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	92,66
				Valor do BDI => 249,86			Valor com BDI =>	1.203,92
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**1.203,92**

16.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	143,78	143,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5343000	22,80	12,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5343000	18,79	10,03
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	14,56	0,19
Insumo	00012774	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	Material	UN	1,0000000	121,38	121,38
				MO sem LS => 17,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,23
				Valor do BDI => 37,65			Valor com BDI =>	181,43
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**362,86**

16.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	24,61	24,61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2396000	18,79	4,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2396000	22,80	5,46
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0133000	2,75	0,03
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,86	14,62
				MO sem LS => 7,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,72
				Valor do BDI => 6,44			Valor com BDI =>	31,05
					Quant. =>	**260,00**	**Preço Total =>**	**8.073,00**

16.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	51,19	51,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3114000	18,79	5,85

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3114000	22,80	7,09
Insumo	00020065	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	36,23	38,21
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0173000	2,75	0,04
				MO sem LS =>	10,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,04
				Valor do BDI =>	13,40			Valor com BDI =>	64,59
						Quant. =>	**285,00**	**Preço Total =>**	**18.408,15**

16.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	18,60	18,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2930000	22,80	6,68
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2930000	18,79	5,50
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	6,05	6,38
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0163000	2,75	0,04
				MO sem LS =>	9,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,45
				Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>	23,47
						Quant. =>	**24,00**	**Preço Total =>**	**563,28**

16.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	10,18	10,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0343000	22,80	0,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0343000	18,79	0,64
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,0500000	31,75	1,58
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	2,0000000	1,83	3,66
				MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	12,84
						Quant. =>	**9,00**	**Preço Total =>**	**115,56**

16.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	9,52	9,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1270000	22,80	2,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1270000	18,79	2,38
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	87,17	1,30
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0099000	76,94	0,76
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0071000	2,75	0,01
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	2,18	2,18
				MO sem LS =>	4,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI =>	2,49			Valor com BDI =>	12,01
						Quant. =>	**7,00**	**Preço Total =>**	**84,07**

16.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	99,26	99,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3605000	22,80	8,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3605000	18,79	6,77
Insumo	00000305	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Material		UN	2,0000000	11,32	22,64
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,1750000	31,75	5,55
Insumo	00037950	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	56,09	56,09
				MO sem LS =>	11,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,62
				Valor do BDI =>	25,99			Valor com BDI =>	125,25
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**250,50**

16.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,91	26,91
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	18,79	4,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	22,80	4,95
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,25	6,50
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	31,75	3,65
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,73	7,73
				MO sem LS => 7,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,00
				Valor do BDI => 7,04			Valor com BDI =>	33,95
					Quant. =>	**31,00**	**Preço Total =>**	**1.052,45**

16.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,50	9,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	22,80	0,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	18,79	0,64
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,83	3,66
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	31,75	1,58
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,84	2,84
				MO sem LS => 1,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI => 2,48			Valor com BDI =>	11,98
					Quant. =>	**21,00**	**Preço Total =>**	**251,58**

16.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,30	9,30
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	22,80	2,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	18,79	2,38
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	87,17	1,30
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,96	1,96
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	76,94	0,76
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,75	0,01
				MO sem LS => 4,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI => 2,43			Valor com BDI =>	11,73
					Quant. =>	**27,00**	**Preço Total =>**	**316,71**

16.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102710	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	52,13	52,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1466000	18,34	21,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3822000	22,95	8,77
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	22,34	22,34
				MO sem LS => 21,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,75
				Valor do BDI => 13,65			Valor com BDI =>	65,78
					Quant. =>	**18,00**	**Preço Total =>**	**1.184,04**

16.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	65,70	65,70
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4231000	18,79	7,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4231000	22,80	9,64
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	87,17	3,83
Insumo	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	42,00	42,00
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	76,94	2,24
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,75	0,04
				MO sem LS => 13,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,64
				Valor do BDI => 17,20			Valor com BDI =>	82,90

						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**829,00**

16.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	564,95	564,95
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.303,25	103,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0944000	22,95	116,91
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	134,25	1,16
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	52,45	0,93
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	5,30	4,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0028000	18,34	73,41
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1156000	762,54	88,14
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	519,88	38,67
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	503,63	7,45
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	4,03	0,56
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	18,26	0,22
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	0,92	121,27
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	11,53	1,36
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	16,67	7,36
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	7,52	0,04
				MO sem LS => 197,67		LS =>	0,00	MO com LS =>	197,67
				Valor do BDI => 147,96				Valor com BDI =>	712,91
						Quant. =>	**22,00**	**Preço Total =>**	**15.684,02**

16.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0, 7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	461,00	461,00
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0195000	503,63	9,82
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0928000	762,54	70,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6356000	22,95	106,38
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,7000000	5,30	3,71
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0502000	519,88	26,09
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0112000	3.164,31	35,44
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0168000	2.756,81	46,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6423000	18,34	66,79
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1056000	4,03	0,42
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0094000	18,26	0,17
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	26,0438000	3,40	88,54
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3312000	16,67	5,52
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	7,52	0,03
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0888000	11,53	1,02
				MO sem LS => 176,90		LS =>	0,00	MO com LS =>	176,90
				Valor do BDI => 120,73				Valor com BDI =>	581,73
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**1.163,46**

16.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053021	SBC	FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	2.536,41	2.536,41

Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	14,0000000	13,95	195,29
Insumo	036736	SBC	FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP	Material	UN	1,0000000	2.078,70	2.078,70
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	14,0000000	18,74	262,42
				MO sem LS => 457,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	457,71
				Valor do BDI => 664,28			Valor com BDI =>	3.200,69
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**6.401,38**

16.17	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103975	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,61	15,61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	18,79	2,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1220000	22,80	2,78
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0244000	2,75	0,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	87,17	1,83
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0159000	76,94	1,22
Insumo	00007108	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,43	7,43
				MO sem LS => 3,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,93
				Valor do BDI => 4,08			Valor com BDI =>	19,69
					Quant. =>	**17,00**	**Preço Total =>**	**334,73**

16.18	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,42	11,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	22,80	4,61
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	18,79	3,80
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	76,94	0,81
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	87,17	1,04
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	2,75	0,13
				MO sem LS => 6,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,53
				Valor do BDI => 2,99			Valor com BDI =>	14,41
					Quant. =>	**16,00**	**Preço Total =>**	**230,56**

16.19	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,96	13,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	18,79	2,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	22,80	3,22
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	76,94	0,45
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,93	6,93
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	87,17	0,61
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,75	0,09
				MO sem LS => 4,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,56
				Valor do BDI => 3,65			Valor com BDI =>	17,61
					Quant. =>	**81,00**	**Preço Total =>**	**1.426,41**

16.20	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,25	8,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	18,79	2,85
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	22,80	3,46
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,75	0,09
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	76,94	0,54
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	87,17	0,69
				MO sem LS => 4,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,89
				Valor do BDI => 2,16			Valor com BDI =>	10,41
					Quant. =>	**111,00**	**Preço Total =>**	**1.155,51**

16.21	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	10,48	10,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0114000	22,80	0,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0114000	18,79	0,21
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0073000	76,94	0,56
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	8,49	8,49
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0110000	87,17	0,95
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0080000	2,75	0,02
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	2,74			Valor com BDI =>	13,22
						Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**79,32**

16.22	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	16,75	16,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1338000	22,80	3,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1338000	18,79	2,51
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0040000	87,17	0,34
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material		UN	1,0000000	10,59	10,59
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0035000	76,94	0,26
				MO sem LS =>	4,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,31
				Valor do BDI =>	4,38			Valor com BDI =>	21,13
						Quant. =>	**22,00**	**Preço Total =>**	**464,86**

16.23	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103967	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	10,32	10,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0712000	22,80	1,62
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0712000	18,79	1,33
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0161000	2,75	0,04
Insumo	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	4,91	4,91
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0129000	76,94	0,99
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0165000	87,17	1,43
				MO sem LS =>	2,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,29
				Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI =>	13,02
						Quant. =>	**20,00**	**Preço Total =>**	**260,40**

16.24	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	19,28	19,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2294000	22,80	5,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2294000	18,79	4,31
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0165000	76,94	1,26
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0220000	87,17	1,91
Insumo	00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	6,43	6,43
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0510000	2,75	0,14
				MO sem LS =>	7,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,40
				Valor do BDI =>	5,04			Valor com BDI =>	24,32
						Quant. =>	**27,00**	**Preço Total =>**	**656,64**

16.25	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,57	17,57
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	18,79	3,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	22,80	3,98
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0105000	87,17	0,91
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0484000	2,75	0,13

Insumo	00007137	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,60	8,60
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0088000	76,94	0,67
				MO sem LS => 5,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,63
				Valor do BDI => 4,60			Valor com BDI =>	22,17
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**66,51**

16.26	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,25	30,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1472000	22,80	3,35
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1472000	18,79	2,76
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	76,94	0,63
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	87,17	0,95
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0078000	2,75	0,02
Insumo	00000099	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	22,54	22,54
				MO sem LS => 4,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,74
				Valor do BDI => 7,92			Valor com BDI =>	38,17
					Quant. =>	**9,00**	**Preço Total =>**	**343,53**

16.27	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97427	SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,65	35,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2620000	22,80	5,97
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2620000	18,79	4,92
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	14,56	0,18
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0020000	36,25	0,07
Insumo	00003264	SINAPI	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	1,0000000	24,51	24,51
				MO sem LS => 8,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,45
				Valor do BDI => 9,33			Valor com BDI =>	44,98
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**134,94**

16.28	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	76,33	76,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	22,80	5,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	18,79	4,15
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	66,99	66,99
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	14,56	0,15
				MO sem LS => 7,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,13
				Valor do BDI => 19,99			Valor com BDI =>	96,32
					Quant. =>	**15,00**	**Preço Total =>**	**1.444,80**

16.29	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103043	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,29	18,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	22,80	1,63
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	18,79	1,35
Insumo	00006029	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	Material	UN	1,0000000	15,19	15,19
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	14,56	0,12
				MO sem LS => 2,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,31
				Valor do BDI => 4,79			Valor com BDI =>	23,08
					Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**138,48**

16.30	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102623	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	707,16	707,16
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	39,34	39,34
Composição Auxiliar	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,07	49,07

Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	5,15	10,30
Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,08	6,08
Composição Auxiliar	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,54	4,54
Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	3,56	10,68
Composição Auxiliar	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	403,67	403,67
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	16,75	50,25
Composição Auxiliar	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,71	16,71
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,8000000	5,66	10,18
Composição Auxiliar	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,39	11,39
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	24,44	48,88
Composição Auxiliar	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,9500000	16,07	15,26
Composição Auxiliar	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,81	30,81
				MO sem LS =>	67,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,92
				Valor do BDI =>	185,20			Valor com BDI =>	892,36
						Quant. =>	**7,00**	**Preço Total =>**	**6.246,52**

16.31	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,78	19,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	22,80	8,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	18,79	7,14
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	2,75	0,24
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,57	3,74
				MO sem LS =>	12,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,25
				Valor do BDI =>	5,18			Valor com BDI =>	24,96
						Quant. =>	**518,00**	**Preço Total =>**	**12.929,28**

16.32	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,13	25,13
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2677000	22,80	6,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2677000	18,79	5,03
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	13,27	13,92
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0312000	2,75	0,08
				MO sem LS =>	8,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,63
				Valor do BDI =>	6,58			Valor com BDI =>	31,71
						Quant. =>	**77,00**	**Preço Total =>**	**2.441,67**

17			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**356.343,93**
17.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96563	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 800 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 85 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	52,08	52,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1711000	19,78	3,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7528000	23,88	17,97
Insumo	00039029	SINAPI	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	Material	M	0,9444000	13,14	12,40
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	1,1111000	2,94	3,26
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	2,2222000	1,27	2,82
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	7,0000000	1,43	10,01
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	7,0000000	0,32	2,24
				MO sem LS =>	16,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,42
				Valor do BDI =>	13,63			Valor com BDI =>	65,71

						Quant. =>	**1.105,00**	**Preço Total =>**	**72.609,55**

17.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,94	9,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	23,88	3,19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	19,78	2,65
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	4,04	4,10
				MO sem LS => 4,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,41
				Valor do BDI => 2,60			Valor com BDI =>	12,54
						Quant. =>	**980,00**	**Preço Total =>**	**12.289,20**

17.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	23,88	5,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	19,78	1,30
				MO sem LS => 5,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,30
				Valor do BDI => 1,80			Valor com BDI =>	8,70
						Quant. =>	**150,00**	**Preço Total =>**	**1.305,00**

17.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	061109	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 200X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	M	1,0000000	68,63	68,63
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	19,37	9,68
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	15,09	7,54
Insumo	000704	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x50mm CHAPA 18 GALVANIZADA A FOGO NBR6323	Material	M	1,1000000	46,74	51,41
				MO sem LS => 17,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,22
				Valor do BDI => 17,97			Valor com BDI =>	86,60
						Quant. =>	**1.105,00**	**Preço Total =>**	**95.693,00**

17.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,57	4,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0438000	19,78	0,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1556000	23,88	3,71
				MO sem LS => 3,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,51
				Valor do BDI => 1,19			Valor com BDI =>	5,76
						Quant. =>	**205,00**	**Preço Total =>**	**1.180,80**

17.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	063561	SBC	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 200x50mm CHAPA 20	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,0000000	66,53	66,53
Insumo	003556	SBC	ELETROCALHA - CURVA DE INVERSAO 200x100mm CHAPA 20	Material	UN	1,0000000	51,89	51,89
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4250000	19,37	8,23
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4250000	15,09	6,41
				MO sem LS => 14,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,64
				Valor do BDI => 17,42			Valor com BDI =>	83,95
						Quant. =>	**50,00**	**Preço Total =>**	**4.197,50**

17.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	19,78	3,24
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	694,96	0,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	23,88	3,91
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,75	2,75
				MO sem LS => 5,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,50
				Valor do BDI => 2,75			Valor com BDI =>	13,27
						Quant. =>	**120,00**	**Preço Total =>**	**1.592,40**

17.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,06	16,06

Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	694,96	0,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	23,88	6,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	19,78	5,75
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,75	2,75
				MO sem LS => 9,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,69
				Valor do BDI => 4,20			Valor com BDI =>	20,26
					Quant. =>	**83,00**	**Preço Total =>**	**1.681,58**

17.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,13	31,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5690000	23,88	13,58
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0012000	694,96	0,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5690000	19,78	11,25
Insumo	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,47	5,47
				MO sem LS => 18,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,88
				Valor do BDI => 8,15			Valor com BDI =>	39,28
					Quant. =>	**34,00**	**Preço Total =>**	**1.335,52**

17.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	062445	SBC	CAIXA TOMADA DE EMBUTIR PISO SRS 854 ENTRADAS 3/4	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0000000	194,62	194,62
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2370000	15,09	18,66
Insumo	003555	SBC	CAIXA PARA TOMADA DE EMBUTIR EM PISO ELEVADO CP45XLR	Material	UN	1,0000000	159,00	159,00
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8760000	19,37	16,96
				MO sem LS => 35,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,62
				Valor do BDI => 50,97			Valor com BDI =>	245,59
					Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**1.473,54**

17.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,91	2,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	19,78	0,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	23,88	0,54
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,52	1,88
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,62	0,04
				MO sem LS => 0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI => 0,76			Valor com BDI =>	3,67
					Quant. =>	**2.300,00**	**Preço Total =>**	**8.441,00**

17.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,29	4,29
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	19,78	0,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	23,88	0,69
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,62	0,04
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,41	2,99
				MO sem LS => 0,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,94
				Valor do BDI => 1,12			Valor com BDI =>	5,41
					Quant. =>	**4.200,00**	**Preço Total =>**	**22.722,00**

17.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,71	6,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	19,78	0,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	23,88	0,93
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,62	0,04
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,00	4,97
				MO sem LS => 1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI => 1,75			Valor com BDI =>	8,46

						Quant. =>	**1.200,00**	**Preço Total =>**	**10.152,00**

17.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	81,19	81,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	23,88	2,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	19,78	1,99
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,0150000	75,63	76,76
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,62	0,04
				MO sem LS => 3,31		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,31
				Valor do BDI => 21,26				Valor com BDI =>	102,45
						Quant. =>	**450,00**	**Preço Total =>**	**46.102,50**

17.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	40,17	40,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	23,88	1,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	19,78	1,37
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,62	0,04
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0150000	36,56	37,10
				MO sem LS => 2,29		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,29
				Valor do BDI => 10,52				Valor com BDI =>	50,69
						Quant. =>	**150,00**	**Preço Total =>**	**7.603,50**

17.16	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101512	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2.456,95	2.456,95
Composição Auxiliar	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,37	21,37
Composição Auxiliar	91922	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,86	23,86
Composição Auxiliar	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,64	13,64
Composição Auxiliar	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	95,47	95,47
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	500,49	500,49
Composição Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,76	17,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3233000	19,78	6,39
Composição Auxiliar	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	22,2000000	40,17	891,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9102000	23,88	69,49
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	690,79	13,40
Composição Auxiliar	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0500000	20,21	122,27
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,9500000	61,12	119,18
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	110,15	110,15
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,32	0,64
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	2,94	0,48
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	5,92	5,92
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	337,18	337,18
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	40,83	40,83

Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,43	2,86
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	28,00	28,00
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Material	UN	0,0600000	60,18	3,61
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	10,73	32,19
				MO sem LS =>	321,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	321,91
				Valor do BDI =>	643,47			Valor com BDI =>	3.100,42
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**3.100,42**

17.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	069018	SBC	POSTE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 9,00m 150DAN TIPO D	ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,0000000	1.082,18	1.082,18
Insumo	009413	SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 9,00m RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	Material	UN	1,0000000	610,65	610,65
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2750000	18,74	23,89
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	22,3220000	13,95	311,37
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	70,0000000	0,82	57,40
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,2000000	141,83	28,36
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,3000000	141,75	42,52
Insumo	099525	SBC	FEITOR/ENCARREGADO	Mão de Obra	H	0,3190000	25,05	7,99
				MO sem LS =>	343,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	343,25
				Valor do BDI =>	283,42			Valor com BDI =>	1.365,60
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**1.365,60**

17.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.157,61	1.157,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	23,88	15,24
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0189000	690,79	13,05
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	19,78	12,62
Insumo	00012042	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	1.116,70	1.116,70
				MO sem LS =>	23,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,82
				Valor do BDI =>	303,17			Valor com BDI =>	1.460,78
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**2.921,56**

17.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	638,93	638,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	19,78	26,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	23,88	31,59
Insumo	00001580	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000	10,07	30,21
Insumo	00002377	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	1,0000000	550,96	550,96
				MO sem LS =>	43,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,63
				Valor do BDI =>	167,33			Valor com BDI =>	806,26
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**806,26**

17.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	801,96	801,96
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0192000	690,79	13,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6337000	23,88	15,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6337000	19,78	12,53
Insumo	00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0000000	761,04	761,04
				MO sem LS =>	23,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,71
				Valor do BDI =>	210,03			Valor com BDI =>	1.011,99

						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**1.011,99**

17.21	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	95,47	95,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	23,88	13,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	19,78	11,22
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,42	7,26
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	63,44	63,44
				MO sem LS => 18,71		LS =>	0,00	MO com LS =>	18,71
				Valor do BDI => 25,00				Valor com BDI =>	120,47
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**120,47**

17.22	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	065464	SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	INSTALACOES ELETRICAS - SUBESTACOES E GERACAO	UN	1,0000000	134,11	134,11
Insumo	001865	SBC	DISJUNTOR - PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	Material	UN	1,0000000	92,77	92,77
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	15,09	18,10
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	19,37	23,24
				MO sem LS => 41,34		LS =>	0,00	MO com LS =>	41,34
				Valor do BDI => 35,12				Valor com BDI =>	169,23
						Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**1.015,38**

17.23	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,50	13,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	19,78	1,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	23,88	1,58
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	9,03	9,03
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,58	1,58
				MO sem LS => 2,17		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,17
				Valor do BDI => 3,53				Valor com BDI =>	17,03
						Quant. =>	**9,00**	**Preço Total =>**	**153,27**

17.24	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	60,72	60,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	23,88	3,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	19,78	2,62
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	51,78	51,78
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,58	3,16
				MO sem LS => 4,36		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,36
				Valor do BDI => 15,90				Valor com BDI =>	76,62
						Quant. =>	**16,00**	**Preço Total =>**	**1.225,92**

17.25	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	81,03	81,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	19,78	5,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	23,88	6,52
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,89	5,67
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	63,44	63,44
				MO sem LS => 9,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	9,00
				Valor do BDI => 21,22				Valor com BDI =>	102,25
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**409,00**

17.26	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	43,43	43,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	19,78	6,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3460000	23,88	8,26
Insumo	00020254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	Material	UN	1,0000000	28,33	28,33

			MO sem LS =>	11,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,40
			Valor do BDI =>	11,37			Valor com BDI =>	54,80
					Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**548,00**

17.27	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,20	44,20
Composição Auxiliar	91980	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,43	34,43
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,77	9,77
				MO sem LS =>	17,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,46
				Valor do BDI =>	11,57			Valor com BDI =>	55,77
						Quant. =>	**54,00**	**Preço Total =>**	**3.011,58**

17.28	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	53,71	53,71
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,77	9,77
Composição Auxiliar	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,94	43,94
				MO sem LS =>	23,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,06
				Valor do BDI =>	14,06			Valor com BDI =>	67,77
						Quant. =>	**69,00**	**Preço Total =>**	**4.676,13**

17.29	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	28,21	28,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	19,78	4,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	23,88	4,92
Insumo	00038082	SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	19,22	19,22
				MO sem LS =>	6,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,79
				Valor do BDI =>	7,38			Valor com BDI =>	35,59
						Quant. =>	**38,00**	**Preço Total =>**	**1.352,42**

17.30	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	95,87	95,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	23,88	12,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	19,78	4,41
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,48	10,48
Insumo	00003803	SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	68,20	68,20
				MO sem LS =>	13,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,14
				Valor do BDI =>	25,10			Valor com BDI =>	120,97
						Quant. =>	**25,00**	**Preço Total =>**	**3.024,25**

17.31	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060126	SBC	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	79,99	79,99
Insumo	003586	SBC	LUMINARIA - PLAFON POP BIVOLT BRANCO	Material	UN	1,0000000	45,46	45,46
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	0,80	0,08
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,37	19,36
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,09	15,09
				MO sem LS =>	34,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,45
				Valor do BDI =>	20,94			Valor com BDI =>	100,93
						Quant. =>	**37,00**	**Preço Total =>**	**3.734,41**

17.32	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060287	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON 10x120cm 30W 1 LED BRANCO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	179,56	179,56
Insumo	038113	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON 10x120cm 30W 1 LED BRANCO ILUMININ	Material	UN	1,0000000	144,99	144,99
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1500000	0,80	0,12
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,37	19,36

Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	15,09	15,09
				MO sem LS =>	34,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,45
				Valor do BDI =>	47,02			Valor com BDI =>	226,58
						Quant. =>	**80,00**	**Preço Total =>**	**18.126,40**

17.33	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS		UN	1,0000000	77,14	77,14
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,7010000	15,09	25,66
Insumo	009551	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	Material		UN	1,0000000	26,79	26,79
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,2750000	19,37	24,69
				MO sem LS =>	50,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,35
				Valor do BDI =>	20,20			Valor com BDI =>	97,34
						Quant. =>	**11,00**	**Preço Total =>**	**1.070,74**

17.34	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	355,89	355,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4165000	23,88	9,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1735000	19,78	3,43
Insumo	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	Material		UN	1,0000000	156,04	156,04
Insumo	00003749	SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	Material		UN	1,0000000	31,79	31,79
Insumo	00039374	SINAPI	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	Material		UN	1,0000000	154,69	154,69
				MO sem LS =>	10,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,22
				Valor do BDI =>	93,20			Valor com BDI =>	449,09
						Quant. =>	**26,00**	**Preço Total =>**	**11.676,34**

17.35	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060181	SBC	POSTE DE JARDIM GLOBO DUPLO 2,44m EM ACO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS		UN	1,0000000	713,33	713,33
Insumo	041113	SBC	POSTE DE JARDIM COLONIAL PENDULO SEXTAVADO - 2 GLOBOS PRETO RJE 37/2	Material		UN	1,0000000	510,00	510,00
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	4,4640000	15,09	67,36
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	18,8000000	0,82	15,41
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material		M	0,1000000	0,80	0,08
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	4,4640000	19,37	86,45
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material		m³	0,0800000	141,75	11,34
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,1600000	141,83	22,69
				MO sem LS =>	153,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	153,81
				Valor do BDI =>	186,82			Valor com BDI =>	900,15
						Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>**	**7.201,20**

17.36	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060191	SBC	BALIZADOR DE SOLO MINI SPUR 05 IP67 AMBAR BIVOLT STELLA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS		UN	1,0000000	112,02	112,02
Insumo	000045	SBC	BALIZADOR DE SOLO LED MINI SPUR REDONDO STH8702/27 STELLA	Material		UN	1,0000000	77,45	77,45
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	19,37	19,36
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material		M	0,1500000	0,80	0,12
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	15,09	15,09
				MO sem LS =>	34,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,45
				Valor do BDI =>	29,33			Valor com BDI =>	141,35
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**1.413,50**

18			**LOUÇAS E METAIS**						**45.785,49**
18.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	629,95	629,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6063000	18,34	11,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3121000	22,80	29,91
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0881000	148,40	13,07
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material		UN	2,0000000	23,79	47,58

Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material		UN	1,0000000	10,80	10,80
Insumo	00044019	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	Material		UN	1,0000000	517,48	517,48
				MO sem LS =>	31,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,74
				Valor do BDI =>	164,98			Valor com BDI =>	794,93
						Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**4.769,58**

18.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	744,71	744,71
Composição Auxiliar	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	737,16	737,16
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material		UN	1,0000000	7,55	7,55
				MO sem LS =>	28,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,22
				Valor do BDI =>	195,03			Valor com BDI =>	939,74
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**3.758,96**

18.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	1.333,95	1.333,95
Composição Auxiliar	86893	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	673,17	673,17
Composição Auxiliar	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	509,15	509,15
Composição Auxiliar	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	140,24	140,24
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	11,39	11,39
				MO sem LS =>	66,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,35
				Valor do BDI =>	349,36			Valor com BDI =>	1.683,31
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**3.366,62**

18.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	1.193,78	1.193,78
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	223,94	223,94
Composição Auxiliar	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	342,56	342,56
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	73,09	73,09
Composição Auxiliar	86905	SINAPI	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	436,89	436,89
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	2,0000000	58,65	117,30
				MO sem LS =>	62,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,17
				Valor do BDI =>	312,65			Valor com BDI =>	1.506,43
						Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**9.038,58**

18.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	403,00	403,00
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	14,03	14,03
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	10,40	10,40
Composição Auxiliar	86876	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	319,93	319,93
Composição Auxiliar	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	58,64	58,64
				MO sem LS =>	25,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,02
				Valor do BDI =>	105,54			Valor com BDI =>	508,54
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**508,54**

18.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	354,75	354,75
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9209000	22,83	43,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9811000	18,34	17,99
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,73	4,38
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	M²	0,3770000	630,94	237,86
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844000	38,18	14,67
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	16,86	33,72
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0154000	148,40	2,28
				MO sem LS => 46,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,43
				Valor do BDI => 92,90			Valor com BDI =>	447,65
					Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>**	**3.581,20**

18.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100854	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENCA. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.944,79	1.944,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6453000	22,80	14,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2033000	18,34	3,72
Insumo	00036795	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENCA A PILHA, COM AREJADOR EMBUTIDO	Material	UN	1,0000000	1.926,28	1.926,28
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,95	0,08
				MO sem LS => 14,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,36
				Valor do BDI => 509,34			Valor com BDI =>	2.454,13
					Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**9.816,52**

18.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,49	26,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	18,34	0,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	22,80	3,47
Insumo	00011831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1,0000000	22,00	22,00
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,95	0,14
				MO sem LS => 3,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,39
				Valor do BDI => 6,93			Valor com BDI =>	33,42
					Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**334,20**

18.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,23	19,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	22,80	3,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	18,79	3,10
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	87,17	0,65
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	11,26	11,26
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	76,94	0,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,75	0,09
				MO sem LS => 5,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,32
				Valor do BDI => 5,03			Valor com BDI =>	24,26
					Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**242,60**

18.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	202326	SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE	ACESSIBILIDADE	UN	1,0000000	2.738,91	2.738,91
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,2370000	19,37	23,95
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,6000000	0,16	0,09
Insumo	004195	SBC	ACESSIBILIDADE - BEBEDOURO ACESSIVEL FIXADO NA PAREDE EM INOX/ACRILICO PCD PARA CADEIRANTE E COM SISTEMA BRAILLE, FORNECE AGUA NA TEMPERATURA AMBIENTE	Material	UN	1,0000000	2.693,10	2.693,10
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,4430000	15,09	21,77
				MO sem LS => 45,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,72
				Valor do BDI => 717,32			Valor com BDI =>	3.456,23
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**10.368,69**

19			CLIMATIZAÇÃO					287.827,09
19.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.674,06	2.674,06
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	24,87	58,03
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	19,11	44,59
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,73	6,57
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,47	1,88
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,22	12,20
Insumo	00042424	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	1,0000000	2.502,63	2.502,63
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,27	7,62
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
				MO sem LS => 77,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,95
				Valor do BDI => 700,33			Valor com BDI =>	3.374,39
					Quant. =>	**5,00**	**Preço Total =>**	**16.871,95**

19.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.973,66	2.973,66
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	24,87	58,03
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	19,11	44,59
Insumo	00042425	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	1,0000000	2.802,23	2.802,23
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,47	1,88
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,27	7,62
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,22	12,20
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,73	6,57
				MO sem LS => 77,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,95
				Valor do BDI => 778,80			Valor com BDI =>	3.752,46
					Quant. =>	**24,00**	**Preço Total =>**	**90.059,04**

19.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	62,86	62,86
Composição Auxiliar	97333	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	58,43	58,43
Composição Auxiliar	91166	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_09/2023_PE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	4,43	4,43
				MO sem LS => 3,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,49
				Valor do BDI => 16,46			Valor com BDI =>	79,32
					Quant. =>	**400,00**	**Preço Total =>**	**31.728,00**

19.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	5.934,14	5.934,14
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6335000	24,87	65,49
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6335000	19,11	50,32
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,73	6,57
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,27	7,62
Insumo	00043184	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	5.749,52	5.749,52
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,22	12,20
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54

Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,47	1,88
				MO sem LS => 87,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	87,98
				Valor do BDI => 1.554,15			Valor com BDI =>	7.488,29
					Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**29.953,16**

19.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	13.942,54	13.942,54
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3619000	24,87	108,48
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3619000	19,11	83,35
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	6,0000000	0,44	2,64
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
Insumo	00013294	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000	1,59	9,54
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,27	7,62
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,22	12,20
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	6,0000000	1,63	9,78
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	8,0000000	0,47	3,76
Insumo	00042419	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	1,0000000	13.664,63	13.664,63
				MO sem LS => 145,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	145,72
				Valor do BDI => 3.651,55			Valor com BDI =>	17.594,09
					Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**70.376,36**

19.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	19.351,21	19.351,21
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5749000	24,87	113,77
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5749000	19,11	87,42
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2059000	347,11	71,46
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,5166000	172,43	261,50
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,47	1,88
Insumo	00042420	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	1,0000000	18.781,02	18.781,02
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	6,0000000	1,63	9,78
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,22	12,20
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	6,0000000	0,44	2,64
Insumo	00013294	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000	1,59	9,54
				MO sem LS => 184,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	184,10
				Valor do BDI => 5.068,08			Valor com BDI =>	24.419,29
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**48.838,58**

20			PINTURA					90.093,70
20.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,71	15,71
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	24,47	8,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	18,34	2,20
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	3,43	4,59
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,16	0,09
				MO sem LS => 7,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,88
				Valor do BDI => 4,11			Valor com BDI =>	19,82
					Quant. =>	**2.380,00**	**Preço Total =>**	**47.171,60**

20.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,25	12,25
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1541000	24,47	3,77

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0514000	18,34	0,94
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material		KG	1,1074000	6,81	7,54
				MO sem LS =>	3,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,36
				Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	15,45
						Quant. =>	**1.250,00**	**Preço Total =>**	**19.312,50**

20.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	42,35	42,35
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0531000	24,47	25,76
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material		L	0,4134000	34,07	14,08
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,1240000	20,26	2,51
				MO sem LS =>	18,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,40
				Valor do BDI =>	11,09			Valor com BDI =>	53,44
						Quant. =>	**63,20**	**Preço Total =>**	**3.377,40**

20.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	13,48	13,48
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1300000	24,47	3,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0480000	18,34	0,88
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,3300000	28,56	9,42
				MO sem LS =>	2,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,89
				Valor do BDI =>	3,53			Valor com BDI =>	17,01
						Quant. =>	**1.150,00**	**Preço Total =>**	**19.561,50**

20.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS		M	1,0000000	5,60	5,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0350000	18,34	0,64
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0830000	24,47	2,03
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material		L	0,0060000	46,18	0,27
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material		UN	0,0400000	11,28	0,45
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material		L	0,0320000	69,34	2,21
				MO sem LS =>	1,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,90
				Valor do BDI =>	1,46			Valor com BDI =>	7,06
						Quant. =>	**95,00**	**Preço Total =>**	**670,70**

21			**CALÇADA**						**239.896,91**
21.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS		m²	1,0000000	84,27	84,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0976000	22,62	2,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2459000	18,34	4,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1483000	22,95	3,40
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0739000	529,19	39,10
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material		M²	1,0816000	30,37	32,84
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,4500000	4,03	1,81
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,0240000	17,91	0,42
				MO sem LS =>	11,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,56
				Valor do BDI =>	22,07			Valor com BDI =>	106,34
						Quant. =>	**1.450,00**	**Preço Total =>**	**154.193,00**

21.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	PISO - PISOS		M	1,0000000	177,33	177,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4370000	22,95	10,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2180000	18,34	3,99
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	0,2400000	0,82	0,19
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material		KG	1,2150000	3,69	4,48

Insumo	00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material		m²	0,2500000	634,60	158,65
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,54
				Valor do BDI =>	46,44			Valor com BDI =>	223,77
						Quant. =>	**383,00**	**Preço Total =>**	**85.703,91**

22			**PAISAGISMO**						**30.303,00**
22.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO		m²	1,0000000	19,06	19,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1386000	18,34	2,54
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0277000	19,03	0,52
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material		M²	1,0000000	16,00	16,00
				MO sem LS =>	2,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,18
				Valor do BDI =>	4,99			Valor com BDI =>	24,05
						Quant. =>	**1.260,00**	**Preço Total =>**	**30.303,00**

23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**142.520,61**
23.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	112690	SBC	BRISE METALICO DE ALUMINIO CURVO/MOVEL,ASA AVIAO LUXALON 335	ESQUADRIAS DE ALUMINIO		m²	1,0000000	1.342,26	1.342,26
Insumo	028592	SBC	ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA P/FIXACAO DE ACM OU BRISE	Material		m²	1,0500000	125,00	131,25
Insumo	015927	SBC	BRISE METALICO DE ALUMINIO CURVO/MOVEL ASA AVIAO LUXALON 335	Material		m²	1,0500000	1.053,35	1.106,01
Insumo	026233	SBC	MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DE BRISE	Material		m²	1,0000000	105,00	105,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	351,53			Valor com BDI =>	1.693,79
						Quant. =>	**30,80**	**Preço Total =>**	**52.168,73**

23.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	055002	SBC	HIDRANTE-ABRIGO DE INCENDIO DE EMBUTIR 90x120x30cm COMPLETO	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO		UN	1,0000000	5.397,63	5.397,63
Insumo	003292	SBC	ESGUICHO AGULHETA 2.1/2" PARA MANGUEIRA DE INCENDIO	Material		UN	4,0000000	85,50	342,00
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	26,2000000	19,37	507,42
Insumo	036895	SBC	MANGUEIRA PREDIAL TP2 PARA INCENDIO 2.1/2" x 15,0m	Material		UN	4,0000000	542,20	2.168,80
Insumo	003344	SBC	ARMARIO INCENDIO 90x120x18 2 PORTAS PARA 4 MANGUEIRAS	Material		UN	1,0000000	664,99	664,99
Insumo	003302	SBC	ADAPTADOR METAL ROSCA 2.1/2"x2.1/2" EQUP.INCENDIO	Material		UN	4,0000000	81,29	325,16
Insumo	008442	SBC	SUPORTE BASCULANTE PARA MANGUEIRA DE INCENDIO	Material		UN	4,0000000	128,25	513,00
Insumo	002280	SBC	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 2.1/2"	Material		UN	1,0000000	384,30	384,30
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	32,6000000	15,09	491,96
				MO sem LS =>	999,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	999,38
				Valor do BDI =>	1.413,63			Valor com BDI =>	6.811,26
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**13.622,52**

23.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	077082	SBC	BOMBA CENTRIFUGA FN2F 12,5CV-162MM-220/380/4 TRIFASICA FAMAC	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS		UN	1,0000000	14.051,26	14.051,26
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	4,7840000	19,37	92,65
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	4,7840000	15,09	72,19
Insumo	070254	SBC	BOMBA CENTRIFUGA FNV 15CV 220/380/440V TRIFASICA SAIDA FLANGEADA FAMAC	Material		UN	1,0000000	13.886,42	13.886,42
				MO sem LS =>	164,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	164,84
				Valor do BDI =>	3.680,02			Valor com BDI =>	17.731,28
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**35.462,56**

23.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS		UN	1,0000000	288,30	288,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4574000	18,79	8,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4574000	22,80	10,42
Insumo	00020977	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	Material		UN	1,0000000	267,95	267,95
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material		UN	2,0000000	0,67	1,34
				MO sem LS =>	14,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,75
				Valor do BDI =>	75,50			Valor com BDI =>	363,80

						Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>**	**2.910,40**

23.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060214	SBC	LUMINARIA AVISO/SAIDA 20W EMERGENCIA LED DUPLA FACE SLIM	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	142,53	142,53
Insumo	006529	SBC	LUMINARIA AVISO/SAIDA 20W EMERGENCIA LED DUPLA FACE SLIM	Material	UN	1,0000000	108,00	108,00
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,37	19,36
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	0,80	0,08
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,09	15,09
				MO sem LS =>	34,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,45
				Valor do BDI =>	37,32			Valor com BDI =>	179,85
						Quant. =>	**60,00**	**Preço Total =>**	**10.791,00**

23.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	055033	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA CADEIRANTE EM PVC 2mm 15x30cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	14,93	14,93
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	13,95	4,18
Insumo	000887	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA CADEIRANTE 13x26cm	Material	UN	1,0000000	10,75	10,75
				MO sem LS =>	4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	18,84
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**188,40**

23.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	067207	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO	UN	1,0000000	479,42	479,42
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	6,1860000	15,09	93,35
Insumo	008340	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	Material	UN	1,0000000	146,38	146,38
Insumo	099031	SBC	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	8,2480000	29,06	239,69
				MO sem LS =>	333,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	333,04
				Valor do BDI =>	125,56			Valor com BDI =>	604,98
						Quant. =>	**30,00**	**Preço Total =>**	**18.149,40**

23.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	068399	SBC	CAMERA BULLET INFRAVER. MULTI HD 4X1 INTELBRAS VHD3230 B G7	INSTALACOES ELETRICAS - SONORIZACAO	UN	1,0000000	365,63	365,63
Insumo	007350	SBC	CAMERA BULLET INFRAVER. MULTI HD 4X1 INTELBRAS VHD3230 B G7	Material	UN	1,0000000	295,05	295,05
Insumo	099031	SBC	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	1,6500000	29,06	47,95
Insumo	099302	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	1,5000000	15,09	22,63
				MO sem LS =>	70,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,58
				Valor do BDI =>	95,75			Valor com BDI =>	461,38
						Quant. =>	**20,00**	**Preço Total =>**	**9.227,60**

24			**LIMPEZA DE OBRA**					**43.063,76**
24.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	LIMPEZA	m²	1,0000000	26,73	26,73
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0900000	6,42	0,57
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8760000	13,95	26,16
				MO sem LS =>	26,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,16
				Valor do BDI =>	7,00			Valor com BDI =>	33,73
						Quant. =>	**1.276,72**	**Preço Total =>**	**43.063,76**

Total sem BDI	**5.360.860,81**
Total do BDI	**1.403.521,94**
Total Geral	**6.764.382,75**

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175

Assinado de forma digital por ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Dados: 2024.09.30 17:23:41 -03'00'

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT A229723-0

Obra
Câmara dos vereadores de Ipiranga do Norte - MT

Bancos B.D.I.
BNDP - 05/2024 - Mato 24,19%
Grosso
BNDP - 06/2024 - Mato
Grosso

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos e composições, de acordo com as leis

Cronograma Física e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	390 DIAS	420 DIAS	450 DIAS	480 DIAS	510 DIAS	540 DIAS	570 DIAS	600 DIAS	630 DIAS	660 DIAS	690 DIAS	720 DIAS	750 DIAS	780 DIAS	810 DIAS	840 DIAS	870 DIAS	900 DIAS	930 DIAS	960 DIAS	990 DIAS	1020 DIAS	1050 DIAS	1080 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 21.648,24	21.648,24																																		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIAMETRO DO TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS - AF_05/2024	100,00% 2.158,74	2.158,74																																		
1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIDO, CABO DE 6 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (UNIPOLAR) INCLUSO O POSTE DE CONCRETO AF_07/2020_PE	100,00% 2.427,84	2.427,84																																		
1.4	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECÇÃO DUPLO T 11.000/ 2000 DAN	100,00% 6.089,64	6.089,64																																		
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIAS DE AGUA E ESGOTO	100,00% 4.254,21	4.254,21																																		
1.6	SONDAGENS DE SOLO	100,00% 1.668,81	1.668,81																																		
2	CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 124.459,84	25.164,75	8.638,88	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	1.122,74	8.642,88
2.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, 4P - 2022024	100,00% 77.295,00	25.765,00																																		
2.2	ALUGUEL CONTAINER/SANITÁRIO (2,30 X 6,60M) LARGURA 2,30 COMPRIMENTO 6,60 ALTURA 2,50 - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_02/2016 (SEU TERRENO ACLUIT CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETH/HIDRO,SANIT EXCL TRANSP,CARGA/DESCARGA)	100,00% 46.663,12	0,00% 8.638,88	2,00% 1.122,74	2,77% 1.122,74	2,77% 1.122,74	2,77

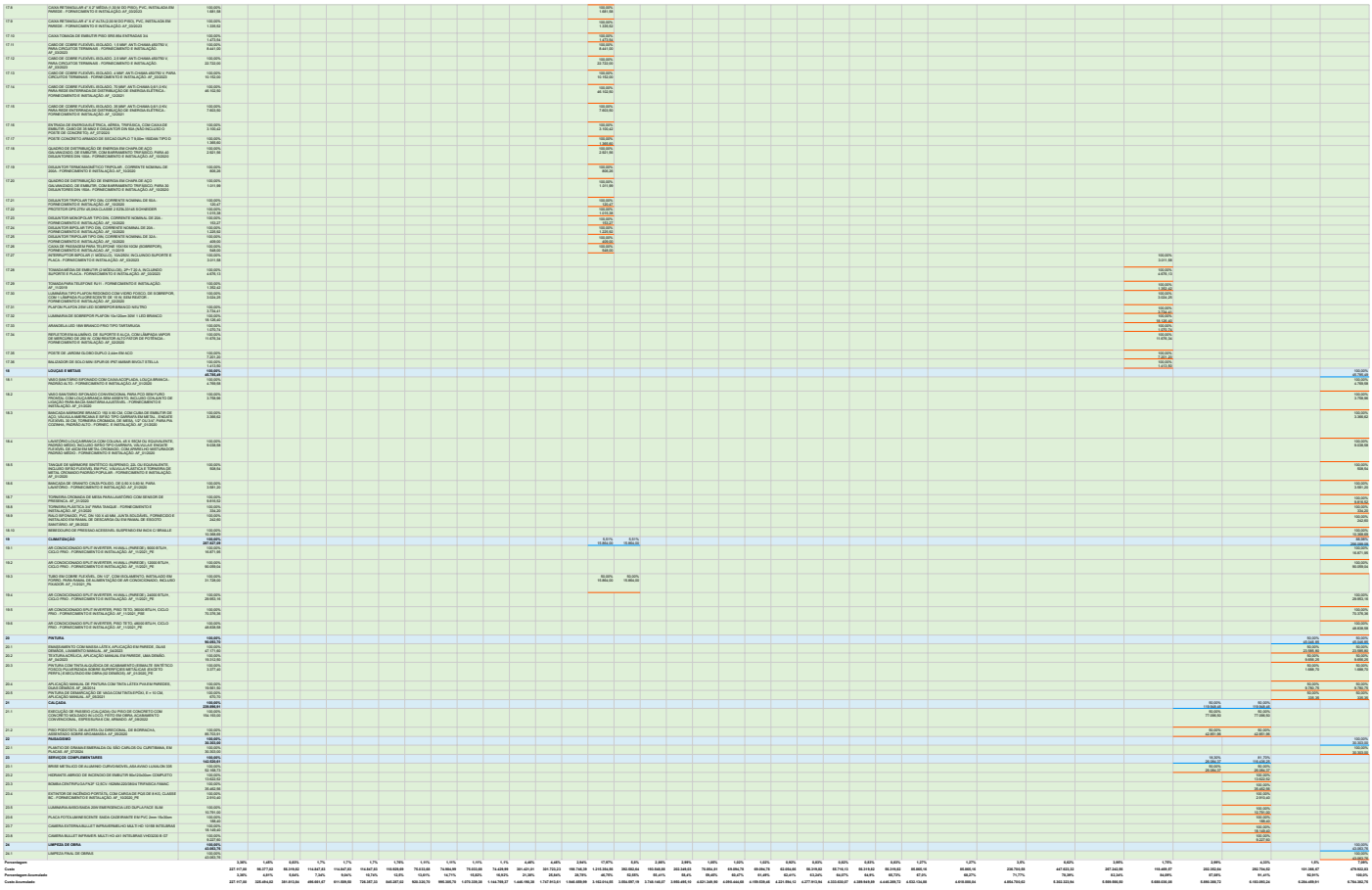

ARQUITETURA & ENGENHARIA

Obra
Câmara dos vereadores de Ipiranga do Norte – MT

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Mato Grosso
SBC - 09/2024 - Mato Grosso

B.D.I.
26,19%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição		Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	31.046,24	0,46 %
2	CANTEIRO DE OBRAS	1	126.658,90	1,87 %
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1	1.992.277,44	29,45 %
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1	84.744,70	1,25 %
5	FUNDAÇÕES	1	292.640,05	4,33 %
6	CONTENÇÕES	1	27.212,38	0,40 %
7	IMPERMEABILIZAÇÕES	1	57.348,39	0,85 %
8	SUPRAESTRUTURA	1	482.136,04	7,13 %
9	ESTRUTURA METÁLICA	1	296.071,98	4,38 %
10	PAREDES E PAINÉIS	1	594.910,21	8,79 %
11	ESQUADRIAS	1	332.739,46	4,92 %
12	FORRO	1	262.988,44	3,89 %
13	REVESTIMENTOS	1	508.958,22	7,52 %
14	COBERTURA	1	319.317,09	4,72 %
15	SPDA	1	35.200,58	0,52 %
16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1	84.298,14	1,25 %
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1	356.343,93	5,27 %
18	LOUÇAS E METAIS	1	45.785,49	0,68 %
19	CLIMATIZAÇÃO	1	287.827,09	4,26 %
20	PINTURA	1	90.093,70	1,33 %
21	CALÇADA	1	239.896,91	3,55 %
22	PAISAGISMO	1	30.303,00	0,45 %
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	142.520,61	2,11 %
24	LIMPEZA DE OBRA	1	43.063,76	0,64 %

Total sem BDI	**5.360.860,81**
Total do BDI	**1.403.521,94**
Total Geral	**6.764.382,75**

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Assinado de forma digital por ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Dados: 2024.09.30 17:23:56 -03'00'

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT A229723-0

ARQUITETURA & ENGENHARIA

Obra
Câmara dos vereadores de Ipiranga do Norte – MT

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Mato Grosso
SBC - 09/2024 - Mato Grosso

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário			Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
099900	SBC		SERVENTE	Mão de Obra	H	54.929,9083700		17,60		966.732,11		966.732,11	14,29%	966.732,11	14,29%
00004069	SINAPI		MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	8.113,4064000		62,60		507.899,24		507.899,24	7,51%	1.474.631,35	21,80%
00002708	SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.221,8243200		155,69		501.605,83		501.605,83	7,42%	1.976.237,18	29,22%
00040740	SINAPI		TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	1.587,2100000		166,11		263.651,45		263.651,45	3,90%	2.239.888,63	33,11%
005053	SBC		FORRO MINERAL DUNE MICROLOOK T15 16 x 625 x 625mm ARMSTRONG	Material	m²	1.062,6000000		199,73		212.233,10		212.233,10	3,14%	2.452.121,73	36,25%
00004750	SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	7.975,7242291		21,69		172.993,46		172.993,46	2,56%	2.625.115,19	38,81%
00006111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	9.342,5437911		16,15		150.882,08		150.882,08	2,23%	2.775.997,27	41,04%
00038195	SINAPI		PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	M²	1.085,6736000		129,16		140.225,60		140.225,60	2,07%	2.916.222,87	43,11%
004259	SBC		JANELA PIVOTANTE DE ALUMINIO NATURAL	Material	m²	124,3000000		1.066,98		132.625,61		132.625,61	1,96%	3.048.848,49	45,07%
00038783	SINAPI		BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	67.377,8000000		1,81		121.953,82		121.953,82	1,80%	3.170.802,31	46,87%
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	108.545,0441157		1,03		111.801,40		111.801,40	1,65%	3.282.603,70	48,53%
00001525	SINAPI		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	111,9300000		977,95		109.461,94		109.461,94	1,62%	3.392.065,65	50,15%
00004491	SINAPI		PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7.414,7637900		14,54		107.810,67		107.810,67	1,59%	3.499.876,31	51,74%
00010966	SINAPI		PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	7.771,5342340		11,50		89.372,64		89.372,64	1,32%	3.589.248,95	53,06%
00000034	SINAPI		ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	7.548,1665000		11,71		88.389,03		88.389,03	1,31%	3.677.637,98	54,37%
00042425	SINAPI		AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	24,0000000		3.536,13		84.867,12		84.867,12	1,25%	3.762.505,10	55,62%
001408	SBC		PISO CIMENTICIO DRENANTE NATURAL 20x20cm OTEPREM	Material	UN	9.875,0000000		8,05		79.493,75		79.493,75	1,18%	3.841.998,85	56,80%
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.631,4735667		21,69		78.766,66		78.766,66	1,16%	3.920.765,52	57,96%
00038186	SINAPI		PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	95,7500000		800,80		76.676,60		76.676,60	1,13%	3.997.442,12	59,10%
00001527	SINAPI		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	77,0445500		948,77		73.097,56		73.097,56	1,08%	4.070.539,67	60,18%
00037372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	42.710,2339153		1,69		72.180,30		72.180,30	1,07%	4.142.719,97	61,24%
00004777	SINAPI		CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7.116,2430170		10,12		72.016,38		72.016,38	1,06%	4.214.736,35	62,31%
000704	SBC		ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200x50mm CHAPA 18 GALVANIZADA A FOGO NBR6323	Material	M	1.215,5000000		58,98		71.690,19		71.690,19	1,06%	4.286.426,54	63,37%
00042419	SINAPI		AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	4,0000000		17.243,39		68.973,56		68.973,56	1,02%	4.355.400,10	64,39%
00000370	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	366,6355950		167,20		61.301,47		61.301,47	0,91%	4.416.701,57	65,29%
00007156	SINAPI		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	1.568,3200000		38,32		60.098,02		60.098,02	0,89%	4.476.799,59	66,18%
00001358	SINAPI		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	M²	610,7988258		91,03		55.601,02		55.601,02	0,82%	4.532.400,61	67,00%
00043083	SINAPI		PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	4.820,0000000		10,92		52.634,40		52.634,40	0,78%	4.585.035,01	67,78%
00006212	SINAPI		TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.070,6600000		24,12		49.944,32		49.944,32	0,74%	4.634.979,33	68,52%
00042420	SINAPI		AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	2,0000000		23.699,76		47.399,52		47.399,52	0,70%	4.682.378,85	69,22%
00001345	SINAPI		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = "17" MM	Material	M²	298,7586800		154,16		46.056,64		46.056,64	0,68%	4.728.435,49	69,90%
007811	SBC		MOBILIZACAO EQUIPAMENTO TERRAPLENAGEM DMT DE 50,1 A 100 KM	Material	UN	3,0000000		15.142,80		45.428,40		45.428,40	0,67%	4.773.863,89	70,57%
00037595	SINAPI		ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9.704,9050000		4,65		45.127,81		45.127,81	0,67%	4.818.991,69	71,24%
00000977	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	456,7500000		95,43		43.587,65		43.587,65	0,64%	4.862.579,35	71,89%
00037370	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	31.622,2339153		1,37		43.322,46		43.322,46	0,64%	4.905.901,81	72,53%
015927	SBC		BRISE METALICO DE ALUMINIO CURVO/MOVEL ASA AVIAO LUXALON 335	Material	m²	32,3400000		1.329,22		42.986,97		42.986,97	0,64%	4.948.888,78	73,16%
00010490	SINAPI		VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material	M²	204,5000000		198,74		40.642,33		40.642,33	0,60%	4.989.531,11	73,76%
00004922	SINAPI		PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	M²	80,2000000		491,27		39.399,85		39.399,85	0,58%	5.028.930,97	74,34%
00002436	SINAPI		ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.743,0066999		22,43		39.095,64		39.095,64	0,58%	5.068.026,61	74,92%
099050	SBC		PEDREIRO	Mão de Obra	H	1.638,8438200		23,64		38.749,60		38.749,60	0,57%	5.106.776,21	75,50%
00010775	SINAPI		LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	36,0000000		1.050,53		37.819,08		37.819,08	0,56%	5.144.595,29	76,05%
070254	SBC		BOMBA CENTRIFUGA FNV 15CV 220/380/440V TRIFASICA SAIDA FLANGEADA FAMAC	Material	UN	2,0000000		17.523,27		35.046,54		35.046,54	0,52%	5.179.641,83	76,57%
00043681	SINAPI		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	577,5209000		57,35		33.120,82		33.120,82	0,49%	5.212.762,65	77,06%
00037371	SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	31.622,2339153		1,03		32.570,90		32.570,90	0,48%	5.245.333,55	77,54%
00001106	SINAPI		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	24.130,9255444		1,26		30.404,97		30.404,97	0,45%	5.275.738,52	77,99%
00036785	SINAPI		GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Equipamento	KG	177,3373479		169,57		30.071,09		30.071,09	0,44%	5.305.809,61	78,44%
00004783	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.368,9973723		21,69		29.693,55		29.693,55	0,44%	5.335.503,16	78,88%
00043184	SINAPI		AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	4,0000000		7.255,31		29.021,24		29.021,24	0,43%	5.364.524,40	79,31%
00004517	SINAPI		SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5.659,8126521		5,08		28.751,85		28.751,85	0,43%	5.393.276,25	79,73%
099360	SBC		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	1.112,4310000		23,64		26.302,85		26.302,85	0,39%	5.419.579,10	80,12%
00003322	SINAPI		GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	M²	1.260,0000000		20,19		25.439,40		25.439,40	0,38%	5.445.018,50	80,50%
099140	SBC		ESTUCADOR	Mão de Obra	H	906,4896000		26,76		24.261,90		24.261,90	0,36%	5.469.280,40	80,85%
00043055	SINAPI		ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2.343,2100000		10,14		23.760,15		23.760,15	0,35%	5.493.040,55	81,21%
003586	SBC		LUMINARIA - PLAFON POP BIVOLT BRANCO	Material	UN	397,0000000		57,36		22.771,92		22.771,92	0,34%	5.515.812,47	81,54%
00006117	SINAPI		CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.202,2467345		17,47		21.003,25		21.003,25	0,31%	5.536.815,72	81,85%
00000378	SINAPI		ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	962,9497538		21,69		20.886,38		20.886,38	0,31%	5.557.702,10	82,16%
00000864	SINAPI		CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	Material	M	219,4500000		94,74		20.790,69		20.790,69	0,31%	5.578.492,79	82,47%
099250	SBC		ELETRICISTA	Mão de Obra	H	850,7800000		24,44		20.790,69		20.790,69	0,31%	5.599.283,48	82,78%
00039660	SINAPI		TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	408,4400000		50,60		20.667,06		20.667,06	0,31%	5.619.950,55	83,08%
003376	SBC		TUBO PVC AGUA ROSCA 2"	Material	M	216,0000000		95,65		20.660,40		20.660,40	0,31%	5.640.610,95	83,39%
099806	SBC		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1.071,0490000		19,04		20.393,91		20.393,91	0,30%	5.661.004,86	83,69%
00010931	SINAPI		TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	Material	M²	1.156,7160000		15,74		18.206,71		18.206,71	0,27%	5.679.211,57	83,96%
00007258	SINAPI		TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	15.120,0136000		1,16		17.539,22		17.539,22	0,26%	5.696.750,79	84,22%
00000247	SINAPI		AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	996,3764961		17,47		17.406,70		17.406,70	0,26%	5.714.157,49	84,47%
00039029	SINAPI		PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	Material	M	1.043,5620000		16,58		17.302,26		17.302,26	0,26%	5.731.459,74	84,73%
00000033	SINAPI		ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.292,2842000		12,42		16.050,17		16.050,17	0,24%	5.747.509,91	84,97%
00043489	SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	10.278,5043481		1,56		16.034,47		16.034,47	0,24%	5.763.544,38	85,20%
00001014	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	5.222,2800000		3,04		15.875,73		15.875,73	0,23%	5.779.420,11	85,44%
00042424	SINAPI		AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	5,0000000		3.158,06		15.790,30		15.790,30	0,23%	5.795.210,41	85,67%
00043491	SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	9.309,5847027		1,67		15.547,01		15.547,01	0,23%	5.810.757,42	85,90%
00004760	SINAPI		AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	687,8290330		21,69		14.919,01		14.919,01	0,22%	5.825.676,43	86,12%
038113	SBC		LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON 10x120cm 30W 1 LED BRANCO ILUMININ	Material	UN	80,0000000		182,96		14.636,80		14.636,80	0,22%	5.840.313,23	86,34%
00000626	SINAPI		MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	562,5000000		25,84		14.535,00		14.535,00	0,21%	5.854.848,23	86,55%

00011267	SINAPI		ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	8.028,3403000		1,80		14.451,01		14.451,01	0,21%	5.869.299,24	86,77%
00011029	SINAPI		HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	5.747,7500000		2,47		14.196,94		14.196,94	0,21%	5.883.496,18	86,98%
032770	SBC		TORRE PERF.ROTATIVA CAM.MERCEDES L1620	Material	H	89,3000000		157,98		14.107,61		14.107,61	0,21%	5.897.603,80	87,19%
00007356	SINAPI		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	385,1320000		36,03		13.876,31		13.876,31	0,21%	5.911.480,10	87,39%
00043626	SINAPI		MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	3.186,5820000		4,32		13.766,03		13.766,03	0,20%	5.925.246,14	87,59%
00020065	SINAPI		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	300,6465000		45,71		13.742,55		13.742,55	0,20%	5.938.988,69	87,80%
062222	SBC		PERFIL TRAVESSA CLICADO PARA FORRO REMOVIVEL 24x625mm	Material	UN	4.048,0000000		3,25		13.156,00		13.156,00	0,19%	5.952.144,69	87,99%
00038545	SINAPI		MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	Material	m²	1.452,2200000		9,03		13.113,55		13.113,55	0,19%	5.965.258,24	88,19%
00040783	SINAPI		CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	169,0500000		76,87		12.994,87		12.994,87	0,19%	5.978.253,11	88,38%
00004721	SINAPI		PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	68,5839037		188,28		12.912,98		12.912,98	0,19%	5.991.166,09	88,57%
00002696	SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	565,1730882		22,43		12.676,83		12.676,83	0,19%	6.003.842,92	88,76%
00043487	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7.920,0000000		1,57		12.434,40		12.434,40	0,18%	6.016.277,32	88,94%
00038877	SINAPI		MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1.384,2500000		8,59		11.890,71		11.890,71	0,18%	6.028.168,03	89,12%
00006194	SINAPI		TABUA "2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.100,0000000		10,38		11.418,00		11.418,00	0,17%	6.039.586,03	89,29%
00004230	SINAPI		OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	599,8754921		18,99		11.391,64		11.391,64	0,17%	6.050.977,66	89,45%
00040873	SINAPI		RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	253,5750000		42,66		10.817,51		10.817,51	0,16%	6.061.795,17	89,61%
00043465	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	10.278,5043481		1,03		10.586,86		10.586,86	0,16%	6.072.382,03	89,77%
000050	SBC		CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	10.239,8000000		1,03		10.546,99		10.546,99	0,16%	6.082.929,03	89,93%
047093	SBC		LAMPADA LED BULBO 5W AMARELO BIVOLT LED GALAXY	Material	UN	1.080,0000000		9,65		10.422,00		10.422,00	0,15%	6.093.351,03	90,08%
099031	SBC		ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	280,4400000		36,67		10.284,07		10.284,07	0,15%	6.103.635,10	90,23%
00037666	SINAPI		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	612,5995693		16,77		10.273,29		10.273,29	0,15%	6.113.908,39	90,38%
004195	SBC		ACESSIBILIDADE - BEBEDOURO ACESSIVEL FIXADO NA PAREDE EM INOX/ACRILICO PCD PARA CADEIRANTE E COM SISTEMA BRAILLE, FORNECE AGUA NA TEMPERATURA AMBIENTE	Material	UN	3,0000000		3.398,42		10.195,26		10.195,26	0,15%	6.124.103,65	90,53%
00036795	SINAPI		TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENCA A PILHA, COM AREJADOR EMBUTIDO	Material	UN	4,0000000		2.430,77		9.723,08		9.723,08	0,14%	6.133.826,73	90,68%
00043082	SINAPI		PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	768,0640000		12,61		9.685,29		9.685,29	0,14%	6.143.512,02	90,82%
00007307	SINAPI		FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	211,4807874		45,74		9.673,13		9.673,13	0,14%	6.153.185,15	90,96%
00006193	SINAPI		TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	458,7476000		21,03		9.647,46		9.647,46	0,14%	6.162.832,61	91,11%
00043483	SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5.062,7368776		1,80		9.112,93		9.112,93	0,13%	6.171.945,54	91,24%
00000246	SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	511,1808141		17,47		8.930,33		8.930,33	0,13%	6.180.875,87	91,37%
00000536	SINAPI		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	209,3300280		42,47		8.890,25		8.890,25	0,13%	6.189.766,11	91,51%
00001019	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	191,6827500		46,13		8.842,33		8.842,33	0,13%	6.198.608,44	91,64%
005026	SBC		DRYWALL - TRAVESSA CLICADA RF2 C/1250mm BRASGIPS	Material	UN	1.297,3840000		6,71		8.705,45		8.705,45	0,13%	6.207.313,89	91,76%
00004964	SINAPI		PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	22,0000000		392,21		8.628,62		8.628,62	0,13%	6.215.942,51	91,89%
00043132	SINAPI		ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	268,7215721		31,48		8.459,36		8.459,36	0,13%	6.224.401,86	92,02%
000100	SBC		AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	47,0790900		178,97		8.425,74		8.425,74	0,12%	6.232.827,61	92,14%
00043059	SINAPI		ACO CA-60, 4.2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	753,9785874		11,07		8.346,54		8.346,54	0,12%	6.241.174,15	92,27%
006529	SBC		LUMINARIA AVISO/SAIDA 20W EMERGENCIA LED DUPLA FACE SLIM	Material	UN	60,0000000		136,28		8.176,80		8.176,80	0,12%	6.249.350,95	92,39%
00004221	SINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	1.003,4508393		7,58		7.606,16		7.606,16	0,11%	6.256.957,11	92,50%
00000981	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1.492,0800000		5,04		7.520,08		7.520,08	0,11%	6.264.477,19	92,61%
006315	SBC		ALUGUEL MENSAL RELOGIO DE PONTO	Material	MES	36,0000000		208,21		7.495,56		7.495,56	0,11%	6.271.972,75	92,72%
007350	SBC		CAMERA BULLET INFRAVER. MULTI HD 4X1 INTELBRAS VHD3230 B G7	Material	UN	20,0000000		372,32		7.446,40		7.446,40	0,11%	6.279.419,15	92,83%
00012873	SINAPI		IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	385,9634295		19,04		7.348,74		7.348,74	0,11%	6.286.767,89	92,94%
00039737	SINAPI		TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	408,4400000		17,98		7.343,75		7.343,75	0,11%	6.294.111,64	93,05%
00036888	SINAPI		GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	233,4587200		31,44		7.339,94		7.339,94	0,11%	6.301.451,59	93,16%
00044474	SINAPI		GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0023109		3.168.031,87		7.320,97		7.320,97	0,11%	6.308.772,56	93,26%
003300	SBC		TUBO PVC AGUA ROSCA 1/2"	Material	M	438,0000000		16,49		7.222,62		7.222,62	0,11%	6.315.995,18	93,37%
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	9.309,5847027		0,76		7.075,28		7.075,28	0,10%	6.323.070,46	93,48%
00000183	SINAPI		BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	22,0000000		313,43		6.895,46		6.895,46	0,10%	6.329.965,92	93,58%
099449	SBC		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	359,9390000		19,04		6.853,62		6.853,62	0,10%	6.336.819,54	93,68%
001422	SBC		COPIA XEROX	Material	UN	5.400,0000000		1,13		6.102,00		6.102,00	0,09%	6.342.921,54	93,77%
00044497	SINAPI		MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	293,9053274		19,78		5.813,45		5.813,45	0,09%	6.348.734,99	93,86%
006210	SBC		POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11,00m 2000 DAN, TIPO B-4,5	Material	UN	1,0000000		5.623,59		5.623,59		5.623,59	0,08%	6.354.358,58	93,94%
00013388	SINAPI		SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	25,3575000		219,78		5.573,07		5.573,07	0,08%	6.359.931,65	94,02%
008340	SBC		CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	Material	UN	30,0000000		184,71		5.541,30		5.541,30	0,08%	6.365.472,95	94,10%
036895	SBC		MANGUEIRA PREDIAL TP2 PARA INCENDIO 2.1/2" x 15,0m	Material	UN	8,0000000		684,20		5.473,60		5.473,60	0,08%	6.370.946,55	94,18%
00001013	SINAPI		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	2.859,8200000		1,91		5.462,26		5.462,26	0,08%	6.376.408,81	94,26%
040264	SBC		ADUELA/BATENTE/MARCO/CAXONETE(60/90cm)MADEIRA P/PINTURA	Material	UN	18,0000000		300,83		5.414,94		5.414,94	0,08%	6.381.823,75	94,34%
023006	SBC		JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	Material	m²	7,0665000		757,12		5.350,19		5.350,19	0,08%	6.387.173,94	94,42%
036736	SBC		FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP	Material	UN	2,0000000		2.623,11		5.246,22		5.246,22	0,08%	6.392.420,16	94,50%
041113	SBC		POSTE DE JARDIM COLONIAL PENDULO SEXTAVADO - 2 GLOBOS PRETO RJE 372	Material	UN	8,0000000		643,56		5.148,48		5.148,48	0,08%	6.397.568,64	94,58%
00013390	SINAPI		REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	Material	UN	26,0000000		196,90		5.119,40		5.119,40	0,08%	6.402.688,04	94,65%
028592	SBC		ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA P/FIXACAO DE ACM OU BRISE	Material	m²	32,3400000		157,73		5.100,99		5.100,99	0,08%	6.407.789,02	94,73%
00039374	SINAPI		REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	Material	UN	26,0000000		195,20		5.075,20		5.075,20	0,08%	6.412.864,22	94,80%
00039244	SINAPI		ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	996,6600000		5,09		5.073,00		5.073,00	0,07%	6.417.937,22	94,88%
00010698	SINAPI		DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = "3 CM	Material	M²	17,1150000		286,06		4.895,92		4.895,92	0,07%	6.422.833,14	94,95%
00009836	SINAPI		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	274,2740000		17,48		4.794,31		4.794,31	0,07%	6.427.627,45	95,02%
00004015	SINAPI		MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	M²	48,6717000		95,36		4.641,33		4.641,33	0,07%	6.432.268,78	95,09%
00039996	SINAPI		VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	1.228,0983000		3,70		4.543,96		4.543,96	0,07%	6.436.812,75	95,16%
00011154	SINAPI		PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAIDA DE EMERGENCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	Material	UN	2,0000000		2.267,62		4.535,24		4.535,24	0,07%	6.441.347,99	95,22%
00010498	SINAPI		MASSA PARA VIDRO	Material	KG	306,7500000		14,46		4.435,61		4.435,61	0,07%	6.445.783,59	95,29%
00039025	SINAPI		PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	4,5425900		969,83		4.405,54		4.405,54	0,07%	6.450.189,13	95,36%
00006114	SINAPI		AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	249,7863628		17,47		4.363,77		4.363,77	0,06%	6.454.552,90	95,42%
00034558	SINAPI		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 10,5" CM	Material	M	999,6000000		4,35		4.348,26		4.348,26	0,06%	6.458.901,16	95,48%
00011976	SINAPI		CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	2.677,5310000		1,60		4.284,05		4.284,05	0,06%	6.463.185,21	95,55%
00043484	SINAPI		EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.731,3215644		1,51		4.124,30		4.124,30	0,06%	6.467.309,50	95,61%
026233	SBC		MAO DE OBRA PARA INSTALACAO DE BRISE	Material	m²	30,8000000		132,49		4.080,69		4.080,69	0,06%	6.471.390,20	95,67%
00000135	SINAPI		ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	869,5288000		4,53		3.938,97		3.938,97	0,06%	6.475.329,16	95,73%
00044019	SINAPI		BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	Material	UN	6,0000000		653,00		3.918,00		3.918,00	0,06%	6.479.247,16	95,78%
00005068	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	173,0991300		22,60		3.912,04		3.912,04	0,06%	6.483.159,20	95,84%
001313	SBC		PORTA MADEIRA LISA PARA PINTURA (60/70/80/90cm) PRECO MEDIO	Material	UN	18,0000000		210,10		3.781,80		3.781,80	0,06%	6.486.941,00	95,90%

00004014	SINAPI		MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	M²	48,6717000		77,65		3.779,36		3.779,36	0,06%	6.490.720,36	95,95%
00040275	SINAPI		LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	98,2500000		36,34		3.570,41		3.570,41	0,05%	6.494.290,76	96,01%
012724	SBC		FECHADURA 892 ESCOVADA EXTERNA COM ROSETA LA FONTE	Material	UN	5,0000000		703,43		3.517,15		3.517,15	0,05%	6.497.807,91	96,06%
00034636	SINAPI		CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	7,0000000		501,47		3.510,29		3.510,29	0,05%	6.501.318,20	96,11%
00000660	SINAPI		CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	736,9200000		4,75		3.500,37		3.500,37	0,05%	6.504.818,57	96,16%
00000142	SINAPI		SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	73,2948100		47,38		3.472,71		3.472,71	0,05%	6.508.291,28	96,21%
00003081	SINAPI		FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	22,0000000		156,95		3.452,90		3.452,90	0,05%	6.511.744,18	96,27%
099230	SBC		SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	144,1330000		23,64		3.407,95		3.407,95	0,05%	6.515.152,13	96,32%
00037758	SINAPI		CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0037580		896.966,92		3.370,80		3.370,80	0,05%	6.518.522,93	96,37%
00043466	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.346,1266800		2,48		3.338,39		3.338,39	0,05%	6.521.861,32	96,41%
00000242	SINAPI		AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	192,2671847		17,28		3.322,38		3.322,38	0,05%	6.525.183,70	96,46%
003556	SBC		ELETROCALHA - CURVA DE INVERSAO 200x100mm CHAPA 20	Material	UN	50,0000000		65,47		3.273,50		3.273,50	0,05%	6.528.457,20	96,51%
00012869	SINAPI		TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	151,1864424		21,41		3.236,90		3.236,90	0,05%	6.531.694,10	96,56%
099024	SBC		IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	136,8500000		23,64		3.235,75		3.235,75	0,05%	6.534.929,85	96,61%
00011769	SINAPI		MISTURADOR DE METAL CROMADO, DE MESA/BANCADA, COM BICA BAIXA, PARA LAVATORIO (REF 1875)	Material	UN	6,0000000		534,41		3.206,46		3.206,46	0,05%	6.538.136,31	96,66%
00036520	SINAPI		BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	4,0000000		793,98		3.175,92		3.175,92	0,05%	6.541.312,23	96,70%
000300	SBC		CAL HIDRATADA CH-III SACO 20kg ITAU	Material	KG	2.193,1200000		1,42		3.114,23		3.114,23	0,05%	6.544.426,46	96,75%
00039997	SINAPI		PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	7.739,0000000		0,40		3.095,60		3.095,60	0,05%	6.547.522,06	96,79%
00043459	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	5.062,7368776		0,61		3.088,27		3.088,27	0,05%	6.550.610,33	96,84%
00001214	SINAPI		CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	149,9962896		20,41		3.061,42		3.061,42	0,05%	6.553.671,75	96,88%
005187	SBC		MATERIAL ESCRITORIO - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6	Material	CX	108,0000000		27,63		2.984,04		2.984,04	0,04%	6.556.655,79	96,93%
008766	SBC		PEDRA BRITADA #1	Material	m³	16,5000000		178,87		2.951,36		2.951,36	0,04%	6.559.607,15	96,97%
00043486	SINAPI		EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3.168,0000000		0,93		2.946,24		2.946,24	0,04%	6.562.553,39	97,02%
00043490	SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.346,1266800		2,18		2.934,56		2.934,56	0,04%	6.565.487,94	97,06%
00043460	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.731,3215644		1,07		2.922,51		2.922,51	0,04%	6.568.410,46	97,10%
00020017	SINAPI		GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	255,8600000		11,39		2.914,25		2.914,25	0,04%	6.571.324,70	97,15%
099618	SBC		AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	149,3000000		19,04		2.842,83		2.842,83	0,04%	6.574.167,53	97,19%
00021012	SINAPI		TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	M	43,2180000		65,74		2.841,15		2.841,15	0,04%	6.577.008,69	97,23%
00012042	SINAPI		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	2,0000000		1.409,16		2.818,32		2.818,32	0,04%	6.579.827,01	97,27%
008643	SBC		TRILHO METALICO E ROLDANAS PARA ESQUADRIA DE CORRER 1,80m	Material	UN	10,0000000		276,50		2.765,00		2.765,00	0,04%	6.582.592,01	97,31%
099662	SBC		AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	144,1330000		19,04		2.744,45		2.744,45	0,04%	6.585.336,45	97,35%
00020977	SINAPI		EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	Material	UN	8,0000000		338,12		2.704,96		2.704,96	0,04%	6.588.041,41	97,39%
00004433	SINAPI		CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	90,7500000		29,11		2.641,73		2.641,73	0,04%	6.590.683,14	97,43%
00040287	SINAPI		LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	196,2500000		13,38		2.625,83		2.625,83	0,04%	6.593.308,97	97,47%
00034794	SINAPI		MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	108,1368320		23,88		2.582,31		2.582,31	0,04%	6.595.891,28	97,51%
00009868	SINAPI		TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	556,7585800		4,50		2.505,41		2.505,41	0,04%	6.598.396,69	97,55%
00011795	SINAPI		GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	Material	M²	3,0160000		796,18		2.401,28		2.401,28	0,04%	6.600.797,97	97,58%
001349	SBC		ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x5cm PARA PINTURA	Material	M	229,6800000		10,30		2.365,70		2.365,70	0,03%	6.603.163,67	97,62%
008669	SBC		IMPERMEABILIZANTE BASE CIMENTOS K11+KZ VIAPOL	Material	KG	75,0000000		30,82		2.311,50		2.311,50	0,03%	6.605.475,17	97,65%
099200	SBC		BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	92,0680000		24,44		2.249,89		2.249,89	0,03%	6.607.725,06	97,68%
099910	SBC		OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mão de Obra	H	94,9400000		23,64		2.244,81		2.244,81	0,03%	6.609.969,86	97,72%
00006136	SINAPI		SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Material	UN	8,0000000		272,57		2.180,56		2.180,56	0,03%	6.612.150,42	97,75%
00003803	SINAPI		LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO "25" CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	25,0000000		86,06		2.151,50		2.151,50	0,03%	6.614.301,92	97,78%
00037373	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	42.710,2339153		0,05		2.135,51		2.135,51	0,03%	6.616.437,44	97,81%
00001381	SINAPI		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	1.327,9410000		1,51		2.005,19		2.005,19	0,03%	6.618.442,63	97,84%
00037591	SINAPI		SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	78,0000000		25,57		1.994,46		1.994,46	0,03%	6.620.437,09	97,87%
00010567	SINAPI		TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	121,0000000		16,44		1.989,24		1.989,24	0,03%	6.622.426,33	97,90%
00036509	SINAPI		TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M3	Equipamento	UN	0,0014774		1.334.603,87		1.971,75		1.971,75	0,03%	6.624.398,08	97,93%
000110	SBC		AREIA FINA LAVADA	Material	m³	19,4944000		100,95		1.967,96		1.967,96	0,03%	6.626.366,04	97,96%
080107	SBC		PORTA MADEIRA LISA PINTURA 1,10x2,10m	Material	UN	10,0000000		195,46		1.954,60		1.954,60	0,03%	6.628.320,64	97,99%
001571	SBC		CIMENTO ASFALTICO CAP 85/100 PARA PAVIMENTO	Material	KG	261,2500000		7,47		1.951,54		1.951,54	0,03%	6.630.272,17	98,02%
00004251	SINAPI		OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	121,0677464		15,81		1.914,08		1.914,08	0,03%	6.632.186,25	98,05%
00043488	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.770,9808515		1,08		1.912,66		1.912,66	0,03%	6.634.098,91	98,07%
00040549	SINAPI		PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	7,7120000		247,58		1.909,34		1.909,34	0,03%	6.636.008,25	98,10%
00004262	SINAPI		PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0024312		772.913,75		1.879,08		1.879,08	0,03%	6.637.887,34	98,13%
00005318	SINAPI		DILUENTE AGUARRAS	Material	L	71,5674094		25,56		1.829,26		1.829,26	0,03%	6.639.716,60	98,16%
000881	SBC		ALUGUEL ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO-ESTRADO 2 OPERARIOS	Material	m²	240,0000000		7,57		1.816,80		1.816,80	0,03%	6.641.533,40	98,18%
00037520	SINAPI		MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE "30" HP, PESO OPERACIONAL DE "3.500" KG	Equipamento	UN	0,0030645		584.244,56		1.790,40		1.790,40	0,03%	6.643.323,79	98,21%
005052	SBC		DRYWALL - CANTONEIRA 25x30 COM 3,0m	Material	UN	181,1480000		9,84		1.782,50		1.782,50	0,03%	6.645.106,29	98,24%
00000367	SINAPI		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	10,1547904		169,38		1.720,02		1.720,02	0,03%	6.646.826,31	98,26%
00002432	SINAPI		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	66,0000000		25,84		1.705,44		1.705,44	0,03%	6.648.531,75	98,29%
00040271	SINAPI		LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	MES	49,0000000		34,76		1.703,24		1.703,24	0,03%	6.650.234,99	98,31%
003344	SBC		ARMARIO INCENDIO 90x120x18 2 PORTAS PARA 4 MANGUEIRAS	Material	UN	2,0000000		839,15		1.678,30		1.678,30	0,02%	6.651.913,29	98,34%
001119	SBC		MATERIAL ESCRITORIO - PAPEL 75 GR.OFICIO-500 FLS	Material	UN	36,0000000		45,90		1.652,40		1.652,40	0,02%	6.653.565,69	98,36%
00038102	SINAPI		TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	138,0000000		11,97		1.651,86		1.651,86	0,02%	6.655.217,55	98,39%
00040304	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	57,6050000		27,90		1.607,18		1.607,18	0,02%	6.656.824,73	98,41%
00007572	SINAPI		SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	139,3403000		11,38		1.585,69		1.585,69	0,02%	6.658.410,42	98,43%
00010432	SINAPI		MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	3,6000000		439,40		1.581,84		1.581,84	0,02%	6.659.992,26	98,46%
008644	SBC		SISTEMA DE PORTA DE CORRER 1 FOLHA 135 4 RODAS COM TRILHO	Material	M	17,6400000		88,90		1.568,20		1.568,20	0,02%	6.661.560,46	98,48%
00039017	SINAPI		ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	5.763,6235354		0,27		1.556,18		1.556,18	0,02%	6.663.116,64	98,50%
00010489	SINAPI		VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	83,1897820		18,70		1.555,65		1.555,65	0,02%	6.664.672,28	98,53%
099034	SBC		AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	79,0970000		19,04		1.506,09		1.506,09	0,02%	6.666.178,38	98,55%
00006160	SINAPI		SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	69,3627256		21,69		1.504,48		1.504,48	0,02%	6.667.682,85	98,57%
00041426	SINAPI		MINICAPTOR, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FUROS, SEM BANDEIRA, H=600 MM X DN=10 MM	Material	UN	75,0000000		19,88		1.491,00		1.491,00	0,02%	6.669.173,85	98,59%
018208	SBC		MANTA ASFALTICA MANTAFLEX LAFARGE 4mm	Material	m²	43,4600000		33,94		1.475,03		1.475,03	0,02%	6.670.648,89	98,61%
00043485	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.054,5252300		1,33		1.402,52		1.402,52	0,02%	6.672.051,40	98,64%
00011692	SINAPI		BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= "3" CM (SEM FUROS)	Material	M²	2,0100000		694,38		1.395,70		1.395,70	0,02%	6.673.447,11	98,66%
00009875	SINAPI		TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	80,7961000		16,74		1.352,53		1.352,53	0,02%	6.674.799,64	98,68%
00010426	SINAPI		LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES "54 X 44" CM (L X C)	Material	UN	6,0000000		225,22		1.351,32		1.351,32	0,02%	6.676.150,96	98,70%
00034357	SINAPI		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	150,3089200		8,88		1.334,74		1.334,74	0,02%	6.677.485,70	98,72%
00004417	SINAPI		SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	163,7900000		8,10		1.326,70		1.326,70	0,02%	6.678.812,40	98,73%
00001333	SINAPI		CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	88,2015200		14,92		1.315,97		1.315,97	0,02%	6.680.128,36	98,75%
00037395	SINAPI		PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	23,8000000		55,19		1.313,52		1.313,52	0,02%	6.681.441,89	98,77%
008442	SBC		SUPORTE BASCULANTE PARA MANGUEIRA DE INCENDIO	Material	UN	8,0000000		161,83		1.294,64		1.294,64	0,02%	6.682.736,53	98,79%

00006005	SINAPI		REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	15,0000000		84,53		1.267,95		1.267,95	0,02%	6.684.004,48	98,81%
00002685	SINAPI		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	125,0910000		9,94		1.243,40		1.243,40	0,02%	6.685.247,88	98,83%
00020020	SINAPI		MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	40,9410167		29,71		1.216,36		1.216,36	0,02%	6.686.464,24	98,85%
003555	SBC		CAIXA PARA TOMADA DE EMBUTIR EM PISO ELEVADO CP45XLR	Material	UN	6,0000000		200,64		1.203,84		1.203,84	0,02%	6.687.668,08	98,87%
000760	SBC		VIDRO LISO PLANO INCOLOR 4mm	Material	m²	7,0665000		170,35		1.203,78		1.203,78	0,02%	6.688.871,86	98,88%
047772	SBC		ISOLADOR ROLDANA PARA PRESBOW 72x72 2030	Material	UN	72,0000000		16,65		1.198,80		1.198,80	0,02%	6.690.070,66	98,90%
00000511	SINAPI		PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	25,2496000		47,19		1.191,53		1.191,53	0,02%	6.691.262,19	98,92%
00007622	SINAPI		TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0009042		1.275.143,26		1.153,03		1.153,03	0,02%	6.692.415,21	98,94%
00038114	SINAPI		INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	Material	UN	54,0000000		21,31		1.150,74		1.150,74	0,02%	6.693.565,95	98,95%
00007288	SINAPI		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	26,1268800		42,99		1.123,19		1.123,19	0,02%	6.694.689,14	98,97%
00034616	SINAPI		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	16,0000000		65,34		1.045,44		1.045,44	0,02%	6.695.734,58	98,99%
00003749	SINAPI		LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	Material	UN	26,0000000		40,11		1.042,86		1.042,86	0,02%	6.696.777,44	99,00%
00000408	SINAPI		ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	Material	UN	533,3200000		1,86		991,98		991,98	0,01%	6.697.769,42	99,02%
000045	SBC		BALIZADOR DE SOLO LED MINI SPUR REDONDO STH8702/27 STELLA	Material	UN	10,0000000		97,73		977,30		977,30	0,01%	6.698.746,72	99,03%
002280	SBC		REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 2.1/2"	Material	UN	2,0000000		484,94		969,88		969,88	0,01%	6.699.716,60	99,04%
005188	SBC		MATERIAL ESCRITORIO - BORRACHA BRANCA TK-7012 FABER	Material	UN	108,0000000		8,98		969,84		969,84	0,01%	6.700.686,44	99,06%
00007568	SINAPI		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1.052,3280800		0,92		968,14		968,14	0,01%	6.701.654,58	99,07%
00012041	SINAPI		QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0000000		960,35		960,35		960,35	0,01%	6.702.614,93	99,09%
00043463	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7.920,0000000		0,12		950,40		950,40	0,01%	6.703.565,33	99,10%
001500	SBC		ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	114,9048000		8,10		930,73		930,73	0,01%	6.704.496,06	99,11%
00038082	SINAPI		TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	38,0000000		24,25		921,50		921,50	0,01%	6.705.417,56	99,13%
00005061	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	40,9420000		22,22		909,73		909,73	0,01%	6.706.327,29	99,14%
00010420	SINAPI		BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	3,6000000		252,38		908,57		908,57	0,01%	6.707.235,86	99,16%
00000863	SINAPI		CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	18,0000000		50,34		906,12		906,12	0,01%	6.708.141,98	99,17%
061015	SBC		ENVELOPE OFICIO BRANCO	Material	UN	3.600,0000000		0,25		900,00		900,00	0,01%	6.709.041,98	99,18%
00004351	SINAPI		PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	40,0000000		22,25		890,00		890,00	0,01%	6.709.931,98	99,20%
00004755	SINAPI		MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	40,6087158		21,69		880,80		880,80	0,01%	6.710.812,78	99,21%
00006110	SINAPI		SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	40,3447565		21,69		875,08		875,08	0,01%	6.711.687,86	99,22%
005189	SBC		MATERIAL ESCRITORIO - GRAMPEADOR ALICATE PARA ATE 30 FOLHAS	Material	UN	12,6000000		69,27		872,80		872,80	0,01%	6.712.560,66	99,23%
003292	SBC		ESGUICHO AGULHETA 2.1/2" PARA MANGUEIRA DE INCENDIO	Material	UN	8,0000000		107,89		863,12		863,12	0,01%	6.713.423,78	99,25%
003348	SBC		ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	Material	M	108,0000000		7,88		851,04		851,04	0,01%	6.714.274,82	99,26%
005185	SBC		MATERIAL ESCRITORIO - LAPIS PRETO No.2 REDONDO REF.1600	Material	UN	864,0000000		0,98		846,72		846,72	0,01%	6.715.121,54	99,27%
00044503	SINAPI		JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	49,0248258		17,17		841,76		841,76	0,01%	6.715.963,30	99,28%
00011684	SINAPI		ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	12,0000000		68,42		821,04		821,04	0,01%	6.716.784,34	99,30%
00005073	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	35,6250000		23,04		820,80		820,80	0,01%	6.717.605,14	99,31%
003302	SBC		ADAPTADOR METAL ROSCA 2.1/2"x2.1/2" EQUIP.INCENDIO	Material	UN	8,0000000		102,57		820,56		820,56	0,01%	6.718.425,70	99,32%
005034	SBC		FINCAPINO C22 CURTO ACAO DIRETA PARA PISTOLA	Material	UN	1.012,0000000		0,80		809,60		809,60	0,01%	6.719.235,30	99,33%
003375	SBC		TUBO PVC AGUA ROSCA 1.1/2"	Material	M	13,5600000		59,28		803,84		803,84	0,01%	6.720.039,14	99,34%
003389	SBC		ADESIVO PARA PVC BISNAGA 75 GR	Material	UN	72,7500000		10,83		787,88		787,88	0,01%	6.720.827,02	99,36%
00001107	SINAPI		CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	Material	KG	731,6400000		1,07		782,85		782,85	0,01%	6.721.609,87	99,37%
009413	SBC		POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 9,00m RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	Material	UN	1,0000000		770,57		770,57		770,57	0,01%	6.722.380,44	99,38%
00002705	SINAPI		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	572,9229507		1,28		733,34		733,34	0,01%	6.723.113,78	99,39%
00003524	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	81,0000000		8,74		707,94		707,94	0,01%	6.723.821,72	99,40%
00001872	SINAPI		CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	203,0000000		3,47		704,41		704,41	0,01%	6.724.526,13	99,41%
001865	SBC		DISJUNTOR - PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	Material	UN	6,0000000		117,06		702,36		702,36	0,01%	6.725.228,49	99,42%
005184	SBC		MATERIAL ESCRITORIO - CANETA ESFEROGRAFICA OPACA AZUL BIC	Material	UN	432,0000000		1,62		699,84		699,84	0,01%	6.725.928,33	99,43%
00002377	SINAPI		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	1,0000000		695,25		695,25		695,25	0,01%	6.726.623,58	99,44%
00036522	SINAPI		COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0050594		125.788,90		636,42		636,42	0,01%	6.727.260,00	99,45%
008852	SBC		PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS	Material	m²	2,0000000		315,47		630,94		630,94	0,01%	6.727.890,94	99,46%
00004253	SINAPI		OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	34,5423263		18,10		625,22		625,22	0,01%	6.728.516,16	99,47%
00004384	SINAPI		PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	20,0000000		30,02		600,40		600,40	0,01%	6.729.116,56	99,48%
00001570	SINAPI		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	390,0000000		1,53		596,70		596,70	0,01%	6.729.713,26	99,49%
00004234	SINAPI		OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	27,0170846		21,69		586,00		586,00	0,01%	6.730.299,26	99,50%
00004254	SINAPI		OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	25,7541875		22,49		579,21		579,21	0,01%	6.730.878,47	99,50%
00000252	SINAPI		AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	33,1099373		17,47		578,43		578,43	0,01%	6.731.456,90	99,51%
00000096	SINAPI		ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	43,0000000		13,36		574,48		574,48	0,01%	6.732.031,38	99,52%
099302	SBC		AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	30,0000000		19,04		571,23		571,23	0,01%	6.732.602,61	99,53%
00020083	SINAPI		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	5,0145000		109,99		551,54		551,54	0,01%	6.733.154,16	99,54%
00037734	SINAPI		CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0053518		101.526,58		543,35		543,35	0,01%	6.733.697,51	99,55%
00000131	SINAPI		ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	8,6390000		62,62		540,97		540,97	0,01%	6.734.238,48	99,55%
00011712	SINAPI		CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	10,0000000		52,99		529,90		529,90	0,01%	6.734.768,38	99,56%
00000123	SINAPI		ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	53,0478720		9,88		524,11		524,11	0,01%	6.735.292,50	99,57%
00037588	SINAPI		VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	6,0000000		85,74		514,44		514,44	0,01%	6.735.806,94	99,58%
00003670	SINAPI		JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	18,0000000		28,19		507,42		507,42	0,01%	6.736.314,36	99,59%
018217	SBC		SOLUCAO ELASTOMERICA VIABIT PRIMER P/IMPRIMACAO)	Material	L	16,4000000		30,82		505,45		505,45	0,01%	6.736.819,81	99,59%
00004350	SINAPI		BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	576,0000000		0,84		483,84		483,84	0,01%	6.737.303,65	99,60%
00034709	SINAPI		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	6,0000000		80,05		480,30		480,30	0,01%	6.737.783,95	99,61%
002279	SBC		REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1502 B200 2" DECA	Material	UN	2,2600000		208,08		470,26		470,26	0,01%	6.738.254,21	99,61%
008050	SBC		VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO SABARA 3500 ICASA	Material	UN	2,0000000		233,32		466,64		466,64	0,01%	6.738.720,85	99,62%
00001743	SINAPI		CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	Material	UN	2,0000000		228,79		457,58		457,58	0,01%	6.739.178,43	99,63%
00021127	SINAPI		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	78,1296500		5,82		454,71		454,71	0,01%	6.739.633,14	99,63%
00038094	SINAPI		ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	123,0000000		3,48		428,04		428,04	0,01%	6.740.061,18	99,64%
00001062	SINAPI		CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000		425,48		425,48		425,48	0,01%	6.740.486,66	99,65%
00000032	SINAPI		ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	34,0795000		12,35		420,88		420,88	0,01%	6.740.907,54	99,65%
00011033	SINAPI		SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	45,8220000		9,18		420,65		420,65	0,01%	6.741.328,19	99,66%
099537	SBC		VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	17,7156200		23,64		418,88		418,88	0,01%	6.741.747,06	99,67%
00034643	SINAPI		CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	8,0000000		51,52		412,16		412,16	0,01%	6.742.159,22	99,67%
00010425	SINAPI		LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	3,6000000		114,26		411,34		411,34	0,01%	6.742.570,56	99,68%
00043461	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.054,5252300		0,39		411,26		411,26	0,01%	6.742.981,83	99,68%
00004248	SINAPI		OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	21,3524055		18,70		399,29		399,29	0,01%	6.743.381,12	99,69%
006929	SBC		CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS COM TAMPA FORTLEV	Material	UN	1,2600000		309,03		389,38		389,38	0,01%	6.743.770,49	99,70%
099014	SBC		MARCENEIRO 1a. CLASSE	Mão de Obra	H	6,1860000		61,55		380,76		380,76	0,01%	6.744.151,25	99,70%
00010535	SINAPI		BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0580615		6.554,40		380,56		380,56	0,01%	6.744.531,81	99,71%
00001332	SINAPI		CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	24,9570210		15,16		378,35		378,35	0,01%	6.744.910,16	99,71%
009551	SBC		ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	Material	UN	11,0000000		33,80		371,80		371,80	0,01%	6.745.281,96	99,72%
00000122	SINAPI		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	3,7518000		97,09		364,26		364,26	0,01%	6.745.646,22	99,72%
00011676	SINAPI		REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	7,0000000		51,72		362,04		362,04	0,01%	6.746.008,26	99,73%
012748	SBC		RODIZIO DE LATAO COM ROLAMENTO NACIONAL DE 6mm	Material	UN	30,0000000		12,03		360,90		360,90	0,01%	6.746.369,16	99,73%
000098	SBC		AREIA MEDIA LAVADA	Material	m³	2,0270000		176,66		358,09		358,09	0,01%	6.746.727,25	99,74%

00020254	SINAPI		CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10* CM	Material	UN	10,0000000		35,74		357,40		357,40	0,01%	6.747.084,65	99,74%
00011772	SINAPI		TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	2,0000000		170,86		341,72		341,72	0,01%	6.747.426,37	99,75%
00011674	SINAPI		REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	14,0000000		24,35		340,90		340,90	0,01%	6.747.767,27	99,75%
00037590	SINAPI		SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	16,0000000		21,27		340,32		340,32	0,01%	6.748.107,59	99,76%
00038191	SINAPI		LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	25,0000000		13,22		330,50		330,50	0,00%	6.748.438,09	99,76%
00011855	SINAPI		CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	Material	UN	10,0000000		32,74		327,40		327,40	0,00%	6.748.765,49	99,77%
00000442	SINAPI		PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	35,9040000		9,04		324,57		324,57	0,00%	6.749.090,06	99,77%
099550	SBC		PINTOR	Mão de Obra	H	13,4030000		23,64		316,91		316,91	0,00%	6.749.406,97	99,78%
00012774	SINAPI		HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	Material	UN	2,0000000		153,16		306,32		306,32	0,00%	6.749.713,29	99,78%
00003520	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	31,0000000		9,75		302,25		302,25	0,00%	6.750.015,54	99,79%
00037329	SINAPI		REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	1,6128000		187,26		302,01		302,01	0,00%	6.750.317,55	99,79%
00000867	SINAPI		CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	4,0950000		71,72		293,69		293,69	0,00%	6.750.611,24	99,80%
00039813	SINAPI		MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0056867		49.683,81		282,54		282,54	0,00%	6.750.893,78	99,80%
00003767	SINAPI		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	190,8760000		1,46		278,68		278,68	0,00%	6.751.172,46	99,80%
00011690	SINAPI		TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	Material	UN	1,0000000		278,18		278,18		278,18	0,00%	6.751.450,64	99,81%
00011831	SINAPI		TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	10,0000000		27,76		277,60		277,60	0,00%	6.751.728,24	99,81%
00011830	SINAPI		TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	7,0000000		39,57		276,99		276,99	0,00%	6.752.005,23	99,82%
00039809	SINAPI		CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000		275,57		275,57		275,57	0,00%	6.752.280,80	99,82%
008645	SBC		CANALETA EM ALUMINIO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	Material	M	26,2000000		10,17		266,45		266,45	0,00%	6.752.547,25	99,83%
00007304	SINAPI		TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	3,0400000		87,50		266,00		266,00	0,00%	6.752.813,25	99,83%
00044499	SINAPI		AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,9862349		17,47		261,81		261,81	0,00%	6.753.075,06	99,83%
00000099	SINAPI		ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	9,0000000		28,44		255,96		255,96	0,00%	6.753.331,02	99,84%
00000301	SINAPI		ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	62,0000000		4,10		254,20		254,20	0,00%	6.753.585,22	99,84%
000776	SBC		ARAME GALVANIZADO #18 AWG 1,24mm	Material	KG	9,0000000		27,73		249,57		249,57	0,00%	6.753.834,79	99,84%
00004720	SINAPI		PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	1,1364024		217,38		247,03		247,03	0,00%	6.754.081,82	99,85%
00004226	SINAPI		GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	22,3600000		10,65		238,13		238,13	0,00%	6.754.319,96	99,85%
00038383	SINAPI		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	68,1286100		3,47		236,41		236,41	0,00%	6.754.556,36	99,85%
00003378	SINAPI		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	2,0000000		117,62		235,24		235,24	0,00%	6.754.791,60	99,86%
00001873	SINAPI		CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4* X 4*, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	34,0000000		6,90		234,60		234,60	0,00%	6.755.026,20	99,86%
00021125	SINAPI		TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	5,8236000		39,92		232,48		232,48	0,00%	6.755.258,68	99,87%
00004823	SINAPI		MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	4,7156000		48,17		227,15		227,15	0,00%	6.755.485,83	99,87%
00000650	SINAPI		BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	52,0876000		4,29		223,46		223,46	0,00%	6.755.709,29	99,87%
00038099	SINAPI		SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4* X 2*, PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	123,0000000		1,80		221,40		221,40	0,00%	6.755.930,69	99,88%
00003503	SINAPI		JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	27,0000000		8,11		218,97		218,97	0,00%	6.756.149,66	99,88%
00020078	SINAPI		PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	5,4150000		40,06		216,92		216,92	0,00%	6.756.366,58	99,88%
005209	SBC		JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 2"	Material	UN	4,0000000		54,13		216,52		216,52	0,00%	6.756.583,10	99,88%
00000098	SINAPI		ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	7,0000000		30,09		210,63		210,63	0,00%	6.756.793,73	99,89%
00007608	SINAPI		DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	Material	UN	14,4000000		14,49		208,66		208,66	0,00%	6.757.002,39	99,89%
000200	SBC		PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	1,1360000		178,87		203,20		203,20	0,00%	6.757.205,59	99,89%
033812	SBC		FILLER PARA USO EM PAVIMENTACAO	Material	KG	990,0000000		0,20		198,00		198,00	0,00%	6.757.403,59	99,90%
00009835	SINAPI		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	25,3176000		7,63		193,17		193,17	0,00%	6.757.596,76	99,90%
00006157	SINAPI		VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	Material	UN	2,0000000		93,09		186,18		186,18	0,00%	6.757.782,94	99,90%
002203	SBC		TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	Material	UN	108,0000000		1,61		173,88		173,88	0,00%	6.757.956,82	99,91%
00002684	SINAPI		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	12,3057000		13,23		162,80		162,80	0,00%	6.758.119,62	99,91%
00037960	SINAPI		JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000		80,28		160,56		160,56	0,00%	6.758.280,18	99,91%
00002692	SINAPI		DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	16,9213704		9,48		160,41		160,41	0,00%	6.758.440,60	99,91%
00007108	SINAPI		TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	17,0000000		9,37		159,29		159,29	0,00%	6.758.599,89	99,91%
00043492	SINAPI		EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	68,4536610		2,25		154,02		154,02	0,00%	6.758.753,91	99,92%
004480	SBC		TUBO PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	M	8,0000000		18,90		151,20		151,20	0,00%	6.758.905,11	99,92%
005800	SBC		DUCHA REDONDA PAREDE BRANCA 8* FAME	Material	UN	2,0000000		75,58		151,16		151,16	0,00%	6.759.056,27	99,92%
00011741	SINAPI		RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	10,0000000		14,20		142,00		142,00	0,00%	6.759.198,27	99,92%
00037950	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		70,77		141,54		141,54	0,00%	6.759.339,81	99,93%
00038007	SINAPI		CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	Material	UN	4,0000000		35,10		140,40		140,40	0,00%	6.759.480,21	99,93%
00000296	SINAPI		ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	60,0000000		2,30		138,00		138,00	0,00%	6.759.618,21	99,93%
00006138	SINAPI		ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	10,0000000		13,62		136,20		136,20	0,00%	6.759.754,41	99,93%
008981	SBC		ASSENTO SANITARIO OVAL SOFT BRANCO ASTRA	Material	UN	2,0000000		68,01		136,02		136,02	0,00%	6.759.890,43	99,93%
000887	SBC		PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA CADEIRANTE 13x26cm	Material	UN	10,0000000		13,56		135,60		135,60	0,00%	6.760.026,03	99,94%
00038365	SINAPI		CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	Material	m²	44,7200000		3,00		134,16		134,16	0,00%	6.760.160,19	99,94%
003420	SBC		FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	132,0000000		1,00		132,00		132,00	0,00%	6.760.292,19	99,94%
005551	SBC		CAIXA DE DESCARGA PVC SOBREPOR BRANCA COM ENGATE 9 LITROS TIGRE	Material	UN	2,0000000		62,96		125,92		125,92	0,00%	6.760.418,11	99,94%
00000820	SINAPI		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	20,0000000		6,19		123,80		123,80	0,00%	6.760.541,91	99,94%
00005074	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	4,8300000		25,32		122,30		122,30	0,00%	6.760.664,20	99,95%
00006029	SINAPI		REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	Material	UN	6,0000000		19,16		114,96		114,96	0,00%	6.760.779,16	99,95%
052110	SBC		EMULSAO KZ ADESIVA A BASE DE ACRILICO	Material	KG	5,0000000		22,68		113,40		113,40	0,00%	6.760.892,56	99,95%
002274	SBC		REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1/2" DOCOL	Material	UN	2,0000000		56,65		113,30		113,30	0,00%	6.761.005,86	99,95%
00006019	SINAPI		REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	2,0000000		54,69		109,38		109,38	0,00%	6.761.115,24	99,95%
00014618	SINAPI		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10* (250 MM)	Material	UN	0,0534529		1.993,75		106,57		106,57	0,00%	6.761.221,82	99,95%
00009874	SINAPI		TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	6,9778450		15,26		106,48		106,48	0,00%	6.761.328,30	99,95%
00043468	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	68,4536610		1,55		106,10		106,10	0,00%	6.761.434,40	99,96%
00034653	SINAPI		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	9,0000000		11,39		102,51		102,51	0,00%	6.761.536,91	99,96%
099661	SBC		AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	5,3436200		19,04		101,75		101,75	0,00%	6.761.638,66	99,96%
00013246	SINAPI		PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	172,0000000		0,59		101,48		101,48	0,00%	6.761.740,14	99,96%
00039027	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	4,4000000		22,57		99,31		99,31	0,00%	6.761.839,45	99,96%
00038014	SINAPI		TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000		98,16		98,16		98,16	0,00%	6.761.937,61	99,96%
030235	SBC		CAMINHAO LAMA ASFALTICA Vu-180CV 20000h/a	Material	H	0,3300000		296,54		97,86		97,86	0,00%	6.762.035,46	99,97%
00038029	SINAPI		TUBO CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	Material	M	0,9444000		102,17		96,49		96,49	0,00%	6.762.131,95	99,97%
00007583	SINAPI		BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	150,0000000		0,63		94,50		94,50	0,00%	6.762.226,45	99,97%
00003264	SINAPI		FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	3,0000000		30,92		92,76		92,76	0,00%	6.762.319,21	99,97%
00021114	SINAPI		ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	1,8600000		49,78		92,59		92,59	0,00%	6.762.411,81	99,97%
00003529	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	111,0000000		0,78		86,58		86,58	0,00%	6.762.498,39	99,97%
00037596	SINAPI		ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	15,8110000		5,33		84,27		84,27	0,00%	6.762.582,66	99,97%
030218	SBC		ROLO COMPACTADOR PNEUS TANDEN 6/8ton 126CV	Material	H	0,5500000		150,79		82,93		82,93	0,00%	6.762.665,59	99,97%
00001571	SINAPI		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	41,0000000		1,99		81,59		81,59	0,00%	6.762.747,18	99,98%
00004346	SINAPI		PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	6,0000000		13,54		81,24		81,24	0,00%	6.762.828,42	99,98%
00044400	SINAPI		BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDAVEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	2,0000000		38,72		77,44		77,44	0,00%	6.762.905,86	99,98%
00003526	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	21,0000000		3,58		75,18		75,18	0,00%	6.762.981,04	99,98%

00013348	SINAPI		ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	36,0000000		2,05		73,80		73,80	0,00%	6.763.054,84	99,98%
00013294	SINAPI		PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	36,0000000		2,00		72,00		72,00	0,00%	6.763.126,84	99,98%
00001094	SINAPI		ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	2,0000000		35,33		70,66		70,66	0,00%	6.763.197,50	99,98%
00007141	SINAPI		TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	7,0000000		10,00		70,00		70,00	0,00%	6.763.267,50	99,98%
00007604	SINAPI		TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1126)	Material	UN	1,0000000		68,40		68,40		68,40	0,00%	6.763.335,90	99,98%
00003517	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	27,0000000		2,47		66,69		66,69	0,00%	6.763.402,59	99,99%
002202	SBC		TACO FIXACAO 5x10cm MADEIRA DE LEI	Material	UN	40,0000000		1,61		64,40		64,40	0,00%	6.763.466,99	99,99%
00034623	SINAPI		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000		64,34		64,34		64,34	0,00%	6.763.531,33	99,99%
00039319	SINAPI		TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0000000		10,71		64,26		64,26	0,00%	6.763.595,59	99,99%
003949	SBC		CURVA 90 PVC CURTA ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	Material	UN	3,0000000		21,32		63,96		63,96	0,00%	6.763.659,55	99,99%
00007319	SINAPI		TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	3,6762000		16,45		60,47		60,47	0,00%	6.763.720,03	99,99%
041002	SBC		ESTACA HELICE CONTINUA D= 30cm	Material	M	1,0000000		58,81		58,81		58,81	0,00%	6.763.778,84	99,99%
00005104	SINAPI		REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,6762000		85,34		57,71		57,71	0,00%	6.763.836,54	99,99%
00000305	SINAPI		ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	UN	4,0000000		14,28		57,12		57,12	0,00%	6.763.893,66	99,99%
00012815	SINAPI		FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	3,8000000		14,23		54,07		54,07	0,00%	6.763.947,74	99,99%
031306	SBC		CALDEIRA REBOC.DISTR.ASFALTO 2500L CONSMAQ 8CV (19011)	Material	H	0,5500000		95,27		52,40		52,40	0,00%	6.764.000,14	99,99%
00037957	SINAPI		JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	4,0000000		11,29		45,16		45,16	0,00%	6.764.045,30	100,00%
00003535	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	7,0000000		6,39		44,73		44,73	0,00%	6.764.090,03	100,00%
00011055	SINAPI		PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	435,6000000		0,10		43,56		43,56	0,00%	6.764.133,59	100,00%
00013896	SINAPI		VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0102000		3.967,77		40,47		40,47	0,00%	6.764.174,06	100,00%
00003518	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	9,0000000		4,44		39,96		39,96	0,00%	6.764.214,02	100,00%
00001580	SINAPI		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000		12,70		38,10		38,10	0,00%	6.764.252,12	100,00%
00006142	SINAPI		CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	4,0000000		9,52		38,08		38,08	0,00%	6.764.290,20	100,00%
00003522	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	14,0000000		2,63		36,82		36,82	0,00%	6.764.327,02	100,00%
00020080	SINAPI		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	1,0598000		31,68		33,57		33,57	0,00%	6.764.360,59	100,00%
00039026	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	1,3200000		25,41		33,54		33,54	0,00%	6.764.394,13	100,00%
00005330	SINAPI		DILUENTE EPOXI	Material	L	0,5700000		58,27		33,21		33,21	0,00%	6.764.427,35	100,00%
00007137	SINAPI		TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3,0000000		10,85		32,55		32,55	0,00%	6.764.459,90	100,00%
00043462	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	3.168,0000000		0,01		31,68		31,68	0,00%	6.764.491,58	100,00%
031318	SBC		VIBROACABADORA AUTOPROP.EST.VOGELE 162CV L=7,5m	Material	H	0,5500000		56,78		31,23		31,23	0,00%	6.764.522,80	100,00%
00036531	SINAPI		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000547		550.696,20		30,11		30,11	0,00%	6.764.552,91	100,00%
004300	SBC		BOLSA DE LIGACAO PVC 1.1/2"x 40mm VASO SANITARIO	Material	UN	2,0000000		15,01		30,02		30,02	0,00%	6.764.582,93	100,00%
00007139	SINAPI		TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	23,0000000		1,29		29,67		29,67	0,00%	6.764.612,60	100,00%
099350	SBC		CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,2380000		23,64		29,27		29,27	0,00%	6.764.641,88	100,00%
00001573	SINAPI		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	12,0000000		2,38		28,56		28,56	0,00%	6.764.670,44	100,00%
099525	SBC		FEITOR/ENCARREGADO	Mão de Obra	H	0,8510000		31,61		26,90		26,90	0,00%	6.764.697,34	100,00%
00001575	SINAPI		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	8,0000000		3,05		24,40		24,40	0,00%	6.764.721,74	100,01%
00000416	SINAPI		GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	Material	UN	2,0000000		12,16		24,32		24,32	0,00%	6.764.746,06	100,01%
00036397	SINAPI		BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0008511		26.662,00		22,69		22,69	0,00%	6.764.768,75	100,01%
00036487	SINAPI		GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0035279		5.921,06		20,89		20,89	0,00%	6.764.789,64	100,01%
00040408	SINAPI		CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000		10,01		20,02		20,02	0,00%	6.764.809,66	100,01%
00004374	SINAPI		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	36,0000000		0,55		19,80		19,80	0,00%	6.764.829,46	100,01%
003379	SBC		TUBO PVC PARA CAIXA DE DESCARGA 38mmx80cm	Material	UN	2,0000000		9,83		19,66		19,66	0,00%	6.764.849,12	100,01%
00003516	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,0000000		2,75		19,25		19,25	0,00%	6.764.868,37	100,01%
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.770,9808515		0,01		17,71		17,71	0,00%	6.764.886,08	100,01%
00006141	SINAPI		ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	2,0000000		8,78		17,56		17,56	0,00%	6.764.903,64	100,01%
030567	SBC		PA CARREGADEIRA PNEUS CATERPILLAR 213CV 1,91m3	Material	H	0,0550000		314,21		17,28		17,28	0,00%	6.764.920,92	100,01%
031308	SBC		TANQUE ESTACIONARIO ASFALTO 20.000 LITROS	Material	H	0,5500000		29,46		16,20		16,20	0,00%	6.764.937,12	100,01%
00003398	SINAPI		ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	2,0000000		7,47		14,94		14,94	0,00%	6.764.952,06	100,01%
00044945	SINAPI		SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE "50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000		14,51		14,51		14,51	0,00%	6.764.966,57	100,01%
00001874	SINAPI		CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000		6,87		13,74		13,74	0,00%	6.764.980,31	100,01%
00037752	SINAPI		CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000182		711.699,19		12,98		12,98	0,00%	6.764.993,29	100,01%
00005075	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,5280000		22,60		11,93		11,93	0,00%	6.765.005,22	100,01%
00014153	SINAPI		FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,1200000		75,94		9,11		9,11	0,00%	6.765.014,34	100,01%
004481	SBC		ANEL BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	2,0000000		4,44		8,88		8,88	0,00%	6.765.023,22	100,01%
00003146	SINAPI		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	1,7740000		4,98		8,83		8,83	0,00%	6.765.032,05	100,01%
00006153	SINAPI		VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000		8,53		8,53		8,53	0,00%	6.765.040,58	100,01%
00003148	SINAPI		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,4125000		18,37		7,58		7,58	0,00%	6.765.048,16	100,01%
00001902	SINAPI		LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000		3,78		7,56		7,56	0,00%	6.765.055,72	100,01%
004636	SBC		FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	37,8000000		0,20		7,56		7,56	0,00%	6.765.063,28	100,01%
00011002	SINAPI		ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1680000		43,37		7,29		7,29	0,00%	6.765.070,56	100,01%
00005066	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,2420000		29,78		7,21		7,21	0,00%	6.765.077,77	100,01%
00020247	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2872318		25,02		7,19		7,19	0,00%	6.765.084,96	100,01%
00005069	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,2938000		23,04		6,77		6,77	0,00%	6.765.091,73	100,01%
014213	SBC		PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 SEM CABECA (636 un/kg)	Material	KG	0,1500000		36,65		5,50		5,50	0,00%	6.765.097,22	100,01%
00004096	SINAPI		MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1569029		32,19		5,05		5,05	0,00%	6.765.102,28	100,01%
00003363	SINAPI		GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000222		182.817,76		4,06		4,06	0,00%	6.765.106,34	100,01%
050128	SBC		DISTRIBUIDOR ASFALTO ALMEIDA 10000L 69CV	Material	H	0,0275000		56,78		1,56		1,56	0,00%	6.765.107,90	100,01%
00004222	SINAPI		GASOLINA COMUM	Material	L	0,0775243		7,57		0,59		0,59	0,00%	6.765.108,48	100,01%
00013458	SINAPI		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000152		19.580,91		0,30		0,30	0,00%	6.765.108,78	100,01%

Totais por Tipo	
Equipamento	R$ 189.201,82
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 29.021,24
Mão de Obra	R$ 2.774.422,29
Material	R$ 3.737.757,02
Serviços	R$ 32.570,90
Taxas	R$ 2.135,51
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00

Total sem BDI	**5.360.860,81**
Total do BDI	**1.403.521,94**
Total Geral	**6.764.382,75**

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175

Assinado de forma digital por ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Dados: 2024.09.30 17:24:18 -03'00'

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT A229723-0

TERRASOTA ARQUITETURA & ENGENHARIA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Câmara dos vereadores de Ipiranga do Norte – MT	SINAPI - 08/2024 - Mato Grosso SBC - 09/2024 - Mato Grosso	26,19%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
011042	SBC	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 6 OPERARIOS	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MES	36,0	23.955,88	862.411,68	12,75	12,75
90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7.920,0	67,57	535.154,40	7,91	20,66
90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.168,0	161,01	510.079,68	7,54	28,20
94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.385,0	203,65	282.055,25	4,17	32,37
103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	2.380,0	110,87	263.870,60	3,90	36,27
120715	SBC	FORRO MINERAL DUNE MICROLOOK T15 16 X 625 X 625MM ARMSTRONG	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	1.012,0	259,87	262.988,44	3,89	40,16
87831	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2.436,8	104,00	253.427,20	3,75	43,91
92449	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	605,0	407,92	246.791,60	3,65	47,55
100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13.730,0	15,93	218.718,90	3,23	50,79
104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1.012,0	201,31	203.725,72	3,01	53,80
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1.450,0	106,34	154.193,00	2,28	56,08
112200	SBC	JANELA PIVOTANTE DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	124,3	1.144,58	142.271,29	2,10	58,18
172505	SBC	PISO CIMENTICIO DRENANTE 20X20CM NATURAL PARA CALCADAS	URBANIZACAO	m²	395,0	301,64	119.147,80	1,76	59,94
90950	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1.012,0	116,78	118.181,36	1,75	61,69
96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	91,0	1.224,32	111.413,12	1,65	63,34
061109	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 200X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS	M	1.105,0	86,60	95.693,00	1,41	64,75
103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	24,0	3.752,46	90.059,04	1,33	66,08
101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	PISO - PISOS	M	383,0	223,77	85.703,91	1,27	67,35
96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	375,0	206,53	77.448,75	1,14	68,50
98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	550,0	140,38	77.209,00	1,14	69,64
96563	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 800 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 85 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1.105,0	65,71	72.609,55	1,07	70,71
103261	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	17.594,09	70.376,36	1,04	71,75
012710	SBC	DESPESAS GERAIS DE MANUTENCAO CANTEIRO DE OBRAS	INSTALACOES PROVISORIAS	MES	36,0	1.932,12	69.556,32	1,03	72,78
103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	60,55	1.091,22	66.073,37	0,98	73,76
104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	COBE - COBERTURA	KG	4.820,0	13,19	63.575,80	0,94	74,70
92417	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	250,0	226,95	56.737,50	0,84	75,53
112690	SBC	BRISE METALICO DE ALUMINIO CURVO/MOVEL,ASA AVIAO LUXALON 335	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	30,8	1.693,79	52.168,73	0,77	76,31
72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	204,5	239,98	49.075,91	0,73	77,03
103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0	24.419,29	48.838,58	0,72	77,75
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	2.380,0	19,82	47.171,60	0,70	78,45
100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	80,2	579,28	46.458,25	0,69	79,14
92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	450,0	102,45	46.102,50	0,68	79,82
014032	SBC	MOBILIZACAO DE MAQUINA PESADA EM CANTEIRO DE OBRAS	CONSUMOS	UN	3,0	15.142,80	45.428,40	0,67	80,49
160761	SBC	REGULARIZACAO DE PISO COM ARGAMASSA 1:3 E CAIMENTO DE 1%	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	1.012,0	44,06	44.588,72	0,66	81,15

210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	LIMPEZA	m²	1.276,72	33,73	43.063,76	0,64	81,79
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2.275,0	18,58	42.269,50	0,62	82,41
73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	36,0	1.136,92	40.929,12	0,61	83,02
121012	SBC	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	REVESTIMENTOS EXTERNOS	m²	2.436,8	16,24	39.573,63	0,59	83,60
077082	SBC	BOMBA CENTRIFUGA FN2F 12,5CV-162MM-220/380/4 TRIFASICA FAMAC	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS	UN	2,0	17.731,28	35.462,56	0,52	84,13
104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.962,15	17,23	33.807,84	0,50	84,63
103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	400,0	79,32	31.728,00	0,47	85,09
100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	22,0	1.412,21	31.068,62	0,46	85,55
103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1.260,0	24,05	30.303,00	0,45	86,00
103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	7.488,29	29.953,16	0,44	86,44
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.713,0	17,42	29.840,46	0,44	86,89
96975	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	209,0	141,49	29.571,41	0,44	87,32
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2.111,0	13,11	27.675,21	0,41	87,73
73844/002	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E	m³	26,0	1.046,63	27.212,38	0,40	88,13
110691	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	18,0	1.444,25	25.996,50	0,38	88,52
96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	115,0	225,84	25.971,60	0,38	88,90
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	4.200,0	5,41	22.722,00	0,34	89,24
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	2.436,8	8,89	21.663,15	0,32	89,56
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.150,0	17,11	19.676,50	0,29	89,85
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	375,0	52,38	19.642,50	0,29	90,14
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	161,0	121,97	19.637,17	0,29	90,43
88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.150,0	17,01	19.561,50	0,29	90,72
95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.250,0	15,45	19.312,50	0,29	91,01
89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	285,0	64,59	18.408,15	0,27	91,28
067207	SBC	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 1015B INTELBRAS	INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO	UN	30,0	604,98	18.149,40	0,27	91,55
060287	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR PLAFON 10x120cm 30W 1 LED BRANCO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	80,0	226,58	18.126,40	0,27	91,81
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	241,5	72,98	17.624,67	0,26	92,07
103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	5,0	3.374,39	16.871,95	0,25	92,32
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	193,86	85,53	16.580,84	0,25	92,57
101138	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	900,0	18,28	16.452,00	0,24	92,81
031192	SBC	PERFURACAO ROTATIVA TERRA SOLIDA PARA TUBULAO D=25cm	FUNDACOES INDIRETAS	M	470,0	34,77	16.341,90	0,24	93,05
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	220,0	72,14	15.870,80	0,23	93,29
97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	22,0	712,91	15.684,02	0,23	93,52
014050	SBC	CONSUMO MATERIAIS ESCRITORIO	CONSUMOS	MES	36,0	418,76	15.075,36	0,22	93,74
100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	704,0	19,57	13.777,28	0,20	93,95
110805	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,20m CORRER COM FERRAGENS	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	5,0	2.726,34	13.631,70	0,20	94,15
055002	SBC	HIDRANTE-ABRIGO DE INCENDIO DE EMBUTIR 90x120x30cm COMPLETO	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	2,0	6.811,26	13.622,52	0,20	94,35
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	850,0	15,47	13.149,50	0,19	94,54
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	518,0	24,96	12.929,28	0,19	94,74

91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	980,0	12,54	12.289,20	0,18	94,92
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	657,3	18,33	12.048,30	0,18	95,09
98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	43,0	276,09	11.871,87	0,18	95,27
97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	26,0	449,09	11.676,34	0,17	95,44
060214	SBC	LUMINARIA AVISO/SAIDA 20W EMERGENCIA LED DUPLA FACE SLIM	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	60,0	179,85	10.791,00	0,16	95,60
202326	SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE	ACESSIBILIDADE	UN	3,0	3.456,23	10.368,69	0,15	95,76
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.200,0	8,46	10.152,00	0,15	95,91
103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	9,3	1.090,71	10.143,60	0,15	96,06
100854	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENCA. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	2.454,13	9.816,52	0,15	96,20
068399	SBC	CAMERA BULLET INFRAVER. MULTI HD 4X1 INTELBRAS VHD3230 B G7	INSTALACOES ELETRICAS - SONORIZACAO	UN	20,0	461,38	9.227,60	0,14	96,34
86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	1.506,43	9.038,58	0,13	96,47
98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	251,2	34,80	8.741,76	0,13	96,60
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2.300,0	3,67	8.441,00	0,12	96,73
89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	260,0	31,05	8.073,00	0,12	96,84
92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	150,0	50,69	7.603,50	0,11	96,96
112636	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	6,73	1.085,33	7.304,27	0,11	97,06
160016	SBC	IMPERMEABILIZACAO DE LAJE C/ELASTOMERO MANTA FLEX PP TIPO II	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	41,0	176,72	7.245,52	0,11	97,17
060181	SBC	POSTE DE JARDIM GLOBO DUPLO 2,44m EM ACO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	8,0	900,15	7.201,20	0,11	97,28
102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	16,3	421,03	6.862,78	0,10	97,38
172234	SBC	PAVIMENTO ASFALTO FLEXIVEL CBUQ COM ASFALTO CAP 50/70	URBANIZACAO	m³	13,75	489,73	6.733,78	0,10	97,48
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	8,3	807,95	6.705,98	0,10	97,58
96524	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	40,0	163,06	6.522,40	0,10	97,67
053021	SBC	FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	2,0	3.200,69	6.401,38	0,09	97,77
102623	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	892,36	6.246,52	0,09	97,86
069057	SBC	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 11,00M 2000 DAN	ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,0	6.089,04	6.089,04	0,09	97,95
012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0	5.681,02	5.681,02	0,08	98,04
99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	42,0	127,07	5.336,94	0,08	98,11
90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	2.445,00	4.890,00	0,07	98,19
100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	794,93	4.769,58	0,07	98,26
92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	69,0	67,77	4.676,13	0,07	98,33
012075	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO	INSTALACOES PROVISORIAS	PT	1,0	4.254,31	4.254,31	0,06	98,39
063561	SBC	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 200x50mm CHAPA 20	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	50,0	83,95	4.197,50	0,06	98,45
93190	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	65,0	64,34	4.182,10	0,06	98,51
93192	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	55,0	74,57	4.101,35	0,06	98,57
160055	SBC	IMPERMEABILIZACAO DE CAIXAS D'AGUA/RESERVATORIOS COM K11+KZ	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	25,0	160,07	4.001,75	0,06	98,63
95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	939,74	3.758,96	0,06	98,69
060126	SBC	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	37,0	100,93	3.734,41	0,06	98,74
86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	447,65	3.581,20	0,05	98,80
100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	63,2	53,44	3.377,40	0,05	98,85

93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL , ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	1.683,31	3.366,62	0,05	98,90
101512	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	3.100,42	3.100,42	0,05	98,94
170031	SBC	REGULARIZACAO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	PAVIMENTACOES INTERNAS	m²	43,0	72,06	3.098,58	0,05	98,99
97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	25,0	120,97	3.024,25	0,04	99,03
91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	54,0	55,77	3.011,58	0,04	99,08
101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	1.460,78	2.921,56	0,04	99,12
101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	8,0	363,80	2.910,40	0,04	99,16
98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	43,0	63,87	2.746,41	0,04	99,20
104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	75,0	35,23	2.642,25	0,04	99,24
101504	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	2.637,54	2.637,54	0,04	99,28
103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	77,0	31,71	2.441,67	0,04	99,32
91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	123,0	17,74	2.182,02	0,03	99,35
012025	SBC	ANDAIME TUBULAR PARA FACHADAS + TRANSPORTE IDA E VOLTA	INSTALACOES PROVISORIAS	m²	240,0	8,90	2.136,00	0,03	99,38
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	3.008,09	0,71	2.135,74	0,03	99,41
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	34,0	50,86	1.729,24	0,03	99,44
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	83,0	20,26	1.681,58	0,02	99,46
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	120,0	13,27	1.592,40	0,02	99,49
062445	SBC	CAIXA TOMADA DE EMBUTIR PISO SRS 854 ENTRADAS 3/4	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	6,0	245,59	1.473,54	0,02	99,51
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	15,0	96,32	1.444,80	0,02	99,53
89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	81,0	17,61	1.426,41	0,02	99,55
060191	SBC	BALIZADOR DE SOLO MINI SPUR 05 IP67 AMBAR BIVOLT STELLA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	10,0	141,35	1.413,50	0,02	99,57
069018	SBC	POSTE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T 9,00m 150DAN TIPO D	ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,0	1.365,60	1.365,60	0,02	99,59
98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	38,0	35,59	1.352,42	0,02	99,61
91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	34,0	39,28	1.335,52	0,02	99,63
90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	150,0	8,70	1.305,00	0,02	99,65
93193	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	18,0	68,30	1.229,40	0,02	99,67
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	16,0	76,62	1.225,92	0,02	99,69
95649	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.203,92	1.203,92	0,02	99,71
102710	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	18,0	65,78	1.184,04	0,02	99,72
90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	205,0	5,76	1.180,80	0,02	99,74
98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0, 7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	581,73	1.163,46	0,02	99,76
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	111,0	10,41	1.155,51	0,02	99,78
060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	11,0	97,34	1.070,74	0,02	99,79
89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	31,0	33,95	1.052,45	0,02	99,81
065464	SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	INSTALACOES ELETRICAS - SUBESTACOES E GERACAO	UN	6,0	169,23	1.015,38	0,02	99,82
101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	1.011,99	1.011,99	0,01	99,84

104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	82,90	829,00	0,01	99,85
101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	806,26	806,26	0,01	99,86
016500	SBC	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	DESPESAS LEGAIS	m²	2,0	351,88	703,76	0,01	99,87
102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	95,0	7,06	670,70	0,01	99,88
103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	27,0	24,32	656,64	0,01	99,89
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	24,0	23,47	563,28	0,01	99,90
100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	10,0	54,80	548,00	0,01	99,91
86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	508,54	508,54	0,01	99,92
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	22,0	21,13	464,86	0,01	99,92
104754	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	10,0	42,99	429,90	0,01	99,93
93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	102,25	409,00	0,01	99,93
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	62,50	375,00	0,01	99,94
95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	181,43	362,86	0,01	99,95
94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	38,17	343,53	0,01	99,95
103975	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	17,0	19,69	334,73	0,00	99,96
86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	33,42	334,20	0,00	99,96
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	27,0	11,73	316,71	0,00	99,96
103967	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	20,0	13,02	260,40	0,00	99,97
89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	21,0	11,98	251,58	0,00	99,97
89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	125,25	250,50	0,00	99,98
89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	24,26	242,60	0,00	99,98
89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	16,0	14,41	230,56	0,00	99,98
055033	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA CADEIRANTE EM PVC 2mm 15x30cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	10,0	18,84	188,40	0,00	99,99
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	9,0	17,03	153,27	0,00	99,99
103043	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	23,08	138,48	0,00	99,99
97427	SINAPI	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	44,98	134,94	0,00	99,99
93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	120,47	120,47	0,00	99,99
89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	12,84	115,56	0,00	100,00
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0	12,01	84,07	0,00	100,00
104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	13,22	79,32	0,00	100,00
89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	22,17	66,51	0,00	100,00
000261	SBC	SONDAGENS DE SOLO	PROJETOS	UN	1,0	58,81	58,81	0,00	100,00

Total sem BDI	**5.360.860,81**
Total do BDI	**1.403.521,94**
Total Geral	**6.764.382,75**

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175

Assinado de forma digital por ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Dados: 2024.09.30 17:24:38 -03'00'

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
Arquiteto e Urbanista CAU/MT A229723-0

ARQUITETURA & ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL (IPIRANGA DO NORTE – MT)

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175

Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:52:50 -04'00'

TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 22.774.588/0001-73
Rua Claudemiro J. dos Anjos, 52 – Jd. Modelo. CEP 78.720-446.
E-mail: terracota.atendimento@gmail.com
Tel: 66.3421 0396 66.99977-7813

IPIRANGA DO NORTE, ABRIL DE 2024.

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....3
2 LOCALIZAÇÃO.....3
3 PROJETO DE CONCRETO ARMADO.....4
4 PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO.....5
5 PROJETO HIDROSSANITÁRIO.....6
6 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....9
7 PROJETO DE SPDA.....10
8 PROJETO DE PSCIP.....11
9 CFTV.....12
10 CONCLUSÃO.....13

1 INTRODUÇÃO

O empreendimento refere-se à construção da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores na cidade de Ipiranga do Norte, estado do Mato Grosso. A edificação terá área construída total de 1.276,72m², distribuída em dois pavimentos. O pavimento térreo abrigará a parte operacional, contendo: recepção, sala da presidência, 08 gabinetes, ouvidoria, sala de compras e licitações, banheiros, contabilidade, sala de TI, copa, controle interno, despensa, lavanderia, almoxarifado, secretaria especial, sala do legislativo, sala jurídica e áreas de convivência.

O pavimento superior acomodará o plenário, compreendendo: hall, auditório, sala de áudio e vídeo, depósito, banheiros, cozinha e despensa. Os projetos complementares elaborados foram: estrutural de concreto armado, estrutural metálico, hidrossanitário, elétrico, CFTV, PSCIP (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico) e SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas). O projeto e execução devem seguir rigorosamente as normas técnicas pertinentes da ABNT.

2 LOCALIZAÇÃO

O terreno onde será implantada a Câmara Municipal é composto pelos lotes 01, 02, 39 e 40 do Loteamento Golden Valle, município de Ipiranga do Norte/MT, totalizando 1.276,72m² de área. O terreno apresenta desníveis topográficos, com cota altimétrica máxima de +0,50m e cota mínima no nível 0,00m.

Especificações Gerais:

- Todas as especificações técnicas de materiais, serviços e métodos construtivos estão detalhadas nos projetos complementares, devendo ser rigorosamente seguidas pela empresa executora.
- Todas as medidas e quantidades devem ser conferidas in loco antes do início dos serviços.
- Eventuais modificações, incompatibilidades, erros ou omissões somente poderão ser efetuadas mediante análise, aprovação formal dos projetistas/responsáveis técnicos e anuência da Câmara Municipal, registrada em documento específico.
- Em caso de divergências, deverá prevalecer a seguinte ordem de prioridade: especificações, projetos (maior escala), planilhas e memoriais descritivos.

3 PROJETO DE CONCRETO ARMADO

3.1 Fundações

- Estacas de concreto armado moldadas in loco
- NBR 6122:2010 - Projeto e execução de fundações
- 94 estacas de 25cm de diâmetro
- Ferragens conforme especificações do projeto
- Concreto usinado com fck = 20MPa

3.2 Blocos de Coroamento

- NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas de concreto
- 87 blocos de 0,60 x 0,60 x 0,50m
- 4 blocos de 0,90 x 0,60 x 0,50m (com 2 estacas por bloco)
- Concreto com fck = 20MPa

3.3 Vigas Baldrame

- Dimensões e ferragens conforme projeto
- Concreto com fck = 20MPa
- Formas laterais em tábuas (pinus, cedrinho, etc.)
- Impermeabilização com revestimento cimentício semiflexível (3 demãos cruzadas com broxa)
    - Ex: Viaplus 1000 ou similar

3.4 Pilares

- 87 pilares com alturas variadas conforme projeto
- Concreto com fck = 25MPa

- Formas em tábuas

3.5 Vigas

- 2 linhas: vigas de forro e vigas de cobertura
- Dimensões e ferragens conforme especificações do projeto
- Concreto com fck = 25MPa

3.6 Cobertura e Estrutura de Reservatórios

- Estrutura metálica com telhas metálicas tipo sanduiche
- Estruturas de apoio para reservatórios em estrutura metálica
- NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas mistas de aço e concreto

3.7 Normas Técnicas

- Além das normas citadas, deverão ser atendidas todas as normas da ABNT aplicáveis aos materiais, sistemas e serviços especificados no projeto estrutural.

4 PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO

A estrutura de cobertura será composta por tesouras treliçadas metálicas, apoiadas sobre os pilares de concreto armado. Todos os elementos estruturais metálicos deverão ser devidamente soldados, obedecendo rigorosamente às seguintes Normas Técnicas da ABNT:

- NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios
    - Estabelece os requisitos gerais para projeto de estruturas de aço e estruturas mistas.
- NBR 14762:2010 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio

    - Fixa os requisitos para dimensionamento de estruturas formadas por perfis de aço conformados a frio.
- NBR 5884:2013 - Perfil estrutural de aço formado a frio
    - Define os requisitos para perfis estruturais de aço formados a frio por dobramento.
- NBR 8261:1983 - Termos e definições de materiais e elementos estruturais
    - Fornece a terminologia aplicável aos materiais e elementos de estruturas metálicas.

As marquises possuem elementos decorativos em ACM (Aluminum Composite Material), conforme especificações do projeto e memorial arquitetônico. A estrutura metálica foi dimensionada para suportar os esforços e permitir a fixação desses elementos decorativos em ACM.

Todos os perfis metálicos estruturais estão especificados no projeto, devendo ser instalados e conferidos nas dimensões in loco. Após instalação, a estrutura deverá receber tratamento de pintura composto por fundo preparador, lixamento e aplicação de duas demãos de esmalte sintético na cor especificada.

As tabelas de dimensionamento, especificações e quantificação dos perfis metálicos encontram-se disponíveis nas folhas de projeto estrutural metálico, devendo ser rigorosamente seguidas.

Além das normas citadas, deverão ser observadas todas as demais normas da ABNT aplicáveis ao projeto, materiais, execução e controle da estrutura metálica.

5 PROJETO HIDROSSANITÁRIO

5.1 Esgoto Sanitário

As tubulações de esgoto sanitário, ramais primários, ramais secundários e ramais de descarga, serão integralmente executadas em tubos e conexões de PVC rígido, tipo Predituba ou similar, linha esgoto predial com anéis de borracha, junta elástica, de primeira qualidade e segundo as especificações da NBR 5688. Serão assentadas sobre cama de areia com recobrimento mínimo de 15cm acima da geratriz superior, conforme preconiza a NBR 8160. Os diâmetros das tubulações serão rigorosamente conforme especificado no projeto hidrossanitário. Após a instalação, todas as redes deverão ser

submetidas a testes de estanqueidade e verificação de níveis e caimentos, sendo somente liberadas para aterramento após aprovação das provas de qualidade.

Os ramais de descarga possuirão caixas sifonadas de inspeção junto aos pontos de saída dos aparelhos sanitários como pias, lavatórios e bacias sanitárias, para impedir refluxo de gases e facilitar a manutenção. Todas as colunas de ventilação serão em tubos de PVC rígido de 50mm de diâmetro, dotadas de terminal tipo "chaminé" acima do telhado, em altura conforme projeto. Deverão ser instaladas caixas de inspeção nos ramais de ventilação em função das distâncias, conforme orientação da NBR 8160, utilizando caixas de alvenaria com fundo de concreto simples e tampas de concreto armado, dimensões conforme detalhes de projeto.

As caixas de inspeção, de gordura e de areia, serão em alvenaria de tijolos de vedação maciços (6 furos), assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, dimensões e localizações conforme projeto. O fundo será em concreto simples fck 15MPa, nivelado com caimento para canaletas de fundo. Deverão possuir tampas de concreto armado fck 25MPa, com espessura mínima de 5cm, dotadas de sistema de abertura e fechamento por puxadores metálicos. As caixas de gordura atenderão aos requisitos da NBR 8160. Todas as caixas deverão ser impermeabilizadas interna e externamente com aditivo impermeabilizante rígido para concreto.

O tratamento do esgoto sanitário da edificação será realizado por um conjunto com 2 unidades de biodigestores enterrados de 1500 litros cada e mais 1 unidade de 500 litros, fabricados em polietileno reforçado com fibra de vidro. A construção e instalação destes equipamentos deverá seguir rigorosamente as orientações das normas NBR 7229 e NBR 13969, atendendo às especificações do projeto quanto às dimensões, distâncias e demais aspectos técnicos. Após o tratamento nos biodigestores, o efluente líquido será encaminhado para sumidouro, dimensionado no projeto com base nos dados do teste de percolação realizado no terreno. O esgoto da cozinha terá seu lançamento preliminar em caixa de gordura específica, antes de seguir para o tratamento.

5.2 Águas Pluviais

O sistema de captação das águas pluviais compreenderá calhas metálicas de chapa galvanizada, desenvolvidas segundo cálculo de dimensionamento conforme NBR 10844. Todas as calhas deverão possuir os acessórios e peças necessárias, como condutores, saídas, fechamentos laterais e de fundo, conforme especificações de projeto.

A condução das águas pluviais será realizada por meio de tubulações e conexões de PVC rígido, Predituba ou similar, série R normal de águas pluviais, com diâmetros previstos em projeto. Os tubos e conexões serão de primeira linha, com anéis de borracha garantindo a perfeita vedação, obedecendo às prescrições da NBR 5688. Nas entradas das águas pluviais nos tubos de queda deverão ser previstas buchas de vedação adequadas.

Os tubos de queda aparentes deverão ser fixados por meio de braçadeiras metálicas rígidas nas empenas de concreto, a cada 2,0m no máximo. Na base dos tubos de queda, deverão ser executadas caixas de areia e inspeção, com tampas de concreto removíveis para facilitar a limpeza periódica. Os tubos de queda também receberão terminais de ventilação na extremidade superior, acima da cobertura, conforme projeto.

As tubulações enterradas da rede de águas pluviais deverão ser assentadas em vala sobre berço de areia com 10cm de altura, envoltas lateralmente e superiormente por camada de areia de no mínimo 20cm. A critério da fiscalização, poderá ser exigida a execução de lastro de concreto magro para permitir melhor nivelamento do assentamento. Serão previstas caixas de inspeção e areia nos trechos retos e curvas da rede enterrada, com tampas de concreto removíveis. As tubulações da rede coletora deverão ser lançadas nas caixas de dissipação e nas bocas de lobo das vias de acesso, conforme locação e projeto de drenagem.

As caixas de dissipação serão executadas em alvenaria de tijolo cerâmico, revestidas interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com fundo em concreto simples fck15MPa. Deverão receber tampas em concreto armado fck25MPa com grelhas metálicas para captação de águas superficiais. As bocas de lobo serão executadas com os mesmos materiais e acabamentos, sendo que as tampas deverão ser em ferro fundido articuladas, com sistemas de abertura e fechamento por alavanca ou puxador metálico.

Todo o sistema de drenagem superficial será dimensionado conforme cálculos específicos, levando em consideração a área da bacia de contribuição, coeficientes de escoamento, períodos de retorno e intensidade pluviométrica local. Os detalhes construtivos estarão indicados no projeto de drenagem.

As instalações hidrossanitárias deverão seguir rigorosamente as plantas, cortes, detalhamentos e demais especificações dos projetos, memoriais de cálculo e instruções dos projetistas responsáveis. Deverão ainda ser atendidas todas as prescrições das normas técnicas brasileiras da ABNT pertinentes a cada sistema, assim como as orientações e recomendações dos fabricantes para os materiais empregados.

5.3 Água Pressurizada

O sistema de abastecimento de água fria da edificação será executado atendendo integralmente às normas técnicas brasileiras da ABNT aplicáveis, dentre as quais:

- NBR 5626:1998 - Instalação predial de água fria
- NBR 5648:2015 - Sistemas prediais de água não potável
- NBR 15705-1:2018 - Instalações hidráulicas prediais

- NBR 5668:1977 - Tubos e conexões de PVC rígido de baixa pressão
- NBR 12218:2017 - Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público

A alimentação do sistema será proveniente da rede pública de abastecimento, entrando na edificação através de tubulação de PVC rígido, DN 25mm, após o hidrômetro. Esta tubulação deverá seguir em circuito independente, sem derivações, para abastecer o conjunto de 3 caixas d'água superiores locadas conforme projeto.

Serão instaladas 2 caixas d'água de 2.000 litros cada e mais 1 caixa de 3.000 litros, totalizando uma reserva armazenada de 7.000 litros. Este volume foi dimensionado considerando uma população estimada de 35 pessoas na edificação, com consumo médio diário de 50 litros per capita, mais reserva para 2 dias sem abastecimento.

As tubulações de recalque e distribuição entre as caixas d'água e as colunas de alimentação serão integralmente em tubos e conexões de PVC rígido, linha roscável, DN 50mm. Nas colunas de descida verticais, os diâmetros deverão ser reduzidos conforme especificação de projeto. Em cada coluna descendente, deverá ser instalado um registro de gaveta para possibilitar o isolamento e manutenções localizadas. A instalação dos registros e alturas das tubulações deverão seguir fielmente as indicações de projeto e orientações da NBR 5626.

Todos os pontos de consumo (lavatórios, pias, bebedouros, torneiras de jardim, etc.) serão alimentados por ramais distribuídos horizontal e verticalmente de acordo com os lances, diâmetros e alturas estabelecidos no projeto hidráulico. As conexões e transições serão devidamente executadas mediante uso de acessórios e peças adequadas, obedecendo aos detalhamentos projetados.

Nos pontos de consumo, serão instalados conectores, flanges, uniões ou buchas de transição para conexão das tubulações rígidas com os metálicos flexíveis de ligação aos aparelhos consumidores.

As tubulações embutidas em contrapiso, paredes ou entreforros deverão ser instaladas antes da execução do elemento construtivo, fixadas por meio de braçadeiras ou ganchos de fixação espaçados conforme indicação de projeto e norma. As tubulações embutidas receberão envolvimento de areia adensada, evitando contato direto com as alvenarias.

Toda a rede de água fria deverá ser instalada de maneira a permitir perfeito escoamento por gravidade até os pontos de drenagem, purga e limpeza. Após a instalação, será realizado teste de pressão conforme ABNT NBR 5626, para verificação de vazamentos e liberação do sistema para utilização.

Ao longo dos percursos e nos pontos de consumo serão instalados acessórios e registros como preconizado pelo projeto e normas técnicas, visando facilitar operações de manutenção e reparos. Os acessórios de utilização como torneiras, registros e metais sanitários seguirão as especificações técnicas e linhas de acabamento definidas para a obra.

As instalações de água fria obedecerão integralmente aos projetos, memoriais de cálculo, detalhes, especificações técnicas e as normas e códigos de obras vigentes, devendo ser executadas por profissionais habilitados e utilizando materiais e componentes de qualidade comprovada e atestada conforme exigências normativas.

6 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas da edificação pública serão executadas em estrita conformidade com as normas técnicas da ABNT, garantindo segurança, eficiência e conformidade regulatória. As principais normas aplicadas incluem:

- NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 5419:2015 - Proteção contra descargas atmosféricas
- NBR 14039:2005 - Instalações elétricas de média tensão
- NBR 13534:2008 - Instalações elétricas em estabelecimentos de saúde
- NBR 13593:2011 - Proteção contra incêndio para edificações e instalações elétricas

A alimentação do sistema elétrico será trifásica, proveniente da rede pública, com entrada principal através de cabos de cobre nu de 70mm². Após a medição de energia, a distribuição interna ocorrerá via eletrocalhas metálicas de 200x50mm, instaladas acima do forro em todo o pavimento e com divisórias para separar os circuitos de energia e lógica/dados.

Estas eletrocalhas serão fixadas à estrutura do forro com ganchos verticais e parafusos nas treliças metálicas. Nas descidas verticais para pontos de consumo, utilizaremos eletrodutos flexíveis de PVC corrugado reforçado de 3/4". Para circuitos terminais, serão empregados eletrodutos de PVC rígido embutidos em lajes, paredes ou pisos, e de PEAD em trechos embutidos nos pisos. Os condutores serão predominantemente cabos de cobre com isolamento anti-chama para 1kV, exceto nos circuitos terminais que usarão cabos de 750V.

Serão instalados dois quadros de distribuição geral, um por pavimento, ambos em caixas de PVC com barramentos de fase, neutro e terra, e portas com visores, projetados

para 64 disjuntores conforme o diagrama trífásico. A identificação dos circuitos será feita por anilhas plásticas, facilitando a manutenção.

Os componentes visíveis como caixas de passagem, tomadas e interruptores serão instalados conforme as normas da ABNT, respeitando as especificações de altura e posicionamento do projeto. As tomadas de uso geral serão 2P+T de 20A, e as específicas seguirão padrões dos fabricantes.

A iluminação será variada conforme definido no projeto arquitetônico, com o uso predominante de luminárias de LED de alta eficiência energética, enquanto outras especificações estão detalhadas no memorial de cálculo luminotécnico e nas listas de materiais. Os circuitos de iluminação de emergência contarão com baterias seladas com autonomia de 2 horas.

O aterramento será realizado por uma malha de cabos de cobre nu e hastes de copperwal, interligada ao SPDA conforme as normas vigentes. A execução das instalações elétricas incluirá todas as medidas de segurança exigidas, com materiais de alta qualidade e certificados pelo INMETRO.

Este projeto foi elaborado para ser flexível a futuras expansões e remodelações, e inclui um plano detalhado para facilitar as futuras intervenções e manutenções. Testes rigorosos serão realizados para assegurar a performance antes da entrega final, e as equipes de manutenção receberão treinamento específico sobre o sistema implementado.

7 PROJETO DE SPDA

Este documento apresenta o detalhamento do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) tipo Gaiola de Faraday, projetado para a proteção da Câmara Municipal dos Vereadores de Ipiranga do Norte contra os efeitos das descargas elétricas atmosféricas, conforme a norma NBR 5419:2015. O sistema utiliza uma rede de cabos de cobre nu de 35mm², configurada em uma malha que cobre toda a edificação e está complementada com minicaptadores em barras chatas de alumínio.

A malha de captadores é instalada sobre a cobertura e nas paredes externas da edificação, formando uma gaiola que intercepta descargas diretas e dispersa as correntes de forma segura até o solo. Para as descidas, são utilizados três condutores de cobre nu de 35mm² por módulo de construção, proporcionando uma distribuição eficiente e equilibrada até o sistema de aterramento. Este último inclui uma combinação de malha de aterramento com hastes e conexões bimetálicas, garantindo uma resistência inferior a 10 ohms. A malha é instalada em uma vala de 500mm de profundidade e 300mm de largura recomendada.

O projeto está em conformidade com a NBR 5419:2015, que estabelece as práticas para instalação de SPDA em edificações. O nível de proteção Classe III é adequado para esta edificação, que possui uma exposição moderada a descargas atmosféricas. O método Gaiola de Faraday foi escolhido para oferecer uma proteção contínua e integral.

É recomendada a realização de inspeções semestrais para manter a integridade física e elétrica do sistema, com manutenções realizadas conforme a necessidade para preservar a eficácia do SPDA. O projeto inclui diagramas detalhados e uma listagem completa dos materiais utilizados, proporcionando uma base sólida para futuras referências e manutenções.

8 PROJETO DE PSCIP

Projeto de Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para a Câmara Municipal dos Vereadores de Ipiranga do Norte, localizada na Avenida Vitória, 972, Centro, Ipiranga do Norte - MT, foi elaborado para garantir a segurança de todos os ocupantes da edificação em caso de incêndio. Este documento integra a aplicação das normas técnicas brasileiras relevantes, incluindo, mas não se limitando a, NBR 10897 (Proteção contra incêndio por chuveiro automático), NBR 17240 (Sistemas de detecção e alarme de incêndio), e NBR 9077 (Saídas de emergência em edifícios).

O projeto foi desenvolvido com o objetivo principal de instalar sistemas adequados de prevenção, detecção de incêndio, combate ao fogo e facilidades de evacuação que são essenciais para a integridade física dos usuários da edificação. Para isso, uma série de sistemas e equipamentos serão implementados:

O sistema de detecção e alarme de incêndio será composto por botoeiras manuais e sirenes distribuídas estrategicamente em todos os pavimentos, garantindo que o alerta de incêndio possa ser acionado de forma rápida e eficiente. Além disso, luminárias de emergência do tipo aclaramento e balizamento serão instaladas ao longo das rotas de fuga, proporcionando iluminação suficiente para evacuação segura durante um corte de energia.

Em relação aos equipamentos de combate a incêndio, extintores de diferentes tipos, incluindo pó químico seco e água pressurizada, serão posicionados em locais de fácil acesso. Sistemas de hidrantes, tanto duplos quanto simples, serão instalados para oferecer pontos de combate ao fogo em todas as áreas da edificação. Estes hidrantes serão conectados a uma bomba de incêndio robusta que assegura a pressão e vazão

adequadas para operação eficaz. Adicionalmente, um registro de recalque será disponibilizado para permitir a conexão externa do corpo de bombeiros em situações de emergência.

As saídas de emergência serão equipadas com barras anti-pânico e sinalização luminosa para indicar claramente o caminho em situações de evacuação. O planejamento das rotas de fuga considera a distribuição espacial dos ocupantes e a proximidade com os riscos identificados.

A seleção de materiais de acabamento e revestimento obedece rigorosamente às classificações de reação ao fogo estabelecidas pelas normas técnicas, utilizando-se materiais classificados como Classe I ou II-A, que possuem características de baixa propagação de chamas e emissão de fumaça. Tais materiais serão aplicados nas paredes, pisos e forros de todos os ambientes da edificação.

Todo o sistema será submetido a testes e inspeções regulares após a instalação para garantir sua total funcionalidade. Manutenções periódicas também serão programadas para preservar a eficácia dos sistemas ao longo do tempo.

Este projeto foi meticulosamente preparado para cumprir todas as exigências de segurança contra incêndio e pânico, assegurando um ambiente seguro para todos os usuários e visitantes da Câmara Municipal dos Vereadores de Ipiranga do Norte. A implementação cuidadosa e a manutenção contínua desses sistemas são essenciais para a proteção efetiva contra riscos de incêndio.

9 CFTV

No projeto de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para a Câmara Municipal dos Vereadores de Ipiranga do Norte, foi planejada uma infraestrutura robusta e abrangente, utilizando uma gama de materiais quantificados para assegurar cobertura completa e eficaz de todas as áreas designadas.

Para o cabeamento, foram utilizados cabos UTP categoria 6 e cabos coaxiais blindados de cobre nu, conhecidos como 6XCSU-4P. A quantificação exata dos cabos depende das distâncias entre as câmeras e o rack central, mas geralmente, centenas de metros desses cabos são necessários para abranger todas as áreas a serem monitoradas. Os cabos são protegidos e guiados por eletrodutos flexíveis de 3/4" e eletrocalhas perfuradas de 250mm dupla, que facilitam a organização e proteção dos cabos ao longo de sua extensão.

As câmeras de vídeo, que são todas do tipo fixo IP com infra-vermelho e lentes de 2,8-10mm, estão distribuídas estrategicamente tanto em ambientes internos quanto

externos. No total, foram instaladas 35 câmeras, proporcionando uma vigilância abrangente de todas as áreas críticas, incluindo entradas, saídas, áreas de circulação e pontos estratégicos externos.

O sistema é suportado por dois DVRs centrais, cada um com capacidades específicas para o número de canais requeridos. O primeiro DVR possui 22 canais, gerenciando a maioria das câmeras internas e algumas externas. O segundo DVR, com 13 canais, é utilizado principalmente para as câmeras que cobrem as áreas externas e de maior tráfego. Esses dispositivos são essenciais para o armazenamento e gerenciamento das gravações, permitindo uma vigilância contínua e o acesso fácil às imagens gravadas para monitoramento e revisão de segurança.

A fixação das câmeras e eletrodutos é realizada utilizando uma combinação de tirantes rosqueáveis, abraçadeiras tipo "D" galvanizadas e buchas, garantindo que todo o equipamento esteja seguro e estável. As caixas de passagem, instaladas em pontos estratégicos, facilitam a manutenção e eventuais expansões do sistema.

Este projeto foi meticulosamente planejado para cumprir com as normas técnicas relevantes, garantindo não apenas a funcionalidade e eficácia do sistema de segurança, mas também a sua durabilidade e confiabilidade ao longo do tempo. O sistema de CFTV instalado na Câmara Municipal dos Vereadores de Ipiranga do Norte é uma ferramenta vital para a proteção do patrimônio e da segurança de todos os frequentadores e funcionários da instituição.

10 CONCLUSÃO

O projeto integral para a Câmara Municipal dos Vereadores de Ipiranga do Norte abrange um conjunto abrangente de especificações e implementações técnicas que garantem segurança, funcionalidade e conformidade com as normas vigentes. Estes projetos incluem o estrutural em concreto armado e metálico, garantindo a robustez e durabilidade da edificação; os sistemas hidrossanitários, que asseguram uma gestão eficiente dos recursos hídricos e sanitários; as instalações elétricas e o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), que promovem a segurança e eficiência energética; o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e o sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), essenciais para a segurança preventiva e ativa dos ocupantes.

A Terracota Arquitetura e Engenharia, responsável pelo desenvolvimento e execução deste projeto compreensivo, agradece sinceramente a dedicação e o profissionalismo de toda a equipe envolvida. A colaboração e o comprometimento dos arquitetos,

engenheiros, técnicos e demais profissionais foram fundamentais para alcançar os altos padrões de qualidade e segurança que a edificação requer.

Agradecemos também à administração da Câmara Municipal dos Vereadores de Ipiranga do Norte pela confiança depositada em nossa empresa para realizar um projeto tão significativo. Estamos orgulhosos de entregar uma infraestrutura que não apenas atende, mas supera as expectativas em termos de design, segurança e funcionalidade. Esperamos que as instalações recém-construídas sirvam bem à comunidade de Ipiranga do Norte e sejam um marco para futuros desenvolvimentos na região.

ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175

Digitally signed by ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO:02885838175
Date: 2024.05.07 15:52:30 -04'00'

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA
CPF: 254.XXX.XXX-08
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A300365

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13777495R01CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 26/08/2024
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 26/08/2024
Forma de Participação: EQUIPE

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

2.2 Equipe Técnica

Nome Civil/Social	CPF	RRT Vinculado	Tipo de Vinculo
PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA	254.XXX.XXX-08	13777495	Principal
ANA PAULA PUHL	824.XXX.XXX-72	Não Registrado	Indicado

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: dalla valle & dalla valle ltda
CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-55
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 04/12/2023
Valor do Serviço/Honorários: R$1,00
Data de Previsão de Término: 29/02/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 78578000
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: 0
Logradouro: FORTALEZA
Complemento: LOTE 01-A / Q42
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: IPIRANGA DO NORTE/MT

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

responsável técnico pelo projeto arquitetônico de uma edificação pública, destinada a Câmara municipal de Ipiranga do Norte

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13777495R01CT001	**dalla valle & dalla valle ltda**	**RETIFICADOR**	**26/08/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA, registro CAU nº 000A300365, na data e hora: 2024-08-26 09:55:13, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

RRT 14243619

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO
CPF: 028.XXX.XXX-75
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A2297230

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.XXX.XXX/0001-73
Período de Responsabilidade Técnica: 25/11/2016 - sem data fim
Nº Registro: 0000PJ424171

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14243619I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 29/04/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 29/04/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61
Boleto nº 20221575
Pago em: 29/04/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-69
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Data de Início: 08/01/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$12.700,00
Data de Previsão de Término: 30/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 78578000
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: LOTE 01, 02, 39, 40
Logradouro: FORTALEZA
Complemento:
Bairro: LOTEAMENTO GOLDEN VALE
Cidade/UF: IPIRANGA DO NORTE/MT

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.276,72

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.7.3 - Orçamento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 1.7.4 - Cronograma	Unidade: metro quadrado
Grupo: GESTÃO	Quantidade: 1.276,72
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS	Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Atividades desenvolvidas: Coordenação e compatibilização de projetos em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto arquitetônico em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de estrutural em concreto armado em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de estrutura metálica em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de instalações hidrossanitárias em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de instalação de água fria e água quente em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de instalações prediais de águas pluviais em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes (descargas elétricas - SPDA) em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de instalações elétricas de baixa tensão em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Projeto de instalações telefônicas prediais (internet), 1.276,72 m²; Projeto de instalações prediais de TV (CFTV), 1.276,72 m²; Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios em plataforma BIM, 1.276,72 m²; Elaboração de memorial descritivo, 1.276,72 m²; Elaboração de planilhas orçamentárias, 1.276,72 m²; Elaboração de cronograma físico e financeiro, 1.276,72 m².

Ambientes e áreas importantes: Auditório, 314,66 m²; Áudio/Vídeo, 9,80 m²; Hall Aberto, 66,30 m²; Hall, 48,45 m²; Recepção, 35,77 m²; Sala de Reuniões, 30,42 m²; Área de Convivência, 19,78 m²; Presidência, 17,23 m²; Gabinete PCD, 17,21 m²; Gabinetes, 38,88 m²; Legislativo, 16,96 m²; Jurídico, 13,41 m²; Secretaria Especial, 13,17 m²; Ouvidoria, 8,17 m²; Almoxarifado/Material Expediente, 8,50 m²; Depósito, 9,80 m²; Cozinha, 10,39 m²; W.Cs Masculino, 19,28 m²; W.Cs Feminino, 19,88 m²; Despensa, 4,59 m²; Circulações, 38,97 m²; PCD, 2,55 m².

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as

edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14243619I00CT001	**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT**	**INICIAL**	**29/04/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ERIC SHALON SOUZA DO NASCIMENTO, registro CAU nº 00A2297230, na data e hora: 29/04/2024 18:29:22, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
Telefone: (66) 3588-1566/1538
e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br
Rua dos Girassóis, 387- Centro – CEP: 78.578-000

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Requerimento Padrão

1- Objetivo do Pedido

Aprovação de Projeto [x]	Revalidação de Projeto [ ]	Declaração de Uso e Ocupação de Solo [ ]
Licença da Construção (prazo previsto da obra) []	Vistoria [ ]	Regularização de Projeto []
Licença de Demolição (prazo previsto da obra) [ ]	Desmembramento [ ]	Viabilidade [ ]
Renovação do Alvará de Construção [ ]	Remembramento [ ]	Parecer Técnico []
	Unificação [ ]	Alteração do Projeto [ ]
	Carta de Habite-se []	Outros [ ]
	Mapa Digital [ ]	

2 – Identificação do Empreendimento

Nome ou Razão Social/Nome da Propriedade: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE			**CNPJ/CPF:** 07.221.699/0001-69
Endereço: AVENIDA FORTALEZA		**Número:**	**Lote:** 01-A QD 42
Bairro: LOTEAMENTO GOLDEN VALLE	**CEP:** 78.578-000	**Município/UF:** MT	**Fone:** **(66)**

3 – Dados do Empreendimento

Tipo de Construção: NOVA		**Espécie da Construção:** COMERCIAL	
Área do Terreno: 3.008,1910	**Área Construída:** 0 m²	**Área a Construir:** 1.276,72 m²	**Números de Pavilhões:**

4 – Identificação do Responsável Técnico

Nome do profissional: PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA		
CPF: 25483592808	**Registro CREA:** **A30036-5**	**E-mail:** patynishi@hotmail.com
Endereço: AV MARIO RAITER 1212 , SALA 11 – EIDFICIO DOWNTONW		**Número:** 1212
Bairro: CENTRO		**CEP:** 78890000
Município/UF: SORRISO		**Fone:** 66996447737

Ipiranga do Norte, 28/08/2024.

PROTOCOLO

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA
Data: 28/08/2024 11:47:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ Proprietário

_____ Profissional

AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO

LOTEAMENTO RESIDENCIAL GOLDEN VALLE

LOTE N°01-A QUADRA N° 42 ÁREA: 3.008,1910 m²

1 - DADOS PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
A empresa **IPIRANGA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua Chapada dos Guimarães, n° 512, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CEP: 78578-000, devidamente registrada no CNPJ/MF sob n°. 21.588.354/0001-79, neste ato representado por sua administradora, e Sra. **NEIVA DALLA VALLE**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n°. 935.739 SSP/MT e inscrita no CPF sob n°. 570.097.241-72, residente e domiciliada na cidade de Sorriso/MT, CEP: 78890-000.

2 - DADOS DO AUTORIZADO
MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE, com sede na Rua dos Girassóis ° 387, Ipiranga do norte/MT inscrito no CNPJ (MF) sob° 07.209.245/0001-72. Registro anteriores: 2/63248, 2/63249,2/63286 e 2/63287 fl. 01 lt 02 de 10/05/2023 deste serviço registral. Port.n° 283.280 de 22/07/2024. O oficial.

3 - DADOS DO IMÓVEL
Lote n°. 01-A da Quadra n°. 42, Matrícula n°.82.391 o Loteamento denominado e comercialmente identificado como "LOTEAMENTO RESIDENCIAL GOLDEN VALLE", situado no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, assim descrito e caracterizado:

As seguintes e medidas e confrontações: Partindo do M-1, segue em linha reta confrontando com a Rua 25, com 36,801 m direção de 125°08'45" até o M-2: deste, segue em linha reta, confrontando com a Rua 13, com 35,537 m e direção de 166°54'42" até o N-1, deste, segue em linha confrontando com o lote n°03, com 25,00 m e com o lote n° 38, com 32,44 m e direção de 256°54'42" até o N-; deste, segue em linha reta, confrontando com a A v. Fortaleza, com 49,481 m e direção de 346°54'42" até o N-2; deste, segue em linha reta, confrontando com a rotatória central, com 35,932 m e em segmento de aero com raio de 75,00 m até encontrar o M-1, ponto inicial desta descrição.

4 - DO OBJETO
O proprietário do imóvel abaixo assinado, autoriza, em caráter irrestrito e definitivo, a Secretaria Municipal do Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT a expedir alvará de construção em nome do AUTORIZADO acima qualificado, sobre o qual será aprovada e edificada construção para uso de RESIDENCIA.

Ipiranga do Norte/MT, 30 de agosto de 2024.

IPIRANGA INCORPORAÇÕES SPE LTDA
LOTEAMENTO RESIDENCIAL GOLDEN VALLE
NEIVA DALLA VALLE

Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000

Alvará de Obras

Documento	Data de emissão	Data da validade	Processo
71/2024	03/09/2024	03/09/2026	

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ
07.209.245/0001-72

Data de constituição
14/02/2005

Nome / Razão social
MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE

Nome fantasia
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Endereço do contribuinte
Rua 10 Rua Dos Girassois, nº 339 Esquina Com A Rua Fortaleza Ipiranga Do Norte
Centro - Ipiranga Do Norte/Mato Grosso - CEP 78578-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária
001.GOLDEN VALLE.042.001-A.001

Endereço do imóvel
Avenida Fortaleza, nº
Centro - Ipiranga Do Norte/Mato Grosso - CEP 78578-000

DADOS DA LICENÇA

Área de construção (m²):
1.276,72

Nº Pavimentos:
1,00

Nome do Autor do projeto:
PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA

CPF do Autor do projeto:
254.835.928-08

Título e registro profissional do Autor do projeto:
Reg: A300365 - RRT 13777495

Identificação do projeto:
ARQUITETONICO

Especificação do projeto:
ESPAÇO PUBLICO

Nome do Responsável técnico:
PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA

CPF do Responsável técnico:
254.835.928-08

Título e registro do Responsável técnico:
Reg: A300365 - RRT 13777495

88 - Setor:
GOLDEN VALLE

89 - Quadra:
042

90 - Lote:
001-A

91 - Unidade:
001

Nº Pavimentos:

OBSERVAÇÕES

ALVARA DE OBRAS - 001.GOLDEN VALLE.042.001-A.001/URBANO COM 1.276,72 M² A CONSTRUIR - PROTOC. 5929/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE/MT 07.221.699/0001-69

Assinaturas e vistos
quinta-feira, 05 de setembro de 2024.
Autenticação Mecânica

Utilize leitor QR Code

PODERÁ CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/ipiranganorte/#autenticidade CÓDIGO: 1145969460

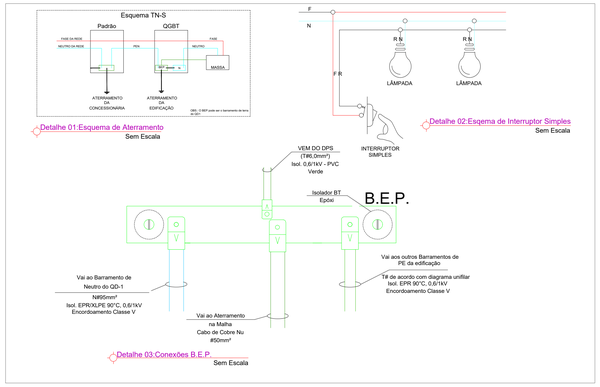

Detalhe 01:Esquema de Aterramento
Sem Escala

Detalhe 02:Esqema de Interruptor Simples
Sem Escala

Detalhe 03:Conexões B.E.P.
Sem Escala

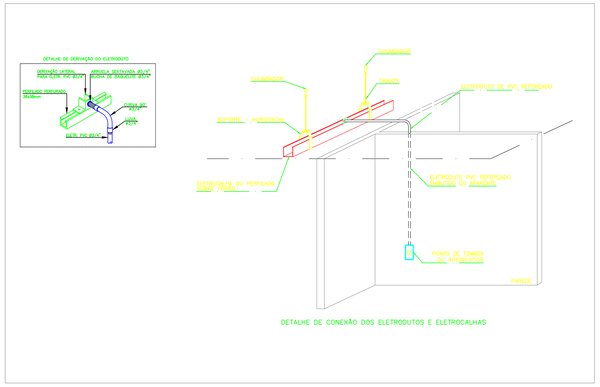

DETALHE DE CONEXÃO DOS ELETRODUTOS E ELETROCALHAS

Observações gerais

- Maiores detalhes acerca dos equipamentos contidos nas legendas podem ser vistos na lista de materiais, memorial descritivo e respectivos catálogos.

- Deve ser ficado no quadro de distribuição em lugar visível a seguinte advertência:

ADVERTÊNCIA

1. Quando um disjuntor atuar, desligando algum circuito ou a instalação inteira, a causa pode ser um sobrecarga ou um curto-circuito. Desligamentos frequentes são sinais de sobrecarga. Por isso, NUNCA troque os disjuntores por outros de maior capacidade (amperagem), simplesmente. Como regra, a troca de um disjuntor por outro de maior capacidade requer, antes, um redimensionamento do circuito através da troca de fios e cabos por outros de maior seção (bitola).

2. Da mesma forma, NUNCA desative ou remova a chave automática de proteção contra choques elétricos (Dispositivo DR), mesmo em caso de desligamentos sem causa aparente. Se os desligamentos forem frequentes e, principalmente, se as tentativas de religar a chave não tiverem êxito, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas, que só podem ser identificadas e corrigidas por profissionais qualificados.

A DESATIVAÇÃO OU REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA A ELIMINAÇÃO DE MEDIDA PROTETORA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, ALÉM DE RISCO DE VIDA DOS USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO.

DESLIGAR	DESLIGAR CORRETAMENTE A REDE SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS PARA DESLIGAMENTO SEGURO.
IMPEDIR	IMPEDIR RELIGAMENTOS INDEVIDOS, ADOTANDO AS MEDIDAS RECOMENDADAS.
CONSTATAR	CONSTATAR A AUSÊNCIA DE TENSÃO.
ATERRAR	ATERRAR O TRECHO DA REDE MAIS PRÓXIMO DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO OBEDECENDO OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA.
SINALIZAR	SINALIZAR OS EQUIPAMENTOS E A ÁREA DE TRABALHO ANTES DE INICIAR AS ETAPAS.

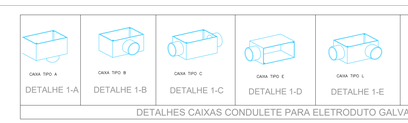

Detalhe 04:Caixas Conduletes
Sem Escala

Planta Baixa

RALO LINEAR
RALO LINEAR
ESTACIONAMENTO COBERTO VEÍCULOS OFICIAIS
COBERTA
PROJEÇÃO DA COBERTURA
RECEPÇÃO
PRESIDÊNCIA
GABINETE 01 - PCD
GABINETE 02
GABINETE 03
GABINETE 04
CIRCULAÇÃO
SALA REUNIÕES
DIRETORIA
W.C. FEM.
SECRETARIA ESPECIAL
JURÍDICO
ÁREA DE CONVIVÊNCIA
GABINETE 05
GABINETE 06
GABINETE 07
GABINETE 08
LEGISLATIVO
ALMOX. / MATERIAL EXP.
ARQUIVO
W.C. MASC.
W.C. FEM.
COMPRAS / LICITAÇÃO
CIRC.
CONTABILIDADE
PATRIMÔNIO
FINANCEIRO / RH
CONTROLE INTERNO
DESPENSA
COPA / COZINHA
LAVANDERIA
CIRCULAÇÃO
ÁREA DE CONVIVÊNCIA
CIRCULAÇÃO
CIRCULAÇÃO
HALL
HALL
ELEVADOR
ELEVADOR
RAMPA
RAMPA
RAMPA

SUBESTAÇÃO E CONJUNTO DE MEDIÇÃO EM ESTRUTURA UNIFICADA:

PLANTAS EM CORTES TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS DA SEE/CONJUNTO DE MEDIÇÃO:

COTAS EM MM

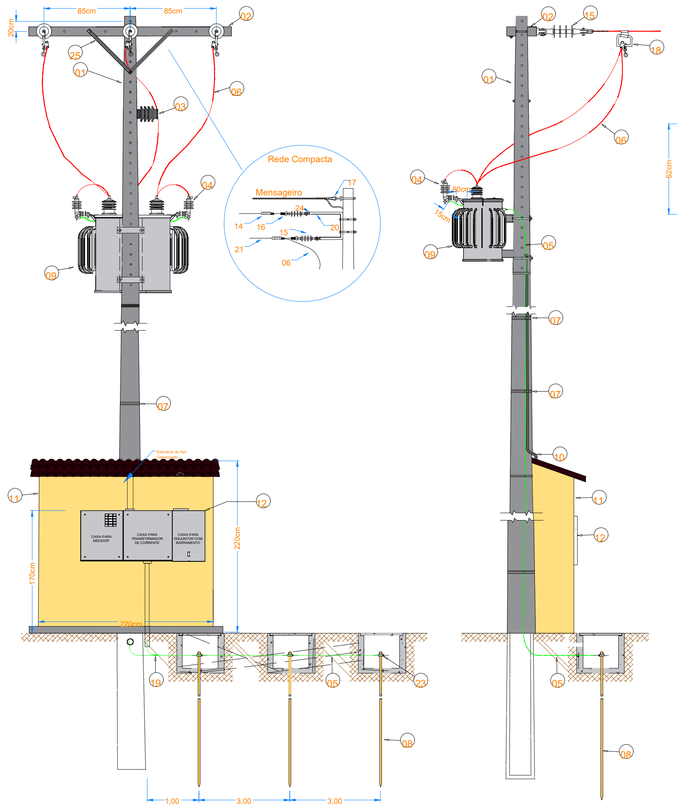

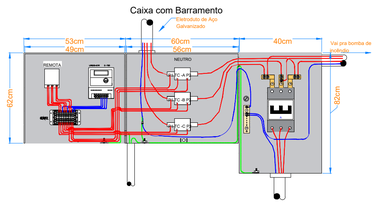

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL
01	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 12/600
02	CRUZETA CONCRETO CE3 P/ REDE COMPACTA
03	ISOLADOR DE PINO PARA 36,2 kV
04	PARA-RAIOS POLIMÉRICO PARA 34,5 kV
05	CONDUTOR DE COBRE NU PARA ATERRAMENTO, MÍNIMO DE 50 mm²
06	CABO DE ALUMÍNIO CA 35mm² - PROTEGIDO (m)
07	ARAME 12 BWG OU FITA DE AÇO INOX
08	HASTE DE TERRA 2,4m - COBREADA
09	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 34,5kV - 220/127V - 112,5kVA
10	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO POR IMERSÃO A QUENTE NBR - 5624 - 100mm
11	MURETA DE ALVENARIA
12	CAIXA PARA DISJUNTOR, TC's, CHAVE DE AFERIÇÃO E MEDIDOR
13	CAIXA DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO POLIFÁSICA COM TAMPA RETA
14	GRAMPO DE ANCORAGEM PARA CABO ABERTO
15	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO
16	MANILHA SAPATILHA
17	SAPATILHA
18	GRAMPO DE LINHA VIVA
19	CONECTOR CUNHA
20	BRAÇO SUPORTE TIPO "C"
21	CABO DE ALUMÍNIO ISOLADO EPR/XLPE 36,2kV 3#70MM²
22	MUFLA TERMINAL - ISOLAMENTO DE 36,2 kV
23	CONECTOR GTDU
24	PERFIL U
25	MÃO FRANCESA PLANA 619 MM

Notas Importantes:

1 - Deve haver uma área livre mínima de 1 (um) metro de circulação do poste da estrutura do ponto de entrega;

2 - Devem ser mantidas as distâncias mínimas de segurança conforme NBR 15688 entre o muro, grade e os pontos energizados;

3 - Deve haver uma área livre e sem edificações em torno da subestação, seguindo a distância mínima "E", a partir do ponto energizado mais externo;
_ A distância "E" deve ser de, no mínimo, 1 metro em relação à parede da edificação.
_ A distância "E" deve ser de, no mínimo, 1,5 metros em relação às sacadas, janelas, telhados ou demais pontos que permitam acesso aos pontos energizados.

4 - Todas as partes metálicas destinadas a não conduzir corrente devem ser rigidamente aterradas no sistema de aterramento da SEE;

5 - Deve ser utilizado poste DT de, no mínimo, 11 metros com 600daN de capacidade nominal e definido de acordo com a RDR/RDU;

6 - Subestação com classe de tensão até 15kV;

7 - O aterramento deve conter descida única com condutor de seção mínima de 50mm² de cobre.

8 - Construir cobertura (pingadeira) em concreto armado com inclinação de 2% nas dimensões 1.500 x 400 mm, para impedir a penetração de água na medição.

9 - Os eletrodutos em aço galvanizado, que comportam os cabos do secundário do transformador até a caixa de medição devem ser todos instalados de forma aparente.

10 - Os materiais marcados com (*) devem obrigatoriamente ser de fornecedores homologados pela CONCESSIONÁRIA.

"Todos os motores deverão possuir no mínimo os seguintes dispositivos de proteção: relés de falta de fase, sobre e sub tensão, conforme prevê a NBR 5410/2.004."

RELAÇÃO DE CARGAS/EQUIPAMENTOS:

Quadro de Cargas (QFC) - Trifásico

Circuito	Descrição	Fase/Neutro	Material	Tensão (V)	Comprimento (m)	Fat. Simult.	Pot. Inst. (W)	Fase 1 (W)	Fase 2 (W)	Fase 3 (W)	Fat. F	Fat. N	I (A)	FCT	FCA	Fat. Agr.	In (A)	Disjuntor (A)	Fat. Disj.	Cabo (mm²)	Fat. Cap.	Ampacidade (A)	Fat. Agr.	Ampacidade Final (A)	Queda de Tensão (%)	Queda de Tensão Acum. (%)	Status
C1	Ar 9K ETCA	F+N+T	90	220 V	4	1	9077	9415	9415	2738			2738			1,00	16,00	20,00	0,80	4	0,70	32	1,00	22,40	0,91	0,91	OK
C2	Ar 9K ETCA	F+N+T	90	220 V	4	1	9077	9415	9415	2738			2738			1,00	16,00	20,00	0,80	4	0,70	32	1,00	22,40	0,91	1,82	OK
C3	Ar 9K ETCA	F+N+T	90	220 V	4	1	9077	9415	9415	2738			2738			1,00	16,00	20,00	0,80	4	0,70	32	1,00	22,40	0,91	2,73	OK
C4	Ar 9K ELETRO	F+N+T	90	220 V	1	1	9077	9415	9415	2738			2738			1,00	16,00	20,00	0,80	4	0,70	32	1,00	22,40	0,91	3,64	OK
C5	Tomadas GERAL auditório	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			18			0,70	12,73	16,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,64	4,28	OK
C6	Tomadas Hall	F+N+T	90	220 V	2	1	1667	1000	1000	1000			7,58			0,70	5,30	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,27	4,55	OK
C7	Tomadas Hall	F+N+T	90	127 V	3	1	1667	1000	1000	1000			13,13			0,70	9,19	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,74	5,29	OK
C8	Tomadas Hall	F+N+T	90	127 V	3	1	1667	1000	1000	1000			13,13			0,70	9,19	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,74	6,03	OK
C9	Tomadas Hall	F+N+T	90	127 V	3	1	1667	1000	1000	1000			13,13			0,70	9,19	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,74	6,77	OK
C10	Tomadas Hall	F+N+T	90	127 V	3	1	1667	1000	1000	1000			13,13			0,70	9,19	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,74	7,51	OK
C11	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	7,83	OK
C12	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	8,15	OK
C13	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	8,47	OK
C14	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	8,79	OK
C15	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	9,11	OK
C16	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	9,43	OK
C17	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	9,75	OK
C18	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	10,07	OK
C19	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	10,39	OK
C20	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	10,71	OK
C21	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	11,03	OK
C22	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	11,35	OK
C23	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	11,67	OK
C24	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	11,99	OK
C25	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	12,31	OK
C26	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	12,63	OK
C27	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	12,95	OK
C28	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	13,27	OK
C29	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	13,59	OK
C30	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	13,91	OK
C31	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	14,23	OK
C32	Tomadas Reuniões	F+N+T	90	220 V	4	1	4000	1000	1000	1000			9,09			0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	14,55	OK
Reserva						20	4000	Varias	Varias	Varias																	

Quadro de Cargas (QDC) - Trifásico

Circuito	Descrição	Fase/Neutro	Material	Tensão (V)	Comprimento (m)	Fat. Simult.	Pot. Inst. (W)	Fase 1 (W)	Fase 2 (W)	Fase 3 (W)	Fat. F	Fat. N	I (A)	FCT	FCA	Fat. Agr.	In (A)	Disjuntor (A)	Fat. Disj.	Cabo (mm²)	Fat. Cap.	Ampacidade (A)	Fat. Agr.	Ampacidade Final (A)	Queda de Tensão (%)	Queda de Tensão Acum. (%)	Status
A	Tomadas Gerais	F+N+T	90	127 V	4	1	400	400					3,15			0,70	2,21	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,11	0,11	OK
B	Tomadas Refeição	F+N+T	90	127 V	4	1	400	400					3,15			0,70	2,21	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,11	0,22	OK
C	Tomadas Gerais Recreativo	F+N+T	90	127 V	4	1	400	400					3,15			0,70	2,21	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,11	0,33	OK
D	Tomadas Gerais	F+N+T	90	127 V	4	1	400	400					3,15			0,70	2,21	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,11	0,44	OK
E	Cozinha	F+N+T	90	127 V	4	1	1000	1000					7,87			0,70	5,51	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,28	0,72	OK
F	Iluminação Externa	F+N+T	90	127 V	4	1	1000	1000					7,87			0,70	5,51	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,28	1,00	OK
G	Iluminação Interna	F+N+T	90	127 V	4	1	400	400					3,15			0,70	2,21	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,11	1,11	OK
H	Iluminação Interna	F+N+T	90	127 V	4	1	384	384					3,02			0,70	2,12	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,10	1,21	OK
I	Iluminação Interna	F+N+T	90	127 V	4	1	1000	1000					7,87			0,70	5,51	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,28	1,49	OK
AR	Reserva	F+N+T	90	127 V	4	1	2000	2000					15,75			0,70	11,02	16,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,56	2,05	OK
AS	Reserva	F+N+T	90	127 V	4	1	2000	2000					15,75			0,70	11,02	16,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,56	2,61	OK
1A	Ilha	F+F	90	220 V	4		4000	4000	9K7				2000	4000		0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	2,93	OK
1B	Ilha	F+F	90	220 V	4		4000	4000	9K7				2000	4000		0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	3,25	OK
2A	Ilha	F+F	90	220 V	4		4000	4000	9K7				2000	4000		0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	3,57	OK
2B	Ilha	F+F	90	220 V	4		4000	4000	9K7				2000	4000		0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	3,89	OK
3A	Ilha	F+F	90	220 V	4		4000	4000	9K7				2000	4000		0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	4,21	OK
3B	Ilha	F+F	90	220 V	4		4000	4000	9K7				2000	4000		0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	4,53	OK
4A	Ilha	F+F	90	220 V	4		4000	4000	9K7				2000	4000		0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	4,85	OK
4B	Ilha	F+F	90	220 V	4		4000	4000	9K7				2000	4000		0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	5,17	OK
5A	Ilha	F+F	90	220 V	4		4000	4000	9K7				2000	4000		0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	5,49	OK
5B	Ilha	F+F	90	220 V	4		4000	4000	9K7				2000	4000		0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	5,81	OK
6A	Ilha	F+F	90	220 V	4		4000	4000	9K7				2000	4000		0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	6,13	OK
6B	Ilha	F+F	90	220 V	4		4000	4000	9K7				2000	4000		0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	6,45	OK
7A	Ilha	F+F	90	220 V	4		4000	4000	9K7				2000	4000		0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	6,77	OK
7B	Ilha	F+F	90	220 V	4		4000	4000	9K7				2000	4000		0,70	6,36	10,00	0,80	4	0,70	32	0,70	15,68	0,32	7,09	OK
Reserva						20	4000	Varias	Varias	Varias																	

CÁLCULO DE QUEDA DE TENSÃO

TRECHO		CONDUTOR (VÃ/km)		TENSÃO	CORRENTE	DISTANCIA	QUEDA.R/L	R%TOTAL
TRAFO	QGM	185mm	0,26	220	260,00	0,005	0,1536	0,1536
QGM	QD1	50mm	0,87	220	110	0,00299	3,5970	3,7507
QGM	QD2	120mm	0,38	220	160	0,202	5,5825	9,7962
						QUEDA DE TENSÃO MÁX.(%)		7,0000

MEMORIAL DE CÁLCULO DE DEMANDA:

Quadro de Demanda (QM1) - Térreo

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Condicionador de ar tipo janela (Não residencial)	35.00	100.00	35.00
	27.77	90.00	24.99
Iluminação e TUG's (Auditórios e cinemas)	6.12	86.00	5.26
Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)	8.20	86.00	7.05
Iluminação e TUG´s (Escritórios e salas comerciais)	13.86	86.00	11.92
Uso Específico	4.00	100.00	4.00
		TOTAL	88.22

SERÁ ADOTADA UMA SUBESTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA INTERLIGADA À REDE ENERGISA COM UM TRAFO DE 112,5 kVA em poste - imerso em óleo isolante, tensão superior de 34,500V, taps de 600 em 600V, tensão inferior de 220/127V, triângulo/estrela, com neutro aterrado e acessível.

PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL: Localização: -12.232394,-56.1505465

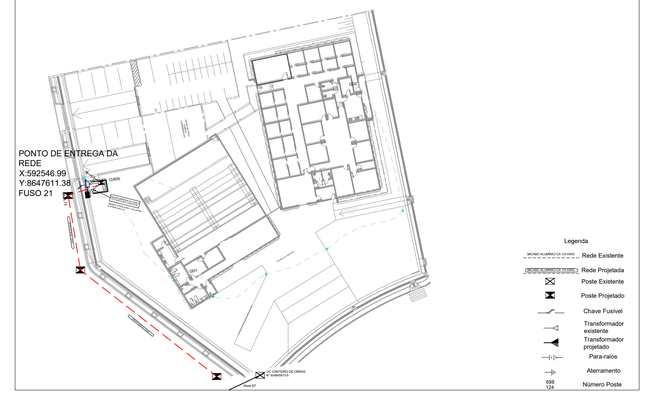

SISTEMA DE ATERRAMENTO:

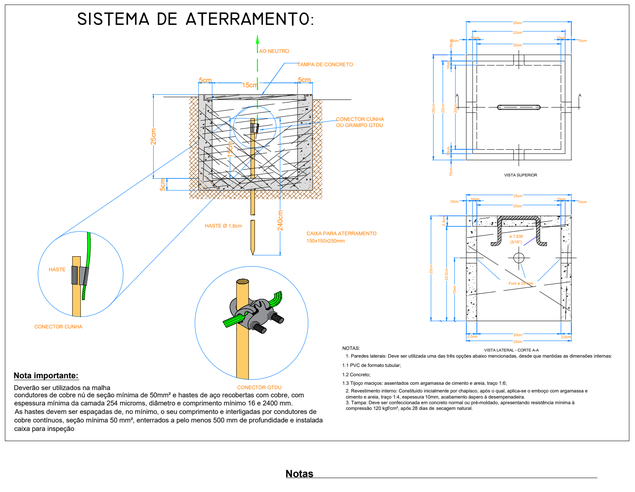

Nota importante:

Deverão ser utilizados na malha condutores de cobre nú de seção mínima de 50mm² e hastes de aço recobertas com cobre, com espessura mínima da camada 254 microns, diâmetro e comprimento mínimo 16 e 2400 mm.
As hastes devem ser espaçadas de, no mínimo, o seu comprimento e interligadas por condutores de cobre contínuos, seção mínima 50 mm², enterrados a pelo menos 500 mm de profundidade e instalada caixa para inspeção

NOTAS:
1. Paredes laterais: Deve ser utilizada uma das três opções abaixo mencionadas, desde que mantidas as dimensões internas:

1.1 PVC de formato tubular;

1.2 Concreto;

1.3 Tijolo maciços: assentados com argamassa de cimento e areia, traço 1:6;
2. Revestimento interno: Constituído inicialmente por chapisco, após o qual, aplica-se o emboço com argamassa e cimento e areia, traço 1:4, espessura 10mm, acabamento áspero à desempenadeira.
3. Tampa: Deve ser confeccionada em concreto normal ou pré-moldado, apresentando resistência mínima à compressão 120 kgf/cm², após 28 dias de secagem natural.

DESLIGAR	DESLIGAR CORRETAMENTE A REDE SEGUINDO OS PROCEDIMENTOS PARA DESLIGAMENTO SEGURO.
I MPEDIR	IMPEDIR RELIGAMENTOS INDEVIDOS, ADOTANDO AS MEDIDAS RECOMENDADAS.
CONSTATAR	CONSTATAR A AUSÊNCIA DE TENSÃO.
ATERRAR	ATERRAR O TRECHO DA REDE MAIS PRÓXIMO DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO OBEDECENDO OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA.
SINALIZAR	SINALIZAR OS EQUIPAMENTOS E A ÁREA DE TRABALHO ANTES DE INICIAR AS ETAPAS.

DIAGRAMA UNIFILAR:

S/ESCALA

O SISTEMA DE ATERRAMENTO UTILIZADO SERÁ O TN-S

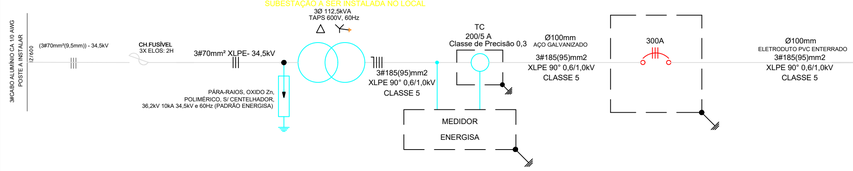

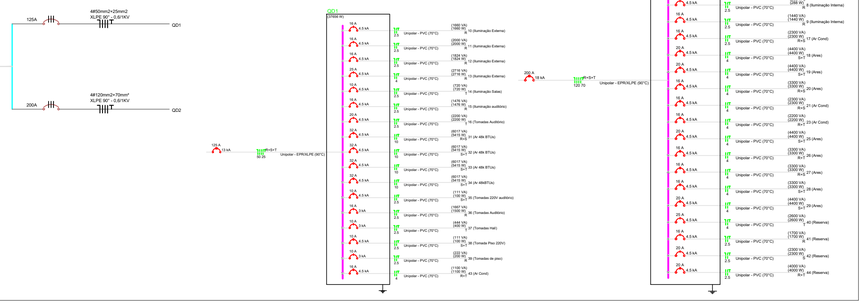

Notas

1) Os projetos elétricos devem ser elaborados por profissionais legalmente habilitados pelos respectivos conselhos legalmente estabelecidos para a categoria.

2) A execução das instalações deve seguir fielmente ao projeto liberado pela Distribuidora e ser acompanhada pelo respectivo profissional legalmente habilitado e registrado no conselho de categoria profissional na região onde ocorrerá a obra.

3) Toda e qualquer alteração que ocorrer durante a execução das instalações que vierem a divergir do projeto liberado deve ser objeto de nova liberação da Distribuidora, que pode exigir novo projeto para liberação se as alterações implicarem em questões de ordem técnica ou de segurança das instalações ou de seus colaboradores.

QUADRO DE REVISÕES:		
REVISÃO Nº	DESCRIÇÃO	DATA
01	EMISSÃO ORIGINAL	21/01/2026
02	TROCA DA PROTEÇÃO	10/02/2026
03		

Subestação e Conjunto de Medição

112,5 kVA

CIDADE DA OBRA: Ipiranga do Norte - MT — CENTRO

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 13 LOT 01 A QD 42 - 78578000

ASSINATURAS:

Documento assinado digitalmente gov.br
VINICIUS DOS REIS COSTA
Data: 12/02/2026 14:11:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ/CPF: 07.221.699/0001-09
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: KARINE INÊS BERNA DE SOUZA
CPF: 028.054.779-01

VINÍCIUS DOS REIS COSTA CREA: 1020960876D GO

Documento assinado digitalmente gov.br
VINICIUS DOS REIS COSTA
Data: 12/02/2026 14:12:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPAÇO RESERVADO AO LOGO DA EMPRESA (SE HOUVER)	CONTEÚDO: 01-PLANTA DE SITUAÇÃO; 02-P. DE SITUAÇÃO DA SEE; 03-DIAGRAMA UNIFILAR DA ENTRADA; 04-MEMORIAL DE CÁLC. DE DEMANDA; 05-RELAÇÃO DE CARGAS.	PRANCHA: 01 / 01
	DESENHO: Vinicius Costa	
	ESCALA: INDICADA	

ESTE PROJETO ESTÁ PROTEGIDO POR LEI DE DIREITO AUTORAL, SENDO PROIBIDA SUA REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, SOB AS PENAS DA LEI 9.610 DE FEV/98

PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: Coulomb Soluções em Energia	
Razão Social: Coulomb Soluções em Energia LTDA	
CNPJ: 50.621.355/0001-76	Optante pelo Simples (Sim/Não) sim
Inscrição Estadual: 20.037.147-9	Inscrição Municipal: 6144594
Endereço: Rua 11 Qd 26, Lt 4	
Bairro: Vila Santa Helena	Cidade: Goiânia -GO
CEP: 74555230	E-mail: viniciuscostaengenharia2@gmail.com
Telefone: 62981202468	Fax:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	serviço	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	R$ 37.966,60	R$ 37.966,60
Valor Total R$ 38.966,60					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Goiânia, 02 de março de 2026.

COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176

Assinado de forma digital por COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA:50621355000176
Dados: 2026.03.02 17:16:28 -03'00'

Vinícius dos Reis Costa
Coulomb Soluções em Energia LTDA

PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES	
Razão Social: DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	
CNPJ: 43.672.544/0001-02	Optante pelo Simples (Sim/Não) NÃO
Inscrição Estadual: ISENTO	Inscrição Municipal: 18280
Endereço: RUA BENÉ Nº 1055 SALA 07	
Bairro: CENTRO-SUL	Cidade: Sorriso
CEP: 78.896-078	E-mail: aanadallariva@gmail.com
Telefone: (66) 9.9669.1626	Fax:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	serviço	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	R$18.633,00	R$18.633,00
Valor Total R$ 18.633,00					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sorriso, 03 de março de 2026.

DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:43672544000102

Assinado digitalmente por DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:43672544000102
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=18530917000163, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:43672544000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-03-03 10:09:06
Foxit Reader Versão: 9.7.1

DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ n° 43.672.544/0001-02
ANA PAULA DALLA RIVA HUBNER
CPF: 023.360.461-80
ARQUITETA, URBANISTA/PROPRIETÁRIA

João Rafael G. Cáceres
ENGENHEIRO ELETRICISTA

66 99659.5678
eng_jrafael@yahoo.com.br

PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: **JR ENGENHARIA ELETRICA**	
Razão Social: **JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES**	
CNPJ: **36.572.094/0001-10**	Optante pelo Simples (Sim)
Inscrição Estadual: **ISENTO**	Inscrição Municipal:
Endereço: **RUA BEIJA FLOR 86**	
Bairro: **RECANTO DOS PÁSSAROS**	Cidade: **SORRISO/MT**
CEP: **78.890-277**	E-mail: eng_jrafael@yahoo.com.br
Telefone: **66996595678**	Fax: -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	serviço	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	R$ 8450,00	**R$ 8450,00**
Valor Total R$					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sorriso/MT, 02 de Março de 2026.

JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES:36315667864

Digitally signed by JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES:36315667864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=29185841000100, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES:36315667864
Date: 2026.03.02 11:45:09 -04'00'

Assinatura do Represente da Empresa

Carimbo com CNPJ da Empresa

CONFSEG
COMÉRCIO E SERVIÇO

PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: **A. G. DE ARAUJO LTDA**	
Razão Social: **A. G. DE ARAUJO LTDA**	
CNPJ: **11.566.598/0001-05**	Optante pelo Simples (Sim/Não) Não
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço: Rua Embauval, 340, cep: 78.110-540- Varzea Grande – MT.	
Bairro: Centro Norte	Cidade: Varzea Grande
CEP: 78.110-540	E-mail: licitaconfseg@gmail.com
Telefone: (65) 9-9661-2126	Fax:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Centro Norte-MT**.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	serviço	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	R$ 549.836,77	R$ 549.836,77
Valor Total R$ (Quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos)					

valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Várzea Grande,03 de março de 2026.

A. G. DE ARAUJO LTDA
ALEXANDRE GONÇALVES DE ARAUJO
Titular - Proprietário
RG: 1.617.498-4 – SSP/MT – CPF: 040.154.841-42
CNPJ: 11.566.598/0001-05 CPF.: 717.550.553-15
Socio/Proprietário

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/02/2026 10:16:29
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2934794027, 2934794028
Exercício (Ano da Compra): 2025, 2026
Período de Compra Pesquisado: 22/05/2025, 13/06/2025, 01/08/2025, 28/01/2026
Descrição/Código do Material: (292572-9) ELABORACAO DE PROJETO - EXECUCAO DE PROJETO DO TIPO AS BUILT, (00039034) SERVIÇO DE ENGENHARIA - ELABORAÇAO DE SOLUÇAO COMPLETA INCLUINDO PROJETOS ARQUITETONICOS BASICO\, EXECUTIVO E COMPLEMENTARES

Valor Máximo Unit do Ma...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do M...
R$812191,25	R$719995,24	R$9000,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	D Homo
CM DE PEDRA PRETA	Dispensa de licitação	00000000028/2025	00039034	SERVICO DE ENGENHARIA	(00039034) SERVIÇO DE ENGENHARIA - ELABORAÇAO DE S..	1	UNIDADE	R$ 8.500,00	18.502.327/0001-27	CONSTRUTORA S. S. CONCEITO LTDA	13/06
CM DE BARRA DO BUGRES	Inexigibilidade de Licitação	00000000002/2025	00039034	SERVICO DE ENGENHARIA	(00039034) SERVIÇO DE ENGENHARIA - ELABORAÇAO DE S..	1	UNIDADE	R$ 9.000,00	36.966.846/0001-28	36966846000128	07/08
PM DE FELIZ NATAL	Inexigibilidade de Licitação	00000000001/2026	292572-9	ELABORACAO DE PROJETO	(292572-9) ELABORACAO DE PROJETO - EXECUCAO DE PRO..	1	UNIDADE	R$ 812.191,25	03.467.321/0001-99	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	28/01

Tabela Comparativa de Preços - Formação de Preço de Mercado									
Item	**ESPECIFICAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT	**RADAR - TCE/MT**	**COULOMB SOLUCOES EM ENERGIA LTDA - CNPJ nº: 50.621.355/0001-76**	**DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ n°: 43.672.544/0001-02**	**JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES - CNPJ n°: 36.572.094/0001-10**	**MÉDIA**	**MEDIANA**	**Quantidade estimada**	**Valor Total Estimado**
1	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	R$ 9.000,00	R$ 37.966,60	R$ 18.633,00	R$ 8.450,00	R$ 18.512,40	**R$ 13.816,50**	1	R$ 13.816,50
Valor Total Estimado									**R$ 13.816,50**

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2026.03.06 12:21:32 -04'00'

Ipiranga do Norte-MT, 06 de Março de 2026.

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratações
Portaria n° 032/2025

MINUTA EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00X/2026
Processo Administrativo N° 00X/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.221.699/0001-69, sediada na Avenida Rio Branco, n° 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP n° 78.578-000, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará processo de **Dispensa presencial**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução 002/2023 - CMIN, e demais normas aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
INÍCIO: Do dia XX/03/2026
FIM: Até o dia XX/03/2026 até as 23h:59m (**Horário de Brasília – DF)**
E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO TCE	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	292572-9	1	Serviço	R$ 13.816,50	**R$ 13.816,50**
Valor Total: R$ 13.816,50 (Treze mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).						

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preço através do seguinte e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;
2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de contratação direta;

2.3. Ficam impedidos de participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições previstas nesta contratação direta e seus anexos e demais previsões conforme Art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021, como:

2.3.1.Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3. DO ENVIO DA PROPOSTA

3.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, materiais necessários, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.2. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.4. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E PREÇO

4.1. Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

4.2. O critério de julgamento será o de menor preço ofertado;

4.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, conforme Art. 61 da Lei 14.133/2021;

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação;

4.5. Serão desclassificadas as propostas, conforme Art. 59 da Lei 14.133/2021.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes documentos:

5.3.

5.3.1.**Habilitação Jurídica**

5.3.1.1. Pessoa física: Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.3.1.2. Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.3.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

5.3.1.4. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU: Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
5.3.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
5.3.1.6. Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
5.3.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
5.3.1.8. Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
5.3.1.9. CPF e RG do represente legal da pessoa jurídica;
5.3.1.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3.2. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**
5.3.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
5.3.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
5.3.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5.3.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
5.3.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
5.3.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
5.3.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
5.3.2.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5.3.2.9. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
5.3.2.10. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5.3.2.11. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.3.3. **Habilitação econômico-financeira:**

5.3.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

5.3.3.2.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

5.2.4. Habilitação técnica:

5.2.4.1. A empresa a ser contratada deverá comprovar experiência anterior na execução de serviços similares, por meio da apresentação de no **mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços de complexidade igual ou similar ao pretendido.

5.2.4.2. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter, no mínimo:

5.2.4.2.1. Razão social e CNPJ da contratante;

5.2.4.2.2. Objeto compatível com o da presente contratação;

5.2.4.2.3. Período de execução;

5.2.4.2.4. Avaliação satisfatória da execução dos serviços.

5.2.4.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, assinados digitalmente/eletronicamente com código de verificação para validação, ou assinatura física desde que reconhecida em cartório,

5.2.4.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5.2.4.5. **Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados**, conforme o caso, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA e/ou no CAU da jurisdição da sede da licitante.

Qualificação Técnica Profissional

5.2.4.6. **Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s)**, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

5.2.4.7. **01 (um) Engenheiro Eletricista.**

5.2.4.8. A comprovação de que o profissional integra a equipe da empresa será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços, ou ainda, declaração de compromisso futuro.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Após a autorização e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste;

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Estão dispostas no Termo de Referência, Anexo I deste aviso de contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

8.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste neste, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.4. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.5. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone ou pelo e-mail contidos neste aviso de contratação.

8.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.6.1. ANEXO I - Termo de Referência;

8.6.2. ANEXO II – Minuta do Contrato;

8.6.3. ANEXO III – Modelo de Proposta;

8.6.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração que não emprega menor;

Agradecemos pela atenção e participação.

Ipiranga do Norte/MT, xx de xxxxxx de 2026.

_____
Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte
CONTRATANTE

_____
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA N° 006/2026 - CMIN

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a especificação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO TCE	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	292572-9	1	Serviço	R$ 13.816,50	**R$ 13.816,50**
Valor Total: R$ 13.816,50 (Treze mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).						

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns de engenharia, conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, formalizado através de termo de apostilamento, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

1.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que se trata de uma contratação com baixo risco de inexecução do objeto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de elaboração de projetos técnicos especializados de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para o prédio da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, atualmente em fase final de construção.

2.2. Com a conclusão da obra civil, surge a demanda pela implantação de soluções tecnológicas indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal. Os sistemas rede lógica e sonorização do plenário constituem infraestrutura essencial para garantir a conectividade e o adequado suporte aos sistemas informatizados, bem como a qualidade acústica necessária à realização das sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos oficiais, assegurando transparência, acessibilidade e eficiência na comunicação com parlamentares, servidores e a população.

2.3. A elaboração prévia de projetos técnicos específicos é condição indispensável para assegurar que tais sistemas sejam planejados de forma integrada à edificação, observando normas técnicas, padrões de desempenho, compatibilidade entre equipamentos, segurança operacional e viabilidade de execução. Trata-se, portanto, de serviços de engenharia, cujo planejamento inadequado pode resultar em retrabalhos, desperdício de recursos públicos, falhas operacionais, limitações futuras de expansão e riscos à segurança e à continuidade das atividades legislativas.

2.4. Sob a ótica do interesse público, a contratação dos projetos visa garantir que a nova sede da Câmara Municipal seja entregue plenamente funcional, moderna e apta a atender às exigências legais, técnicas e institucionais inerentes ao Poder Legislativo Municipal. A inexistência desses projetos comprometeria a correta execução das futuras instalações, atrasaria o início das atividades no novo prédio e poderia gerar custos adicionais significativos para correções posteriores, em afronta aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na legislação vigente.

2.5. Dessa forma, a contratação dos projetos de rede lógica e sistema de som do plenário mostra-se necessária, oportuna e imprescindível para a adequada conclusão e operacionalização da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, assegurando o regular funcionamento das atividades legislativas, a proteção do patrimônio público e a prestação de serviços de qualidade à sociedade.

2.6. A presente dispensa de licitação, é fundamentada nos termos do Art. 75, I, da Lei Ordinária Federal n.º Lei 14.133/2021 e na Resolução n° 002/2023 – CMIN.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta consiste na elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, com vistas à implantação de infraestrutura tecnológica adequada para atendimento das atividades legislativas, administrativas e institucionais, especialmente aquelas realizadas no plenário.

3.2. O objeto contempla a contratação de empresa especializada em engenharia, com atribuição técnica compatível e devidamente comprovada, visando planejar, dimensionar e especificar os sistemas de tecnologia da informação e sonorização institucional, de forma integrada, segura, eficiente e em conformidade com as normas técnicas vigentes e boas práticas de mercado aplicáveis a cada sistema.

3.3. Os serviços deverão contemplar, de forma integrada:

3.3.1. Levantamento técnico in loco da edificação, incluindo análise do layout arquitetônico, identificação dos ambientes, avaliação das infraestruturas existentes e levantamento das necessidades operacionais atuais e futuras, com especial atenção ao uso do plenário;

3.3.2. Elaboração do projeto de rede lógica estruturada, incluindo definição de pontos de dados, racks, cabeamento estruturado, caminhos de cabos, organização lógica e física, bem como previsão de expansão futura;

3.3.3. Elaboração do projeto do sistema de som do plenário, com dimensionamento acústico, definição e posicionamento de caixas acústicas, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para garantir inteligibilidade da fala, cobertura uniforme e adequado desempenho sonoro;

3.3.4. Compatibilização dos projetos com os projetos complementares já existentes, especialmente o projeto arquitetônico, elétrico, de SPDA, de CFTV, de climatização e de prevenção e combate a incêndio, de modo a eliminar interferências físicas, funcionais ou operacionais;

3.3.5. Elaboração de plantas, esquemas, detalhamentos técnicos, memoriais descritivos e especificações técnicas completas, suficientes para subsidiar a futura execução dos sistemas;

3.3.6. Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada por profissional legalmente habilitado e registrado no CREA, abrangendo todas as etapas e entregas dos serviços;

3.3.7. Entrega final dos projetos em meio físico e digital, em formatos DWG e PDF editáveis, devidamente organizados e aptos a subsidiar futura licitação ou execução direta das instalações.

3.4. A contratação tem por objetivo garantir a conectividade adequada, qualidade de comunicação sonora no plenário e adequada infraestrutura tecnológica da nova sede, de forma a permitir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, bem como a realização de sessões, audiências públicas e eventos institucionais.

3.5. Os projetos deverão observar as normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada sistema, bem como recomendações técnicas reconhecidas no mercado, não sendo exigida, nesta etapa, aprovação junto a concessionárias ou órgãos externos, salvo quando tecnicamente necessário em razão de normas específicas aplicáveis aos sistemas projetados.

3.6. Documentação pertinente para viabilizar a futura execução dos projetos

3.6.1. Os projetos técnicos deverão ser entregues acompanhados dos respectivos memoriais descritivos, especificações técnicas detalhadas e planilha orçamentária, suficientes para subsidiar a futura contratação da execução dos sistemas de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário.

3.6.2. A planilha orçamentária deverá ser elaborada com base em tabelas oficiais de referência, prioritariamente o SINAPI, ou, quando inexistirem composições compatíveis, em outras bases referenciais reconhecidas, devendo, neste último caso, as composições ser apresentadas de forma aberta, com detalhamento de insumos, quantidades, custos unitários, encargos, tributos e demais elementos que compõem o preço.

3.6.3. A planilha orçamentária deverá refletir fielmente os quantitativos, especificações e soluções técnicas definidas nos projetos, constituindo-se em estimativa oficial do valor da futura contratação da execução dos serviços, para fins de planejamento, pesquisa de preços e definição do valor estimado da contratação.

3.6.4. A planilha orçamentária deverá ser assinada pelo responsável técnico pelo projeto e/ou pelo profissional que a elaborou, com a devida identificação e responsabilidade técnica, de modo a assegurar a consistência técnica e a rastreabilidade das informações apresentadas.

3.6.5. Os memoriais descritivos deverão conter a descrição detalhada dos sistemas, critérios de dimensionamento, requisitos mínimos de desempenho, especificações técnicas dos materiais e equipamentos, bem como orientações necessárias à correta execução dos serviços.

3.6.6. As custas relativas à ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e demais documentos técnicos necessários à formalização e validade dos projetos e da planilha orçamentária serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

3.7. Compatibilização dos projetos

3.7.1. Todos os projetos objeto desta contratação deverão ser integralmente compatibilizados com os projetos complementares existentes, devendo todas as interferências técnicas ser previamente identificadas, analisadas e solucionadas antes da entrega final, de modo a evitar retrabalhos e ajustes na fase de execução.

3.8. Metodologia a ser utilizada

3.8.1. Sempre que tecnicamente viável, os projetos deverão ser desenvolvidos utilizando metodologia compatível com o conceito de Building Information Modeling – BIM, ou outra metodologia equivalente que permita melhor visualização, compatibilização e gestão das informações técnicas, sem prejuízo da entrega dos arquivos finais nos formatos exigidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá atender a requisitos técnicos, operacionais e funcionais compatíveis com a natureza de serviços de engenharia voltados à elaboração de projetos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, assegurando qualidade, desempenho, sustentabilidade e aderência às normas técnicas e às boas práticas de mercado.

4.2. Do ponto de vista técnico, a contratada deverá ser pessoa jurídica especializada, com capacidade comprovada para elaboração de projetos de sistemas eletrônicos e de telecomunicações prediais, dispondo de equipe técnica qualificada e responsável técnico legalmente habilitado, com registro no CREA compatível com os serviços a serem executados. Os projetos deverão observar, no mínimo, as normas técnicas da ABNT

aplicáveis, bem como recomendações técnicas reconhecidas para sistemas de cabeamento estruturado e sonorização de ambientes institucionais, especialmente aqueles destinados a plenários legislativos, assegurando desempenho adequado, confiabilidade, segurança operacional e possibilidade de expansão futura.

4.3. A rede lógica estruturada deverá ser projetada de forma padronizada, organizada e escalável, contemplando pontos de dados compatíveis com as demandas atuais e futuras da Câmara Municipal, definição de racks, caminhos de cabos, identificação lógica e física, bem como observância às normas de desempenho e segurança, garantindo estabilidade, velocidade e confiabilidade na transmissão de dados.

4.4. O sistema de som do plenário deverá ser projetado considerando as características acústicas do ambiente, garantindo inteligibilidade da fala, cobertura uniforme e controle adequado de ruídos e microfonia. O projeto deverá prever a correta especificação e posicionamento de caixas acústicas, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários à realização de sessões plenárias, audiências públicas e eventos institucionais, assegurando acessibilidade, transparência e qualidade na comunicação com o público.

4.5. Sob o aspecto operacional, os serviços deverão ser precedidos de levantamento técnico in loco, com análise do layout arquitetônico, instalações existentes e projetos complementares, de modo a garantir plena compatibilização com os projetos arquitetônico, elétrico, de climatização, de CFTV, SPDA e prevenção e combate a incêndio. Todos os documentos técnicos deverão ser apresentados de forma clara, completa e padronizada, incluindo plantas, esquemas, detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas suficientes para subsidiar futura licitação ou execução direta das instalações.

4.6. Quanto aos requisitos funcionais, os projetos deverão assegurar a plena operacionalidade dos sistemas, facilidade de manutenção, possibilidade de ampliação e adequação às rotinas administrativas e legislativas da Câmara Municipal, evitando soluções excessivamente complexas ou de difícil reposição de componentes no mercado.

4.7. No que se refere à sustentabilidade ambiental, social e econômica, os projetos deverão priorizar soluções tecnicamente eficientes, que reduzam desperdícios de materiais, consumo energético excessivo e custos de operação e manutenção ao longo do ciclo de vida dos sistemas. Deverão ser evitadas especificações que induzam à dependência de fornecedores exclusivos, privilegiando equipamentos e soluções amplamente disponíveis no mercado nacional, em observância aos princípios da economicidade, da isonomia e da competitividade.

4.8. Por fim, a contratada deverá emitir ART – Anotação de Responsabilidade Técnica abrangendo todas as etapas dos serviços e entregar os projetos em meio físico e digital, em formatos editáveis e não editáveis (DWG e PDF), devidamente revisados e aptos a atender integralmente às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem as contratações públicas.

4.9. Subcontratação

4.9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo para entrega dos projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário será de até 30 (trinta) dias corridos, observada a seguinte dinâmica de execução e entrega:

5.1.1. Os projetos deverão ser entregues em meio digital, nos formatos PDF e DWG editáveis, no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço**. Após a análise técnica pelas áreas competentes da CONTRATANTE, caso sejam identificadas inconsistências, inadequações ou necessidade de ajustes, a CONTRATADA deverá proceder às correções solicitadas, apresentando a versão definitiva dos projetos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da comunicação formal da Administração.

5.1.2. A CONTRATADA deverá realizar, no mínimo, uma apresentação técnica dos projetos elaborados, em formato presencial ou virtual, com o objetivo de detalhar as soluções propostas, os critérios de dimensionamento adotados, os memoriais descritivos e as especificações técnicas, de modo a assegurar o pleno entendimento da CONTRATANTE e a adequada compatibilização com os demais projetos da edificação.

5.2. Caso não seja possível o cumprimento do prazo inicialmente estabelecido, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente a CONTRATANTE, de forma devidamente justificada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, para que eventual pedido de prorrogação seja analisado e deliberado pela Administração, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

5.3. A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico durante a execução contratual e, posteriormente, durante a fase de execução dos sistemas, quando demandada pela CONTRATANTE, por meio de esclarecimentos técnicos, reuniões e orientações (presenciais ou virtuais), sendo responsável por corrigir, às suas expensas, eventuais falhas, omissões ou inconsistências de projeto que venham a ser identificadas na fase de implantação, até a conclusão definitiva da execução dos serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público.

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (Vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

8.2. O regime de execução será o de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.13. CPF e RG do represente legal da pessoa jurídica.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

Qualificação Técnica Operacional

8.23. A empresa a ser contratada deverá comprovar experiência anterior na execução de serviços similares, por meio da apresentação de no **mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços de complexidade igual ou similar ao pretendido.

8.23.1. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter, no mínimo:

8.23.1.1. Razão social e CNPJ da contratante;

8.23.1.2. Objeto compatível com o da presente contratação;

8.23.1.3. Período de execução;

8.23.1.4. Avaliação satisfatória da execução dos serviços.

8.23.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.23.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.24. Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, conforme o caso, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA e/ou no CAU da jurisdição da sede da licitante.

Qualificação Técnica Profissional

8.25. **Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s)**, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

8.25.1. **01 (um) profissional legalmente habilitado,** com formação compatível com os serviços a serem executados, **engenheiro eletricista, engenheiro eletrônico, engenheiro de telecomunicações ou profissional de engenharia com atribuições compatíveis,** devidamente registrado no CREA, com comprovação de experiência técnica em elaboração de projetos de sistemas de rede lógica estruturada e/ou sistemas de sonorização de ambientes institucionais.

8.25.2. A comprovação de que o profissional integra a equipe da empresa será feira, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços, ou ainda, declaração de compromisso futuro.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:

9.1.1. Efetuar o pagamento dos produtos solicitado de acordo com termo de referência;

9.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;

9.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

9.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos serviços prestados;

9.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que estejam fora das especificações apresentadas nesse Projeto e proposta apresentada;

9.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;

9.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos serviços, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;

9.1.8. Efetuar o aceite, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;

9.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

9.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.13.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.14.Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.15.Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.1.18. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

9.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas:

10.1.1. Entregar os serviços em conformidade com o estabelecido no presente termo e proposta apresentada;

10.1.2. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar falha, defeito ou que estejam incompletos, no prazo elencado no presente;

10.1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021);

10.1.4. Ter inteira responsabilidade pelos serviços prestados, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo as legislações aplicáveis;

10.1.5. Responder por todos os danos e prejuízos causados, decorrentes de falhas na execução;

10.1.6. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

10.1.7. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

10.1.8. Remeter Nota Fiscal dos serviços prestados, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;

10.1.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante;

10.1.10. Cumprir todas as especificações aqui previstas.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

IV) Multa Compensatória, de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 11.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 13.816,50 (Treze mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela constante do item 1.1 deste Termo de Referência.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, que serão indicados em momento oportuno pelo setor competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

14.1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, assim como em suas respectivas alterações.

Ipiranga do Norte - MT, 06 de Março de 2026.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2026.03.06 12:45:07 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00X/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00X/2026
CONTRATO N° 0XX/2026 - CMIN

CONTRATO N° 0XX/2026 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, INCLUINDO, PLANTAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, COMPATIBILIZAÇÃO COM PROJETOS COMPLEMENTARES, E EMISSÃO DE ART, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.699/0001-69, sediada em Ipiranga do Norte - MT, à Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Sra. **Karine Inês Berna de Souza**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2152883-7, inscrita no CPF n° 028.054.779-01, residente e domiciliada na Estrada Rural, Sítio Cebola, S/N, Zona Rural, no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº 01.415.982/0001-45, com endereço na Rua XXXXX, nº XX, Bairro XXXXXXX, Cidade XXXXXXX, CEP nº XX.XXX-XXX, representada neste ato, por XXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXX, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00X/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 00X/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nas condições estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência.

1.2. **Objeto da contratação:**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Item	Quant.	Cód TCE	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	292572-9	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	R$	**R$**
Valor Total R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXX)					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. A Autorização de Contratação Direta e o Edital de Dispensa de Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados; e
1.3.5. A lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, podendo ser prorrogado e alterado na forma da legislação aplicável, através de termo aditivo.
2.2. O prazo da execução será de até **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente;
2.3. Os preços pactuados serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL
3.1. A execução contratual, o modelo de fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor da contratação é de **R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXX)**;
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
8.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitado de acordo com termo de referência;
8.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;
8.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom desempenho;
8.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos fornecidos;
8.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse Projeto e proposta apresentada;
8.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;
8.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
8.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;
8.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
8.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
8.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.13. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

8.1.14. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.15. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.18. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
8.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas;
9.2. Entre as obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
11.2.1. Entregar os serviços em conformidade com o estabelecido no presente termo e proposta apresentada;
11.2.2. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar falha, defeito ou que estejam incompletos, no prazo elencado no presente;
11.2.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021);
11.2.4. Ter inteira responsabilidade pelos serviços prestados, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;
11.2.5. Responder por todos os danos e prejuízos causados, decorrentes de falhas na execução e funcionamento dos materiais utilizados no fornecimento à Administração;
11.2.6. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
11.2.7. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
11.2.8. Remeter Nota Fiscal dos produtos fornecidos, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;
11.2.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante;
11.2.10. Cumprir todas as especificações previstas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a

ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a)der causa à inexecução parcial do contrato;
b)der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c)der causa à inexecução total do contrato;
d)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e)apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h)praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

II)Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
III)Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
IV)Multa Compensatória, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

12.4.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
13.2.Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a formalização através de aditivo, conforme termos da legislação aplicável.
13.3.Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a)ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b)poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.4.O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1.Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3.Indenizações e multas.
13.6.A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes do objeto da presente Dispensa de Licitação, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

14.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO
17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO
18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso-MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Ipiranga do Norte-MT, XX de XXXXXXX de 2026.

_____

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69
KARINE INÊS BERNA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ N.° XX.XXX.XXX/XXXX-XX
XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo Simples (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	serviço	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	R$	R$
Valor Total R$					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

(local), _____ de _____ de 2026.

Carimbo com CNPJ da Empresa

_____
Assinatura do Represente da Empresa

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

À Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

Dispensa de Licitação: 00X/2026
Processo: 00X/2026 - CMIN
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

A empresa _____, com endereço na Rua _____, n° ____, Bairro _____, na cidade de _____, CEP n° _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, **declara**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade _____, dia___/mês_____/ano _____.

_____

Assinatura do representante legal da empresa

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

Solicitação

De: Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para: Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Senhora Presidente,

Em cumprimento a Lei Ordinária Federal n.º Lei 14.133/2021, Art. 75, I, venho através desta, solicitar a Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo Administrativo que visará a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT", conforme Minuta do Edital de Dispensa de licitação e Termo de Referência.

Ipiranga do Norte - MT, 06 de Março de 2026.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2026.03.06 12:46:21 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

Comunicação Interna

De:
Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Para:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Prezada Senhora Taiz,

Em resposta à demanda efetuada, venho por meio desta, **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo para "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT", de acordo com o Edital e Termo de Referência para atender as necessidades do Poder legislativo, conforme solicitado, ressalvando a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Ipiranga do Norte-MT, 06 de Março de 2026.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2026.03.06 12:51:54 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

Processo Administrativo nº 011/2026 - CMIN
Dispensa de Licitação n° 006/2026

Comunicação Interna

De:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:
Larissa Zielinski
Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Solicito a Vossa Senhoria informações quanto a disponibilidade de Recursos Orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para atender as despesas com a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT".

O valor total estimado para referida contratação é de **R$ 13.816,50 (Treze mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, como pode ser observado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO TCE	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	292572-9	1	Serviço	R$ 13.816,50	**R$ 13.816,50**
Valor Total: R$ 13.816,50 (Treze mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).						

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2026.03.09 07:54:50 -04'00'

Ipiranga do Norte-MT, 09 de Março de 2026.

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Vitória, nº. 972 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 3588 1623

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 011/2026

Processo Administrativo nº 011/2026 - CMIN
Dispensa de Licitação n° 006/2026

De:
Larissa Zielinski
Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

Para:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Confirmo a existência de Dotação Orçamentária na rubrica a seguir especificada para **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT".**

O valor total estimado para referida contratação é de R$ 13.816,50 (Treze mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: MATERIAL PERMANENTE - PATRIMÔNIO
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 001 – Câmara Municipal
Função: 01 – LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001- PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 1002 – CONSTRUÇÃO DO PAÇO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa: 4.4.90. 51 - OBRAS E INSTALACOES
Natureza de Despesa:
4.4.90.51.01 - Estudos e Projetos
Valor: R$ 878.395,61
Cód. red.: 2 - 01.001.01.031.0001.1002.4.4.90.51.1.500.0000000

Ipiranga do Norte – MT, 04 de março de 2026.

LARISSA ZIELINSKI:04204272100
Assinado de forma digital por LARISSA ZIELINSKI:04204272100
Dados: 2026.03.09 08:17:16 -04'00'

Larissa Zielinski
Contadora CRC MT 018886/O-1
Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

Processo Administrativo nº 011/2026 - CMIN
Dispensa de Licitação n° 006/2026

Comunicação Interna

De:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:
Juliano Piva
Secretário Especial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Lei Complementar n° 083/2025

Solicito a Vossa Senhoria Parecer Jurídico sobre o Processo Administrativo nº 011/2026, Dispensa n° 006/2026, referente a "**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**", bem como da minuta de Aviso de Contratação direta e seus anexos.

Ipiranga do Norte-MT, 09 de Março de 2026.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2026.03.09 08:52:30 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratações
Portaria n° 032/2025

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE.

PARECER JURÍDICO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
DISPENSA Nº 06/2026.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, INCLUINDO, PLANTAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, COMPATIBILIZAÇÃO COM PROJETOS COMPLEMENTARES, E EMISSÃO DE ART, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.**

RELATÓRIO

1. O Setor de Compras e Licitação encaminha a este Departamento Jurídico, consulta sobre a contratação por dispensa de licitação do objeto supramencionado, para parecer jurídico nos termos do art. 53, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. O processo foi encaminhado junto ao endereço eletrônico juridicocm@ipirangadonorte.mt.leg.br, no dia 09 de março de 2026, contendo 240 (duzentas e quarenta) páginas.

3. O processo administrativo foi devidamente autuado e veio instruído com os seguintes documentos:

a) Documento de formalização da demanda;
b) Estudo Técnico Preliminar;
c) Termo de Referência;
d) Mapa de gerenciamento de riscos;
e) Pesquisa de preços e estimativa de despesa;
f) Indicação de dotação orçamentária;
g) Minuta do aviso de contratação direta;
h) Minuta de contrato administrativo.

4. Constam ainda no processo **documentos técnicos relacionados à construção da nova sede da Câmara Municipal**, que subsidiam tecnicamente a presente contratação, dentre os quais:

a) Projeto arquitetônico;
b) Projeto de estrutura metálica;
c) Projeto estrutural em concreto armado;
d) Projeto elétrico;

e) Projeto hidrossanitário;
f) Projeto de CFTV (Circuito Fechado de Televisão);
g) Projeto de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas);
h) Projeto de prevenção e combate a incêndio – PSCIP;
i) Orçamento e cronograma físico-financeiro da obra;
j) Memorial descritivo dos projetos complementares da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT.

5. Referidos documentos evidenciam o **planejamento prévio da obra pública**, bem como a necessidade de elaboração de projetos específicos voltados à **infraestrutura de rede lógica e sistema de sonorização do plenário**, de modo a garantir a adequada integração com os demais sistemas projetados para o edifício público.

6. É o sucinto relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Competência da Assessoria Jurídica

Nos termos do **art. 53 da Lei nº 14.133/2021**, compete à Assessoria Jurídica o controle prévio de legalidade dos atos administrativos, inclusive das contratações diretas, restringindo-se a análise ao aspecto jurídico-formal, sem adentrar em juízos de conveniência, oportunidade ou avaliações técnicas e econômicas, que são de competência da Administração.

2. Da possibilidade de dispensa de licitação

A Constituição Federal estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para contratação pela Administração Pública (art. 37, XXI). Todavia, a própria legislação admite hipóteses excepcionais de dispensa, quando presentes os requisitos legais.

No caso em análise, a Administração pretende realizar contratação direta com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

Art.75. É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R$100.000,00, no caso de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores.

Observa-se que o objeto pretendido consiste em serviços comuns de engenharia, relacionados à elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de sonorização do plenário da nova sede do Poder Legislativo municipal.

O valor estimado da contratação é de **R$13.816,50**, montante significativamente inferior ao limite legal previsto para dispensa de licitação na modalidade mencionada.

Dessa forma, resta caracterizada a hipótese legal de dispensa de licitação em razão do valor.

Além disso, a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte editou a **Resolução nº 02/2023**, que regulamenta as contratações diretas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, prevendo, em seus arts. 97 e 98, a possibilidade de **rito simplificado** para contratações de baixo valor, hipótese que se amolda ao presente caso.

Colaciono:

> "Art. 97. Os processos de contratação direta poderão ser realizados em rito simplificado, os quais destinam-se às aquisições de bens e prestação de serviços cujo valor não seja superior à 30% (trinta por cento) daquele previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.
>
> Parágrafo único. O enquadramento do objeto nos valores de que trata o caput não impede a adoção do processo de contratação direta pela dispensa eletrônica.
>
> Art. 98. Os processos de contratação direta formalizados pelo rito simplificado serão instruídos com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda,
> II - estimativa de preços, na forma deste regulamento;
> IV - demonstração de compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido;
> V - autorização da autoridade competente;
> VI - Documentos de habilitação e proposta ofertada pelo fornecedor;
> VII - ato de ratificação do procedimento pela autoridade competente;
> VIII - publicação oficial do ato de ratificação;
>
> § 1º Nas contratações pelo rito simplificado o Estudo Técnico Preliminar, a Análise de Riscos e o Termo de Referência e o Parecer Jurídico poderão ser dispensados.

3. Do planejamento da contratação – art. 18 da Lei nº 14.133/2021

A Lei nº 14.133/2021 reforçou o **princípio do planejamento nas contratações públicas**, estabelecendo que toda contratação administrativa deve ser precedida de estudos técnicos capazes de demonstrar a necessidade

da contratação e a solução mais adequada ao atendimento do interesse público.

Nos termos do **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, a fase preparatória do processo de contratação é caracterizada pelo planejamento e deve contemplar todos os aspectos técnicos, administrativos e orçamentários que possam influenciar a contratação pretendida.

No caso em análise, verifica-se que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os instrumentos de planejamento exigidos pela legislação, dentre os quais:

1) Documento de formalização da demanda;
2) Estudo Técnico Preliminar;
3) Termo de Referência;
4) Mapa de gerenciamento de riscos;
5) Pesquisa de preços e estimativa da despesa.

Além disso, constam nos autos **diversos projetos técnicos relacionados à construção da nova sede da Câmara Municipal**, incluindo projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, CFTV, SPDA, PSCIP, estrutura metálica, bem como orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo dos projetos complementares.

A presença desses documentos demonstra que a Administração Pública realizou **planejamento técnico prévio da obra pública**, permitindo a adequada compatibilização entre os diversos sistemas estruturais e tecnológicos previstos para a edificação.

Nesse contexto, a contratação pretendida consistente na **elaboração de projeto de rede lógica estruturada e sistema de sonorização do plenário** mostra-se tecnicamente justificada, uma vez que tais sistemas deverão ser integrados e compatibilizados com os demais projetos existentes.

Assim, verifica-se que o processo atende às exigências previstas no **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, evidenciando que a contratação decorre de planejamento administrativo e técnico previamente estruturado.

4. Pesquisa de Preços e Justificativa do Valor

A estimativa de preços foi formada a partir de **múltiplas cotações obtidas junto a empresas do ramo**, além de consultas ao sistema **RADAR/TCE-MT**, conforme demonstrado nos autos fls.196/202. O procedimento observa o disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 33 da Resolução nº 02/2023**, revelando-se adequada e suficiente para aferição da compatibilidade do preço com o mercado.

O preço máximo total estimado para a contratação do serviço foi de **R$13.816,50**, e se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21.

No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente contratação tomou por referência as propostas apresentadas por empresas do ramo, bem como, extrato de consulta junto ao sistema RADAR do TCE/MT para os serviços de mesma natureza, conforme se extrai do Mapa Comparativo de Preços elaborado pelo setor correspondente (pág.202), mostrando-se satisfatória, por atender aquilo previsto no artigo 33, da Resolução nº 02/2023.

A contratação direta pretendida encontra fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe ser dispensável a licitação para contratações de **obras e serviços de engenharia de valor inferior ao limite estabelecido em lei**.

No caso em análise, o objeto da contratação consiste na **elaboração de projeto de rede lógica estruturada e sistema de sonorização do plenário da nova sede da Câmara Municipal**, serviço técnico relacionado à infraestrutura tecnológica da edificação, podendo ser enquadrado como **serviço técnico especializado de natureza compatível com serviços de engenharia ou tecnologia aplicada à infraestrutura predial**.

Conforme estimativa de preços constante nos autos, o valor da contratação encontra-se **dentro do limite legal estabelecido para a dispensa de licitação**, o que autoriza a realização de **contratação direta**, desde que devidamente motivada e instruída.

Importa destacar que, mesmo nas hipóteses de dispensa de licitação, a Administração Pública deve observar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade**, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, a legislação também recomenda que a Administração, sempre que possível, promova **procedimento simplificado de seleção de propostas**, a exemplo do **aviso de contratação direta**, de modo a ampliar a competitividade e assegurar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, verificando-se que o valor estimado da contratação se encontra dentro dos limites legais e que o processo administrativo foi instruído com os elementos técnicos necessários à demonstração da necessidade da contratação, **mostra-se juridicamente possível a realização da contratação direta por dispensa de licitação**, observadas as demais exigências legais

5. Da instrução do processo de contratação direta – art. 72 da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, o processo de contratação direta deve ser instruído com os documentos necessários à verificação da legalidade e da motivação do ato administrativo, incluindo, dentre outros elementos, a formalização da demanda, a estimativa da despesa, a justificativa da contratação, a demonstração da compatibilidade orçamentária, a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço.

No caso em análise, verifica-se que o Processo Administrativo nº 011/2026 já se encontra instruído com parte significativa dos documentos exigidos pela legislação, especialmente aqueles relacionados à **fase preparatória da contratação**, dentre os quais se destacam:

a) documento de formalização da demanda;
b) estudo técnico preliminar;
c) termo de referência;
d) pesquisa de preços e estimativa da despesa;
e) justificativa da necessidade da contratação;
f) indicação de dotação orçamentária;
g) minuta do aviso de contratação direta;
h) minuta de contrato administrativo.

Ressalta-se que **alguns documentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, tais como a **razão da escolha do contratado, a comprovação de habilitação e a justificativa final do preço**, serão necessariamente juntados aos autos **após a seleção da proposta mais vantajosa**, momento em que será definida a empresa a ser contratada.

Assim, verifica-se que o processo administrativo **atende às exigências legais inerentes à fase preparatória da contratação direta**, não se identificando irregularidades que impeçam o prosseguimento do procedimento.

6. Da minuta contratual

Consta nos autos a **minuta do contrato administrativo** a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT e a empresa a ser contratada, cujo objeto consiste na **prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de rede lógica estruturada e sistema de sonorização do plenário da nova sede do Poder Legislativo Municipal**.

A análise da referida minuta revela que o instrumento contratual contempla as **cláusulas essenciais exigidas pela Lei nº 14.133/2021**, especialmente aquelas previstas no **art. 92**, dentre as quais se destacam:

a) definição do objeto e de seus elementos característicos;
b) regime de execução dos serviços;
c) preço e condições de pagamento;
d) prazos de execução e vigência contratual;
e) obrigações das partes;
f) hipóteses de alteração e rescisão contratual;
g) previsão de sanções administrativas;
h) responsabilidade das partes e forma de fiscalização contratual.

Verifica-se, ainda, que a minuta contratual encontra-se **compatível com o Termo de Referência e com o objeto da contratação**, não se identificando, em análise preliminar, cláusulas que afrontem a legislação aplicável ou os princípios que regem a Administração Pública.

Ressalta-se, por fim, que, após a assinatura do contrato, deverá ser observada a **publicação do respectivo extrato**, nos termos do **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**, como condição de eficácia do ajuste e garantia de transparência dos atos administrativos.

Dessa forma, **não se verificam óbices jurídicos quanto à minuta do contrato apresentada**, podendo a mesma ser utilizada para formalização da contratação, caso atendidas as demais exigências legais do procedimento.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos constantes no **Processo Administrativo nº 011/2026**, **Dispensa 006/2026,** verifica-se que o procedimento foi instaurado com a finalidade de viabilizar a **contratação direta de empresa especializada para elaboração de projeto de rede lógica estruturada e sistema de sonorização do plenário da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT**, encontrando-se instruído com os elementos essenciais à fase preparatória da contratação.

Constata-se que o processo administrativo contempla documentos de planejamento e justificativa da contratação, tais como **documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, pesquisa de preços, estimativa da despesa, indicação de dotação orçamentária**, bem como os **projetos técnicos relacionados à obra da nova sede da Câmara Municipal**, incluindo projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, CFTV, SPDA, PSCIP, estrutura metálica, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo dos projetos complementares.

Verifica-se, ainda, que a contratação pretendida encontra **amparo legal na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso I, da**

Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal estabelecido para serviços dessa natureza.

Observa-se também que o processo atende, no que se refere à fase preparatória, às exigências previstas nos **arts. 18 e 72 da Lei nº 14.133/2021**, restando consignado que os documentos relativos à **razão da escolha do contratado, comprovação de habilitação e justificativa final do preço** deverão ser juntados aos autos após a seleção da proposta mais vantajosa, quando da definição da empresa a ser contratada.

Quanto à **minuta do contrato administrativo**, verifica-se que a mesma contempla as cláusulas essenciais exigidas pela **Lei nº 14.133/2021**, especialmente aquelas previstas no **art. 92**, não sendo identificadas irregularidades jurídicas que impeçam sua utilização para formalização da contratação.

Assim, **sob o aspecto estritamente jurídico**, não se identificam óbices ao prosseguimento do procedimento de **contratação direta por dispensa de licitação**, desde que observadas as demais exigências legais relativas à seleção da proposta mais vantajosa, à comprovação da habilitação do contratado e à publicidade dos atos administrativos.

Ressalta-se, por fim, que o presente parecer possui **natureza meramente opinativa**, limitando-se à análise jurídica da regularidade formal do procedimento, não adentrando em aspectos de conveniência, oportunidade ou avaliação técnica e administrativa, cuja competência é da autoridade administrativa responsável pela contratação.

Ipiranga do Norte/MT, 09 de março de 2026.

Juliano Piva
OAB-MT 9.988
Lei Complementar Municipal 083/2025
Portaria nº065/2025

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
Processo Administrativo N° 011/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.221.699/0001-69, sediada na Avenida Rio Branco, n° 978, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP n° 78.578-000, por meio do Setor de Compras e Licitações, realizará processo de **Dispensa presencial**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução 002/2023 - CMIN, e demais normas aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
INÍCIO: Do dia 12/03/2026
FIM: Até o dia 16/03/2026 até as 23h:59m (**Horário de Brasília – DF)**
E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO TCE	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	292572-9	1	Serviço	R$ 13.816,50	**R$ 13.816,50**
Valor Total: R$ 13.816,50 (Treze mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).						

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preço através do seguinte e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;
2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de contratação direta;

2.3. Ficam impedidos de participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições previstas nesta contratação direta e seus anexos e demais previsões conforme Art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021, como:

2.3.1.Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3. DO ENVIO DA PROPOSTA

3.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, materiais necessários, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.2. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.4. Uma vez enviada a proposta, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E PREÇO

4.1. Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

4.2. O critério de julgamento será o de menor preço ofertado;

4.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, conforme Art. 61 da Lei 14.133/2021;

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação;

4.5. Serão desclassificadas as propostas, conforme Art. 59 da Lei 14.133/2021.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, através do e-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br;

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta dos seguintes documentos:

5.3.

5.3.1.**Habilitação Jurídica**

5.3.1.1. Pessoa física: Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.3.1.2. Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.3.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

5.3.1.4. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU: Inscrição do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
5.3.1.5. Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
5.3.1.6. Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
5.3.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do Ato Constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
5.3.1.8. Sociedade Cooperativa: Ata de Fundação e Estatuto Social, com a Ata da Assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. n.º 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
5.3.1.9. CPF e RG do represente legal da pessoa jurídica;
5.3.1.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3.2. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**
5.3.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
5.3.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
5.3.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5.3.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
5.3.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
5.3.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
5.3.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
5.3.2.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5.3.2.9. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
5.3.2.10. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
5.3.2.11. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.3.3. **Habilitação econômico-financeira:**

5.3.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

5.3.3.2.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

5.2.4. Habilitação técnica:

5.2.4.1. A empresa a ser contratada deverá comprovar experiência anterior na execução de serviços similares, por meio da apresentação de no **mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços de complexidade igual ou similar ao pretendido.

5.2.4.2. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter, no mínimo:

5.2.4.2.1. Razão social e CNPJ da contratante;

5.2.4.2.2. Objeto compatível com o da presente contratação;

5.2.4.2.3. Período de execução;

5.2.4.2.4. Avaliação satisfatória da execução dos serviços.

5.2.4.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, assinados digitalmente/eletronicamente com código de verificação para validação, ou assinatura física desde que reconhecida em cartório,

5.2.4.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5.2.4.5. **Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados**, conforme o caso, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA e/ou no CAU da jurisdição da sede da licitante.

Qualificação Técnica Profissional

5.2.4.6. **Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s)**, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

5.2.4.7. **01 (um) Engenheiro Eletricista.**

5.2.4.8. A comprovação de que o profissional integra a equipe da empresa será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços, ou ainda, declaração de compromisso futuro.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Após a autorização e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste;

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Estão dispostas no Termo de Referência, Anexo I deste aviso de contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

8.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste neste, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.4. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.5. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone ou pelo e-mail contidos neste aviso de contratação.

8.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.6.1. ANEXO I - Termo de Referência;

8.6.2. ANEXO II – Minuta do Contrato;

8.6.3. ANEXO III – Modelo de Proposta;

8.6.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração que não emprega menor;

Agradecemos pela atenção e participação.

Ipiranga do Norte/MT, 11 de Março de 2026.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2026.03.11 11:49:54 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte
CONTRATANTE

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2026.03.11 11:48:14 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA N° 006/2026 - CMIN

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a especificação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO TCE	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	292572-9	1	Serviço	R$ 13.816,50	**R$ 13.816,50**
Valor Total: R$ 13.816,50 (Treze mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).						

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns de engenharia, conforme justificativa constante do Documento de Formalização de Demanda.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, formalizado através de termo de apostilamento, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

1.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que se trata de uma contratação com baixo risco de inexecução do objeto.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de elaboração de projetos técnicos especializados de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para o prédio da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, atualmente em fase final de construção.

2.2. Com a conclusão da obra civil, surge a demanda pela implantação de soluções tecnológicas indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal. Os sistemas rede lógica e sonorização do plenário constituem infraestrutura essencial para garantir a conectividade e o adequado suporte aos sistemas informatizados, bem como a qualidade acústica necessária à realização das sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos oficiais, assegurando transparência, acessibilidade e eficiência na comunicação com parlamentares, servidores e a população.

2.3. A elaboração prévia de projetos técnicos específicos é condição indispensável para assegurar que tais sistemas sejam planejados de forma integrada à edificação, observando normas técnicas, padrões de desempenho, compatibilidade entre equipamentos, segurança operacional e viabilidade de execução. Trata-se, portanto, de serviços de engenharia, cujo planejamento inadequado pode resultar em retrabalhos, desperdício de recursos públicos, falhas operacionais, limitações futuras de expansão e riscos à segurança e à continuidade das atividades legislativas.

2.4. Sob a ótica do interesse público, a contratação dos projetos visa garantir que a nova sede da Câmara Municipal seja entregue plenamente funcional, moderna e apta a atender às exigências legais, técnicas e institucionais inerentes ao Poder Legislativo Municipal. A inexistência desses projetos comprometeria a correta execução das futuras instalações, atrasaria o início das atividades no novo prédio e poderia gerar custos adicionais significativos para correções posteriores, em afronta aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na legislação vigente.

2.5. Dessa forma, a contratação dos projetos de rede lógica e sistema de som do plenário mostra-se necessária, oportuna e imprescindível para a adequada conclusão e operacionalização da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, assegurando o regular funcionamento das atividades legislativas, a proteção do patrimônio público e a prestação de serviços de qualidade à sociedade.

2.6. A presente dispensa de licitação, é fundamentada nos termos do Art. 75, I, da Lei Ordinária Federal n.º Lei 14.133/2021 e na Resolução n° 002/2023 – CMIN.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta consiste na elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, com vistas à implantação de infraestrutura tecnológica adequada para atendimento das atividades legislativas, administrativas e institucionais, especialmente aquelas realizadas no plenário.

3.2. O objeto contempla a contratação de empresa especializada em engenharia, com atribuição técnica compatível e devidamente comprovada, visando planejar, dimensionar e especificar os sistemas de tecnologia da informação e sonorização institucional, de forma integrada, segura, eficiente e em conformidade com as normas técnicas vigentes e boas práticas de mercado aplicáveis a cada sistema.

3.3. Os serviços deverão contemplar, de forma integrada:

3.3.1. Levantamento técnico in loco da edificação, incluindo análise do layout arquitetônico, identificação dos ambientes, avaliação das infraestruturas existentes e levantamento das necessidades operacionais atuais e futuras, com especial atenção ao uso do plenário;

3.3.2. Elaboração do projeto de rede lógica estruturada, incluindo definição de pontos de dados, racks, cabeamento estruturado, caminhos de cabos, organização lógica e física, bem como previsão de expansão futura;

3.3.3. Elaboração do projeto do sistema de som do plenário, com dimensionamento acústico, definição e posicionamento de caixas acústicas, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para garantir inteligibilidade da fala, cobertura uniforme e adequado desempenho sonoro;

3.3.4. Compatibilização dos projetos com os projetos complementares já existentes, especialmente o projeto arquitetônico, elétrico, de SPDA, de CFTV, de climatização e de prevenção e combate a incêndio, de modo a eliminar interferências físicas, funcionais ou operacionais;

3.3.5. Elaboração de plantas, esquemas, detalhamentos técnicos, memoriais descritivos e especificações técnicas completas, suficientes para subsidiar a futura execução dos sistemas;

3.3.6. Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada por profissional legalmente habilitado e registrado no CREA, abrangendo todas as etapas e entregas dos serviços;

3.3.7. Entrega final dos projetos em meio físico e digital, em formatos DWG e PDF editáveis, devidamente organizados e aptos a subsidiar futura licitação ou execução direta das instalações.

3.4. A contratação tem por objetivo garantir a conectividade adequada, qualidade de comunicação sonora no plenário e adequada infraestrutura tecnológica da nova sede, de forma a permitir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, bem como a realização de sessões, audiências públicas e eventos institucionais.

3.5. Os projetos deverão observar as normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada sistema, bem como recomendações técnicas reconhecidas no mercado, não sendo exigida, nesta etapa, aprovação junto a concessionárias ou órgãos externos, salvo quando tecnicamente necessário em razão de normas específicas aplicáveis aos sistemas projetados.

3.6. Documentação pertinente para viabilizar a futura execução dos projetos

3.6.1. Os projetos técnicos deverão ser entregues acompanhados dos respectivos memoriais descritivos, especificações técnicas detalhadas e planilha orçamentária, suficientes para subsidiar a futura contratação da execução dos sistemas de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário.

3.6.2. A planilha orçamentária deverá ser elaborada com base em tabelas oficiais de referência, prioritariamente o SINAPI, ou, quando inexistirem composições compatíveis, em outras bases referenciais reconhecidas, devendo, neste último caso, as composições ser apresentadas de forma aberta, com detalhamento de insumos, quantidades, custos unitários, encargos, tributos e demais elementos que compõem o preço.

3.6.3. A planilha orçamentária deverá refletir fielmente os quantitativos, especificações e soluções técnicas definidas nos projetos, constituindo-se em estimativa oficial do valor da futura contratação da execução dos serviços, para fins de planejamento, pesquisa de preços e definição do valor estimado da contratação.

3.6.4. A planilha orçamentária deverá ser assinada pelo responsável técnico pelo projeto e/ou pelo profissional que a elaborou, com a devida identificação e responsabilidade técnica, de modo a assegurar a consistência técnica e a rastreabilidade das informações apresentadas.

3.6.5. Os memoriais descritivos deverão conter a descrição detalhada dos sistemas, critérios de dimensionamento, requisitos mínimos de desempenho, especificações técnicas dos materiais e equipamentos, bem como orientações necessárias à correta execução dos serviços.

3.6.6. As custas relativas à ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e demais documentos técnicos necessários à formalização e validade dos projetos e da planilha orçamentária serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

3.7. Compatibilização dos projetos

3.7.1. Todos os projetos objeto desta contratação deverão ser integralmente compatibilizados com os projetos complementares existentes, devendo todas as interferências técnicas ser previamente identificadas, analisadas e solucionadas antes da entrega final, de modo a evitar retrabalhos e ajustes na fase de execução.

3.8. Metodologia a ser utilizada

3.8.1. Sempre que tecnicamente viável, os projetos deverão ser desenvolvidos utilizando metodologia compatível com o conceito de Building Information Modeling – BIM, ou outra metodologia equivalente que permita melhor visualização, compatibilização e gestão das informações técnicas, sem prejuízo da entrega dos arquivos finais nos formatos exigidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá atender a requisitos técnicos, operacionais e funcionais compatíveis com a natureza de serviços de engenharia voltados à elaboração de projetos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário da nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, assegurando qualidade, desempenho, sustentabilidade e aderência às normas técnicas e às boas práticas de mercado.

4.2. Do ponto de vista técnico, a contratada deverá ser pessoa jurídica especializada, com capacidade comprovada para elaboração de projetos de sistemas eletrônicos e de telecomunicações prediais, dispondo de equipe técnica qualificada e responsável técnico legalmente habilitado, com registro no CREA compatível com os serviços a serem executados. Os projetos deverão observar, no mínimo, as normas técnicas da ABNT

aplicáveis, bem como recomendações técnicas reconhecidas para sistemas de cabeamento estruturado e sonorização de ambientes institucionais, especialmente aqueles destinados a plenários legislativos, assegurando desempenho adequado, confiabilidade, segurança operacional e possibilidade de expansão futura.

4.3. A rede lógica estruturada deverá ser projetada de forma padronizada, organizada e escalável, contemplando pontos de dados compatíveis com as demandas atuais e futuras da Câmara Municipal, definição de racks, caminhos de cabos, identificação lógica e física, bem como observância às normas de desempenho e segurança, garantindo estabilidade, velocidade e confiabilidade na transmissão de dados.

4.4. O sistema de som do plenário deverá ser projetado considerando as características acústicas do ambiente, garantindo inteligibilidade da fala, cobertura uniforme e controle adequado de ruídos e microfonia. O projeto deverá prever a correta especificação e posicionamento de caixas acústicas, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários à realização de sessões plenárias, audiências públicas e eventos institucionais, assegurando acessibilidade, transparência e qualidade na comunicação com o público.

4.5. Sob o aspecto operacional, os serviços deverão ser precedidos de levantamento técnico in loco, com análise do layout arquitetônico, instalações existentes e projetos complementares, de modo a garantir plena compatibilização com os projetos arquitetônico, elétrico, de climatização, de CFTV, SPDA e prevenção e combate a incêndio. Todos os documentos técnicos deverão ser apresentados de forma clara, completa e padronizada, incluindo plantas, esquemas, detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas suficientes para subsidiar futura licitação ou execução direta das instalações.

4.6. Quanto aos requisitos funcionais, os projetos deverão assegurar a plena operacionalidade dos sistemas, facilidade de manutenção, possibilidade de ampliação e adequação às rotinas administrativas e legislativas da Câmara Municipal, evitando soluções excessivamente complexas ou de difícil reposição de componentes no mercado.

4.7. No que se refere à sustentabilidade ambiental, social e econômica, os projetos deverão priorizar soluções tecnicamente eficientes, que reduzam desperdícios de materiais, consumo energético excessivo e custos de operação e manutenção ao longo do ciclo de vida dos sistemas. Deverão ser evitadas especificações que induzam à dependência de fornecedores exclusivos, privilegiando equipamentos e soluções amplamente disponíveis no mercado nacional, em observância aos princípios da economicidade, da isonomia e da competitividade.

4.8. Por fim, a contratada deverá emitir ART – Anotação de Responsabilidade Técnica abrangendo todas as etapas dos serviços e entregar os projetos em meio físico e digital, em formatos editáveis e não editáveis (DWG e PDF), devidamente revisados e aptos a atender integralmente às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem as contratações públicas.

4.9. Subcontratação

4.9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo para entrega dos projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário será de até 30 (trinta) dias corridos, observada a seguinte dinâmica de execução e entrega:

5.1.1. Os projetos deverão ser entregues em meio digital, nos formatos PDF e DWG editáveis, no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço**. Após a análise técnica pelas áreas competentes da CONTRATANTE, caso sejam identificadas inconsistências, inadequações ou necessidade de ajustes, a CONTRATADA deverá proceder às correções solicitadas, apresentando a versão definitiva dos projetos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da comunicação formal da Administração.

5.1.2. A CONTRATADA deverá realizar, no mínimo, uma apresentação técnica dos projetos elaborados, em formato presencial ou virtual, com o objetivo de detalhar as soluções propostas, os critérios de dimensionamento adotados, os memoriais descritivos e as especificações técnicas, de modo a assegurar o pleno entendimento da CONTRATANTE e a adequada compatibilização com os demais projetos da edificação.

5.2. Caso não seja possível o cumprimento do prazo inicialmente estabelecido, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente a CONTRATANTE, de forma devidamente justificada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, para que eventual pedido de prorrogação seja analisado e deliberado pela Administração, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

5.3. A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico durante a execução contratual e, posteriormente, durante a fase de execução dos sistemas, quando demandada pela CONTRATANTE, por meio de esclarecimentos técnicos, reuniões e orientações (presenciais ou virtuais), sendo responsável por corrigir, às suas expensas, eventuais falhas, omissões ou inconsistências de projeto que venham a ser identificadas na fase de implantação, até a conclusão definitiva da execução dos serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público.

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (Vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

8.2. O regime de execução será o de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.13. CPF e RG do represente legal da pessoa jurídica.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

Qualificação Técnica Operacional

8.23. A empresa a ser contratada deverá comprovar experiência anterior na execução de serviços similares, por meio da apresentação de no **mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a prestação de serviços de complexidade igual ou similar ao pretendido.

8.23.1. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter, no mínimo:

8.23.1.1. Razão social e CNPJ da contratante;

8.23.1.2. Objeto compatível com o da presente contratação;

8.23.1.3. Período de execução;

8.23.1.4. Avaliação satisfatória da execução dos serviços.

8.23.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.23.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.24. Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, conforme o caso, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA e/ou no CAU da jurisdição da sede da licitante.

Qualificação Técnica Profissional

8.25. **Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s)**, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

8.25.1. **01 (um) profissional legalmente habilitado,** com formação compatível com os serviços a serem executados, **engenheiro eletricista, engenheiro eletrônico, engenheiro de telecomunicações ou profissional de engenharia com atribuições compatíveis,** devidamente registrado no CREA, com comprovação de experiência técnica em elaboração de projetos de sistemas de rede lógica estruturada e/ou sistemas de sonorização de ambientes institucionais.

8.25.2. A comprovação de que o profissional integra a equipe da empresa será feira, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços, ou ainda, declaração de compromisso futuro.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:

9.1.1. Efetuar o pagamento dos produtos solicitado de acordo com termo de referência;

9.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;

9.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

9.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos serviços prestados;

9.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que estejam fora das especificações apresentadas nesse Projeto e proposta apresentada;

9.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;

9.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos serviços, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;

9.1.8. Efetuar o aceite, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;

9.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

9.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.13.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.14.Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.15.Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.1.18. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

9.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas:

10.1.1. Entregar os serviços em conformidade com o estabelecido no presente termo e proposta apresentada;

10.1.2. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar falha, defeito ou que estejam incompletos, no prazo elencado no presente;

10.1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021);

10.1.4. Ter inteira responsabilidade pelos serviços prestados, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo as legislações aplicáveis;

10.1.5. Responder por todos os danos e prejuízos causados, decorrentes de falhas na execução;

10.1.6. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

10.1.7. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

10.1.8. Remeter Nota Fiscal dos serviços prestados, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;

10.1.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante;

10.1.10. Cumprir todas as especificações aqui previstas.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

IV) Multa Compensatória, de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 11.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 13.816,50 (Treze mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela constante do item 1.1 deste Termo de Referência.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, que serão indicados em momento oportuno pelo setor competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

14.1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Federal n.º 14.133/2021, assim como em suas respectivas alterações.

Ipiranga do Norte - MT, 06 de Março de 2026.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2026.03.06 12:45:07 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00X/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00X/2026
CONTRATO N° 0XX/2026 - CMIN

CONTRATO N° 0XX/2026 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, INCLUINDO, PLANTAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, COMPATIBILIZAÇÃO COM PROJETOS COMPLEMENTARES, E EMISSÃO DE ART, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.699/0001-69, sediada em Ipiranga do Norte - MT, à Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Sra. **Karine Inês Berna de Souza**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2152883-7, inscrita no CPF n° 028.054.779-01, residente e domiciliada na Estrada Rural, Sítio Cebola, S/N, Zona Rural, no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº 01.415.982/0001-45, com endereço na Rua XXXXX, nº XX, Bairro XXXXXXX, Cidade XXXXXXX, CEP nº XX.XXX-XXX, representada neste ato, por XXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXX, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00X/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 00X/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nas condições estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência.

1.2. **Objeto da contratação:**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Item	Quant.	Cód TCE	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	292572-9	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	R$	**R$**
Valor Total R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXX)					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. A Autorização de Contratação Direta e o Edital de Dispensa de Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados; e
1.3.5. A lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, podendo ser prorrogado e alterado na forma da legislação aplicável, através de termo aditivo.
2.2. O prazo da execução será de até **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente;
2.3. Os preços pactuados serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL
3.1. A execução contratual, o modelo de fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor da contratação é de **R$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXX)**;
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1. Entre as obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
8.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos solicitado de acordo com termo de referência;
8.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada;
8.1.3. Assegurar-se da boa qualidade dos produtos, verificando sempre o seu bom desempenho;
8.1.4. Documentar as ocorrências que comprometam a qualidade dos produtos fornecidos;
8.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estejam fora das especificações apresentadas nesse Projeto e proposta apresentada;
8.1.6. Atestar nas notas fiscais da efetiva entrega do objeto adquirido, conforme ajuste representado pela nota de solicitação ou autorização de serviço;
8.1.7. Emitir pareceres sobre os atos relativos à qualidade dos produtos, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;
8.1.8. Efetuar o aceite, considerando o valor resultante do bem, consoante as condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.9. Aplicar à Contratada, penalidades, quando for o caso;
8.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
8.1.11. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
8.1.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.13. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

8.1.14. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou documento equivalente e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.15. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.16. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.17. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.18. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
8.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando ainda as demais obrigações dispostas;
9.2. Entre as obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras que sejam elementares do tipo, estão:
11.2.1. Entregar os serviços em conformidade com o estabelecido no presente termo e proposta apresentada;
11.2.2. Independentemente da aceitação, garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a corrigir aquele que apresentar falha, defeito ou que estejam incompletos, no prazo elencado no presente;
11.2.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. nº 72, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021);
11.2.4. Ter inteira responsabilidade pelos serviços prestados, conforme as especificações constantes nesse documento, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis;
11.2.5. Responder por todos os danos e prejuízos causados, decorrentes de falhas na execução e funcionamento dos materiais utilizados no fornecimento à Administração;
11.2.6. Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
11.2.7. Responsabilizar-se por eventuais danos que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desse termo, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
11.2.8. Remeter Nota Fiscal dos produtos fornecidos, com identificação da conta bancária e número de empenho, assim como todos os documentos determinados por Lei, e os especificados no instrumento contratual;
11.2.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo fiscal da contratante;
11.2.10. Cumprir todas as especificações previstas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a

ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a)der causa à inexecução parcial do contrato;
b)der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c)der causa à inexecução total do contrato;
d)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e)apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h)praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

II)Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
III)Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
IV)Multa Compensatória, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

12.4.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.8.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
13.2.Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a formalização através de aditivo, conforme termos da legislação aplicável.
13.3.Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a)ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b)poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.4.O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1.Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3.Indenizações e multas.
13.6.A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes do objeto da presente Dispensa de Licitação, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

14.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO
17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO
18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso-MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Ipiranga do Norte-MT, XX de XXXXXXX de 2026.

_____

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69
KARINE INÊS BERNA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ N.° XX.XXX.XXX/XXXX-XX
XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo Simples (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	serviço	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	R$	R$
Valor Total R$					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

(local), _____ de _____ de 2026.

Carimbo com CNPJ da Empresa

_____
Assinatura do Represente da Empresa

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

À Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

Dispensa de Licitação: 00X/2026
Processo: 00X/2026 - CMIN
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

A empresa _____, com endereço na Rua _____, n° ____, Bairro _____, na cidade de _____, CEP n° _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, **declara**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade _____, dia___/mês_____/ano _____.

_____

Assinatura do representante legal da empresa

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6/2026

Última atualização 11/03/2026

Acessar Contratação

Local: Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

Unidade compradora: 01 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000006/2026 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 13.816,50

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1559	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	1	R$ 13.816,50

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66)99224-9739

Extrato do Edital de Dispensa de Licitação nº 006/2026

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 11/03/2026
Data de início de recebimento de propostas: 12/03/2026
Data fim de recebimento de propostas: 16/03/2026 até as 23h:59m (Horário de Brasília – DF)
Critério de Julgamento: Menor preço por Item
Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000006/2026
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07221699000169/2026/6
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 11 de Março de 2026.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2026.03.11 12:16:43 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

PORTARIA

PORTARIA N. 08-2026

SÚMULA: Revoga Portaria nº 05/2026 em que nomeou para exercer o cargo público em comissão de Assessor Jurídico no quadro de profissionais da Câmara Municipal de Figueirópolis D´Oeste-MT, e dá outras providências.

O Exmº Srº. ANÍSIO APARECIDO PERES, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT., no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Revoga Portaria nº 05/2026 em que nomeou para prover o cargo em Comissão de Assessor Jurídico no Quadro de profissionais da Câmara Municipal o senhor, JANDERSON FREITAS DA COSTA, tendo em vista a Lei Complementar 021/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrários.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

ANÍSIO APARECIDO PERES

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 004/2026

EXTRATO DE PORTARIA DO ANO 2026

CONTRATO Nº. 001/2026 - Fernando Antonio da Silva, no período de 20 de fevereiro 2026 a 19 de fevereiro 2027, valor mensal R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), valor total R$ 30.000,00 (trinta mil reais). NATUREZA: Prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos.Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras.Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, https://www.guiratinga.mt.leg.br/, em conformidade com o Processo de Licitação nº 01/2026, na Modalidade Dispensa nº 01/2026. Guiratinga-MT, aos 20 de fevereiro de 2026.

Fabiana dos Santos Rocha Martins

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga.

Biênio 2025/2026.

PORTARIA N.º 005/2026. R E S O L V E: Artigo 1º - Nomear o servidor Fernando Marcos de Souza Pereira, Matrícula nº. 2477/1, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga - MT,especialmente para acompanhamento da execução do Contrato nº. 001/2026. Prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração,administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores. Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança, instalações e configurações de impressoras.Gravar, editar e postar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, https://www.guiratinga.mt.leg.br/, em conformidade com o Processo de Licitação nº 01/2026, na Modalidade Dispensa nº 01/2026. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, aos 20 de fevereiro de 2026.

Fabiana dos Santos Rocha Martins.

Presidente Biênio 2025/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 11/03/2026

Data de início de recebimento de propostas: 12/03/2026

Data fim de recebimento de propostas: 16/03/2026 até as 23h:59m (Horário de Brasília – DF)

Critério de Julgamento: Menor preço por Item

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000006/2026

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07221699000169/2026/6

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 11 de Março de 2026.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DISPENSA: DISPENSA Nº...: 002/2026

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

EXTRATO DE DISPENSA:

DISPENSA Nº... : 002/2026

Contratante... : CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Contratado.....: NORTE TEL MATO GROSSO TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 26.918.239/0001-39 Valor Unitário: R$ 119,90 (cento e dezenove e noventa)

Valor Total Adjudicado: R$ R$ R$ 2.877,60 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SECENTA CENTAVOS)

Vigência.....: 05/02/2026 a 04/02/2027

Recursos.....: Dotação: 14.001.01.031.0001.2003.3.3.90.40.1.500.0000000

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento e gestão de serviços de conectividade com internet, incluindo: Dois links dedicados com conectividade através de fibra óptica e um link residencial de alta velocidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATO 001/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE - MT

CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: ARENA ATACADO LTDA

OBJETO: AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R$:21.662,38 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos)

VIGENCIA: 10/03/2026 À 10/03/2027

EXTRATO CONTRATO 002/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE - MT

CONTRATO Nº 002/2026

PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES	
Razão Social: DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	
CNPJ: 43.672.544/0001-02	Optante pelo Simples (Sim/Não) NÃO
Inscrição Estadual: ISENTO	Inscrição Municipal: 18280
Endereço: RUA BENÉ Nº 1055 SALA 07	
Bairro: CENTRO-SUL	Cidade: Sorriso
CEP: 78.896-078	E-mail: aanadallariva@gmail.com
Telefone: (66) 9.9669.1626	Fax:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	serviço	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	R$13.816,50	R$13.816,50
Valor Total R$ 13.816,50					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sorriso, 16 de março de 2026.

DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:43672544000102

Assinado digitalmente por DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:43672544000102
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=18530917000163, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:43672544000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-03-16 13:31:27
Foxit Reader Versão: 9.7.1

DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ n° 43.672.544/0001-02
ANA PAULA DALLA RIVA HUBNER
CPF: 023.360.461-80
ARQUITETA, URBANISTA/PROPRIETÁRIA

João Rafael G. Cáceres
ENGENHEIRO ELETRICISTA

66 99659.5678
eng_jrafael@yahoo.com.br

PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.221.699/0001-69
TEL: (66) 99224-9739

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia: **JR ENGENHARIA ELETRICA**	
Razão Social: **JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES**	
CNPJ: **36.572.094/0001-10**	Optante pelo Simples **(Sim)**
Inscrição Estadual: **ISENTO**	Inscrição Municipal: **15633**
Endereço: **RUA BEIJA FLOR 86**	
Bairro: **RECANTO DOS PÁSSAROS**	Cidade: **SORRISO/MT**
CEP: **78.890-277**	E-mail: eng_jrafael@yahoo.com.br
Telefone: **66996595678**	Fax: -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	01	serviço	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	R$ 8450,00	**R$ 8450,00**
Valor Total **R$ 8450,00**					

No valor ofertado deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive frete, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sorriso/MT, 12 de Março de 2026.

JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES:36315667864

Digitally signed by JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES:36315667864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=29185841000100, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES:36315667864
Date: 2026.03.12 10:34:32 -04'00'

Assinatura do Represente da Empresa

Carimbo com CNPJ da Empresa

Tabela Comparativa de Preços - APURAÇÃO								
Item	**Objeto:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**	**Quantidade**	**MEDIANA**		**DALLA RIVA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº: 43.672.544/0001-02**		**JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES - CNPJ nº: 36.572.094/0001-10**	
			Valor unitário	**Valor Total**	**Valor unitário**	**Valor Total**	**Valor unitário**	**Valor Total**
1	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Munic de Ipiranga do Norte–MT, compreen levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração deplantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificaçã emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos subsidiar afutura execução das instalações.	1	**R$ 13.816,50**	**R$ 13.816,50**	R$ 13.816,50	R$ 13.816,50	R$ 8.450,00	R$ 8.450,00
			R$ 13.816,50		**R$ 13.816,50**		**R$ 8.450,00**	

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2026.03.17 09:35:04 -04'00'

Ipiranga do Norte-MT, 17 de Março de 2026.

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000038130

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SORRISO
Local

5 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102263525 em 05/03/2020 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, Nire 51102263525 e protocolo 200326309 - 05/03/2020. Autenticação: 35F32EFFB4ADC70E35C2FE6475E5470D1E91C74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/032.630-9 e o código de segurança 33GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/032.630-9	MTP2000038130	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102263525 em 05/03/2020 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, Nire 51102263525 e protocolo 200326309 - 05/03/2020. Autenticação: 35F32EFFB4ADC70E35C2FE6475E5470D1E91C74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/032.630-9 e o código de segurança 33GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
ANTONIO CACERES FILHO	CARMEM MARIA GONZALEZ CACERES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
27/06/1987	2851279-0	SESP	MT	363.156.678-64

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	ENG_JRAFAEL@YAHOO.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA LUPICINIO RODRIGUES	515

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JARDIM ALVORADA	78890000

MUNICÍPIO	UF
SORRISO	MT

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ROBERTO CARLOS BRAGA	270

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78890000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SORRISO	MT	BRASIL	ATIVAJUNTA@TERRA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 7112000 Atividades secundárias	SERVICOS DE ENGENHARIA E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/03/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000038130

MT94247830

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102263525 em 05/03/2020 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, Nire 51102263525 e protocolo 200326309 - 05/03/2020. Autenticação: 35F32EFFB4ADC70E35C2FE6475E5470D1E91C74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/032.630-9 e o código de segurança 33GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/032.630-9	MTP2000038130	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102263525 em 05/03/2020 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, Nire 51102263525 e protocolo 200326309 - 05/03/2020. Autenticação: 35F32EFFB4ADC70E35C2FE6475E5470D1E91C74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/032.630-9 e o código de segurança 33GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/032.630-9, em 05/03/2020 da empresa: JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, nire: 5110226352-5 , foi deferido digitalmente sob o número 51102263525, em 05/03/2020 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

Cuiabá. quinta-feira, 05 de março de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2020, às 15:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/032.630-9.

Página 1 de 1

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 05 de março de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102263525 em 05/03/2020 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, Nire 51102263525 e protocolo 200326309 - 05/03/2020. Autenticação: 35F32EFFB4ADC70E35C2FE6475E5470D1E91C74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/032.630-9 e o código de segurança 33GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51102263525	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200329251

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SORRISO
Local

31 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2571287 em 08/09/2022 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, CNPJ 36572094000110 e protocolo 221244611 - 08/09/2022. Autenticação: F258159445E2A9CF6C751847CC968B13F614CF1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/124.461-1 e o código de segurança IjWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.461-1	MTP2200329251	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES	08/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2571287 em 08/09/2022 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, CNPJ 36572094000110 e protocolo 221244611 - 08/09/2022. Autenticação: F258159445E2A9CF6C751847CC968B13F614CF1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/124.461-1 e o código de segurança IjWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 27/06/1987, nº do CPF: 363.156.678-64, identidade: 2851279-0, órgão expedidor: SESP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA LUPICINIO RODRIGUES, número 515, bairro JARDIM ALVORADA, município SORRISO - MT, CEP: 78.894-087, na qualidade de titular da **JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES**, com sede na RUA ROBERTO CARLOS BRAGA, número 270, bairro CENTRO, município SORRISO - MT, CEP: 78.896-009, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 36.572.094/0001-10, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O empresário individual passa a ter por objeto: SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

SORRISO, 31 de agosto de 2022.

_____

JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES: Empresário

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2571287 em 08/09/2022 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, CNPJ 36572094000110 e protocolo 221244611 - 08/09/2022. Autenticação: F258159445E2A9CF6C751847CC968B13F614CF1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/124.461-1 e o código de segurança IjWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.461-1	MTP2200329251	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES	08/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2571287 em 08/09/2022 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, CNPJ 36572094000110 e protocolo 221244611 - 08/09/2022. Autenticação: F258159445E2A9CF6C751847CC968B13F614CF1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/124.461-1 e o código de segurança IjWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/124.461-1, em 08/09/2022 da empresa: JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, de CNPJ 36.572.094/0001-10 , foi deferido digitalmente sob o número 2571287, em 08/09/2022 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES	08/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES	08/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 08/09/2022, às 16:31.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/124.461-1.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2571287 em 08/09/2022 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, CNPJ 36572094000110 e protocolo 221244611 - 08/09/2022. Autenticação: F258159445E2A9CF6C751847CC968B13F614CF1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/124.461-1 e o código de segurança IjWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000038130

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SORRISO
Local

5 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102263525 em 05/03/2020 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, Nire 51102263525 e protocolo 200326309 - 05/03/2020. Autenticação: 35F32EFFB4ADC70E35C2FE6475E5470D1E91C74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/032.630-9 e o código de segurança 33GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/032.630-9	MTP2000038130	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102263525 em 05/03/2020 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, Nire 51102263525 e protocolo 200326309 - 05/03/2020. Autenticação: 35F32EFFB4ADC70E35C2FE6475E5470D1E91C74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/032.630-9 e o código de segurança 33GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
ANTONIO CACERES FILHO	CARMEM MARIA GONZALEZ CACERES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
27/06/1987	2851279-0	SESP	MT	363.156.678-64

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	ENG_JRAFAEL@YAHOO.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA LUPICINIO RODRIGUES	515

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JARDIM ALVORADA	78890000

MUNICÍPIO	UF
SORRISO	MT

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ROBERTO CARLOS BRAGA	270

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78890000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SORRISO	MT	BRASIL	ATIVAJUNTA@TERRA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 7112000 Atividades secundárias	SERVICOS DE ENGENHARIA E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/03/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000038130

MT94247830

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102263525 em 05/03/2020 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, Nire 51102263525 e protocolo 200326309 - 05/03/2020. Autenticação: 35F32EFFB4ADC70E35C2FE6475E5470D1E91C74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/032.630-9 e o código de segurança 33GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/032.630-9	MTP2000038130	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102263525 em 05/03/2020 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, Nire 51102263525 e protocolo 200326309 - 05/03/2020. Autenticação: 35F32EFFB4ADC70E35C2FE6475E5470D1E91C74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/032.630-9 e o código de segurança 33GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/032.630-9, em 05/03/2020 da empresa: JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, nire: 5110226352-5 , foi deferido digitalmente sob o número 51102263525, em 05/03/2020 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

Cuiabá. quinta-feira, 05 de março de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2020, às 15:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/032.630-9.

Página 1 de 1

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 05 de março de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102263525 em 05/03/2020 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, Nire 51102263525 e protocolo 200326309 - 05/03/2020. Autenticação: 35F32EFFB4ADC70E35C2FE6475E5470D1E91C74. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/032.630-9 e o código de segurança 33GY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51102263525	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200329251

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SORRISO
Local

31 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2571287 em 08/09/2022 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, CNPJ 36572094000110 e protocolo 221244611 - 08/09/2022. Autenticação: F258159445E2A9CF6C751847CC968B13F614CF1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/124.461-1 e o código de segurança IjWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.461-1	MTP2200329251	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES	08/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2571287 em 08/09/2022 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, CNPJ 36572094000110 e protocolo 221244611 - 08/09/2022. Autenticação: F258159445E2A9CF6C751847CC968B13F614CF1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/124.461-1 e o código de segurança IjWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 27/06/1987, nº do CPF: 363.156.678-64, identidade: 2851279-0, órgão expedidor: SESP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA LUPICINIO RODRIGUES, número 515, bairro JARDIM ALVORADA, município SORRISO - MT, CEP: 78.894-087, na qualidade de titular da **JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES**, com sede na RUA ROBERTO CARLOS BRAGA, número 270, bairro CENTRO, município SORRISO - MT, CEP: 78.896-009, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 36.572.094/0001-10, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O empresário individual passa a ter por objeto: SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

SORRISO, 31 de agosto de 2022.

_____

JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES: Empresário

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2571287 em 08/09/2022 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, CNPJ 36572094000110 e protocolo 221244611 - 08/09/2022. Autenticação: F258159445E2A9CF6C751847CC968B13F614CF1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/124.461-1 e o código de segurança IjWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/124.461-1	MTP2200329251	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES	08/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2571287 em 08/09/2022 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, CNPJ 36572094000110 e protocolo 221244611 - 08/09/2022. Autenticação: F258159445E2A9CF6C751847CC968B13F614CF1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/124.461-1 e o código de segurança IjWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/124.461-1, em 08/09/2022 da empresa: JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, de CNPJ 36.572.094/0001-10 , foi deferido digitalmente sob o número 2571287, em 08/09/2022 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES	08/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
363.156.678-64	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES	08/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 08/09/2022, às 16:31.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/124.461-1.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2571287 em 08/09/2022 da Empresa JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES, CNPJ 36572094000110 e protocolo 221244611 - 08/09/2022. Autenticação: F258159445E2A9CF6C751847CC968B13F614CF1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/124.461-1 e o código de segurança IjWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.572.094/0001-10 **MATRIZ**		**05/03/2020**

NOME EMPRESARIAL
JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JR ENGENHARIA ELETRICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROBERTO CARLOS BRAGA	**270**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.890-000	**CENTRO**	**SORRISO**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATIVAJUNTA@TERRA.COM.BR	**(66) 9659-5678**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2020** às **16:15:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.572.094/0001-10 **MATRIZ**		**05/03/2020**

NOME EMPRESARIAL
JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JR ENGENHARIA ELETRICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROBERTO CARLOS BRAGA	**270**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.890-000	**CENTRO**	**SORRISO**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATIVAJUNTA@TERRA.COM.BR	**(66) 9659-5678**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2026** às **08:53:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

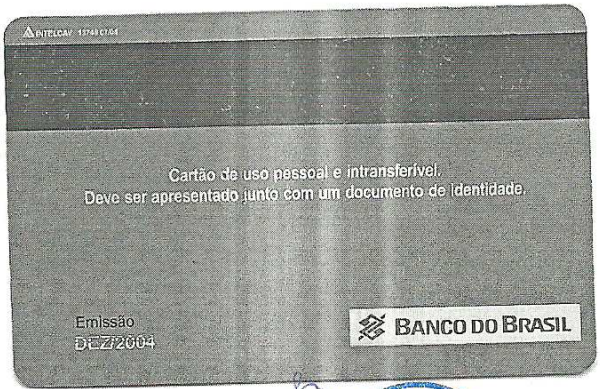

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABN 37741 Cod.: 06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorriso-MT, 09 de fevereiro de 2012

Alexandre Jonathan da Silva

2º OFÍCIO SORRISO-MT

Jordana Bergmann de Mello
Escrevente
CPF: 007.065.800-52

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 632-0
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

João Rafael Gonzalez Cáceres
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

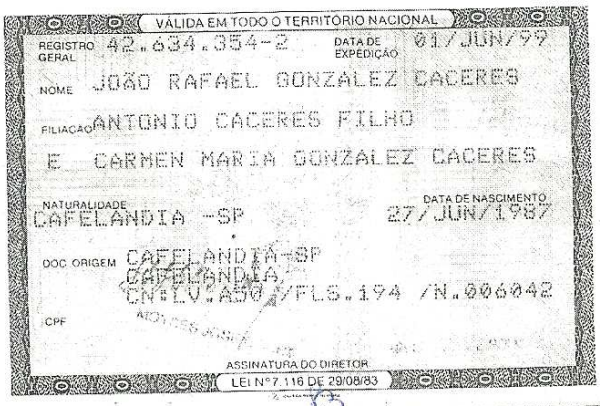

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.634.354-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUN/99

NOME JOÃO RAFAEL GONZALEZ CACERES

FILIAÇÃO ANTONIO CACERES FILHO

E CARMEN MARIA GONZALEZ CACERES

NATURALIDADE CAFELANDIA -SP DATA DE NASCIMENTO 27/JUN/1987

DOC ORIGEM CAFELANDIA-SP
CAFELANDIA
CN.E LV.A50 /FLS.194 /N.006042

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Selo Digital: ABN 37740 Cod.: 06

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Sorriso-MT, 09 de fevereiro de 2012

Alexandre Jonathan da Silva

2º OFÍCIO SORRISO-MT

Jordana Bergmann de Mello
Escrevente
CPF: 007.055.800-52

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES
CNPJ: 36.572.094/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:56 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2026.
Código de controle da certidão: **FA51.8078.7E2C.DFDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES
CNPJ: 36.572.094/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:36 do dia 15/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2026.
Código de controle da certidão: **12BA.8653.9EFB.31E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0061172274

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **19/01/2026** Hora da emissão: **11:27:52**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES**
CNPJ: **36.572.094/0001-10**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **19/03/2026.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTT9ML92BTM9U29M**

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	Processo/Protocolo	Exercicio
2113		**2026**

Nome/Razão social

JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

Matricula (ID)	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual
292215	36.572.094/0001-10	

Endereço	Bairro
Rua ROBERTO CARLOS BRAGA, 270,	CENTRO

Cidade	Estado	CEP
SORRISO	MATO GROSSO	78890-000

Finalidade

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal , referente a impostos, taxas, multas, ”divida ativa” e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 20/03/2026

Assinaturas e vistos

Sorriso - MT, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026. Autenticação Mecânica

Utilize o leitor de QR Code

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 445095175

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.572.094/0001-10
Certidão nº: 4052814/2026
Expedição: 19/01/2026, às 12:33:20
Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.572.094/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.572.094/0001-10
Razão Social: JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES
Endereço: RUA ROBERTO CARLOS BRAGA 270 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011306005474896360

Informação obtida em 19/01/2026 12:32:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.572.094/0001-10
Razão Social: JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES
Endereço: RUA ROBERTO CARLOS BRAGA 270 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2026 a 11/04/2026

Certificação Número: 2026031307005474896386

Informação obtida em 18/03/2026 09:03:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/03/2026 08:41:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES**
CNPJ: **36.572.094/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2026 12:38:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES**
CNPJ: **36.572.094/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 18/03/2026 08:42:17

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 36.572.094/0001-10

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 18/03/2026 08:42:17

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 36315667864

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000076189
Emissão: 17/03/2026
Validade: 31/03/2026

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	49144 **Data Registro:** 18/06/2020
CNPJ:	36.572.094/0001-10
Razão Social:	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES
Nome Fantasia:	JR ENGENHARIA ELETRICA
Endereço:	RUA LUPICINIO RODRIGUES 515, JARDIM ALVORADA Sorriso / MT,
CEP:	78.890-000
Capital Social:	R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Natureza Jurídica:	Empresário (Individual)
Objeto Social:	SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA
Restrições ao Objeto Social:	Serviços de engenharia e elaboração de projetos de engenharia, exceto os relacionados à Engenharia Elétrica e Engenharia de Segurança do Trabalho.

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
71.12-0 - Serviços de engenharia	Primária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
363.***.***-64	JOÃO RAFAEL GONZALEZ CACERES	Empresário

Responsabilidade Técnica

Responsável: JOÃO RAFAEL GONZALEZ CACERES **Nº Registro:** SP108720 **Dt Registro:** 26/03/2010

Engenheiro Eletricista - Definitivo — do artigo 08 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo — ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

OBSERVAÇÃO: RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA PJ - DAS 06:00 ÀS 08:00 AM

Última Anuidade Paga

Exercício: 2026 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 9DF71D32-8742-4572-BC57-B5519D7F912E
Data de Impressão: 17/03/2026 14:20:04

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000150870
Emissão: 17/03/2026
Validade: 31/03/2026

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: JOÃO RAFAEL GONZALEZ CACERES **CPF:** 363.156.678-64

RNP: 2608151213 **Registro:** 108720 / SP **Data do Registro:** 26/03/2010 **Visto:** 108720

Título(s) Profissionais

Engenheiro Eletricista - Definitivo **Data da Conclusão:** 30/01/2010

Instituição / Campus: FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO / CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS

Atribuição: do artigo 08 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo **Data da Conclusão:** 21/10/2012

Instituição / Campus: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC BARÃO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possuí especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
36.572.094/0001-10	JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES
12.028.240/0001-83	NB TERMOMETRIA LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 5AEDF895-F4AA-4871-A63D-EF45384E8F19
Data de Impressão: 17/03/2026 14:18:52

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220240176657

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

JOÃO RAFAEL GONZALEZ CACERES — RNP: **2608151213**

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** — Registro: **108720**

Empresa Contratada: **36.572.094/0001-10 - JR ENGENHARIA ELETRICA** — Registro: **49144**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE VERA** — CPF/CNPJ: **00.179.531/0001-93**

Rua: **RUA BUENOS AIRES** — Número: **S/N**

Complemento: **LOTES 11, 12, 13, 18, 19 E 20, QUADRA I06** — Bairro: **ESPERANÇA** — País: **Brasil**

Cidade: **SORRISO** — UF: **MT** — CEP: **78.880-000**

Contrato: — Celebrado em: **20/08/2024**

Valor: **R$ 350,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA BUENOS AIRES	ESPERANÇA	S/N	LOTES 11, 12, 13, 18, 19 E 20, QUADRA I06	SORRISO	MT	BRA	78.880-000	012º17'00.00'' S 055º17'00.00'' O

Data de Inicio: **20/08/2024** — Previsão Término: **07/09/2024** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **MUNICÍPIO DE VERA** — CPF/CNPJ: **00.179.531/0001-93**

Finalidade: **SAÚDE**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Eletrônica - Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas					
	Projeto	de sistemas de redes		1.116,5300	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE REDE LÓGICA DE EDIFICAÇÃO UPA COM 1.116,53M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Sorriso/MT — Local
20/08/2024 — data

363.156.678-64 - JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

00.179.531/0001-93 - MUNICÍPIO DE VERA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 99,64 — Registrada em 20/08/2024 — Valor Pago: R$ 99,64 — Nosso Número: 00037041380001558720

JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES:36315667864

Digitally signed by JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES:36315667864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=29185841000100, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES:36315667864
Date: 2024.08.20 13:43:44 -04'00'

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 23927699

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 18/03/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES
CNPJ 36.572.094/0001-10

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**. acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0062111749

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **19/03/2026** Hora da emissão: **13:52:02**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES**
CNPJ: **36.572.094/0001-10**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **17/05/2026.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TT9UBL927ATM22T9**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110226352-5	36.572.094/0001-10	05/03/2020	05/03/2020

Endereço Completo:

RUA ROBERTO CARLOS BRAGA 270 - BAIRRO CENTRO CEP 78896-009 - SORRISO/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA.

Capital: R$ 5.000,00
CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/09/2022

Número: 2571287

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

Identidade: 2851279-0

CPF: 363.156.678-64

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 19 de Março de 2026 13:31

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000292630 e visualize a certidão)

26/060.023-7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VERA – MT**, inscrito no **CNPJ nº 00.179.531/0001-93**, atesta para os devidos fins que a empresa **JR ENGENHARIA ELÉTRICA**, inscrita no **CNPJ nº 36.572.094/0001-10**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista João Rafael Gonzalez Cáceres**, RNP nº 2608151213**, executou satisfatoriamente os serviços técnicos descritos a seguir:

Objeto do serviço:

Elaboração de Projeto de Sistema de Rede Lógica (Rede de Comunicação de Dados) para edificação destinada à área da saúde.

Local da obra/serviço:

Rua Buenos Aires, s/n – Lotes 11, 12, 13, 18, 19 e 20 – Quadra I06
Bairro Esperança – Sorriso – MT.

Área da edificação atendida pelo projeto:

1.116,53 m².

Finalidade da edificação:

Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Período de execução dos serviços:

Início: 20 de agosto de 2024
Término: 07 de setembro de 2024

Declaramos que os serviços foram executados de forma satisfatória, atendendo às exigências técnicas aplicáveis, demonstrando capacidade técnica da empresa e de seu responsável técnico na elaboração de projetos de sistemas de redes lógicas para edificações.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Vera/MT 18 de março de 2026

YAGO PEZARICO GIACOMELLI:01776963113

Assinado de forma digital por YAGO PEZARICO GIACOMELLI:01776963113
Dados: 2026.03.20 13:20:47 -04'00'

MUNICÍPIO DE VERA – MT
Representante legal

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	Processo/Protocolo	Exercicio
9838		**2026**

Nome/Razão social

JOAO RAFAEL GONZALEZ CACERES

Matricula (ID)	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual
292215	36.572.094/0001-10	

Endereço	Bairro
Rua ROBERTO CARLOS BRAGA, 270,	CENTRO

Cidade	Estado	CEP
SORRISO	MATO GROSSO	78890-000

Finalidade

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal , referente a impostos, taxas, multas, ”divida ativa” e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 23/05/2026

Assinaturas e vistos

Sorriso - MT, terça-feira, 24 de março de 2026.

Autenticação Mecânica

08667639240320260000009838202603239076000162230520260000003657209400011 0

Utilize o leitor de QR Code

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 2116023504

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO, JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n° 011/2026
Dispensa de Licitação n° 006/2026

I – DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Com a promulgação da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, foi inaugurado no Brasil o novo marco das contratações públicas, o qual com base em seu artigo 194, a mesma está em vigor desde a sua publicação.

Como é sabido, a regra geral das contratações públicas é o procedimento licitatório, o qual tem por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

Todavia, considerando o custo processual dos procedimentos licitatórios, e levando em consideração os princípios norteadores dos processos licitatórios, destacando o da razoabilidade, economicidade e celeridade, o legislador previu algumas hipóteses nas quais a licitação poderá ser dispensada.

As hipóteses de dispensa de licitação estão previstas no capítulo de contratação direta, da Lei Federal n° 14.133/21, mais precisamente em seu artigo 75. Entretanto, o artigo 72 do referido diploma legal, elenca os documentos necessários para a perfeita instrução processual da dita contratação.

> *Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa delicitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*
>
> *I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
>
> *II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
>
> *III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
>
> *IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
>
> *V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
>
> *VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;*

> *VIII - autorização da autoridade competente.*
>
> *Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Para o caso em comento, a contratação direta será uma Dispensa de Licitação Por Valor com base no inciso I do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/21, o qual prevê:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; {...}*

Ressalta-se que, conforme previsto no artigo 182 da referida norma, os valores sofrerão atualização anual.

> *Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.*

Dessa forma, a última atualização dos valores foi realizada através do Decreto Federal n° 12.807, de 29 de dezembro de 2025, passando o limite do inciso I do 75 a vigorar com o teto de R$ 130.984,20 (Cento e trinta mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a classificação das propostas e escolha do fornecedor foi utilizado o critério menor preço por item. O fornecedor selecionado é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista; como também a qualificação econômico-financeira e técnica do contratado, logo atendendo a todas as exigências solicitadas no Edital de Contratação Direta e seus Anexos, como pode ser verificado nos documentos juntados aos autos.

O critério de julgamento menor preço por item deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com o inciso I do artigo 72 da Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual teve a estimativa da despesa baseada em propostas apresentadas pelas empresas do ramo em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei n° 14.133/21.

Diante do exposto, o preço ofertado está compatível com os praticados no mercado em consonância com o critério definido para a contratação, conforme demonstra o mapa de preços comparativos, restando comprovado que a oferta de menor preço dentre aquelas recebidas, é o que segue abaixo:

ITEM 01 (ÚNICO)
Fornecedor: JR ENGENHARIA ELETRICA **CNPJ:** 36.572.094/0001-10 **Endereço:** Rua Roberto Carlos Braga, n° 270, Centro, Sorriso, MT, CEP: 78.890-000

Item	Descrição	Cód TCE	Quant.	Unidade de Medida	Valor unitário	Valor Total
01	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações..	292572-9	01	Serviço	R$ 8.450,00	R$ 8.450,00
VALOR TOTAL R$ 8.450,00 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)						

IV – DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Os requisitos de Habilitação das contratações públicas como um todo estão previstos no artigo 62 da Lei Federal n° 14.133/21:

> *Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*
> *I - jurídica;*
> *II - técnica;*
> *III - fiscal, social e trabalhista;*
> *IV - econômico-financeira.*

Desta forma, restou exigido habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, como também a qualificação econômico-financeira e técnica do contratado.

Nesse viés, constam nos autos do processo toda a documentação apresentada pela empresa escolhida, onde fica demonstrada o atendimento a todos os requisitos exigidos na contratação, razão pela qual a empresa foi considerada apta a ser contratada.

V - CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar com a mencionada empresa, relativamente a aquisição em questão, é decisão discricionária da Gestora optar pela contratação ou não, diante da análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Ipiranga do Norte/MT, 23 de Março de 2026.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102

Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2026.03.23 11:01:35 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99224-9739

Processo Administrativo n° 011/2026
Dispensa de Licitação n° 006/2026

Comunicação Interna

De:
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Para:
Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Senhora Presidente,

Cumpridas todas as exigências para a fundamentação do Processo Administrativo nº 011/2026, Dispensa nº 006/2026, este setor se manifesta favorável a efetivação da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, pelo que, encaminho a presente matéria a Vossa Excelência para conhecimento e decisão.

Ipiranga do Norte-MT, 23 de Março de 2026.

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Assinado de forma digital por TAIZ GOMES DE OLIVEIRA:06135338102
Dados: 2026.03.23 11:06:00 -04'00'

Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria n° 032/2025

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99224-9739

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação nº 011/2026 - CMIN, Processo nº 006/2026 – CMIN, com fundamento no Inciso I, do Artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/21, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, a contratação da empresa **JR ENGENHARIA ELETRICA**, inscrita no CNPJ n° 36.572.094/0001-10, pelo valor total de **R$ 8.450,00** (Oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), com relação ao item 1 (único).

Ipiranga do Norte-MT, 23 de Março de 2026.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2026.03.23 11:15:58 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte
Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 99224-9739

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 011/2026 - CMIN**, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para **ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM**, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT**,** constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a empresa **JR ENGENHARIA ELETRICA**, inscrita no CNPJ n° 36.572.094/0001-10, com endereço a Rua Roberto Carlos Braga, n° 270, Centro, Sorriso, MT, CEP: 78.890-000, nos termos descritos na **Dispensa nº 006/2026 - CMIN**, pelo valor total de R$ 8.450,00 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), com relação ao item 1 (único) em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 23 de Março de 2026.

KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901

Assinado de forma digital por KARINE INES BERNA DE SOUZA:02805477901
Dados: 2026.03.23 11:15:41 -04'00'

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

disponíveis para eventual fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e demais instituições de controle.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em Contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Weslei Ricardo Mirandola
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 011/2026 - CMIN, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa JR ENGENHARIA ELETRICA, inscrita no CNPJ nº 36.572.094/0001-10, com endereço a Rua Roberto Carlos Braga, nº 270, Centro, Sorriso, MT, CEP: 78.890-000, nos termos descritos na Dispensa nº 006/2026 - CMIN, pelo valor total de R$ 8.450,00 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), com relação ao item 1 (único) em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 23 de Março de 2026.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

PORTARIA N.º 088/2026

Concede Férias à Servidora Rosana Martins Silveira

Patrícia Alves Vivian da Guia, Presidente da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder férias à Servidora **Rosana Martins Silveira**, sob a matrícula nº 49, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, pelo período de10 (dez) dias, a partir de 08 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo de16/10/2023 a 16/10/2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 23 de março de 2026.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente

PORTARIA N.º 089/2026

Dispõe sobre a conversão de férias em abono pecuniário à Servidora Joselaine Silva dos Anjos.

Patrícia Alves Vivian da Guia, Presidente da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias da servidora **Joselaine Silva dos Anjos**, sob a matrícula nº 214, que exerce o cargo comissionado de Assessora Legislativa, referente ao período aquisitivo de 13/06/2024 a 13/06/2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6/2026

Última atualização 11/03/2026

Acessar Contratação

Local: Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE

Unidade compradora: 01 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000006/2026 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE LÓGICA E SISTEMA DE SOM, incluindo, plantas, memoriais descritivos, compatibilização com projetos complementares, e emissão de ART, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 13.816,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 8.450,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1559	Elaboração de projetos técnicos de rede lógica estruturada e sistema de som do plenário para a nova sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte–MT, compreendendo levantamento técnico in loco, definição e dimensionamento dos sistemas, elaboração de plantas, esquemas e detalhamentos, memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização com os projetos complementares da edificação, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, e entrega dos projetos em formatos físico e digital, aptos a subsidiar a futura execução das instalações.	1	R$ 13.816,50

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.